

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LI — 24° DA REPUBLICA — N. 296

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 15 DE DEZEMBRO DE 1912

AVISO

Aos assignantes que, até 31 de dezembro proximo, não effectuarem o pagamento para renovação da assignatura no anno vindouro, será immediatamente suspensa, naquella data, a remessa da folha.

Aos funcionarios publicos, civis ou militares, será igualmente suspensa a remessa si os chefes das repartições não enviarem as relações daquelles que tenham autorizado o desconto, em seus vencimentos, para a renovação da assignatura em 1913, convindo notar que as relações enviadas para o corrente anno, não servirão para o anno vindouro.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 2.687, autorizando o Presidente da Republica a amnistiar os implicados nas revoltas do Batalhão Naval e navios da esquadra, occorridas no porto desta Capital em dezembro de 1910, e os civis e militares envolvidos nos acontecimentos que se deram em Manaus em outubro do referido anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 9.912, que approva as condições estabelecidas entre o governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Compagnie Française du Port de Rio de Janeiro para desapropriação do cães, pertencente ao Estado, na cidade do Rio Grande, e modifica o projecto approved pelo decreto n. 9.817, do corrente anno, de modo a satisfazer essas condições.

Decreto n. 9.929, que modifica a clausula X do decreto n. 5.978, de 1906, referente á construcção das obras do melhoramento do porto de Belém do Pará.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Rectificações.

Ministerio da Fazenda — Decretos de 11 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decretos de 7 e 11 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Interior, Contabilidade, Geral de Saude Publica e da Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, da Procuradoria Geral da Fazenda Publica, da Recebedoria do Districto Federal, movimento da Caixa de Conversão, Casa da Moeda (demonstração dos movimentos de formulas do imposto de consumo para productos estrangeiros) e expediente da Inspectoria de Seguros.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação e das Inspectorias de Obras Contra as Secas e Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade e de Agricultura.

TRIBUNAL DE CONTAS — DIARIO DOS TRIBUNAES — NOTICIARIO — PARTE COMMERCIAL — RENDAS PUBLICAS — MARCAS REGISTRADAS — EDITAES E AVISOS — SOCIEDADES ANONYMAS — SOCIEDADES CIVIS — PATENTES DE INVENÇÃO — ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 2.687 — DE 13 DE DEZEMBRO DE 1912

Amnistia os implicados nas revoltas do Batalhão Naval e navios da esquadra occorridas no porto desta Capital em dezembro de 1910, e os civis e militares envolvidos nos acontecimentos que se deram em Manaus em outubro do referido anno

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil: Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Art. 1.º E' concedida amnistia aos implicados nas revoltas do Batalhão Naval e navios da esquadra occorridas no porto desta Capital em dezembro de 1910.

Paragrapho unico. Ficam tambem amnistiados os civis e militares que se envolveram nos acontecimentos que se deram em Manaus, capital do Estado do Amazonas, em 8 de outubro de 1910.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario.
Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Rivadavia da Cunha Corrêa.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 9.912 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1912 (*)

Approva as condições estabelecidas entre o governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul para a desapropriação do cães de propriedade daquelle Estado na cidade do Rio Grande e modifica o projecto approved pelo decreto n. 9.817, de 9 de outubro ultimo, de modo a satisfazer a essas condições

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que solicitou o Presidente do Estado do Rio Grande do Sul e ao que requereu a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul relativamente á modificação do projecto de cães em frente á cidade do Rio Grande, de modo a deixar nesse cães uma zona destinada á servidão publica, como compensação ao Estado do Rio Grande do Sul, pela desapropriação do cães de sua propriedade, que deverá desaparecer com a execução das novas obras projectadas, decreta:

Artigo unico. Ficam approvadas as condições estabelecidas entre o governo do Estado do Rio Grande do Sul e a Compagnie Française du Port de Rio Grande do Sul, concessão do porto, para a desapropriação do cães de propriedade daquelle Estado, na cidade do Rio Grande, bem como as plantas e orçamentos das novas obras a executar em consequencia dessas condições, rubricados pelo director geral do Obras Publicas, observadas as clausulas que com este baixam, assignadas pelo Ministro de Estado da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 21º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

Clausulas a que se refere o decreto n. 9.912, de 7 de dezembro de 1912

I

As obras approvadas pelo presente decreto serão construidas para serventia publica, mediante as seguintes condições estabelecidas entre o governo do Estado do Rio Grande do Sul e a companhia concessionaria do porto e approvadas pelo presente decreto, para o fim de dar ao governo do Estado a compensação por elle pedida pela desapropriação do cães de sua propriedade na cidade do Rio Grande:

«Em troca da cessão que o Estado do Rio Grande do Sul faz do cães actual da cidade do Rio Grande á Compagnie Française du Port de Rio Grande e como compensação pela supressão da serventia publica do mesmo cães, fica obrigada a referida companhia a construir, para o lado de oeste, um novo trecho de cães com o comprimento de cerca de 400 metros, a partir da Alfandega, no ponto onde termina o cães fechado, até á rua Pinto Lima, exclusive, no mesmo alinhamento deste, e a aterrar todo o espaço ganho á agua, para serventia publica.

Neste trecho do cães, que ficará aberto, só poderão atracar as pequenas embarcações do serviço do porto, os vapores de passageiros da navegação interior do Estado, unicamente para o embarque e desembarque dos mesmos e suas bagagens; os hiatos e outras embarcações menores, movidas a vela ou a outro motor, cuja arqueação não exceda a 100 toneladas, para o effeito de descarregar cereaes e outros artigos provenientes da produção do Estado e destinados ao consumo da cidade e municipio do Rio Grande.

Além das embarcações acima mencionadas, poderão também atracar outras de maior calado, quando seja para o fim exclusivo de descarregar materiaes de construção produzidos no Estado, destinados igualmente ao consumo da cidade do Rio Grande e seu municipio. Fica entendido, para evitar duvidas, que os materiaes de construção a que se refere este accôrdo são os seguintes: madeiras em geral, taes como linhas, barrotes, tirantes, caibros, ripas, sarrafos, taboas, estacas e dormentes, tijolos, tijoletas, telhas, cal, areia e pedra, bruta ou aparelhada.

O serviço de descarga neste trecho aberto do cães será feito pelas proprias embarcações, pelos meios usuaes de que se servem actualmente, ficando entendido que qualquer serviço desta natureza que exija a applicação de aparelhos mecanicos, fixos em terra ou fluctuantes, só poderá ser executado pela companhia de accôrdo com o seu contracto.

Afim de facilitar a fiscalização, nenhuma embarcação poderá passar da parte fechada para a parte aberta do cães si não depois do totalmente descarregada e, do mesmo modo, da parte aberta para a fechada.

As baldeações só poderão ser effectuadas sob as disposições exaradas no contracto com o Governo Federal e nunca na parte aberta do cães.

Na faixa aberta acima referida não serão permittidas construções de qualquer natureza destinadas a armazenar mercadorias.»

II

As despesas feitas com estas obras, orçadas em..... 495:611\$280, serão levadas á conta de capital do porto, segundo o disposto na clausula I do decreto n. 9.817, de 9 de outubro do corrente anno, e consideram-se para todos os effeitos como calculadas de accôrdo com o que dispõe a mesma clausula, ficando, portanto, a companhia sujeita, no que diz respeito ás obras comprehendidas nesse orçamento, ás prescripções das clausulas XXVIII e LII do contracto de 12 de setembro de 1906.

Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912. — José Barbosa Gonçalves.

DECRETO N. 9.929—DE 11 DE DEZEMBRO DE 1912 (*)

Modifica a clausula X do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, referente á construção das obras de melhoramento do porto de Belém do Pará

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Companhia Port of Pará, concessionaria das obras de melhoramento do porto de Belém, no Estado do Pará, decreta:

Artigo unico. A clausula X do decreto n. 5.978, de 18 de abril de 1906, já alterada pela de n. VI do decreto n. 8.349, de 8 de novembro de 1910, fica modificada do seguinte modo:

Clausula X. Durante o prazo desta concessão, a concess-

(*) Reproduz-se por haver sahido com incorrecções.

sionaria terá o usufructo dos terrenos de marinhãs que forem necessarios ás obras e suas dependencias e que ainda não estiverem aforados, bem como dos desapropriados e aterrados.

De accôrdo com o Governo, a concessionaria poderá arrendar ou vender os terrenos que não forem necessarios aos fins desta concessão, respeitadas, porém, no fim daquelle prazo, as disposições da lei n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, que regula a concessão de terrenos de marinhãs.

O producto do arrendamento será reunido aos das taxas do porto, para os effeitos de que trata a clausula XXV, do contracto, e no caso de venda a respectiva importancia será levada á conta de amortização do capital.

O arrendamento ou venda poderá ter lugar depois de approvedo pelo Governo o plano de arruamento dos terrenos accrescidos, ouvida a Municipalidade de Belém, reservados os que forem necessarios para edificios publicos federaes, do Estado ou municipio de Belém.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

José Barbosa Gonçalves.

MENSAGENS

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Havendo sancionado a resolução do Congresso Nacional, constante do decreto n. 2.687 desta data, que concede amnistia aos implicados nas révoltas do Batalhão Naval e navios da esquadra, occorridas no porto desta Capital em dezembro de 1910 e também aos civis e militares que se envolveram nos acontecimentos que se deram em Manaus, capital do Estado do Amazonas, em 8 de outubro do mesmo anno, tenho a honra de devolver dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 11 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — 1ª secção — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica concernente á resolução do Congresso Nacional que concede amnistia aos implicados nas révoltas do Batalhão Naval e navios da esquadra, occorridas no porto desta Capital em dezembro de 1910, e aos civis e militares que se envolveram nos acontecimentos que se deram em Manaus, capital do Estado do Amazonas, em 8 de outubro do mesmo anno.

Saude e fraternidade — Rivaldavia da Cunha Corrêa.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — Srs. Membros do Congresso Nacional — Tenho a honra de submeter á vossa apreciação, afim de que vos digneis resolver como julgardes conveniente, a inclusa exposição que me dirigiu o ministro da Viação e Obras Publicas, acompanhada de cópia do officio da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil n. 4.435, de 9 do corrente mez, sobre a necessidade de se solicitar do Congresso Nacional a redução do quadro do pessoal titulado da mesma estrada com uma economia annual para os cofres da União de 1.500:000\$, sem prejuizo dos serviços da dita estrada.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91° da Independencia e 24° da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Exposição

Sr. Presidente da Republica — A directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, no officio junto n. 4.435, de 9 do corrente mez, pondera ser da maior conveniencia, aproveitando a oportunidade resultante do grande numero de aposentadorias que se deram no pessoal titulado da mesma estrada, reduzir o quadro do respectivo pessoal, providencia da qual advirá para os cofres da União uma economia annual de mil e quinhentos contos de réis (1.500:000\$), sem prejuizo, entretanto, do serviço daquella estrada, e propõe, em tal sentido, a supressão dos cargos constantes da relação que acompanha o referido officio, excluidas, assim, do orçamento as verbas correspondentes ás supressões propostas.

Este ministério está de perfeito accôrdo com a mencionada providencia, e, submettendo-a á vossa esclarecida consideração, aguarda as necessarias ordens, si assim resolverdes, no sentido do que dispõe o § 1º do art. 123 do regulamento da Central do Brazil, approvedo pelo decreto n. 8.610, de 15 de março de 1911, que torna dependente de deliberação do Congresso Nacional qualquer alteração no quadro dos empregados titulados da estrada de ferro de que se trata.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912. — *José Barbosa Gonçalves.*

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Directoria Geral de Viação — 1ª secção — N. 34 — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de passar ás vossas mãos, para os fins convenientes, a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á redução do quadro do pessoal titulado da Estrada de Ferro Central do Brazil, sem prejuizo dos serviços da mesma estrada e com uma economia annual de mil e quinhentos contos de réis para os cofres da União.

Saude e fraternidade. — *José Barbosa Gonçalves.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir ao Ministerio da Fazenda o credito especial de 27:394\$555, afim de occorrer ao pagamento da differença de vencimentos devidos a Philadelpho de Souza Castro, *ex-vi* do decreto legislativo n. 2.373, de 4 de janeiro de 1911, junto vos restituo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 115, de 29 de novembro proximo findo.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 62 — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a abrir a este ministério o credito especial de 27:394\$555; para occorrer ao pagamento do que é devido a Philadelpho de Souza Castro, por differença de vencimentos.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Salles.*

Sr. Presidente do Senado Federal — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir pelo Ministerio da Fazenda o credito extraordinario de 7:200\$, para occorrer ao pagamento que é devido a Arthur Martins Lopes, em virtude de sentença judiciaria, junto vos restituo dous dos autographos que acompanharam a vossa mensagem n. 120, de 2 do corrente mez.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 63 — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario do Senado Federal — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional, que autoriza o Governo a abrir por este ministério o credito extraordinario de 7:200\$; para occorrer ao pagamento do que é devido a Arthur Martins Lopes, em virtude de sentença judiciaria.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Salles.*

Sr. Presidente da Camara dos Deputados — Tendo sancionado a resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir o credito necessario para o pagamento de duzentos guardas, augmentados na lei orçamentaria vigente, para repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul, junto vos restituo dous dos autographos que acompanharam vossa mensagem de 3 do corrente.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912, 91º da Independencia e 24º da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

Ministerio da Fazenda — N. 70 — Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912.

Sr. 1º Secretario da Camara dos Deputados — Tenho a honra de transmittir-vos a inclusa mensagem do Sr. Presidente da Republica, concernente á resolução do Congresso Nacional que autoriza o Governo a abrir o credito necessario para o pagamento de duzentos guardas, augmentados na lei orçamentaria vigente, para repressão do contrabando nas fronteiras do Rio Grande do Sul.

Reitero-vos os meus protestos de elevada estima e distincta consideração. — *Francisco Salles.*

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

RECTIFICAÇÕES

O cidadão nomeado por decreto de 9 do corrente mez, para o posto de capitão do 4º esquadrão do 131º regimento de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Areia, no Estado da Bahia, chama-se José Faria Vianna e não José Maria Vianna, como sahiu publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez; e o nomeado, por decreto de 11, para o posto de capitão da 3ª companhia do 367º batalhão de infantaria da referida milicia do municipio de Recife, no Estado de Pernambuco, chama-se José do Araujo Carvalho, e não José C. Araujo Carvalho, como foi publicado no *Diario Official* acima mencionado.

Outrosim, a 123ª brigada de infantaria de guardas nacionaes, creada no Estado de Pernambuco por decreto n. 9.927, de 11 do corrente mez, pertence ao municipio do Recife e não ao de Belmonte, como sahiu publicado no *Diario Official* de 14 de referido mez.

Ministerio da Fazenda

Por decretos de 11 do corrente mez, foram nomeados, a pedido:

Para a Alfandega de Pernambuco: 3º escripturario, o 3º da Alfandega da Bahia Abdias Guttenberg Justiniano dos Reis; 4º escripturarios, o 2º da Delegacia Fiscal no Piahy, Geminiano Galvão e o 4º da Delegacia Fiscal no Pará, João Rodrigues da Fonseca.

Para a Delegacia Fiscal no Piahy: 2º escripturario, o 4º da Alfandega de Pernambuco, Silvino de Carvalho Pitombo.

Para a Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul: 3º escripturario, o 3º da Alfandega de Pernambuco, Mario Romulo Linhares.

Para a Alfandega da Bahia: 3º escripturario, o 3º da Alfandega de Pernambuco, Afonso de Liguori Soares de Macedo.

Para a Delegacia Fiscal no Pará: 4º escripturario, o 4º da Alfandega de Pernambuco, Manoel Hortulano Alcoforado Muniz.

— Por decreto da mesma data foi reformado o remador da Alfandega de Macaé, Estado do Alagoas, Luiz Ambrosio da Rocha, nos termos do art. 72, n. 2, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 7 do corrente, foi aposentado, de conformidade com a lei n. 117, de 4 de novembro de 1892, Augusto Luiz Rosa no cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado da Bahia, com os vencimentos que forem fixados pelo Tribunal de Contas, visto contar mais de dez annos de serviço e ter sido julgado invalido para nelle continuar.

— Por outros de 11 do corrente:

Foi graduado, de accôrdo com a lei n. 1.215, de 11 de agosto de 1904, no Corpo da Armada, em vice-almirante, o contra-almirante Emilio de Miranda Ferreira Campello.

Foi reformado, de conformidade com o alvará de 16 de dezembro de 1790, decreto n. 29, de 8 de janeiro de 1892, lei n. 2.290, de 13 de dezembro de 1910 e decreto n. 9.874, de 13 de novembro do corrente anno, a pedido, o capitão de mar e guerra commissario Francisco Augusto de Lima Franco, chefe do respectivo corpo, no posto e com o soldo de contra-almirante o graduação de vice-almirante, percebendo mais dezeseite quotas na razão de dous por cento sobre o soldo annual, visto contar quarenta e um annos, oito mezes e dias de serviço.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios
Interiores

Expediente de 13 de dezembro de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, ao capitão do 3º esquadra do 1º regimento de cavallaria da mesma milicia Alberto Candido de Freitas.

— Declarou-se ao juiz federal da 1ª Vara na secção do Districto Federal, em resposta ao officio de 12 do corrente mez no qual solicita informações que o habilitem a decidir sobre o *habeas-corpus*, impetrado em favor de José Carneiro, Alexandre Castro, Barnabé Alves, Manoel Guesas, Antonio Anastácio, Agostinho Azevedo, Gaspar Pereira Franco, Miguel Garrido, José Pereira Franco e Francisco Rosas, que esses individuos foram expulso do territorio nacional por actos de 25 e 29 de novembro findo, a pedido do presidente do Estado de S. Paulo, por se terem constituido elemento pernicioso á sociedade e compromettedor da tranquillidade publica, segundo ficou averiguado em inqueritos abertos pela policia do mesmo Estado.

— Transmittiram-se ao procurador geral do Districto Federal, para providenciar como for de direito, a carta de Frederico Ferreira contra o facto de continuar preso na Casa de Detenção depois de ter cumprido a pena a que foi condemnado e a reclamação de José da Costa Carvalho e Antonio da Costa Carvalho contra o escrivão do Juizo da 2ª Vara Criminal.

Expediente de 10 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DO INTERIOR

Accusou-se o recebimento do telegramma do prefeito do Alto Juruá, de 22 de novembro ultimo, communicando a inauguração, no dia anterior, da estação radiotelegraphica de Taranacá. — Dou-se conhecimento ao Ministerio da Viação e Obras Publicas.

— Communicou-se ao Ministerio das Relações Exteriores, para os fins convenientes, que, por decreto de 7 deste mez, se declarou que Cicero Baltar, a quem se refere o aviso de 25 de novembro ultimo, por se ter naturalizado argentino, perdeu, nos termos do decreto legislativo n. 569, de 7 de junho de 1899, os direitos de cidadão brasileiro.

— Declarou-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores que o da Agricultura, Industria e Commercio, conforme a communicação constante do aviso n. 240, de 20 de novembro ultimo, resolveu mandar aos jornaes de maior circulação uma noticia detalhada da Exposição Internacional da Industria do Livro e das Artes Graphicas a realizar-se em Leipzig, de maio a outubro de 1914, afim de que á mesma exposição concorram os que a isso se julgarem habilitados;

— Ao director geral de Saude Publica, em referencia ao officio n. 2.253, de 2 do corrente mez, que foi autorizada a aquisição do seguinte material, com destino á Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção: dous *chassis*, tipo 43, especiaes para camaras de formol, e respectivos accessorios, e sobrasalentes, na importancia de 18:603\$, e outro *chassis*, mesmo tipo, especial para transporte do pessoal e material de desinfecção, e seus accessorios, mediante a quantia de 7:812\$000.

— Remetteram-se ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, em additamento ao aviso de 28 de novembro ultimo, cópias dos telegrammas dos prefeitos do Alto Acre e do Alto Juruá relativos ás despesas com as estações radiotelegraphicas do mesmo departamento.

— Solicitaram-se providencias ao Ministerio da Viação e Obras Publicas afim de que ao Dr. Brasílio Augusto Machado de Oliveira, presidente do Conselho Superior de Ensino, seja facultado o uso do telegrapho, durante a sua viagem de inspecção aos estabelecimentos de ensino da Bahia e Pernambuco.

Expediente de 10 de dezembro de 1912

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 417\$200, indemnização ao porteiro do Instituto Nacional de Musica, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em novembro findo (aviso n. 5.272);

De 900\$000, gratificações vencidas por diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 5.274);

De 170\$600, objectos de expediente fornecidos em novembro proximo passado ao Escriptorio de Obras desta Ministerio (aviso n. 5.270);

De 1:189\$200, fornecimentos feitos á Colonia Correccional de Dois Rios em outubro do corrente anno (aviso n. 5.269);

De 45\$000, fornecimento feito a esta Secretaria de Estado em novembro ultimo (aviso n. 5.268);

De 800\$000, alugueis, relativos aos mezes de agosto a novembro deste anno, das salas destinadas ás audiencias do Juizo da 7ª Pretoria Criminal (aviso n. 5.267);

De 13:366\$000, folha, relativa a novembro proximo passado, do pessoal empregado no Desinfectorio Central da Directoria Geral de Saude Publica (aviso n. 5.266);

De 15\$000, traducções feitas para este Ministerio (aviso n. 5.265);

De 300\$000, conservação tecnica do material do Instituto do Neuropathologia, durante o mez de novembro findo (aviso n. 5.264);

De 400\$, aluguel, relativo ao mez de novembro findo, do predio occupado pelo Laboratorio Bacteriologico (aviso n. 5.263);

De 30:000\$, modificações na installação sanitaria do Hospicio Nacional de Alienados (aviso n. 5.262);

De 8:010\$, vencimentos, relativos a novembro findo, ao pessoal sem nomeação da Escola Premunitoria Quinze de Novembro (aviso n. 5.261);

De 400\$, aluguel, relativo ao mez findo, do predio em que funciona o escriptorio de obras deste ministerio (aviso n. 5.260);

De 100\$, aluguel, correspondente a novembro ultimo, das salas destinadas ás audiencias do juiz da 6ª Pretoria Civil desta Capital (aviso n. 5.259);

De 200\$, gratificações vencidas pelo bacharel Edgardo de Castro Rebello, encarregado de rever e publicar as consultas do extincto Conselho de Estado (aviso n. 5.258).

Concessão do credito de 55\$600 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Parahyba, para pagamento de objectos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral (aviso n. 5.242).

— Transmittiram-se ao Ministerio da Fazenda os processos das dividas de exercicios findos, nas importancias de 4:206\$600 (aviso n. 5.241), de 400\$ (aviso n. 5.241), e de 28\$500 (aviso n. 5.239), de que são credores Ramiro M. Costa & Filhos, o conego Zacharias Lopes dos Santos Luz e José Peixoto de Souza.

— Consultou-se o parecer do Tribunal de Contas sobre a abertura do credito de 60:000\$, supplementar á verba «Soccorros Publicos» (aviso n. 5.246).

Dia 11

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 154\$200, fornecimentos feitos ao Gabinete de Identificação e Estatística em setembro ultimo (aviso n. 5.285);

De 937\$633, vencimentos a que tem direito Max Ehlke, por ter servido como radiotelegraphista na estação de Cruzeiro do Sul, no Territorio do Acre, durante o periodo de 5 de março a 2 de abril do corrente anno (aviso n. 5.286);

De 359\$991, gratificação vencida pelo Dr. Adriano Duque Estrada, por estar servindo na Visita do Porto (aviso n. 5.287);

De 74\$800, passagens concedidas em julho ultimo, pela Estrada de Ferro Central do Brazil (aviso n. 5.288);

De 242\$400, publicações eleitoraes feitas no jornal *O Cruzeiro* (aviso n. 5.300);

Concessão dos creditos:

De 741\$, á Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Parahyba, para pagamento de fornecimentos feitos para o serviço eleitoral (aviso n. 5.275);

De 32\$900, á mesma Delegacia, para pagamento de artigos de expediente fornecidos por Gonçalves Penna & Comp., para o serviço eleitoral do mesmo Estado (aviso n. 5.273).

Requerimentos despachados

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento de 48\$700. — Requeira separadamente;

Pedro Primavera, pedindo restituição de documentos que acompanharam a petição de 14 de agosto de 1907. — Dirija-se ao Prefeito do Alto Acre;

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento de 31\$800. — Requeira por intermedio das repartições a que foram fornecidas as passagens.

Dia 12

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 7:500\$, folhas, relativas a novembro findo, do pessoal empregado no serviço de prophylaxia da febre amarella (aviso n. 5.295);

De 4:009\$900, indemnização ao thesoureiro da Repartição da Policia, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas nos mezes de julho a novembro do corrente anno (aviso n. 5.306);

De 29:378822, folha, relativa a novembro ultimo, do pessoal sem nomeação da Inspectoria de Isolamento e Desinfecção. (aviso numero 5.297);

Da 308507, luz electrica fornecida á Brigada Policial em janeiro do corrente anno (aviso n. 5.301);

De 208, gratificação vencida pela menor Elvira, incumbida do serviço de extracção de cedulas no Tribunal do Jury (aviso numero 5.302);

De 668700, indemnização ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em novembro ultimo (aviso n. 5.303);

Concessão do adiantamento de 308\$500 ao thesoureiro da Reparação Central da Policia, para pagamento dos operarios que trabalharam durante o mez de novembro proximo passado nas obras da Colonia Correccional de Dous Rios (aviso n. 5.303);

Concessão do credito de 5:996\$200 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, para pagamento de objectos de expediente fornecidos para o serviço eleitoral do mesmo Estado (aviso n. 5.292).

Expediente de 12 de dezembro de 1912

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Solicitaram-se providencias:

Al director geral de Obras e Viação da Prefeitura do Districto Federal no sentido de ser vistoriado o prelio n. 11 da rua da Constituição, que se acha ameaçando ruina;

Al agente da estação de Praia Formosa da Leopoldina Railway Company, afim de serem enviadas a esta directoria seis cadernetas de passes, validas entre aquella estação e a de Merity, sendo cinco de 1ª classe, para uso do Dr. Alvaro Graça, delegado de saude; Dr. Monteiro de Barros, inspector sanitario; Emygdio de Carvalho, Marciano de Siqueira Cavalcanti e João Paulino, guardas sanitarios, e uma de 2ª classe, ao servente Manoel da Cunha Chaves.

— Comunicou-se:

Al inspector de Saude do Porto de Santos que foi deferido o requerimento do Dr. Waldemar Carneiro Leão;

Al inspector interino do Serviço de Isolamento e Desinfecção, que foi autorizada por aviso n. 1.782, de 10 do corrente, a aquisição de chassis, typo 43, especial para camaras de formol e respectivos accesorios e sobresalientes, pela importancia de 18:6033, e outro chassis, mesmo typo, especial para transporte de pessoal e material de desinfecção, e seus accesorios, mediante a quantia de 7:8123, destinados áquella Inspectoria.

— Remetteram-se:

Al sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, o diploma de medico, devidamente registrado, pertencente a Olavo Baptista.

Al director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos de exame de validez de Victorino da Silva, Ludgero Eugenio da Silveira, Joaquim José de Figueiredo, Octavio de Mello Borges, José Dias Ribeiro, Salvador Pastor, Liberato Ribeiro da Silva, Virgilio Dias Moreira, Antonio Massula, José Pereira da Silva, Fideis José, Marques Corrêa, Cornelio Sabino Ferreira, João Tavares, Franklin de Souza Mello, Antonio Corrêa Barboza, Marcelino Antonio Lopes, Antonio Costa, Tito de Paula Cruz, Luciano de Souza Fragozo, Oscar Ferreira Bretas, José de Souza, Satyro Teixeira, Antonio Augusto Puga, Manoel Rodriguez Pinto, Marianno Silva, Antonio Rosa, Francisco Chagas de Queiroz, Agostinho Perrin Filho, Carlos Vogel, Eustachio Gomes de Aguiar, Antonio da Costa Guimarães, Alvaro Augusto Revermar de Almeida, Francisco Augusto da Silva, Luiz Candeas, José Gonçalves Gloria, Jeremias Jorge de Almeida, José Balbino, Felinto Bezerra de Carvalho, Octacilio Rodriguez de Brito, Manoel Moreira dos Passos, Joaquim João Borges, Francisco Dantas Moreira e Mathias Pereira da Silva Guimarães;

Al director geral dos Telegraphos, os de Manoel Terencio da Silva Bahiana e Rita Coelho do Amaral;

Al director geral da Imprensa Nacional os de Elisa Alves Machado, Ernani Cunha, Adolpho Manoel Borges, Antonio Joaquim da Cruz e Raul Ribeiro de Oliveira Roxo;

Al director geral da Bibliotheca Nacional, o de Oswaldo Luiz da Silva Pessoa;

Al chefe de Policia, os de Antonio Mendes Guimarães e Francisco Rodrigues da Miranda Filho.

Requerimentos despachados

Dr. João Pedro da Veiga (6º districto).—Queira comparecer á Secção de Engenharia.

Carolina Augusta Oliveira Motta (9º districto).—Concedo 90 dias.

João Baptista Ferreira (9º districto).—Concedo 90 dias.

Manoel da Silva Duarte (9º districto).—Concedo 60 dias.

Manoel José Pereira (9º districto).—Concedo 90 dias.

Antonio José Ferreira.—Deferido.

Antonio José Ferreira.—Deferido.

Alberto Donadio Moio.—Façam-se as anotações.
Carlos do Miranda Sá Hamberger.—Archive-se.
Carlos da Miranda Sá Hamberger.—Archive-se.
Carlos de Miranda Sá Hamberger.—Deferido, de accôrdo com a informação.
Domingos Fernandes Tostes.—Deferido.
Domingos Fernandes Tostes.—Compareça a esta directoria.
Heitor da Gama Corrêa.—Deferido.
Julio Cesar de Magalhães.—Indeferido.
Julio Mendes.—Deferido.
Leclerc & Comp.—Deferido nos termos do parecer, salvo quanto ao «Borolyptol».
Orlando Alves.—Sim, de accôrdo com as informações.
R. Périco's.—Certifique-se.
Servulo Ganofre.—Não ha que deferir.

Dia 13

Communicou-se:

Al presidente do Tribunal do Jury que o Dr. Carlos Rohr, funcionario desta directoria, já está sciante de que deverá comparecer áquella Tribunal, afim de servir como jurado;

Al inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, que o producto pharmaceutico denominado «Comprimis digestifs-Oxyl» não está licenciado por esta directoria;

Al director da Estrada de Ferro Central do Brazil, que deixaram de ser levadas a effecto as inspecções de saude requisitadas para os trabalhadores daquela Estrada, Salvador Patuaro e Orlando Francisco da Silva, por ter o primeiro já fallecido e o segundo não ter sido encontrado na residência indicada;

Al director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas e ao commandante do Corpo de Bombeiros, o itinerario do appparelho Clayton, do dia 16 ao dia 21 do corrente mez.

Solicitaram-se providencias:

Al director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem publicados no *Diario Official* os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o periodo de 1 a 7 do corrente mez e o da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 2 a 8 deste mez;

Al inspector da Alfandega do Rio de Janeiro afim de ser despachada livre de direitos, uma caixa pesando 4 kilos, vinda da Alemanha pelo paquete *Blucher*, consignada a esta directoria, contendo preparados pharmaceuticos não licenciados destinados a estudos e exames desta directoria, e que está depositada no armazem de encomendas por ahi onde deverá ser entregue ao empregado desta directoria Emygdio Celestino de Araujo.

—Remetteram-se:

Al Sr. ministro os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o periodo de 1 a 7 do corrente mez e o da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfecção, durante o periodo de 2 a 8 deste mez;

Al director geral da Contabilidade desta ministerio, a folha na importancia de 13:576\$662, para pagamento da gratificação a que tem direito o pessoal da Commissão Sanitaria Federal que se acham nos Estados da Parahyba e Rio Grande do Norte á requisição dos presidentes dos referidos Estados, afim de debellar a epidemia de peste bubonica, referente ao mez de novembro ultimo o a conta na importancia de 2:000\$, proveniente do aluguel do predio occupado pelo Serviço de Prophylaxia da Febre Amarella, relativa ao mez de novembro ultimo;

Al director do Laboratorio Nacional de Analyses, 12 garrafas de cada uma das bebidas denominadas «Ginger-ale», «Gazosa» e «Briza», de accôrdo com a requisição feita em officio n. 586, de 9 do corrente mez;

Al director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos de exame de validez de Alvaro Sylvio Castello Branco, Felicio Luiz do Nascimento, José Pedro Ferreira, Francisco Gonçalves, João Francisco Mendes, Manoel Rodriguez Alves, José Rubim, Claudino de Souza, Benedicto de Jesus Carvalho, Olindo Silva, Arthur Cabral, José Pedro de Souza, Policiano Antonio Francisco, Manoel Guilherme Vagnez e João Soares da Rocha Junior;

Al director geral da Repartição de Aguas e Obras Publicas, o de José Pacifico da Fonseca;

Al inspector federal das estradas, o de José Clemente Gomes;

Al director geral da Imprensa Nacional, o de Annibal de Saboia Lima;

Al chefe de Policia, os de Julio Milan e Noredino Medeiros;

Al inspector da Alfandega, os de João Joaquim de Freitas, Francisco Ayres, Domingos Reis Valle, Olympio Pedro de Araujo, Cornelio Vicente, José Raymundo Camara Barreto, Lucas Rodriguez Lagares, Ladislau Adão Maria, Daniel Honorato da Purificação, Marcollino Luiz Machado, João Leite da Silva, João Luiz Pontes, Bellarmino Corrêa da Silva e Joaquim Martins Machado;

Al director geral dos Telegraphos, o de Arnaud Alves Ferreira;

Al director geral de Industria e Commercio, o de José Francisco Soares Filho.

Requerimentos despachados

Albertina Proença Moreira (7º districto). — Deferido.
 Alfredo Sertá (7º districto). — Deferido em 90 dias.
 Empresa de Navegação Espírito Santo e Caravellas. — Deferido.
 Companhia Commercio e Navegação. — Deferido.
 Herm Stoltz & Comp. — Deferido.
 Dr. Alfredo de Mello Alvim. — Como requer.
 Octavio Fernandes Torres. — Deferido.
 Rodolpho A. Lopes. — Deferido.
 Rodolpho A. Lopes. — Deferido.
 Luiz Campos. — Deferido.
 Antonio Henrique Lacoste. — Deferido.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 13 do corrente :

Foi suspenso por tempo indeterminado, do exercicio de suas funções, com prejuizo de seus vencimentos e sem prejuizo do serviço publico, o commissario de 2ª classe do 9º districto policial José Orge Brandão ;

Foi nomeado commissario interino de 2ª classe para o 9º districto, o cidadão Renato Lopes Rego, durante o impedimento do effectivo José Orge Brandão que está suspenso por tempo indeterminado.

— Por acto da mesma data, foi dispensado o commissario interino de 2ª classe do 18º districto policial Renato Lopes Rego, por haver reassumido o exercicio o effectivo Manoel Matheus Nunes, que se achava licenciado para tratar de sua saude.

— Por acto de 14 do corrente, foi nomeado para exercer o cargo de 2º supplente do delegado do 25º districto policial e cidadão José Justiniano Cardoso de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 13 do corrente:

Foram nomeados:

Horacio Tacio de Figueiredo, para o logar de collector das rendas federaes em Patrocinio do Sapucahy, Estado de S. Paulo;

Manoel Floro Cavalcanti, para identico logar em S. Luiz de Quitunde, Estado de Alagoas;

Manoel Demetrio Ribeiro, para identico logar em Capivary, Estado da Bahia;

Henedino Bello, para o de agente fiscal dos impostos de consumo na 8ª circumscripção do Estado de Alagoas;

Rogério Evaristo Monteiro, para o de delegado da Directoria de Estatística Commercial no Estado da Parahyba.

Foram exonerados:

Eduardo de Aguiar Bello Filho, do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 8ª circumscripção do Estado de Alagoas;

Raymundo da Graça Bello, do de collector das rendas federaes em S. Luiz de Quitunde, no mesmo Estado;

José Thomaz de Medeiros Corrêa, do de delegado da Directoria de Estatística Commercial no Estado da Parahyba, visto haver accedido emprego estadual.

— Por portarias de 13 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saude onde convier :

De tres mezes, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscripção do Estado do Pará, João Pereira Leite, com o vencimento a que tiver direito ;

De 60 dias, com dous terços da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Luiz de Oliveira Mendes, e ao auxiliar de escripta do mesmo estabelecimento Alcindo de Azevedo Sodré.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

Martins, Jorge & Comp., industriaes, com fabrica de cordas de manilha de linho alcatroado e amarras de piassava em Belém, Estado do Pará, denominada Fabrica Perseverança, pedindo o registro da mesma fabrica, afim de que os seus productos sejam considerados similares aos estrangeiros, para os effectos da restricção de isenção de direitos estabelecida no regulamento anexo ao decreto n. 8.392, de 8 de março de 1911. — A Directoria de Estatística Commercial sobre si a prova dos supplicantes é sufficiente para attender ao consumo do paiz. Provem os supplicantes a acceitação de seus productos em diversas praças commerciaes, além da de Belém do Pará. Ficam sustados os effectos da primeira parte do despacho publicado em 22 de outubro ultimo.

Manoel dos Santos Queiroz, pedindo expedição do titulo de aforamento do terreno de marinha a praia de Icarahy n. 41-A, que lhe coube em partilha. — Aguarde a solução do processo a que allude o parecer.

Antonio Monteiro de Queiroz, pedindo para ser restaurado o cumprido o despacho que deferiu um pedido feito pelo supplicante. — De accordo com os pareceres. Somente após a decisão pelo Poder Judiciario do direito ao terreno contestado resolverá este ministerio a expedição do titulo de aforamento a favor do legítimo proprietario do dominio util do mesmo terreno.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1912

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 796 — Junto vos remetto, para os devidos fins, os documentos referentes ás caixas ns. 3.550 a 3.538, contendo notas do Thesouro, e ns. 57 a 60, contendo apolices, volumes esses remetidos pela American Bank Note Company, a bordo do vapor *Vasari*, e aos quaes se refere o officio desta directoria n. 773, de 9 deste mez.

N. 797 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Standard Oil Company of Brazil, depositaria do material existente na fabrica da Empresa Industrial de Petroleo e importado com isenção de direitos, resolveu, por despacho de 6 do corrente, autorizar-vos a designar um funcionario que assista, por parte da Fazenda Nacional, á discriminação desse material, que a requerente pretende vender, depois de obtidas as competentes guias para o pagamento dos direitos relativos ao mesmo material.

N. 798 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Société Française d'Entreprises au Brésil, concessionaria das obras do cios, dique-carreira na ilha das Cobras, em petição de 13 de novembro proximo findo, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade, com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, de 214.163 kilos de carvão de pedra destinado ao seu serviço, vindo de Cardiff pelo vapor *Dunster*.

N. 799 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 1 do corrente, resolveu autorizar-vos a dispensar o pagamento da taxa de armazenagem, pertencente á Fazenda Nacional, e devida pelo monumento a José Garibaldi e Anita Garibaldi de que trata o officio desta Directoria n. 219, de 18 de maio do corrente anno.

N. 800 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company, Limited, em petição de 6 do corrente, resolveu, por acto do dia seguinte, autorisar a cessão que a requerente pretende fazer a Guinlo & Comp. de 723 kilos do material para linhas aéreas, uma vez pagos os direitos relativos ao referido material.

N. 801 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 997, de 11 de julho ultimo, e interposto por C. Salathé & Comp. da decisão pela qual mandastes classificar como tecido de algodão lavrado de mais de 100 grammas por metro quadrado, da taxa de 4\$ por kilo, do art. 473 da Tarifa, a mercadoria que os recorrentes submeteram a despacho pela nota de importação n. 11.843, de abril do corrente anno, como tecido de algodão tiuto, da base de 10x10 fios, de mais de 60 grammas por metro quadrado, da taxa de 2\$ por kilo, do art. 472, resolveu, por despacho de 7 do corrente, dar provimento ao alludido recurso, visto ter sido bem classificada pelos recorrentes a mercadoria em questão.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 106 — Remettendo-vos o incluso processo relativo ao requerimento de 3 do corrente, em que a Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos pede isenção de direitos para o material a que se refere a inclusa relação, destinado aos serviços da requerente, peço-vos dignéis providenciar a respeito.

— Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 121 — Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas copias do decreto n. 9.900, de 7 do corrente mez, e dos estatutos e mais papeis referentes ao «Banco Nacional Ultramarino», com sede em Lisboa, Portugal.

— Sr. director da Escola Nacional de Bellas Artes:

N. 458 — Remettendo-vos o incluso requerimento, de 13 de setembro ultimo, em que a Sociedade Sportiva Jockey Club pede isenção de direitos para dois vasos de marmore, destinados ao seu novo edificio em construcção, peço-vos dignéis informar a respeito.

— Sr. presidente da Caixa Economica e Monte de Soccorro do Rio de Janeiro:

N. 459 — Communico-vos, para os fins convenientes, que se acha caucionada na thesouraria geral do Thesouro Nacional a caderneta desse estabelecimento sob n. 379.187, com o deposito de 480\$, de propriedade de Antonio Picanço do Abreu, afim de garantir a responsabilidade de Etelvina Izilda do Albuquerque e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no logar de agente do Correio em Paraquena, Estado do Rio de Janeiro.

— Sr. presidente do Tribunal das Contas :

N. 663 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 28 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 7.000\$, prestada por Antonio Mendes Ribeiro, em sete apolices da divida publica uniformizadas, de que é proprietario, sob o n. 483.612 a 483.618, do valor nominal de 1.000\$, cada uma, afim de garantir a responsabilidade de Domingos Joaquim Séve e a dos prepostos que o mesmo tenha ou venha a ter no lugar de administrador das capatazias da Alfandega de Recife.

N. 664 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 28 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 800\$, prestada por José Gomes de Sá, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Caruarú, Estado de Pernambuco.

N. 665 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 11 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 45\$, em reforço, prestada por João Fructuoso Ferreira Costa, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das rendas federaes em Cataguazes, Estado de Minas Geraes.

N. 666 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 13 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 480\$, prestada por Antonio Picanço de Abreu, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob o n. 379.197, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a responsabilidade de D. Etelvina Izilda de Albuquerque e a dos prepostos que a mesma tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio, em Paraokena, Estado do Rio de Janeiro.

N. 667 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 12 do mez proximo findo, o incluso processo de fiança, no valor de 3.000\$, prestada por Pedro Joaquim de Almeida, em tres apolices da divida publica uniformizadas, de que é proprietario, sob os ns. 421.079, 421.080 e 421.081 do valor nominal de 1.000\$, cada uma, afim de garantir a responsabilidade do Sr. Fabio Teixeira Coelho e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de escrivão da Mesa das Rendas do Alto Acre, Estado do Amazonas.

N. 668 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 11 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 400\$, em reforço, prestada por Fernando Moreira, collecter estadual, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de encarregado da arrecadação das rendas federaes, no municipio de Sylvestre Ferraz, Estado de Minas Geraes.

N. 669 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 28 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 720\$, prestada por Antonio Olavo da Silva, em uma caderneta da Caixa Economica, de que é proprietario, sob n. 11.814, com o deposito de igual quantia, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de agente do Correio no lugar denominado Estreito, na capital do Estado de Santa Catharina.

N. 670 — Remetto-vos, para os fins convenientes, de accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 16 de outubro ultimo, o incluso processo de fiança, no valor de 31\$, em reforço, prestada por José Aymeré Vieira, em moeda corrente, afim de garantir a sua responsabilidade e a dos prepostos que tenha ou venha a ter no lugar de collecter das Rendas Federaes, em Santa Barbara, Estado de Minas Geraes.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 217 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do mez proximo findo, resolveu aprovar a fiança, no valor de 3.000\$, prestada por Pedro Joaquim de Almeida, em tres apolices da divida publica, uniformizadas, do valor de 1.000\$ cada uma, ns. 421.079 a 421.081, em garantia da responsabilidade do Dr. Fabio Teixeira Coelho e da de seus prepostos, no lugar de escrivão da Mesa das Rendas do Alto Acre, para o qual foi nomeado por titulo de 26 de agosto ultimo.

N. 218 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, por despacho de 28 de novembro proximo findo, resolveu indeferir o requerimento a que se refere o vosso officio n. 42, de 27 de fevereiro do corrente anno, e em que José de Albuquerque Pereira pede o pagamento de vencimentos que diz ter deixado de receber no periodo de 1 de outubro de 1910 a 10 de março de 1911, por se achar como guarda do 2º Posto Fiscal do Alto Acre, em commissão no dito posto, visto ter sido o requerente exonerado a 30 de setembro de 1910, o pago de seus vencimentos até essa data, não sendo, portanto, credor da Fazenda Nacional, por quantia alguma.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 216 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo em vista o disposto no art. 3º do regulamento anexo ao decreto n. 9.283, de 30 de dezembro de 1911, resolveu, por despacho de 7 do corrente, aprovar o acto de que destes conta em officio n. 68, de 18 de novembro proximo findo, pelo qual encarregastes o collecter estadual em Jussiape, nesse Estado, Antonio Joaquim de Souza, do serviço da arrecadação das rendas federaes, naquella localidade.

gastes o collecter estadual em Jussiape, nesse Estado, Antonio Joaquim de Souza, do serviço da arrecadação das rendas federaes, naquella localidade.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 125 — Remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso titulo de 6 do corrente, que nomeia Julio Torres para o lugar de collecter da Collectoria das Rendas Federaes em Anchieta, nesse Estado.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 171 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia S. Luiz a Caxias e ramal de Itaquí, em petição de 2 do corrente, resolveu, por acto de 4, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias, para preenchimento das formalidades legais, do material consignado áquella estrada vindo pelos vapores *Chispim* e *Dumlam*.

Confirmo assim meu telegramma do dia 9.

N. 172 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso transmittido com o vosso officio n. 16, de 16 de janeiro do corrente anno, o interposto pela Companhia União Cearense da decisão pela qual a Inspectoria da Alfandega desse Estado mandou classificar como producto chimico artificial, não classificado, sujeito a direitos *ad valorem*, na razão de 50 %, do art. 328 da tarifa vigente, a mercadoria submettida a despacho pela nota n. 8.066, de julho do anno passado, como tintas de qualquer qualidade, preparadas a agua, do art. 173 da citada tarifa, para pagar 80 réis por kilo, resolveu, por despacho de 28 de novembro findo, dar provimento ao alludido recurso por ter sido a mercadoria em questão bem classificada pela recorrente.

N. 173 — Reiterando a ordem desta directoria, sob n. 62, de 17 de abril do corrente anno, recommendo-vos informçs, especificadamente, tudo que contar a respeito das apolices ns. 4.720 a 4.724, do valor nominal de 200\$, cada uma, emitidas em virtude da lei numero 1.508, de 28 de setembro de 1867, e remetidas em dezembro de 1868 á então Thesouraria de Fazenda do Maranhão.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 334 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 12 do mez proximo findo, resolveu aprovar a fiança, no valor de 3.000\$, que Pedro Joaquim de Oliveira prestou em tres apolices da divida publica, uniformizadas, ns. 421.079 a 421.081, inscriptas em seu nome nessa delegacia, em garantia da responsabilidade do Dr. Fabio Teixeira Coelho e da de seus prepostos no lugar de escrivão da Mesa das Rendas do Departamento do Alto Acre, Estado do Amazonas.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 300 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido, com o vosso officio n. 146, de 21 de setembro ultimo, e relativo ao requerimento em que Joaquim Lopes de Barros se propõe a arrendar ao Governo o predio de que é proprietario, á rua Conde da Boa Vista n. 28, nessa cidade, para nelle funcionar essa delegacia ou qualquer outra repartição, resolveu, por despacho de 3 do vigente, não aceitar a proposta de que se trata, porquanto já foi autorizada a mudança dessa delegacia para o edificio em que funcionou a Faculdade de Direito.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 73 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia de Viacão e Construccões, empreiteira e arrendataria da Estrada de Ferro Central do Rio Grande do Norte, em petição de 6 do corrente, resolveu por acto do dia seguinte, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, do material destinado a peticionaria, vindo pelo vapor *Professor*; confirmo, assim meu telegramma do dia 11;

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 401 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 232, de 30 de agosto proximo findo, no qual o 4º escriptuario dessa delegacia Antonio Guimarães de Campos solicita que a sua antiguidade da classe seja contada de 1 de novembro de 1910, data em que tomou posse e entrou em exercicio de identico logar na Delegacia Fiscal em Matto Grosso, resolveu, por despacho de 8 de novembro ultimo, deferir o alludido requerimento, visto se tratar de empregos da mesma categoria, conforme preceitua o art. 1 § 15 do decreto n. 1.178, de 16 de janeiro de 1904.

— Sr. administrador dos Correios do Estado do Rio de Janeiro:

N. 111 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 13 do mez proximo findo, communico-vos, para os devidos fins, que Antonio Picanço de Abreu prestou fiança, no valor de 480\$, em uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, n. 379.187, com o deposito de igual quantia, em garantia da responsabilidade de D. Etelvina Izilda de Albuquerque e da de seus prepostos, no lugar de agente do Correio em Paraokena, nesse Estado.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 616 — De accôrdo com o despacho do Sr. ministro de 6 do vigente, proferido sobre o projecto do aviso do Ministerio da Viacão e Obras Publicas n. 434, de 4 tambem deste mez, remetto-vos, afim de que presteis informaçs a respeito, o incluso officio da Associação Commercial de S. Paulo reiterando, por delegação das principaes

firmas commerciaes e industriaes dessa praça, as reclamações já feitas contra os serviços das docas de Santos.

— Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 94 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que solicitaram Austriaciano de Carvalho & Comp., contractantes da construção da Estrada de Ferro Timbó a Propriá, em telegramma do 2 do corrente, resolveu, por acto de 6, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XXIV do contracto anexo ao decreto n. 7.171, de 12 de novembro de 1908, de 275 volumes contendo machinas para officinas e 10 carruagens destinadas á referida estrada, material esse para o qual fôra autorizada a isenção de que trata a ordem desta directoria n. 67, de 23 de outubro do anno passado, mas que, segundo consta do mesmo telegramma, não fôra despachado na vigencia da citada ordem.

Confirmo assim meu telegramma do dia 7.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de dezembro de 1912

Sr. director da Casa da Moeda:

N. 1.016—Rogo vossas ordens no sentido de serem conferidas e examinadas as estampilhas do sello adhesivo na importancia de 201:067\$030, devolvidas a essa repartição pela delegacia Fiscal em Matto Grosso, dando-lhes em seguida o necessario destino, de accordo com as disposições em vigor.

PORTARIAS

N. 19—Communico ao Sr. collector das rendas federaes de Campos que esta directoria já providenciou no sentido de ser-lhe concedida pela Estrada de Ferro Leopoldina passagem de 1ª classe, ida e volta, entre os dias 1 a 15 de cada mez, afim do mesmo Sr. collector recolher aos cofres do Thesouro Nacional a renda arrecadada no mez anterior.

N. 14 — Declaro ao Sr. escrivão das rendas federaes de Nova Friburgo, em resposta ao seu officio n. 107, de 7 do corrente, que a sua communicação não é satisfatoria, porquanto não declara si foram observadas no acto da entrega da collectoria as formalidades analogas ás do art. 43 e seus §§ do regulamento que baixou com o decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1911, tanto mais não sendo responsavel o collector licenciado, como no caso de que se trata, pelos actos do escrivão.

Procuradoria Geral da Fazenda Publica

EXPEDIENTE DO DR. PROCURADOR GERAL

Requerimento despachado

Dia 12 de dezembro de 1912

Paulo Gonçalves Coelho da Silva.—Satisfaça as exigencias da informação.

Recebedoria de Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 14 de dezembro de 1912

Joaquim José de Oliveira.—Annullem-se as cvidas das contra-fô-juntas, officiando-se á Procuradoria Geral de Fazenda Publica.

José de Azeredo.—Transfira-se.

Joaquim Pedro do Couto Pereira.—Transfira-se.

Antonio Silveira de Abreu.—Transfira-se.

Dr. Ubaldino do Amaral Filho.—Transfira-se.

Josephina da Costa.—Transfira-se.

Pereira Barata & Comp.—Reduza-se o valor locativo a 3:600\$000.

Paulino da Fonseca Lagos.—Transfira-se.

Joaquim Damaso de Lima.—Transfira-se.

Joanna Basilia de Oliveira.—Transfira-se.

Manoel Francisco de Mello.—Transfira-se.

Manoel Martins Barbosa.—Transfira-se.

Antonio Teixeira.—Em vista do parecer, não ha que deferir.

Julio Augusto de Figueiredo.—Officie-se.

Verina Esteves da Conceição.—Transfira-se. Imponho a multa de 20%, na forma do art. 21 do decreto n. 5.141, de 27 de fevereiro de 1904.

Manoel Teixeira Netto.—Idem idem.

Maria Antonietta de Figueiredo.—Transfira-se.

Antonio Dutra da Silveira.—Transfira-se.

Fernandes, Irmão & Rodrigues.—Transfira-se.

Xavier Barradas & Comp.—Proceda-se de accordo com a informação. Imponho a multa de 50%, na forma do art. 44 do decreto n. 5.142 de 27 de fevereiro de 1904.

Carlos, Souza & Ribeiro.—Averbe-se a mudança.

D. Julia Candida da Costa.—Transfira-se.

D. Ernestina Gama Castro.—Transfira-se.

Gaspar Teixeira Rabello.—Prove o aluguel na forma do art. 10 do decreto n. 5.142, de 27 de fevereiro de 1904.

Domingos Antonio Garrido.—Transfira-se.

Plinio Pinto.—Selle o documento de fls. 2.

Livia Varella Stoffl.—Satisfaça a exigencia.

Manoel José de Oliveira.—Annulle-se a divida de que se trata, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

Francisco Gonçalves Lourenço.—Já estando attendida a reclamação, archive-se.

Iguez Barcellos Venado e Idalina.—A' 2ª Sub-directoria.

Augusto Rodrigues Horta.—Satisfaça a exigencia.

Maria Miranda de Lemos Magalhães.—Annulado o abono e substituida a certidão por outra, volte o processo.

Manoel Teixeira da Paixão.—A vista do parecer, nada ha que deferir.

Dr. Arthur Ferreira de Mello.—Inscriva-se, nos termos da informação.

Antonio Rodrigues de Mattos.—Transfira-se.

Mathilde Correia de Souza.—Transfira-se.

Dr. Francisco Menes da Rocha.—Transfira-se.

Arnaldo Spoori.—Inscriva-se, o que feito, transfira-se.

Manoel Dias de Seixas.—Transfira-se.

Jacyntho Pinto de Lima Junior.—Transfira-se.

Antonio R. Chaves.—Já estando attendido, archive-se.

Angelo Benevenuto.—Annulle-se o debito de que trata, inutilizando-se a respectiva certidão.

Carlos Peixoto Leal.—Dê-se a baixa, inutilizando-se a certidão de divida de 1911.

Alice de Walverde de Miranda.—Prove o allegado em relação ao excesso de prazo.

Aarão de Souto Moraes e outro.—Restitua-se a quantia de 38\$036, levando-se a despesa á receita a annullar.

Representação sobre a divida do prelio á rua S. Lourenço ns. 1 e 3.—Officie-se.

Luiza Maria do Amaral.—A' 2ª Sub-directoria.

Companhia Industrial do Estado do Espirito Santo.—Averbe-se a mudança.

Desembargador Francisco Leite Bittencourt Sampaio Junior.—Proceda-se na forma do parecer.

Ursula Haler.—Transfira-se.

Caixa de Conversão

BALANCETE DE CAIXA, EM 14 DE DEZEMBRO DE 1912

Debito

Caixa :		
Bilhetes a emitir.....	38.314:010\$000	
Moeda subsidiaria.....	8:601\$997	38.322:614\$997
Caixa ouro:		
Em deposito :		
Libras.....	15.728.555-0-0	235.928:323\$000
Franco.....	61.518.530	36.604:708\$113
Ouro nacional...	240:930\$000	406:569\$375
Marcos.....	21.998.260	16.149:960\$998
Dollars.....	27.018.335	83.369:408\$656
Coroas austriacas	8.610	5:377\$358
Liras italianas...	590	350\$881
Pesos argentinos.	130.265	387:362\$032
Pesetas hespanholas.....	723.500	430:286\$574
		373.232:348\$987
Responsabilidade do Thesouro....	18.999:395\$932	
Diferença de ouro fino.....	310:380\$034	19.339:776\$016
		430.944:740\$000

Credito

Emissão:		
Bilhetes emitidos	618.144:300\$000	
Bilhetes resgatados dilacerados	59.087:930\$000	
Bilhetes resgatados.....	166.443:640\$000	225.531:370\$000
Em circulação.....		392.612:730\$000
Notas a emitir :		
Existentes no cofre.....	38.314:010\$000	
Thesouro Nacional :		
Supprimentos em moeda subsidiaria.....	18:000\$000	
		430.944:740\$000

Pelo chefe da Contabilidade, Carlos Affonso de Assis Figueiredo Filho.—Nuno de Andrade, director.—Pelo thesoureiro, Emilio Chant don, fiel.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 14 de dezembro de 1912

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	1.302 1/2	10.338 1/2
Francos.....	460	4.000
Marcos.....	270	4.390
Dollars.....	—	6.200
Mil réis ouro.....	—	1.400\$000

Lastró

Ouro em deposito.....	373.282:34\$887
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016

Total..... 392.622:123\$003

Emissão

Notas em circulação.....	392.612:730\$030
Moeda subsidiária.....	9:395\$003

Total..... 392.622:123\$003

O escripturario, A. Block.

Casa da Moeda

DEMONSTRAÇÃO DO MOVIMENTO DAS FORMULAS DOS IMPOSTOS DO CONSUMO, PARA PRODUCTOS ESTRANGEIROS NO MEZ DE NOVEMBRO DE 1912

	Quantidade	Importancia
Saldo que passou do mez de outubro.....	334.441.880	85.289:981\$335
Recebidas durante o mez de novembro.....	16.700.940	891:597\$000
Somma.....	351.142.820	86.181:578\$335
Entregues durante o mesmo periodo.....	12.800.000	823:000\$000
Saldo que passa para o mez de dezembro.....	338.333.820	85.358:578\$335

Secção Central da Casa da Moeda, 6 de dezembro de 1912.—O 4º escripturario, João d'Avila Gomes.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de dezembro de 1912

Ao delegado regional interino na 1ª circumscrição. Belém-Pará:

N. 446—Tendo sido irregularmente remetidos a esta inspectoría os papeis referentes á Companhia Lloyd Paraense, pois aos mesmos não acompanham o officio da companhia e as informações que deveis prestar por officio capeado os alludidos documentos, vos devolve os mesmos para que me os remettais novamente de accordo com as instrucções dadas pelas informações desta inspectoría junto aos alludidos documentos, conforme dispositivo do regulamento interno aprovado pelo Sr. ministro da Fazenda, por acto de 9 de março de 1910, art. 10, n. IV.

Outrosim, notifico-vos a, caso tenhais outras attribuições que vos impeçam de cumprir regularmente as vossas funcções, communicar-me para que seja levado o facto ao conhecimento do Sr. ministro da Fazenda, afim de que possam ser tomadas as devidas providencias.

Dia 11

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 447—Remettendo o requerimento em que a Compagnie d'Assurances Générales contre l'Incendie protesta contra o deposito para pagamento do fiscal durante o segundo semestre, visto só ter obtido a carta-patente a 18 de novembro, allegando só estar obrigada, portanto ao pagamento do imposto dessa data em diante.

N. 448—Remettendo, devidamente informado, o requerimento da Sociedade União Brasileira communicando ter procedido a uma reforma nos seus estatutos apresentados anteriormente ao Governo.

Dia 12

Aos directores da Associação Mutua Excelsior:

N. 449—Respondendo á consulta feita a esta inspectoría sobre alteração do plano de peculios dessa associação.

Ministerio da Marinha

Por portarias 12 do corrente:

Foram concedidas, de accordo com o parecer da junta medica a na forma da lei as seguintes licenças:

De 30 dias ao 1º tenente João Chaves de Figueiredo, para tratar de sua saúde onde lhe convier;

De 30 dias ao 2º tenente engenheiro machinista Roberto de Alencar Osorio, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

—Por outras de 12 de dezembro, foram exonerados:

O 1º tenente Raul Romeu Antunes Braga do cargo de auxiliar da 1ª secção da Superintendencia de Portos e Costas;

O 1º tenente Roberto da Gama e Silva do cargo de auxiliar da 1ª secção da Superintendencia do Material.

Secretaria da Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 13 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

N. 992 — Em referencia a vosso officio n. 93, de 20 de novembro ultimo, tenho a honra de passar ás vossas mãos, com o processo, o decreto, em cópia annexo, aposentando Augusto Luiz Rosa no cargo de secretario da Capitania do Porto do Estado da Bahia, com os vencimentos que forem fixados pelo Tribunal de Contas, visto contar mais de dez annos de serviço e ter sido julgado invalido.

— Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 993 — Autorizo-vos a mandar abonar em dinheiro o valor da cota a que tem direito o remador de terceira classe da Patromoria do Arsenal de Marinha desta Capital Moysés Francisco de Araújo, actualmente destacado para servir como patrão de uma das lanchas automoveis da Commissão Technica e Fiscal das Obras de Construção do Arsenal de Marinha na ilha das Cobras.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 12 de dezembro de 1912

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 1.493 — Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser paga a Barnabé Moreira Lopes a quantia de 4:106\$627, de accordo com o orçamento feito pela Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital; correspondente ás obras accrescidas nos edificios destinados á garagem e posto medico, pelo mesmo construidos no referido Arsenal.

Dia 13

Sr. superintendente do Pessoal:

N. 1.505 — Tendo resolvido designar o 1º tenente Joaquim de Castro Nunes Leal para servir como auxiliar do director de Construcções Navaes do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, assim vos declaro para os devidos efeitos.

— Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 1.501 — Conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 759 do 30 do mez findo, declaro-vos, para os devidos efeitos e em solução a vosso officio n. 1.730, 3ª secção, de 30 de outubro proximo passado, que, não convindo sobre-carregar a marinha mercante com augmentos de taxas de praticagem deixo de approvar a tabella para a cobrança de taes taxas nas barras das Canarias, Cajú, Tutoya e Amarração, no Estado do Piauí, e de que tratou o capitão do porto do mesmo Estado no officio n. 72 de 9 de outubro.

— Sr. superintendente do Material:

N. 1.502 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, de accordo com o parecer do conselho do almirantado, emitido em consulta n. 668, de 9 de novembro ultimo, resolvi approvar a concorrência realizada no Arsenal de Marinha do Estado do Pará, para suprimento á Armada, naquelle Estado, durante o proximo exercicio de 1913, dos artigos componentes dos grupos 1, 2, 3, 4 e 10 e autorizar-vos a providenciar no sentido de serem, pelo respectivo inspector, lavrados com os proponentes preferidos, constantes dos mappas comparativos, os contractos que deverão ser submettidos á approvação deste ministerio.

Os artigos correspondentes aos grupos 14, 17, 21, 27, 31 e 33, para os quaes não se apresentaram licitantes, deverão ser fornecidos pelo Deposito Naval desta Capital, mediante requisição e a conta da verba ou verbas que forem distribuidas áquelle arsenal, devendo-se aguardar o resultado da nova concorrência para fornecimento durante o mesmo exercicio dos artigos do grupo 13 — Combustiveis — aos navios e estabelecimentos navaes de todos os portos da Republica, que será aberta pelo conselho de compras da Marinha, em virtude do aviso n. 1.465, 3ª secção, de 7 do corrente.

Junto vos remetto os papeis relativos ao assumpto, capeados pelo officio do inspector daquelle arsenal, sob n. 336, de 24 de setembro proximo passado.

N. 1.503 — Autorizo-vos a providenciar com urgência no sentido de ser aberta concorrência limitada para execução das obras de instalação electrica para iluminação e ventilação dos edificios da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro, na ilha do Mocanguê, de accordo com as plantas, projectos e especificações, que com os demais papeis ora vos remetto.

Dia 12 de dezembro de 1912

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 1.496 — De ordem do Sr. ministro, tenho a honra de comunicar-vos, em referencia a vosso officio n. 238, de 6 de novembro ultimo, que na presente data é a Directoria Geral de Contabilidade autorizada a pagar a Barnabé Moreira Lopes a quantia de 4:106\$627 correspondente ás obras accrescidas nos edificios destinados a *garage* e posto medico pelo mesmo construidos nesse arsenal.

N. 1.499 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins e em solução a vossos officios ns. 409 e 186, de 15 de abril e 18 outubro ultimo, que nesta data é autorizada a Directoria Geral de Contabilidade a lavrar ajustes com o engenheiro Alfredo Borges Monteiro, para execução das obras de reparos da cobertura do novo edificio da usina electrica da Fortaleza de Willegaignon pela importancia de 1:500\$ e bem assim para a construção de um terraço na ilha das Euxadas para instalação de um projector electrico que pertenceu ao encouraçado *Riachuelo*, pelo preço de 6:750\$, e de accordo com as especificações organizadas pela Directoria de Obras Hydraulicas desse arsenal.

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino do Material:

N. 1.500 — O Sr. ministro manda comunicar-vos, para os devidos fins, que nesta data é autorizada a Directoria Geral de Contabilidade a lavrar ajustes com o engenheiro Alfredo Borges Monteiro, para execução das obras de reparos na cobertura do novo edificio da usina electrica da Fortaleza de Willegaignon, pela importancia de 1:500\$, e bem assim para a construção de um terraço na ilha das Euxadas para a instalação de um projector electrico que pertenceu ao encouraçado *Riachuelo*, pelo preço de 6:750\$, e de accordo com as especificações organizadas pela Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha desta Capital.

Dia 13

Sr. vice-almirante chefe do Estado Maior da Armada:

N. 1.504 — De ordem do Sr. ministro e para os devidos fins, tenho a honra de comunicar-vos que, por aviso desta data, é autorizada a Superintendencia do Material a providenciar, com urgencia, no sentido de ser aberta concorrência limitada para execução das obras de instalação electrica para iluminação e ventilação no edificio da Defesa Movel do Porto do Rio de Janeiro, na ilha do Mocanguê.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 12 de dezembro de 1912

Sr. contra-almirante graduado superintendente interino do Pessoal:

N. 4.329 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 1.793—1ª Secção—de 29 de novembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu deferir, de accordo com as informações, o requerimento em que o 1º sargento do batalhão naval José Francisco Sobral pede trancamento de notas de castigos disciplinares existentes em seus assentamentos.

N. 4.337 — Tenho a honra de comunicar-vos, para os fins convenientes e em referencia a vosso officio n. 983—4ª Secção—de 26 de novembro ultimo, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o escrevente de 1ª classe reformado Evaristo Lopes do Nascimento pede licença para residir no Estado do Rio Grande do Sul.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 4.338 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu deferir o requerimento em que o escrevente de 1ª classe, reformado, Evaristo Lopes do Nascimento pede licença para residir no Estado do Rio Grande do Sul, percebendo os vencimentos que lhe competirem pela Delegacia do Thesouro Nacional do referido Estado, a contar de 1 de janeiro proximo futuro.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 14 do corrente, foram nomeados:

1º ajudante da Escola de Estado Maior o tenente-coronel Honorio Vieira de Aguiar; chefe da 1ª secção da 6ª divisão do Departamento da Guerra o coronel medico do Exercito Dr. Candido Mariano Damasio, interinamente chefe da 2ª secção de 6ª divisão do mesmo departamento o tenente-coronel medico graduado do Exercito Dr. Carlos Autran da Motta e Albuquerque; chefe do serviço de engenharia do quartel general do inspector permanente da 1ª região o capitão graduado João da Cruz Zany; e para sargentos amanuenses

do quartel general do inspector permanente da 13ª região o 1º sargento do Exercito Manoel Augusto de Azevedo Falcão e 2º sargento do 9º p-lotão de estafetas Arnulpho Castanho.

Na mesma data foram exonerados, também por portarias: do 1º ajudante da Escola de Estado Maior o coronel Felipe Ferreira Alves; de assistente interino do commandante da 3ª brigada estrategica o capitão graduado João da Cruz Zany; e a pedido, do cargo de assistente do quartel general do inspector permanente da 8ª região, o 1º tenente Martinho Horacio da Costa Santos; de ajudante de ordens do mesmo inspector o 1º tenente Christovão Ferreira da Silva; e de coadjuvante do ensino pratico do Collegio Militar de Porto Alegre o aspirante a official Manoel Jacintho de Almeida.

— Foi exonerado, por portaria também de 14 do corrente, do lugar de amanuense da Fabrica de Polvora sem Fumaça, Processo Martiniano de Andrade Rosa, visto ter accetado outra nomeação no Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 11 de dezembro de 1912

Ao Ministerio da Fazenda foram remetidos os seguintes processos de aposentadoria:

De Francisco Muniz Freire, no lugar de guarda-livros da Estrada de Ferro Central do Brasil (aviso n. 422, de 9 do corrente);

De Luiz Joaquim Dias, no de ajudante de agente da estação especial da mesma estrada (aviso n. 423, de 10 do corrente);

De Francisco Simões Cravo, no de desenhista de 1ª classe, idem (aviso n. 424, de 10 do corrente);

De João Gomes de Oliveira, no de agente de 3ª classe, idem (aviso n. 425, de 10 do corrente);

De Antonio Rocha Santos, no de agente de 2ª classe da referida Estrada de Ferro Central do Brasil (aviso n. 426, de 10 do corrente).

Requerimentos despachados

DD. Maria da Conceição Carvalho Falcão e Maria Floripias de Mello Falcão, pedindo os favores do montepio, como viuva e filha do finado contribuinte Firminio Pomposo de Mello Falcão, ex-agente de estação de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul do Pernambuco. — Façam reconhecer a firma do signatario da certidão do primeiro casamento do finado contribuinte.

D. Carolina Candida Fernandes, pedindo para si e filhos os favores do montepio, como viuva de Julio José Fernandes, machinista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Junte certidão indicando qual o ordenado simples anuual que percebia o contribuinte na data do seu fallecimento.

D. Rita de Cassia Roehling, viuva do conferente de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil, Manoel Augusto Roehling, solicitando, afim de dar cumprimento a despacho anterior desta directoria, a entrega da certidão da Estrada de Ferro Central do Brasil que juntou ao seu processo de habilitação do montepio. — Restitua-se, mediante recibo.

D. Luiza Carolina da Silva, mãe natural de Palmerim Luiz Vianna, praticante da Repartição Geral dos Correios, fallecido em dezembro de 1906, pedindo, afim de poder legalizal-a, como lhe foi exigido, a certidão de nascimento. — Restitua-se mediante recibo.

D. Brigida Januaria da Costa Silveira, filha do finado contribuinte Fernando José da Costa, mestre de 1ª classe da officina da Estrada de Ferro Central do Brasil, pedindo os favores do montepio. — Deferido.

D. Elvira Edith Dermeval da Fonseca, viuva do 4º escriptuario da Estrada de Ferro Central do Brasil Dermeval José da Fonseca Filho, pedindo para si e filhos os favores do montepio. — E' preciso rectificar o assentamento do nascimento de seu filho Atala Dermeval, fazendo constar desse documento o verdadeiro nome de sua mãe.

Guilherme Barbosa, tutor dos menores filhos do finado contribuinte Anyzio José de Oliveira, estafeta de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo reversão da pensão percebida pela viuva do alludido contribuinte, que contrahiu novas nupcias em 2 de maio de 1911. — Junte certidão provando estar a viuva quite do pagamento do onus de que trata o n. 2, § 2º, do art. 25 do regulamento do montepio.

DD. Maria Teixeira dos Santos e Iria Maria dos Santos, pedindo os favores do montepio como mãe e irmã do finado contribuinte Hermogenes José dos Santos; cabineiro de 1ª classe da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Juntem certidões de casamento e de obito do pai do contribuinte, bem como as de nascimento do contribuinte e da habilitanda Iria Maria dos Santos, e provejam que o contribuinte, além desta, não deixou outras irmãs solteiras ou viúvas que tivessem vivido ás suas expensas.

4. Simpliciano Pires Caldas, carteiro de 1ª classe da Administração dos Correios do Estado da Bahia, pedindo aposentadoria. — Indeferido, por não ter direito á aposentadoria na forma requerida.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 12 do corrente, foram concedidas na Estrada de Ferro Central do Brazil as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

De 120 dias em prorrogação, sendo 30 com dous terços da diaria e 90 com a metade ao trabalhador João de Mattos;

De 90 dias em prorrogação sem vencimentos ao trabalhador de 1ª classe José Mendes;

De seis mezas, sendo tres com dous terços da diaria e tres com a metade, ao trabalhador Diamantino Menezes;

De 90 dias, em prorrogação, sendo 10 com ordenado e 80 com a metade, ao telegraphista de 2ª classe José Maria Bello Lisboa.

Expediente de 13 de dezembro de 1912

Autorizou-se a directoria da mesma estrada a tornar effectiva a permuta de cargos entre o auxiliar de escripta Nelson do Menezes Fermento e o ajudante de impressor Plinio de Araujo Rangel, conforme requereram (aviso n. 2.204).

Requerimento despachado

Engenheiro Rodolpho Henrique Baptista, pedindo que seja revatido o sello insufficiente da proposta que apresentou para construção do ramal de Itapeçerica a Formiga da Estrada de Ferro Oeste de Minas. — Indeferido, por ser contrario ao estabelecido no regimen de concurrencias publicas e tambem ao disposto na clausula 16ª do respectivo edital.

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria do Sr. ministro de 12 do corrente, foi prorogada por tres mezes, com ordenado, de accordo com o § 1º do artigo 46 do regulamento approved pelo decreto n. 9.078, de 3 de novembro de 1911, a licença em cujo gozo se acha, para tratamento de saúde, o engenheiro de 2ª classe da fiscalização do porto do Rio Grande do Sul Candido Lucas Gaffrós.

— Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saúde, de accordo com a disposição citada, ao servente da fiscalização do porto do Recife José Pereira de Mello Batalha.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 13 do corrente, foram promovidos a amanuenses, por merecimento, os praticantes de 1ª classe Antonio Pa-reira Martins Junior, Lincoln de Assis Mendes Ribeiro, Luiz Carlos de Moura Junior; por antiguidade, Pompeu de Andrade Lellis.

A 1ª classe, por merecimento, foram promovidos os praticantes de 2ª Edgar Borborema, Jayme da Cruz Guimarães, Felipe de Souza e José Leite Souza Bastos; por antiguidade, Maurillo Modesto Martins de Mello.

Para praticantes de 2ª classe da Directoria Geral, foram nomeados os cidadãos Gastão de Azevedo Costa Pereira, Arlindo de Andrade Leite e Attila Terra Lopes.

Para praticante da directoria, foi removido o da agencia da estação Central Mario Gomes Rego, sendo removido para substituí-lo naquella agencia o da Administração dos Correios do Ceará José Olympio de Moura.

Directoria Geral de Correios, Telegraphos e Illuminação

SEGUNDA SECÇÃO

Por portarias de 12 do corrente, foram promovidos, na Directoria Geral dos Correios, os seguintes funcionarios:

A chefe de secção, por merecimento, o primeiro official Joaquim Alvares de Azevedo;

A 1ª officiaes, por merecimento, o segundo Pedro Hygino de Lima o por antiguidade, o segundo Antonio Pedro da Fonseca;

A 2ª officiaes, por merecimento, os terceiros Alfredo de Souza Barros e Arnaldo Antonio Baptista Jorge;

A 3ª officiaes, por merecimento, os amanuenses Octavio Pedro Ta- Americo Chaves de Medeiros, com os vencimentos que lhes competirem.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1912

Antonio Cavalcanti de Albuquerque pedindo restituição da planta que juntou ao requerimento em que offereceu a esta Inspectoria o terreno, de marinhãs, situado no Retiro Saudoso. — Restitua-se mediante recibo.

Dia 14

Luiz José Monteiro Torres, arrendatario e inquilino dos predios n. 223 da rua do Senado e 234 da rua do Riachuelo, pedindo, por diversos motivos, redução no pagamento dos alugueis. — Deferido; entre para os cofres da Thesouraria com a quantia de 2:350\$000.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria ger.l

Dia 14 de dezembro de 1912

Por despacho de hoje foi accepta, por ser a mais barata, a proposta do engenheiro Joaquim Domingues Leite do Castro, para a construção do açude «Poço dos Páos», municipio de S. Matheus, Estado do Ceará, mediante o abatimento de 15,75 % (quinze e setenta e cinco centesimos por cento) sobre o orçamento de 4.533:863\$123.

A referida proposta foi, como as demais, publicada no *Diario Official* de hoje, pag. 16.796.

— Por officio n. 226, de 14 do corrente mez, foi submettida á approvação do Sr. ministro da Viação a minuta do contracto a ser firmado entre a inspectoria e o Sr. Salviano Machado Filho, para a construção do açude «Serrinha», municipio de Bezerros, no Estado de Pernambuco, o qual fez o abatimento de 11 % sobre o orçamento, referido na clausula 3ª do respectivo edital.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 22 de novembro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se providencias affirm de que:

No Thesouro Nacional sejam pagas as seguintes folhas:
De diarias a que fizeram jús diversos funcionarios do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, por serviços prestados fora da sede de sua repartição no mez de outubro ultimo, na importancia total de 750\$ (aviso n. 4.837);

Dos salarios dos trabalhadores do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, relativa ao mez de outubro findo, na importancia de 1:500\$ (aviso n. 4.838);

De gratificações a que fizeram jús diversos funcionarios da Directoria de Meteorologia e Astronomia, por serviços extraordinarios prestados fora das horas do expediente, no mez de setembro do corrente anno, na importancia de 733\$140 (aviso n. 4.843).

Seja a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pernambuco autorizada por telegramma a fazer ao director da Fazenda Experimental de Cana de Assucar em Escalva, no referido Estado, Nicolas van Gorkum, o adeantamento de 1:000\$ para as primeiras despesas de installação do referido estabelecimento (aviso n. 4.839).

Seja adquirida e remetida á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres uma cambial de £ 1.333-6-4, para attender, no corrente anno, a despesas da referida consignação.

Acha-se comprehendida na quantia acima indicada a comissão de 1/4 %, que compete aos nossos agentes financeiros naquella capital (aviso n. 4.841).

A delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo seja autorizada a adiantar por conta do credito que lhe foi distribuido para attender a despesas da verba 17ª, titulo II, consignação «Despesas do transporte, etc.», artigo 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, ao inspector veterinario do 6º districto Dr. Luiz Ribeiro da Silva a importancia de 1:500\$, do qual prestará contas opportunamente (aviso n. 4.842);

Seja adquirida e enviada á delegacia do Thesouro em Londres uma cambial de seis mil duzentos e trinta dollars (\$6.230), que deverá ser posta á disposição do nosso consul em New-York, Estados Unidos da America do Norte, para a realização da compra de tres lanchas a gazolina, destinadas ao serviço da Inspectoria de Pesca (aviso n. 4.843);

Seja transferida do credito de 60:000\$ distribuido á delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado do São Paulo, a quantia de

quinza contos de réis (15:000\$), para a delegacia fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Paraná, destinado a ocorrer a despesas com o custeio da fazenda modelo de criação Ponta Grossa, no referido Estado, até o fim do corrente anno. Saude e fraternidade (aviso n. 4.844).

— Sr. ministro da Fazenda:

Tendo o auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, engenheiro João Vieira Ferro, designado para servir como chefe da comissão encarregada da fundação e construção de um centro agricola em Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, de ausentar-se da Capital do mesmo Estado, afim de entregar-se á sua comissão em lugar distante da referida Capital, e precisando, para isso, achar-se prevenido de recursos pecuniarios que lhe permitam fazer face, por dilatado tempo, a todas as despesas necessarias, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser, por telegramma, autorizado o delegado fiscal do Thesouro Nacional no referido Estado a entregar de uma só vez, como adiantamento, ao referido funcionario, a importancia de 10:000\$ do credito distribuido á respectiva delegacia, por conta da verba 18ª, titulo II, consignação «Para ocorrer a despesas com as inspectorias, etc.», artigo 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, do qual prestará contas oportunamente (aviso n. 4.840).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Em referencia ao vosso officio n. 1.108, de 10 de agosto do corrente anno, encaminhando o requerimento do auxiliar desse Serviço, Plinio Travassos dos Santos, em que pedia o augmento da gratificação que actualmente percebe, communico-vos que resolvi deferir o que solicitou o referido auxiliar, a contar de 1 do corrente (aviso numero 4.846).

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Em referencia ao vosso officio n. 442, de 21 de setembro ultimo, remetendo varias contas de Soares Lavrador & Comp. e José Pedro de Rezende, relativas a fornecimentos feitos a esse posto, no mez de agosto ultimo, recommendo-vos que informeis:

I. Por que motivo foi excedida a quota duodecimal destinada á compra de ferragens para o estabelecimento em mais de 80 %, no mez de julho, e em mais de 100 % no mez de agosto?

II. Por que motivo, tendo havido taes excessos, deixou de ser observada a disposição constante da 2ª parte da alinea VI da circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910? (aviso n. 4.847).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco:

Autorizo-vos a attender ás despesas que o inspector agricola do 8º districto fizer com a demarcação, planta e escriptura de doação de 50 hectares de terras a Estação Experimental de Cana de Assucar em Escada, nesse Estado.

As referidas despesas correrão pelo credito de 50:000\$ distribuido a essa delegacia por conta da verba 19ª, titulo material, consignação

— Para uma Estação Experimental de Cana de Assucar em Pernambuco—art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (aviso numero 4.848).

— Sr. director da Escola de Aprendizos Artifices no Estado do Piahy:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir os objectos e livros indicados na relação que acompanhou o vosso officio s/n, de 30 de outubro ultimo, devendo essa requisição ser feita aos fornecedores do ministerio para a aquisição dos artigos de contracto e de accôrdo com as formalidades estatuidas no aviso-circular n. 2.165, de 12 de setembro de 1910, para os que não o foram (officio n. 4.849).

— Sr. encarregado dos trabalhos preliminares da installação da estação experimental para a cultura intensiva do algodoeiro em Coarati, no Estado do Maranhão:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 18 do corrente, resolveu autorizar-vos a adquirir o material necessario para o desempenho da comissão da que fistes incumbido, de accôrdo com o que solicitastes em officio n. 1, de 29 de outubro do corrente anno (officio n. 4.849 A).

Dia 26

Ao Sr. ministro da Fazenda:

Solicitando providencias afim de que sejam pagas:

Ao Dr. C. Labroy, que vai em comissão á Europa para cumprimento do disposto na clausula VII do contracto assignado neste ministerio a 1 de outubro proximo passado e publicado no *Diario Official* de 5 do mesmo mez, com urgencia, a ajuda de custo de 2:000\$, prevista na referida clausula (aviso n. 4.930);

As contas da Brazilianische Rundschau, provenientes das prestações relativas ao 2º e 3º trimestres do corrente anno, de mil assignaturas da mencionada revista de propaganda tomadas por este ministerio, na importancia total de 7:500\$ (aviso n. 4.878);

A conta de I. F. Scheeler, na importancia de 2:000\$, proveniente de fornecimento do panorama da cidade de S. Paulo e desta capital, no corrente anno (aviso n. 4.877);

A Arens & Comp. e Dias Garcia & Comp. a quantia de 3:854\$320, em que importam as contas, provenientes de fornecimentos feitos á

Fazenda Experimental annexa á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 4.876);

A conta da Companhia Intermediaria de Café de Santos, na importancia de 200\$, proveniente do aluguel do predio occupado pela Junta dos Corretores, relativa ao mez de setembro ultimo (aviso n. 4.875);

Ao jornal *A Tribuna* a quantia de 3:225\$, em que importam as contas provenientes de publicações, no corrente anno, dos editaes de concurrencia para depositos de carvão e para o estabelecimento de fabricas de artefactos de borracha (aviso n. 4.874).

A Dias Garcia & Comp. a quantia de 394\$250, em que importa a conta de fornecimentos feitos á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, no corrente anno (aviso n. 4.873);

A diversos auxiliares extranumerarios do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais as ajudas de custo que resolvi conceder-lhes por terem de seguir para a sede de seus trabalhos, no corrente anno, na importancia total de 2:800\$ (aviso n. 4.872);

A conta de Teixeira Irmãos & Vieira, na importancia de 630\$, proveniente do fornecimento de estrume e barro ao jardim desta secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 4.871);

As contas de Arens & Comp., Sociedade Anonyma Lloyd Brasileira e da Sorocabana Railway Company, provenientes de fornecimentos e passagens em proveito do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, no corrente anno, na importancia total de 6:321\$870 (aviso n. 4.870);

A folha de gratificação a que fez jus, em outubro ultimo, o engenheiro Eugenio Elmo, por ter auxiliado a fiscalização das obras do morro de São Januario, onde vae ser edificado o novo «Observatorio Nacional», na importancia de 400\$000 (aviso n. 4.869);

A Alberto Roove a quantia de 34:072\$499, em que importa a conta proveniente de trabalhos executados em proveito do Museu Nacional, em setembro do corrente anno (aviso n. 4.868);

As contas de Villas Bôas & Comp., Souza Baptista e Guinle & Comp., na importancia total de 3:044\$600, provenientes de fornecimentos feitos em proveito de serviço do registro genealogico de animaes, no corrente anno (aviso n. 4.867);

A folha do pessoal empregado nos trabalhos de locação e exploração do morro de São Januario, onde vae ser edificado o novo «Observatorio Nacional», relativa ao mez de outubro proximo passado, na importancia total de 4:350\$000 (aviso n. 4.865);

A Deodato Bernardes Miguel a importancia de 5:400\$, em que importa a conta proveniente do fornecimento de dous mil desenhos, de marcas para animaes do systema «Ordem e Progresso», de accôrdo com a clausula X do contracto celebrado com este ministerio a 3 de agosto do corrente anno (aviso n. 4.861);

Ao 2º official do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, Carlos Andrade Gama, a gratificação de 200\$folha, por serviços extraordinarios prestados em proveito daquelle serviço, na extincção da parasitas nocivas á agricultura, no mez de outubro ultimo (aviso n. 4.859);

Ao Dr. Eugenio dos Santos Rangel, assistente do Laboratorio de Phytopatologia do Museu Nacional, a quantia de 64\$516, differença entre os seus vencimentos e o do respectivo chefe ao qual substituiu do dia 1 a 10 inclusive do mez de outubro ultimo (aviso n. 4.858);

Ao Dr. Gilberto Goulart de Andrade, 2º official da Inspectoria de Pesca, a quantia de 210\$, em que importa a folha de diarias a que fez jus em outubro ultimo, por ter estado em serviço fora da sede do sua repartição (aviso n. 4.854);

Folha de auxilio para aluguel de porteiro do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil na importancia de 50\$, relativa ao mez de outubro ultimo (aviso n. 4.853);

A folha do pessoal operario do Horto Florestal, na importancia de 11:213\$816 relativa ao mez de outubro proximo passado (aviso n. 4.851).

Dia 26

Solicitaram-se providencias:

Afim de que, por telegramma, seja habilitada a delegacia fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia com a quantia de 30:000\$ que deverá ficar á disposição do engenheiro chefe do Districto de Fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha no dito Estado e no de Sergipe, Arthur Hormenegildo da Silva, para attender a despesas até 31 de dezembro futuro com o serviço de fiscalização e com os trabalhos da Exposição Nacional de Borracha em 1913, no primeiro dos citados Estados (aviso n. 4.918);

Afim de que, por conta da verba 17ª, titulo II, consignação «Aquisição de vacinas, e etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja distribuido ao Thesouro Nacional e ás delegacias abaixo indicadas o credito de 3:796\$322 para attender ao pagamento das diarias, no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno a que fizeram jus os auxiliares da Installação de Postos Veterinarios, Pietro Froehini, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Faria, no Estado do Espirito Santo e Edgard Schneider e Heitor Viçente Vianna no Estado de Santa Catharina (aviso n. 4.899);

Transmittindo:

O processo de exercicios findos, na importancia de 500\$, de que é credor Antonio Osorio de Almeida, proveniente de auxilio pela importação de um animal destinado á reproducção (aviso n. 4.929);

Processo de exercícios findos, na importância de 2:680\$, de que são credores Leandro Martins & Comp., proveniente de fornecimentos feitos ao Posto Zootécnico Federal em Pinheiro, no anno proximo passado (aviso n. 4.915);

Processo de exercícios findos, na importância de 1:000\$, de que é credora D. Laura Porto Moitinho, na qualidade de inventariante do espólio deixado pelo seu finado marido Dr. Fernando Moitinho, proveniente do auxilio pela importação de dois animais destinados à reprodução no anno proximo passado (aviso n. 4.914).

O processo de exercícios findos de que é credora a Sociedade Anonyma Martinelli, proveniente de passagens de imigrantes, fornecidas nos annos de 1909 e 1910, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser a mesma paga (aviso n. 4.913);

O processo de exercícios findos, na importância de 90\$322, de que é credor Joaquim Gladstone Drumond, bibliothecario do Serviço de Informações e Divulgação, proveniente da diferença de vencimentos que lhe competem por ter substituído, no mez de dezembro de 1911, o ajudante do mesmo serviço, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser a mesma paga (aviso n. 4.012).

Solicitando providencias afim de que, na estação de Pinheiro, Estrada de Ferro Central do Brazil, sejam pagas pelo Thesouro Nacional as folhas dos diaristas e encarregados das installações electricas do Posto Zootécnico Federal, alli estabelecido, e da Escola de Agricultura annexa ao mesmo posto, relativas ao mez de outubro proximo passado, na importância total de 13:365\$896 (aviso numero 4.857);

Seja entregue ao 3º official da Directoria Geral de Contabilidade desta secretaria do Estado, Antonio Augusto do Carvalho, a quantia de 2:487\$281 destinada a effectuar o pagamento da folha do pessoal operario da Fazenda Experimental annexa à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, relativa ao mez de outubro do corrente anno (aviso n. 4.856);

Seja entregue ao 1º official da Directoria Geral de Contabilidade, Alfredo Theophilo de Carvalho Leal, a quantia de 8:003\$378 destinada a effectuar o pagamento das folhas do pessoal assalariado e empregado nas obras de reconstrução da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica, relativo ao mez de outubro proximo passado (aviso n. 4.852);

—Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brazil:

Em resposta ao vosso officio n. 183, de 18 de setembro ultimo, declaro-vos que a conta junta, do Lloyd Brasileiro, na importância de 181\$300, de que tratou o meu officio n. 3.948, de 17 daquelle mez, não foi enviada a essa directoria por equívoco, como julgais, mas sim para o cumprimento das disposições contidas na alinea 4ª, letra a da circular n. 7, de 26 de agosto de 1911, que deixaram de ser attendidas por essa repartição, na parte referente à conferencia e à classificação da despesa, e que, no caso vertente, constituem o inicio do processo (officio n. 4.866).

—Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da verba 17ª, titulo II, consignação «Acquisição de vacinas, etc.», seja distribuido ao Thesouro Nacional e às delegacias fiscaes abaixo indicadas o credito de 3:796\$622, para attender ao pagamento de diarias, no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, a que fizeram jus os auxiliares da installação de postos veterinarios Pietro Frochini, no Estado do Rio de Janeiro, Francisco Faria, no Estado do Espirito Santo e Edgard Schneider e Heitor Vicente Vianna no Estado de Santa Catharina (officio n. 4.861).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da verba 17ª, titulo II, consignação «Acquisição de vacinas, etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja essa delegacia fiscal habilitada com o credito de 1:786\$622, para attender ao pagamento de diarias, no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, aos auxiliares do serviço de installação do posto veterinario nessa cidade, Edgard Schneider e Heitor Vicente Vianna, conforme a inclusa demonstração (officio n. 4.863).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da verba 17ª, titulo II, consignação «Acquisição de vacinas, etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja essa delegacia habilitada com o credito de 670\$, para attender ao pagamento de diarias, na razão de 10\$, no periodo de 26 de outubro a 31 de dezembro do corrente anno, ao auxiliar do serviço de installação do posto veterinario nessa cidade, Francisco Faria (officio n. 4.862).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo:

Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que o veterinario da Dependencia do Serviço de Veterinaria nesse Estado, Dr. Arnaldo Cyriaco de Oliveira Rocha, esteve em exercicio das funções do referido cargo até 31 de outubro ultimo, conforme se verifica da comunicação feita pela directoria do Serviço de Veterinaria em officio

n. 124 desta data, assistindo-lhe, portanto, direito aos vencimentos integrais relativos ao dito mez de outubro (officio n. 4.855).

—Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o chefe contratado da secção de chimica da Estação Experimental de canna de assucar em Campos, Ajaerd Argem Koopal, designado para servir provisoriamente como chefe do laboratorio de chimica agricola do Jardim Botânico, esteve em exercicio durante todo o mez de outubro ultimo.

Communico-vos, outrossim, que este ministerio pediu ao da Fazenda, em aviso n. 4.431, de 24 do referido mez de outubro, que os pagamentos mensaes tanto da gratificação de 700\$ a que se refere a clausula 3ª do contracto do Sr. Koopal, publicado no *Diário Oficial* de 23 de junho ultimo, como da adicional de 75\$ de que trata a clausula 6ª, fossem feitos a partir de 1 de outubro proximo findo directamente pelo Thesouro Nacional, ao qual estão distribuidos os competentes creditos, em vez de serem effectuados, como até então o eram, por intermedio da Collectoria em Campos (officio n. 4.879).

—Sr. director da Despesa Publica:

Transmittindo-vos, de ordem do Sr. ministro, o requerimento em cópia annexo, em que o ex-engenheiro, deste ministerio Dr. João Baptista de Moraes Rago declara aguardar aviso dos poderes competentes para entrar para os cofres publicos com a quantia recebida a maior nos seus vencimentos de outubro ultimo, communico-vos que a exoneração do mesmo funcionario foi levada ao conhecimento dessa directoria em officio n. 563, de 31 do dito mez, ahi recebido em 4 do corrente, segundo se verifica do respectivo protocollo de entrega (officio n. 4.880).

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por aviso desta data, autorizou o instructor agricola contratado Tullo Cavallazzi a despendar até a quantia de 90\$ mensaes com o pagamento de um operario para auxiliar-o nos trabalhos a seu cargo (officio n. 4.881).

—Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Em referencia ao vosso officio n. 1.198, de 8 de outubro ultimo, com relação à revista *Illustração Brasileira*, communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a tomar as assignaturas que julgardes convenientes, tendo em vista o saldo da consignação—Para aquisição de livros, etc.—verba 16ª do actual exercicio, por onde correrá a despesa (officio n. 4.882).

—Sr. Leandro Martins & Comp.:

Communico-vos que o Sr. ministro, em despacho de 31 de outubro ultimo, resolveu autorizar a aquisição de um armario e uma estante giratoria para o serviço do registro genealogico de animaes, de que trata a vossa proposta de 31 de agosto proximo passado, pela importância de 790\$ (officio n. 4.883).

—Sr. director da Estação Experimental de Canna de Assucar em Campos:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir, para os serviços dessa repartição, dous cavallos pela quantia de 400\$ no maximo, conforme solicitastes em officio n. 73, de 14 de outubro proximo passado (officio n. 4.884).

—Sr. director geral dos Telegraphos:

Rogo vos dignéis de providenciar afim de que seja feito o orçamento para a collocação de dous apparatus telephonicos de parede, nesta Secretaria de Estado, sendo um no meu gabinete e outro na 1ª secção desta directoria geral (officio n. 4.885).

—Sr. director do Campo de Demonstração do Macahyba:

Transmitto-vos para inicio do respectivo processo, a inclusa conta de Fernando Hackradt & Comp. na importância total de 2:100\$ (officio n. 4.887).

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Transmitto-vos, para inicio do respectivo processo, a inclusa conta de Hasenclever & Comp. na importância total de 560\$ (officio n. 4.888).

—Sr. director da Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootécnico Federal em Pinheiro:

Transmittindo, para inicio do respectivo processo, a conta de Luiz Macedo na importância de 138\$850 (officio n. 4.889).

—Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Em referencia ao vosso officio n. 1.031, solicitando providencias para mandar compor e imprimir officios e enveloppes no typographia annexa à Directoria do Serviço de Estatística, declaro-vos, de ordem do Sr. ministro, que dentro dos limites da verba dessa repartição podeis autorizar as impressões e encadernações que forem necessarias ao serviço, de accordo com as instrucções que regem a referida typographia (officio n. 4.919).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

Em additamento ao officio n. 3.035, de 26 de julho ultimo, declaro-vos que os seis volumes ns. 5.052 a 5.057 vindos da Europa no vapor *Belgrano* marca V. F. L. destinados à Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, contem diversos apparatus de

physica e chimica e não apenas:apparelhos de vidro para laboratorio como consta da respectiva factura consular e foi despachado pelo funcionario deste ministerio (officio n. 4.928).

— Sr. Guinle & Comp.:

Communico-vos que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a fornecer á Escola de Aprendizizes Artifices do Estado do Rio de Janeiro, em Campos, o material electrico constante de vossa proposta de hoje datada, na importancia total de 1:576\$ (officio n. 4.931).

Dia 27

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando providencias afim de que: Seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, por conta da consignação «O necessario ao servico das Inspectorias, etc.» titulo IV—Servico de Colonização—verba 3ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, com o credito de 300:000\$, para occorrer a despesas referentes á dita consignação (aviso n. 4.933);

Seja feito ao inspector agricola contractado Antonio Vasconcellos e Souza o adiantamento da quantia de 3:000\$ (aviso n. 4.934);

Por telegramma seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Piahy, por conta do credito especial aberto pelo decreto n. 9.619, de 6 de julho de 1912, com a quantia de 25:000\$, que deverá ficar á disposição do engenheiro chefe do districto de fiscalização da Superintendencia da Defesa da Borracha no dito Estado e no do Maranhão, Antonino Freire da Silva, para attender a despesas, até 31 de dezembro futuro, com o servico de fiscalização e com os trabalhos da Exposição Nacional de Borracha em 1913, no primeiro dos citados Estados (aviso n. 4.935).

— Sr. ministro da Fazenda:

Em referencia ao vosso officio n. 17, de 27 de fevereiro ultimo, communico-vos que a despesa de 2:000\$ em que foi arbitrado o valor locativo do proprio nacional onde funciona a Inspectoria do Servico de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, em Matto Grosso, deve ser levada á conta da consignação «Para occorrer a despesas com as Inspectorias, etc.» titulo «Material», verba 18ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, cuja importancia foi tomada em compromisso por este ministerio na respectiva escripturação (aviso n. 4.936).

Seja adquirida e remetida á Delegacia do Thesouro em Londres, por conta do credito aberto pelo decreto n. 9.674, de 24 de julho ultimo, uma cambial no valor de 1.000 dollars, que deverá ficar á disposição do consul do Brazil em Nova York afim de occorrer ao pagamento de despesas pertencentes ao dito credito e realizadas em proveito da installação do Campo de Demonstração segundo o processo de lavoura secca, em Garanhuns, Estado de Pernambuco (aviso n. 4.937).

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Em resposta ao vosso officio n. 174, de 22 do corrente, declaro-vos, para os fins convenientes, que o pagamento requisitado pelo aviso deste ministerio n. 4.645, de 8 deste mez, importa em 42:845\$431, conforme a relação e documentos que acompanharam o citado aviso (aviso n. 4.932);

— Sr. delegado do Thesouro em Londres:

Communico-vos, para os fins convenientes, que nesta data solicitei do Thesouro Nacional a remessa a essa delegacia de uma cambial na importancia de 1.000 dollars, por conta do credito aberto pelo decreto n. 9.674, de 24 de julho do corrente anno, e que deverá ficar á disposição do consul geral do Brazil em Nova York para occorrer ao pagamento de despesas realizadas em proveito do Campo de Demonstração segundo o processo da lavoura secca installado em Pernambuco (aviso n. 4.938).

Expediente de 2 de dezembro de 1912

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 300\$, de gratificação a que fez jús José Dionysio Meira, por serviços extraordinarios prestados á Directoria de Meteorologia e Astronomia na confecção das tabellas meteorologicas, em novembro do corrente anno (aviso n. 4.991);

De 630\$, como gratificação, a Tancredo Vieira, Paulino Martins Coelho de Almeida e Octavio Ignacio Barbosa da Veiga, telegraphistas e estafeta da estação telegraphica estabelecida nesta Secretaria de Estado, e ao dactylographo Murillo Guimarães Pinheiro por serviços extraordinarios prestados ao ministerio, no mez de novembro do corrente anno (aviso n. 4.992);

De 12:291\$665, folha do pessoal diarista da secção central da Superintendencia da Defesa da Borracha, relativas ao mez de novembro do corrente anno (aviso n. 4.993).

— Sr. director da Despesa Publica:

Tenho a honra de transmitir-vos, para os devidos fins, as inclusas folhas dos salarios dos serventes desta Secretaria de Estado, relativas ao mez de novembro do corrente anno, devendo a despesa, na importancia total de 1:350\$, ser classificada na verba 1ª, titulo — Pessoal, consignação II a V, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (officio n. 4.994);

Dia 3

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram providencias afim de que:

Por conta do credito de 2:700:000\$, aberto pelo decreto n. 9.404, de 28 de fevereiro do corrente anno, seja adquirida e remetida á Delegacia do Thesouro Nacional em Londres uma cambial de L. 13.333-5-8, que deverá ficar á disposição do Dr. Delfim Caldas Bernardino da Silva para a liquidação dos compromissos assumidos pela Commissão de Propaganda na Europa.

Acha-se comprehendida na quantia acima indicada a commissão de 1/4 % que compete aos agentes financeiros naquella capital (aviso n. 4.995);

No sentido de ser annullada a distribuição feita ao Thesouro Nacional das consignações «Pessoal tecnico e administrativo etc.», «Diarias regulamentares», titulo «Pessoal» do credito aberto pelo decreto n. 7.910, de 19 de março de 1910, revigorado para o actual exercicio pela lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, respectivamente nas importancias de 13:274\$235 e 7:200\$, que deverão ficar «em ser» para o fim de attender aos pagamentos que por conta do citado credito tiverem de ser realizados nos termos do art. 91 da citada lei (aviso n. 4.996).

Dia 4

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 900\$, aos funcionarios constantes da folha annexa, por serviços prestados fóra das horas regulamentares, na elaboração do almanack deste ministerio, no mez de novembro do corrente anno (aviso n. 4.999);

De 1:407\$, ajuda de custo a William Wilson Coelho de Souza, Francisco Augusto Pegado de Miranda e Alvaro Ribeiro, encarregados do levantamento topographico das terras offerecidas pelo Municipio do Coroatá, Estado do Maranhão, para uma estação experimental do algodoeiro (aviso n. 5.000);

De 1:303\$704, ouro, folhas relativas ás gratificações a que fizeram jús, no mez de novembro ultimo, os Sr. Leonardo Severo Torrentes, Walter de Azevedo Perglaso, Euphrasio Cunha Filho, Plinio R. de Lacerda Nascimento, Ordumundi Gomes Ferreira e José Pinto de Azevedo Coutinho por serviços prestados em proveito da propaganda dos productos do Brazil no estrangeiro (aviso n. 5.001);

De 500\$, folha, de gratificação a que fez jús no mez de novembro do corrente anno, o instructor agricola contractado Carlos Eduardo de Avellar Brandão, de accordo com a clausula 2ª do respectivo contracto de 28 de novembro de 1911 (aviso n. 5.002);

De 710\$ aos chauffeurs Emilio Jean Jacques, Domingos Faria, de gratificações por serviços prestados, no mez de novembro do corrente anno, no automovel empregado no servico geral deste ministerio (aviso n. 5.003);

De 600\$, folha, relativa a gratificação a que fez jús o Sr. Eduardo Augusto Pacheco, no mez de novembro do corrente anno, por serviços de traduções prestados a Directoria Geral de Agricultura deste ministerio (aviso n. 5.004);

De 100\$, folha, ao porteiro desta Secretaria de Estado Arnaldo Ferreira, relativa ao auxilio para aluguel de casa no mez de novembro do corrente anno (aviso n. 5.005);

De 570\$, folha de gratificação, aos continuos, correios e mais funcionarios subalternos deste ministerio, por serviços extraordinarios prestados fóra das horas regulamentares, no mez de novembro do corrente anno (aviso n. 5.007);

De 1:140\$, folhas do pessoal empregado na conservação do jardim e no associo do edificio deste ministerio, relativas ao mez de novembro do corrente anno (aviso n. 5.008);

De 50\$, folha de gratificação a que fez jús o cabo da Força Policial do Districto Federal Arthur Cesar Escherret, por serviços extraordinarios prestados a esta Secretaria de Estado, em novembro do corrente anno (aviso n. 5.009);

De 1:675\$500, folha, relativa a gratificação a que fez jús, no mez de novembro do corrente anno, o consultor tecnico contractado Sr. Armand Ledente, nos termos da clausula III do respectivo contracto de 16 de janeiro ultimo (aviso n. 5.010);

De 500\$, folha, relativa a gratificação a que fez jús, em novembro ultimo, o traductor contractado Langwort Marchant, actualmente licenciado, de accordo com a clausula VI do respectivo contracto de 26 de fevereiro do corrente (aviso n. 5.011);

De 200\$, folha de gratificação a que fez jús o 3º official da Directoria Geral de Agricultura Mario Ramirez Deleito, por serviços extraordinarios prestados á mesma directoria, no mez de novembro do corrente anno (aviso n. 5.012);

De 200\$ ao 3º official da Directoria do Servico de Estatística Affonso Campos, de gratificação por serviços extraordinarios prestados a este ministerio, no mez de novembro do corrente anno (aviso n. 5.013);

De 350\$, folha de gratificação ao correio Alvaro Tavares Arruda e ao zelador da Laboratorio de Biologia do Museu Nacional Aurelio de Lacerda, relativas ao mez de novembro do corrente anno (aviso n. 5.014);

De 340\$, relativa à folha de diárias a que fez jús o inspector do Serviço de Povoamento no Estado do Rio de Janeiro, Antonio Ribeiro de Castro Sobrinho, em serviço de inspecção aos núcleos colonias Visconde de Mauá e Itatiaya, em outubro ultimo (aviso n. 5.015);

De 400\$, como gratificação, ao Sr. Pedro Cardoso Serafim, auxiliar da fiscalização das obras do Posto de Veterinaria em Bello Horizonte, relativa ao mez de outubro ultimo (aviso n. 5.017);

A folha de gratificação na importancia de 600\$ a que fez jús, em novembro do corrente anno, o encarregado dos chronometros da Directoria de Meteorologia e Astronomia, 1º tenente da Armada Raul de Taunay (aviso n. 5.018);

Da folha, na importancia de 300\$, relativa à diferença de gratificação que, em outubro do corrente anno, compete ao Sr. François Charles Drosar, ajudante veterinario da 1ª secção do Posto Zootechnico Federal, em Pinheiro, de accordo com a clausula 3ª do respectivo contracto, publicado no *Diário Official* de 15 de junho ultimo (aviso n. 5.019);

De 3.089\$815, ao Dr. V. T. Cooke, correspondente a 1.000 dolares ao cambio de 16 d., em que importa a folha proveniente do vencimento a que fez jús durante o mez de novembro findo de conformidade com a clausula XVI do contracto firmado com este ministerio em 10 de agosto do corrente anno (aviso n. 5.020).

Solicitando providencias afim de que sejam transferidas para o Thesouro Nacional dos credits distribuídos ás delegacias fiscaes do mesmo thesouro nos estados abaixo indicados, por conta da verba 6ª, titulo II, consignação «Acquisição, transporte e distribuição de plantas e sementes, etc.», art. 71 da vigente lei orçamentaria, em virtude do aviso deste ministerio n. 165, de 19 de janeiro do corrente anno, as quantias abaixo mencionadas, na importancia total de 29.000\$, (aviso n. 5.023) a saber:

Da Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão.....	2:500\$000
Da Delegacia Fiscal no Estado do Piahy.....	4:000\$000
Da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte....	600\$000
Da Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba do Norte....	2:500\$000
Da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco.....	2:000\$000
Da Delegacia Fiscal no Estado de Sergipe.....	1:200\$000
Da Delegacia Fiscal no Estado da Bahia.....	4:800\$000
Da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo.....	2:800\$000
Da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes.....	5:000\$000
Da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná.....	2:000\$000
Da Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul.....	1:600\$000

Tendo o auxiliar extranumerario do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais, engenheiro Francisco Xavier Pacheco, designado para servir como chefe da commissão encarregada da fundação e construção de um Centro Agrícola na fazenda da Gamelleira, Estado do Piahy, de ausentar-se da capital do mesmo Estado afim de entregar-se á sua commissão em lugar distante da referida capital, e precisando para isso, achar-se prevenido de recursos pecuniarios que lhe permitam fazer face, por dilatado tempo, a todas as despesas necessarias, rogo vos dignéis de providenciar, no sentido de ser por telegramma autorizado o delegad fiscal do Thesouro Nacional em Therezina a entregar, de uma só vez, como adiantamento, áquelle funcionario, a importancia de 10.000\$, do credito distribuído á respectiva delegacia fiscal, por conta da verba 18ª, titulo II, consignação «Para occorrer ás despesas com as inspectorias, etc.», artigo n. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (aviso n. 5.024);

De 1:651\$320, relativa ás contas de Chas. H. Pratt Villas Boas & Comp., Luiz Macedo, J. L. Costa & Comp., H. A. Lowndes & Comp., Louis Hermann & Comp., Guinle & Comp. e Alexandre Borges & Comp., provenientes de varios fornecimentos a esta Secretaria de Estado, no corrente anno (aviso n. 5.035).

Solicitando providencias afim de que, por intermedio da Collectoria Federal em Campos, Estado do Rio de Janeiro, seja paga a folha dos auxiliares da Inspectoria Agrícola do 13º Districto, relativa ao mez de outubro proximo passado, na importancia de 1:683\$334 (aviso n. 5.016).

Seja distribuído á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da sub-consignação «Diarias dos alumnos do 1º e 2º annos, etc.», consignação «Material» da verba 8ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro do corrente anno, o credito de 4:664\$, para occorrer ao pagamento das diarias dos alumnos da Escola de Aprendiziz Artifices naquelle Estado, até 31 de dezembro proximo futuro (aviso n. 5.021).

—Ao Sr. ministro da Fazenda solicitaram-se:

Providencias afim de que seja habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, por conta da verba 18ª, titulo Material, consignação «Para occorrer a despesas com as inspectorias etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, com o credito de 10.000\$, para attender a despesas referentes á mencionada consignação (aviso n. 5.005);

Providencias afim de que, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, seja paga aos imigrantes espontaneos, constituídos em familia e estabelecidos como proprietarios rurales, no referido Estado, a importancia total de 3.082\$815 (aviso n. 5.022).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tenho a honra de transmittir-vos, para o competente registro, a cópia do decreto n. 2.670, de 23 de novembro do corrente anno, que autoriza o Presidente da Republica a despendir por este ministerio até a quantia de 150.000\$, ouro, por conta do credito especial de 8.000.000\$, aberto pelo decreto n. 9.649, de 6 de julho deste anno, para attender ás despesas com a representação do Brazil na 3ª Exposição Internacional de Borracha, realizada em Nova York, em setembro ultimo (aviso n. 5.025).

—Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Em solução ao vosso officio n. 625, de 24 de outubro ultimo, declaro-vos que fica approvada a encomenda feita por esse Serviço á firma Nathan & Comp. do Estado da Bahia, de 500 volumes de arame farpado para o Centro Agrícola Sabino Vieira (aviso n. 5.056).

—Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena:

De ordem do Sr. ministro, transmittio-vos o incluso requerimento do Arens & Comp. pedindo o pagamento de 80 % do valor total do ajuste celebrado com este ministerio para a instalação e montagem de machinas, aparelhos e ferragens destinados a este aprendizado, afim de que informéis a respeito (officio n. 5.027).

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

Tendo o Thesouro Nacional, em virtude do aviso n. 858, de 9 de março ultimo, feito ao 1º official da secção de expediente da Directoria do Serviço de Veterinaria Antonio de Sá Freire o adiantamento da quantia de 5.000\$, por conta da verba 17ª, titulo II, consignação «Acquisição de Vaccinas, etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, rogo vos dignéis de providenciar afim de que o referido adiantamento passe á responsabilidade do chefe da secção tecnica daquella repartição, Dr. Paulo de Figueiredo Parreiras Ilhota, afim de occorrer a despesas do caracter urgente e inadiavel, a que se refere o mencionado aviso n. 858, visto ser essa medida necessaria á boa marcha do serviço da referida directoria (aviso n. 5.028).

—Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

Em solução ao vosso officio n. 79, de 10 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a despendir até a quantia de 2.500\$ na aquisição de louças, talheres e roupa de mesa e cama, para a instalação dessa fazenda (officio n. 5.029).

—Sr. Leandro Martins & Comp.:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu approvar a proposta que fizestes para o fornecimento de mobiliário á Fazenda Modelo de Criação Santa Monica pelo preço total de 10.997\$000.

O referido mobiliário deverá ser entregue á citada repartição dentro do menor prazo possivel (officio n. 5.030).

—Sr. director do Serviço de Veterinaria:

Em solução aos vossos officios ns. 1.243 e 1.244, de 26 do novembro proximo passado, resolveu o Sr. ministro autorizar a encomenda do material necessario ao laboratorio bacteriologico do embarcadouro e desembarcadouro do porto do Rio de Janeiro, Policlinicas e Inspectorias Veterinarias na importancia total de 39.949\$580, o que vos communico para os fins convenientes (officio n. 5.031).

—Sr. director do Aprendizado Agrícola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a adquirir 100 barricas de cimento pela quantia de 1.230\$, para os reparos de que necessitam os edificios desse aprendizado, conforme solicitastes em officio n. 338, de 30 de outubro do corrente anno (officio n. 5.032).

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu autorizar-vos a substituir a canalização de agua existente na torre desse aprendizado e adquirir uma bomba centrífuga destinada á elevação da agua á mencionada torre, conforme solicitastes em officio n. 337, de 30 de outubro do corrente anno (officio n. 5.033).

—Sr. director do Serviço de Inspecção e Defesa Agrícolas:

Em referencia ao vosso officio n. 1.285, de 14 de setembro ultimo, communico-vos, para os fins convenientes, que a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco foi autorizada a effectuar o pagamento das despesas que o inspector agrícola do 6º districto realizar com a demarcação, planta e escriptura de doação de 560 hectares de terras da Estação Experimental de Cana de Assúcar em Escada, no alludido Estado (officio n. 5.034).

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos dignéis de providenciar afim de que sejam despachados, livres de quaesquer direitos, quatro caixas, sob as marcas e numeros MAB—Z—12, MAB—B—47, MAB—HP 68 e 69, embarcadas no porto do Havre, no vapor francez *Villa de Rouen*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e ao Aprendizado Agrícola de Barbacena (officio n. 5.036).

—Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na Alfandega desta Capital, de duas caixas, sob as marcas e numeros MAB—Z—12 e MAB—B—47, vindas do Havre, no

vapor francez *Ville de Rouen*, contendo material para essa escola, fornecido pela casa Les Fils d'Emile Deyrolle, de Paris.

Junto vos remetto as listas dos objectos contidos nas referidas caixas (officio n. 5.037).

Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena, Estado de Minas Geraes:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na Alfandega desta Capital, de duas caixas, sob a marca MAB—III e numeros 68 e 69, vindas do Havre, no vapor francez *Ville de Rouen*, contendo material para esse aprendizado, fornecido pela casa Les Fils d'Emile Deyrolle, de Paris.

Junto vos remetto a relação das encomendas contidas nas mencionadas caixas (officio n. 5.038).

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os inclusos documentos, afim de que providencieis sobre o despacho, na alfandega desta capital, de quatro caixas, sob

as marcas e numeros $\frac{MAB}{Z} 12, \frac{MAB}{B} 47, \frac{MAB}{II P} 68$ e 69, vindas do

Havre, no vapor francez *Ville de Rouen*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e ao Aprendizado Agricola de Barbacena (officio n. 5.039).

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis de providenciar afim de que sejam despachadas, livres de quaesquer direitos, seis caixas marca M D A e ns. 584 a 589, embarcadas em Bordeaux no vapor francez *Chili*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 5.040).

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na alfandega desta capital, de seis caixas marca M D A e ns. 584 a 589, vindas de Bordeaux no vapor francez *Chili*, contendo material para essa escola, fornecido pela casa E. Adnet, de Paris. Junto vos remeto a relação das encomendas contidas nas referidas caixas (officio n. 5.041).

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os inclusos documentos, afim de que providencieis sobre o despacho, na alfandega desta capital, de seis caixas marca M D A e ns. 584 a 589, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Chili*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 5.042).

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis providenciar afim de que seja despachada, livre de quaesquer direitos, uma caixa MAIC—SL e n. 24, embarcada em Southampton no vapor *Vauban*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 5.043).

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na Alfandega, de uma caixa marca MAIC—SL e n. 24, vinda de Southampton no vapor *Vauban*, contendo material para essa escola, fornecido pela Société des Lunitiers, de Paris.

Junto vos remetto a relação dos objectos contidos na referida caixa (officio n. 5.044).

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os inclusos documentos, afim de que providencieis sobre o despacho, na Alfandega desta Capital, de uma caixa marca MAIC—SL e n. 24, vinda de Southampton no vapor *Vauban*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 5.045).

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis providenciar afim de que seja despachada, livre de quaesquer direitos, uma caixa marca NDA, n. 690, embarcada em Bordeaux no vapor francez *Atlantique*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 5.046).

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na alfandega desta Capital, de uma caixa marca M D A e n. 690, vinda de Bordéas no vapor francez *Atlantique*, contendo material para essa escola fornecido pela casa E. Adnet, de Paris (officio n. 5.047).

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os inclusos documentos afim de que providencieis sobre o despacho, na alfandega desta Capital, de uma caixa marca M D A e n. 690, vinda de Bordéas no vapor francez *Atlantique*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria (officio n. 5.048).

Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Remetto vos para os devidos fins, o incluso conhecimento, relativo a um volume marca E I B e n. 282, vindo da Europa pelo vapor francez *Chili*, contendo 100 exemplares de cada uma das brochuras Con-

naissez-vous la richesse du Brésil?, 3ª edição, do R. Perrin e *La Colonisation au Brésil*, de P. Wallé, destinados a esse serviço (officio n. 5.049).

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

De ordem do Sr. ministro, peço vos digneis de providenciar afim de que sejam despachadas, livres de quaesquer direitos, 15 caixas

sob as marcas $\frac{MAB}{Z} 9/11, \frac{MAB}{R} 20/27, \frac{MAB}{B} 46, \frac{MAB}{II P} 66/67,$

M A B

— 30, embarcadas no Havre, no vapor francez *Amiral Fournichon*,

P

contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Aprendizado Agricola de Barbacena e Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (officio n. 5.050).

Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na Alfandega desta Capital, de 12 caixas, sob os ns. e marcas 9 a 11 MAB—Z, 20 a 27 MAB—A e 46 MAB—B, vindas do Havre no vapor francez *Amiral Fournichon*, contendo material fornecido pela casa Les Fils d'Emile Deyrolle, de Paris, e destinadas a essa escola (officio n. 5.051).

Sr. director do Aprendizado Agricola de Barbacena:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na Alfandega desta Capital, de duas caixas, marca MAB—III e ns. 66 e 67, vindas do Havre pelo vapor francez *Amiral Fournichon*, contendo material para esse aprendizado fornecido pela casa Les Fils d'Emile Deyrolle, de Paris (officio n. 3.052).

Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro:

Communico-vos, para os fins convenientes, que ora se providencia sobre o despacho, na Alfandega desta Capital, de uma caixa marca MAB—P e n. 30, vinda do Havre no vapor francez *Amiral Fournichon*, contendo material para a escola anexa a esse posto, fornecido pela casa Les Fils d'Emile Deyrolle, de Paris (officio n. 5.053).

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos os inclusos documentos afim de que providencieis sobre o despacho, na Alfandega desta Capital, de 15 caixas sob as marcas e numeros MAB—Z 9/11, MAB—A 20/27, MAB—B 46, MAB—II P 66/7, MAB—P 30, embarcadas no Havre, no vapor francez *Amiral Fournichon*, contendo material destinado á Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria, Aprendizado Agricola de Barbacena e Escola de Agricultura anexa ao Posto Zootechnico Federal em Pinheiro (officio n. 5.054).

Sr. João de Cerqueira Reis e Silva:

Transmitto-vos o incluso documento, afim de que providencieis sobre o despacho dos objectos nelle mencionados, remetidos pela firma Vilmorin-Andrieux & Comp., de Paris, em *colis-postal*, sob o n. 403.264.

Este material destina-se ao Aprendizado Agricola de Barbacena (officio n. 5.055).

Sr. inspector da Alfandega do Estado da Bahia:

Tendo o Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais comprado nos Estados Unidos da America do Norte, por intermedio da firma Nathan & Comp., desse Estado, 500 rolos de arame farpado, para o Centro Agricola Sabino Vieira, peço-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias afim de serem os mesmos rolos despachados isentos de impostos aduaneiros (officio n. 5.057).

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia:

Para que se possa providenciar sobre o assumpto do vosso officio n. 8, de 6 de setembro do corrente anno, relativamente á distribuição de credito por conta de diversas consignações da verba 6ª do actual exercicio, rogo vos digneis de prestar os necessarios esclarecimentos, enviando a este ministerio a demonstração detalhada da natureza das despesas effectuadas por conta das consignações da referida verba (officio n. 5.058).

Sr. director do Aprendizado Agricola de S. Luiz de Missões, Estado do Rio Grande do Sul:

Em referencia ao vosso officio n. 57, de 6 de outubro do anno proximo passado, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu aprovar as providencias apontadas no mesmo officio, rectificando-se, porém, a classificação da despesa relativa ao aluguel de casa, por não poder ser imputada á quota «Pessoal» a que vos referis no supracitado officio e sim no credito de 60.000\$, distribuido em virtude do aviso n. 163, de 19 de janeiro do corrente anno, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado por conta da verba 19ª, titulo «Material», consignação «Para despesas de instalação, etc.», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (officio n. 5.059).

Sr. director da Estação Experimental de Cana de Assucar, em Escada, Estado de Pernambuco:

Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro já providenciou no sentido de ser autorizada a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado a adiantar-vos a quantia de 1.000\$, para attender ás despesas de instalação dessa Repartição, conforme soli-

citastes em officio n. 24, de 2 de setembro do corrente anno, por conta da verba 19ª, titulo «Material», consignação «para uma estação experimental de canna de assucar em Pernambuco», art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912 (officio n. 5.063).

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná:

Communico-vos que o Sr. ministro ora providencia afim de que, por conta da consignação «o necessario ao serviço de inspectorias, etc.», titulo II—Serviço de Colonisação, verba 3ª, art. 71 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, seja essa delegacia fiscal habilitada com o credito de 300:000\$, para occorrer a despesas referentes á dita consignação (officio n. 5.064).

— Sr. director do Serviço de Povoamento:

Em solução a vosso officio n. 1.833, de 14 de outubro ultimo, relativo á dependencia da casa onde reside o engenheiro Manoel Francisco Ferreira Correia, no Paraná, declaro-vos que ficas autorizado a alugar a referida dependencia para alli funcionar a inspectoría desse serviço naquella stado pela quantia mensal de 150\$, estando incluídas nessa importancia as despesas de illuminação e asscio (officio n. 5.065).

Requerimentos despachados

Dia 13 de dezembro de 1912

D. Nicolina Vaz Pinto do Couto.— Em vista das informações não tem lugar o que requer.

Alfredo Pereira David, pedindo pagamento de uma conta na importancia de 364\$, proveniente de tratos de animaes, condução dos mesmos e carroça. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral para prestar esclarecimentos sobre o assumpto.

Directoria Geral de Agricultura

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 11 de dezembro de 1912

Sr. ministro da Fazenda:

Tenho a honra de, incluso, remetter-vos cópia do officio n. s/ 68, da Secretaria do Estado da Agricultura, Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo, cabendo-me solicitar a vossa preciosa attenção para o assumpto nelle contido, visto ser de alto interesse para a agricultura, e, bem assim, traduzir o esforço dos colonos o nucleo colonial Campos Salles pelo desenvolvimento da lavoura (aviso n. 481).

— Sr. Leonce Boudraux, chefe de Culturas do Aprendizado Agricola de Tubarão, Estado de Santa Catharina:

Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar-vos addir, até ulterior deliberação a partir de 5 do corrente mez, á Directoria Geral de Agricultura (aviso n. 482).

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

Sendo conveniente o assentamento, em um dos escriptorios de qualquer das repartições dependentes da Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, repartição essa de vosso ministerio, de um relógio electricamente ligado ao pendulo n. 123, de Leroy, e por elle synchronizado, isto é, obrigado a bater simultaneamente o mesmo segundo que este, que foi adquirido para transmitir a hora pelo telegrapho sem fio, assim como para synchronizar relógios secundarios, de accordo com as soluções internacionaes aventadas no Congresso Internacional da Hora que acaba de se reunir em Paris, e no qual o Brazil foi representado pelos Srs. engenheiros Nuno Alves Duarte Silva e Francisco Behring, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de ser assentado o alludido relógio, correndo as despesas por conta deste ministerio (aviso n. 483).

— Sr. agente da estação de Sitio da Estrada de Ferro Oeste de Minas:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados dessa estação á de Paula Freitas, dois volumes em transitio contendo uma turbina e uma peça de machina para a lavoura, destinadas ao Sr. José Villela Andrade Lemos e embarcadas pela casa Arens & Comp., correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.994).

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem despachados dessa estação á de Sitio, dois volumes contendo uma turbina e uma peça de machina para lavoura, destinados ao Sr. José Villela Andrade Lemos e embarcadas pela casa Arens & Comp., correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 2.995).

— Sr. secretario da Agricultura Commercio e Obras Publicas do Estado de S. Paulo:

Em resposta ao vosso officio n. S/68, de 14 do mez proximo findo, no qual solicitaes, em nome do Sr. presidente desse Estado, os bons officios desse ministerio, junto do da Fazenda, afim de ser concedida isenção de direitos para 62 caixas com sementes de batata, que pretendem importar varios colonos do nucleo colonial Campos Salles, compre-me dizer-vos, de ordem do Sr. ministro, que este ministerio solicitou, com o devido interesse, do Sr. ministro da Fazenda, a referida isenção (officio n. 2.986).

— Sr. Dr. V. T. Cocke:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, um calculo approximado, que servirá de norma para as primeiras encomendas do material a adquirir para as construcções do Campo da Demonstração de Lavoura Secca, em Garanhuns, no Estado de Pernambuco.

Co munico-vos que o referido calculo, baseando-se apenas em plantas baixas, pois que as respectivas elevações estão ainda para serem executadas, não póle ser considerado completamente exacto (officio n. 2.997).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 28 de novembro ultimo e a pedido, foi o Sr. José Theodoro da Costa exonerado do cargo de auxiliar agronomo, interino, dessa directoria, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o agronomo José Enrico Dias Martins, também interinamente, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Joaquim da Avellar Figueira Mello.

O titulo correspondente á referida nomeação foi entregue ao interessado (officio n. 2.998).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 28 de novembro ultimo, e a pedido, foi o Sr. José Theodoro da Costa exonerado, do cargo de auxiliar agronomo, interino da Directoria do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas, tendo sido nomeado para substituí-lo, por igual acto da mesma data, o agronomo José Enrico Dias Martins, também interinamente, enquanto durar o impedimento do serventuario effectivo Joaquim de Avellar Figueira Mello (aviso n. 2.999).

— Sr. director do Aprendizado Agricola de Tubarão, no Estado de Santa Catharina:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por aviso desta data, e a partir de 5 do corrente mez, foi o Sr. Lamez Boudraux, chefe de cultura desses aprendizado, mandado a lidar á esta Directoria Geral, até ulterior deliberação (officio n. 3.000).

Dia 12

Sr. agente da Estação Central da Estrada do Ferro Central do Brazil:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser cancelada ao Sr. John Willis, director do Jardim Botânico, e mais duas pessoas, um passageiro de 1ª classe, ida e volta, dessa estação á de S. Paulo, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 3.001).

— Sr. agente da Estação da Luz, da Estrada do Ferro S. Paulo Railway:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de ser cancelada ao Sr. John Willis, director do Jardim Botânico, e mais duas pessoas, um passageiro de 1ª classe, ida e volta, com direito a transporte de bagagem, dessa estação ao Albo da Serra, correndo as despesas por conta deste ministerio (officio n. 3.002).

— Sra. Angela Maria Cumbert, superiora do Collegio da Visitação, Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes:

Em resposta a vossa carta, de 28 de outubro proximo passado, solicitando um arrolamento reversivel, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas junto ao inspector agricola desse Estado, as necessarias providencias no sentido de o referido funcionario, vos fornecer a titulo de empréstimo o alludido aparelho (officio n. 3.003).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Junto vos remetto, de ordem do Sr. ministro, os boletins com as médias mensaes de julho de 1909 a maio de 1912, das observações meteorologicas feitas na antiga estação experimental Augusto Montenegro, Estado do Pará, conforma as notas encontradas no livro do registro do observatorio do referido estabelecimento, hoje sede do Aprendizado Agricola de Igarapó-Assu (officio n. 3.004).

— Sr. director secretario geral da Sociedade Nacional de Agricultura:

Em resposta ao vosso officio sob n. 30.232, de 6 do corrente, comunico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram tomadas as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas as sementes pedidas no alludido officio (officio n. 3.005).

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Defesa Agricolas:

De ordem do Sr. ministro, solicito-vos as necessarias providencias no sentido de serem fornecidas, de accordo com as instruções em vigor, sementes do capim jaraguá, ao agente executivo municipal de Villa Braz, Estado de Minas Geraes (officio n. 3.006).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 30 de novembro ultimo e a partir de 1 do mesmo mez, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, sem vencimentos, ao Dr. José Marianno Carneiro da Cunha (filho), ajudante da 2ª secção do Jardim Botânico (Physiologia Vegetal e Ensaio de Sementes) (officio n. 3.007).

— Sr. director do Jardim Botânico:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 30 de novembro ultimo e a partir de 1 do mesmo mez, foram concedidos seis mezes de licença, para tratamento de saúde, sem vencimentos, ao

Sr. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha (filho), ajudante da 2ª secção desse jardim (Physiologia Vegetal e Ensaio de Semantes).

Junto vos remetto o titulo correspondente á referida licença (officio n. 3.008).

— Sr. presidente da Camara Municipal do Iguassú em Maxambomba, Estado do Rio:

Em resposta ao vosso officio n. 302, de 22 de novembro ultimo solicitando a designação do Sr. Jayme Esteves, ajudante de professor ambulante para ministrar instruções aos lavradores de Maxambomba, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que não é possível, por enquanto, attender o vosso pedido, visto esse municipio fazer parte da zona affecta ao professor ambulante Dr. Philippe Aristides Cairo, o qual estará, interinamente, ao dispor dessa digna municipalidade para quaesquer ensinamentos que se tornem precisos.

Outrosim, devo dizer-vos que actualmente não ha conveniencia em ser destacado para ali um ajudante de professor ambulante, o que será feito opportunamente, quando estiver fundado um Campo de Demonstração (officio n. 3.009).

— Sr. Dr. Eduardo Ferreira Cardoso, secretario da Sociedade Brasileira para Animação da Agricultura, 31 Boulevard Beauséjour, Paris:

Accusando o recebimento de vossa carta de 13 de novembro ultimo, communicando ao Sr. ministro a abertura da Exposição Geral do Outomno da Sociedade Nacional de Horticultura de França, tenho a honra de agradecer-vos, de ordem de S. Exa, a gentileza da participação (officio n. 3.010).

— Sr. Ubaldino Quirino do Bomfim—Campo de demonstração de Alta-Mira—Villa Esplanada, Estado da Bahia:

Em resposta ao vosso officio n. 20, de 12 de novembro ultimo, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de vos serem remettidos um nivel de Gurley e uma mira falante.

Outrosim, solicito-vos informeis sobre a conveniencia de se crear nesse estabelecimento um posto meteorologico, ou simplesmente assentar alguns instrumentos como pluviometros, thermometro, etc.

Pego-vos tambem scientificos a esta directoria geral quem deverá ser encarregado de tomar as observações, ou si ellas serão registradas pessoalmente por vós, cabendo-me neste caso, lembrar-vos que as referidas observações não serão realizadas quando, a serviço, vos ausentardes de vossa sede (officio n. 3.011).

— Sr. intendente municipal de Villa Jequiricá, Estado da Bahia:

Em solução ao vosso officio n. 373, de 20 de novembro proximo findo, no qual solicitaes a remessa de 100 mudas de oity, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que actualmente o Horto Florestal não as possui, podendo contudo fornecer-vos mudas de outras plantas ornamentaes, taes como: Mèlia azedarach, Cassia imperialis, Syzygium jambolanum e Macherium tipu (officio n. 3.012).

— Sr. director da Despesa Publica:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 11 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude fóra do paiz, ao Sr. Pedro Celestino Leivas, ajudante do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais (officio n. 3.013).

— Sr. director do Serviço de Protecção aos Indios e Localização de Trabalhadores Nacionais:

Communico-vos, para os devidos fins, que, por portaria de 11 do corrente mez, foram concedidos seis mezes de licença, em prorogação, com ordenado, para tratamento de saude fóra do paiz, ao Sr. Pedro Celestino Leivas, ajudante desse serviço.

O titulo correspondente á referida licença foi entregue ao interessado (officio n. 3.014).

— Sr. ajudante de professor ambulante Ubaldino Querino do Bomfim, Villa Esplanada, Estado da Bahia:

Em resposta ao vosso telegramma, solicitando a remessa de publicações diversas, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que foram dadas as necessarias providencias no sentido de ser attendido o vosso pedido (officio n. 3.015).

— Sr. director do Serviço de Informações e Divulgação:

Solicito-vos, de ordem do Sr. ministro, as necessarias providencias no sentido de serem remettidos regularmente ao Sr. Ubaldino Querino do Bomfim, no Campo de Demonstração de Alta-Mira, Villa Esplanada, Estado da Bahia, todas as publicações que estiverem em distribuição nesse serviço (officio n. 3.016).

— Sr. Paulo de Deus Moretz-Sohn Monteiro de Barros:

Em resposta ao vosso officio n. 6, de 6 do corrente mez, solicitando informações sobre a remessa do relatório annual, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que deveis enviar-o ao professor ambulante Arthur da Cunha Barros (officio n. 3.017).

— Sr. director da Directoria de Meteorologia e Astronomia:

Em resposta ao vosso officio n. 530, de 18 de novembro proximo passado, communico-vos que o Sr. ministro approvou as providencias que propuzestes relativamente ás installações e postos meteorologicos, em estabelecimentos do ensino agronomico que forem creados desta data em diante (officio n. 3.018).

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro em 11 do corrente o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Avisos:

N. 3.627 e 3.628, de 4 do corrente, pagamentos de 183:592\$762 e 5:279\$189 á Compagnie des Chemins de Fer Fédéraux de l'Est Brésilien, empreiteira da construção da Rede de Viação Ferrea da Bahia, da medição provisoria do material importado para a substituição da via permanente da E. de F. de Alagoinhas e Joazeiro e dos trabalhos executados na mesma substituição, até 30 de setembro ultimo, e dos trabalhos executados na variante do Cabrito, da E. de F. Bahia a S. Francisco, de julho e agosto ultimos;

N. 3.701, de 9 do corrente, idem de 19:135\$533 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

N. 3.690, idem, idem de 179:490\$ a Dodsworth & Comp, de serviços feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, no corrente anno;

N. 2.695, idem, idem de 20:028\$, das folhas do pessoal operario empregado nos trabalhos de saneamento e dragagem dos rios que desaguam na bahia do Rio de Janeiro, em novembro ultimo.

— Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio—Avisos:

N. 5.063, de 6 do corrente, pagamento de 1:000\$ a cada um dos funcionarios do Serviço de Estatística Melciades José Gonçalves e Mario Teixeira de Freitas, de gratificação;

Ns. 5.002, 5.004 e 5.067, de 4 e 6 do corrente, idem de 500\$, 600\$ e 3:209\$ a diversos funcionarios deste ministerio, de gratificação;

N. 5.082, de 6, idem de 1:560\$ a Charles Vincent, de vencimentos e diarias, em outubro ultimo;

N. 5.011, de 4, idem de 500\$ a Langrererthy Marchant, de gratificação;

N. 5.010, idem, idem de 1:687\$500 a Armand Ledent, idem;

N. 5.138, de 7, idem de 350\$ a Octavio Quintiliano da Castro e Silva, de vencimentos, em novembro ultimo;

N. 5.016, de 4, idem de 1:683\$331 da folha dos auxiliares da Inspectoria Agricola do 13º Districto, em outubro ultimo;

N. 4.979, de 29 do novembro, idem de 100\$ a Antonio M. Lima de Mattos Cardoso, de gratificação.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

N. 5.118, de 2 do corrente, pagamento de 123\$ ao *Jornal do Recife*, de publicações de editaes;

N. 5.155, de 4 idem, idem de 240\$ da folha dos vigias da Escola Nacional das Bellas-Artes;

N. 5.141, de 3 idem, idem de 200\$ ao bacharel Augusto Carlos Moreira Guimarães, de gratificação;

N. 5.159, de 4 idem, idem de 29\$ ao porteiro do Tribunal do Jury, de despesas miudas;

N. 5.155, de 4 idem, idem de 223\$ da folha do carpinteiro que trabalhou no Palacio do Cattete;

N. 5.115, de 2 idem, idem de 200\$ da folha da gratificação que compete ao auxiliar do serviço eleitoral;

N. 5.103, de 21 do mez findo, pagamento de 2:731\$060 a diversos, de fornecimentos feitos ao Instituto Oswaldo Cruz;

N. 5.160, de 4 do corrente, pagamento de 52\$600 ao porteiro da Corte de Appellação, de despesas miudas;

N. 5.093, de 23 do mez findo, pagamento de 434\$593, da folha dos salarios dos penitenciarios;

N. 5.027, de 23 idem, idem de 708\$600, da folha do pessoal das enfermarias do Pavilhão das molestias nervosas do Hospital Nacional de Alienados;

N. 4.940, de 16 idem, indemnização de 77\$760, ao porteiro do Instituto Nacional da Musica, para despesas de prompto pagamento;

N. 4.984, de 21 idem, pagamento de 50\$ á Brazilianische Elektricitäts, da mudança deapparehos telephonicos;

N. 5.160, de 29 idem, idem de 90\$ a Afonso Almeida, de vencimentos;

N. 5.030, de 23 idem, idem de 987\$240 a diversos, de fornecimentos feitos ao Hospital Paula Candido;

N. 5.293, de 13 do corrente, pagamento de 20:821\$152 da folha do pessoal subalterno do hospicio Nacional dos Alienados do mez findo.

— Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 346, da Caixa Economica e Monte do Soccorro, de 22 de julho, credito de 1.765:047\$773 ao Thesouro Nacional, de juros;

Ns. 1.779 e 1.778, da Imprensa Nacional, de 30 de novembro, pagamento de 500\$ ao director e 100\$ ao porteiro daquella repartição, para aluguel de casa, em novembro ultimo;

N. 4.055, do Juiz da 2ª Vara de Orphãos, de 12 de novembro, idem de 62\$557 a D. Clara Lopes Caldas, juros do capital em cofra dos orphãos;

Sem numero, do juiz de orphãos de Macahé, de 17 de fevereiro, idem de 124\$664 a Joaquim Ferraz de Faria, idem idem.

Requerimento de Alexandro Ribeiro & Comp., pagamento de 429\$100, de fornecimentos ao Thesouro Nacional, em outubro ultimo.

Exercícios findos — Requerimentos:

De Manoel Saul Ali da, Celina Gonçalves d'Elia, Haupt & Comp., Horacio de Jesus Rios e outro, Ernesto Augusto da Cunha, Emilio Adolpho Mayer, Joaquim Nogueira da Cruz, Jacintho Cassio de Abreu, João José de Freitas Machado, José Benicio Fontenelle, Juvencio Alves Nunes e D. Maria da Gloria Kruwantze da Costa, pagamentos de 318\$709, 587\$342, 60:250\$, 79\$, 37:69\$810, 1:404\$, 66\$343, 887\$342, 587\$342, 270\$, 764\$727 e 60\$, de dividas de exercicios passados;

De Martins & Comp. e João de Carqueira Reis e Silva, idem de 6:185\$870 e 1:456\$690, idem idem.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 971, de 14 de novembro, pagamento de 8:550\$836 á Societé Française d'Entreprises au Brésil, de obras executadas em setembro ultimo, no dique, caes e carreira da ilha das Cobras.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 1.098, de 25 de novembro, pagamento de 11:024\$100 á diversos, de fornecimentos a este ministerio, no corrente anno.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Supremo Tribunal Federal

81ª sessão em 14 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. ministro Manoel Martinho—Procurador geral da Republica, o Sr. ministro Muniz Barreto

A's 11 1/2 horas da manhã, abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros André Cavalcanti, Oliveira Ribeiro, Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, Canuto Saraiva, Godofredo Cunha, Leoni Ramos, Eneas Galvão, Pedro Mibielli e Sebastião de Lacerda.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Ribeiro de Almeida e Pedro Lessa, que estão em gozo de licença, e o Sr. ministro Herminio do Espírito Santo, presidente, com causa participada.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

N. 3.297—Pará—Relator, o Sr. ministro Godofredo Cunha; recorrente, *ex-officio*, o juiz federal; recorrido, o paciente José Ewerton.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Recurso criminal

N. 263 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Guimarães Natal; recorrente, o procurador criminal da Republica; recorridos, Bernardo Kellermann e Gabriel Vigorino.—Deu-se provimento ao recurso para se pronunciar os réos no art. 263, combinado com o art. 13, ambos do Código Penal, unanimemente.

O Sr. ministro Godofredo Cunha — pronunciava sómente no art. 263.

Aggravo de petição

N. 1.587 — Capital Federal — Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; agravante, o capitão Richard Humphreys; agravados, Gengenhein & Comp.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellações civis

N. 1.940—Capital Federal (sobre embargos)—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; embargante, a União Federal; embargado, o tenente Jayme Augusto Villas-Bôas.—Foram desprezados os embargos contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal, Amaro Cavalcanti, André Cavalcanti e Pedro Mibielli.

N. 2.235—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Amaro Cavalcanti; revisores, os Srs. ministros Canuto Saraiva e Godofredo Cunha; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2º appellante, a União Federal; appellado, Pedro Rodrigues Barroso.—Negou-se provimento á appellação para confirmar-se a sentença appellada, unanimemente.

N. 1.963—Capital Federal—Relator, o Sr. ministro Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. ministros Guimarães Natal e Amaro Cavalcanti; 1º appellante, o Juizo Federal da 1ª Vara; 2ª D. Constança Alves Branco de Mello Barreto; 3ª, a União Federal; appellados, os mesmos.—Deu-se provimento em parte á appellação do Juizo Federal *in totum* á da autora para se julgar procedente a acção, negando-se á da União Federal, contra os votos dos Srs. ministros Guimarães Natal e Godofredo Cunha.

Serviu de procurador *ad-hoc* o Sr. ministro Pedro Mibielli.

Encerrou-se á sessão ás 4 horas da tarde.—O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

AUDIENCIA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1912

Aberta a audiência pelo porteiro dos auditórios Euclides de Castro Lima, fora n publicados os seguintes feitos:

Recurso criminal

N. 262 — Capital Federal — Recorrente, Max Fleiux e outros; recorridos, o Juizo Federal da 2ª Vara.—Deu-se provimento ao recurso, em parte.

Appellações civis

N. 1.793 — Capital Federal — Appellante, o juiz federal da 1ª Vara; appellada, D. Ermelinda Nobrega de Carvalho Leal.—Confirmou-se a sentença appellada.

N. 1.810 — Capital Federal — Appellantes, Arp & Comp.; appellado, Hamburg Amerika Line.—Negou-se provimento á appellação.

N. 1.811 — Pará — Appellantes, London and Brazilian Bank, Limited, London and River Plate Bank e British Bank of South America, Limited; appellada, a Intendencia Municipal de Belém.—Negou-se provimento á appellação.

REQUERIMENTOS

Compareceu o solicitador Jacintho Alves da Silva e por parte de Theobaldo Secca, na appellação civil n. 1.570, requereu a intimação sob preção ás Companhias de Seguros Amazonia e Lealdade para verem passar em julga lo o accórdão proferido nos mesmos autos.—Deferido; apregoadas, não compareceram.

Compareceu mais o advogado Joaquim P. Salgado Filho, por parte de Antonio Ricardo de Souza Dias Negrão, na appellação civil n. 1.737 e requereu a assignação do prazo, sob preção, ao Estado do Paraná, para ver passar em julgado o accórdão proferido no mesmo processo.—Deferido; apregoado, não compareceu.

O sub-secretario interino, Theophilo Gonçalves Pereira.

Côrte de Appellação

EDITAES

Faço publico que o Exmo. Sr. desembargador presidente da Côrte de Appellação, nos termos do art. 15, § 2º, do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, marcou o prazo de 30 dias, a partir da data da publicação deste, afim de que os candidatos ao cargo de juiz da 2ª Pretoria Criminal, vago com a remoção do respectivo juiz Dr. Arthur da Silva Castro para o cargo de juiz da 4ª Pretoria Civil, apresentem nesta secretaria os seus requerimentos devidamente instruidos, de conformidade com o § 2º do art. 14 do citado decreto.

Secretaria da Côrte de Appellação, em 10 de dezembro de 1912.—O secretario, Ecaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que o julgamento das appellações crime n. 101 appellante, Florentino Frederico Emilio Gallardo; appellada, a Justiça; 210, appellante, Antonio Cavalleiro, appellada, a Justiça; 225, appellante, Cyro Fonseca, appellada, a Justiça, assistentes, José Lino & Comp.; 263, appellante, Antonio Pardo Ruiz, appellada a Justiça; será na proxima sessão da 3ª camara em 18 do corrente mez ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 14 de dezembro de 1912.—O secretario, Ecaristo da Veiga Gonzaga.

Faço publico que, pelo Sr. desembargador presidente, foram convocadas as camaras para, reunidas no dia 18 do corrente mez, á 1 hora da tarde, julgarem os seguintes feitos: embargos de nullidade: n. 79, embargante, Francisco Fernandes Moscoso; n. 173, embargante, D. Anna Lacerda Martins Moscoso; n. 173, embargante Seraphim Cabadas Pombo, embargado, José Ferreira da Costa; n. 1.453, embargante, D. Maria Amelia dos Santos Costa, embargados, Heitor Ignacio Guimarães e sua mulher; n. 410, embargante, Antonio José Alexandrino de Castro, embargados, Jacintho Padulla e Irmão; n. 1.191, embargante Paschoal Segreto, embargada, a Justiça Sanitaria; n. 1.400, embargante, a Fazenda Municipal, embargado, José Gonçalves Ferraz; n. 36, embargante, Porphirio Augusto Vaz; embargados, Francisco e Felisberto Cardoso Laport; n. 61, embargante, Joaquim Teixeira Leite, embargado, José Joaquim Pereira Camões; n. 101, embargante Jeronymo Teixeira Pimenta, embargado Antonio Gil Esteves; n. 110, embargantes, Lacerda Seixal & Comp., embargado Dr. Leandro de Almeida Ribeiro; n. 144, embargantes, Martins, Mendes, Faria & Comp., embargada, Companhia Ferro Carril Villa Izabel; n. 1.373, 1º embargante Dr. Francisco Simões Corrêa, 2º embargante, A. Fazenda Municipal, embargados, os mesmos embargantes, Antonio Alves da Silva Junior e os herdeiros de Antonio Alves dos Santos; n. 1.098, embargante, Manoel de Souza Loureiro, embargados, Luiza Morcio Loureiro e outros.

n. 1.335, embargante, D. Adelaide Augusta de Almeida Brito, embargado José Pinto de Sá Coutinho; n. 1.507, embargantes D. Thareza Marques e Vicente Moreira, embargados Souza & Torres.

Secretaria da Corte de Appellação, 14 de dezembro de 1912.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonsaga*.

Sessão da 3ª Camara em 14 de dezembro de 1912

Presidencia do Sr. desembargador *Miranda Montenegro*.—Secretario Dr. *Evaristo da Veiga Gonsaga*.

Compareceram os Srs. desembargadores Torquato de Figueiredo, Lamounier Junior e Saraiva Junior.

Esteve presente o Dr. Moraes Sarmento, procurador geral do Districto Federal.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 168—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; impetrante, Alberto Beaumont em favor de Antonio de Andrade.—Julgaram prejudicado.

N. 169—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; impetrante Dr. José de Sá Ozorio em favor de Antonio Luiz Pereira.—Negaram a ordem.

Appellações crimes

N. 287—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellante, Antonio de Oliveira Fernandes; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 397—Relator, o Sr. desembargador Lamounier Junior; appellante, José Soares de Almeida; appellada, a Justiça.—Negaram provimento.

N. 1.012—Relator, o Sr. desembargador Torquato de Figueiredo; appellantes, Antonio Gomes da Costa, Maria Joaquina da Conceição, Grasiella do Espirito Santo, Gonçalo Francisco Ribeiro, Amancio José Alves e Matheus Christovão Jorge (os tres ultimos menores); appellada, a Justiça.—Negaram provimento, contra o voto do Sr. desembargador Lamounier Junior, que dava provimento para absolver os appellados.

PASSAGENS

Embargos remettidos

N. 90—Ao Sr. desembargador Montenegro; P.

Appellações crimes

Ns. 239, 273, 236 e 163—Ao Sr. desembargador Torquato de Figueiredo.

Ns. 222 e 279—Ao Sr. desembargador Lamounier Junior.

N. 167—Ao Sr. desembargador Saraiva Junior.

COM DIA

Appellações crimes

Ns. 210, 401, 263 e 225—(Desistencia).

ACCORDIOS PUBLICADOS

Appellações crimes

Ns. 136, 184, 275 e 397.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILHO

Liquidação

G. Haentgens, Perin & Comp.—Deferida a petição de fls. 300. Concedo a exoneração pedida a fls. 302 e nomeio em substituição o Dr. Pedro Pernambuco que receberá o que restar do acervo. Voltem os autos para julgamento das contas.

Felippe & Silva.—Sobre as allegações de fls. 81, diga o Dr. liquidante em 48 horas.

Augusto Cabral & Vallo.—Na forma requerida a fls. 290, e sobre a materia de fls. 296, diga o liquidante em 48 horas.

Summria

Autores: Eduardo Ribeiro e outros; ré: The Singer Sewing Machine Company.—Na forma requerida.

Embargos de 3º

Embargante, Antonio Paschoal de Faria; embargado, Carlos Moraes de Almeida, cessionario do Banco Rural e Hypothecario.—Vista ás partes.

Verificação — Conta

Supplicante, João Luiz Pinto; supplicado, Nicolau del Negro.—Diga a parte.

EDITAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível

Fallencia de Neusatella Antonio

AVISO AOS CREDITORES

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Neusatella Antonio que se acham em cartorio, durante cinco dias, as relações e documentos apresentados pelos syndicos, para serem

examinados pelos interessados, apresentando as suas impugnações, de accordo com os §§ 5º e 6º do art. 83 da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908, os quaes são do teor seguinte: § 5.º Durante esse prazo de cinco dias, os creditos incluídos naquellas relações poderão ser impugnados, quanto a sua legitimidade, importancia ou classificação. § 6.º A impugnação será dirigida ao juiz por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas.

Rio de Janeiro, 11 de dezembro de 1912.—O escrivão *Bartlett James*

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação, com o prazo de 30 dias, a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação feito por João Antonio Teixeira Barroso, unico responsavel da firma Teixeira Barroso & Comp., e apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello juiz de direito da 5ª Vara Cível, do Districto Federal, etc.:

Faz saber que, por este juizo e cartorio do escrivão, que este subscreeve, processam-se os autos de rehabilitação, em que é supplicante, João Antonio Teixeira Barroso; unico responsavel da firma Teixeira Barroso & Comp.; nos quaes lhe foi dirigida uma petição pedindo a sua rehabilitação, afim de cessarem todos os effeitos de sua fallencia; sendo essa petição deferida passou-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, pelo teor do qual cita-se a quem interessar possa, para sciencia do pedido de rehabilitação feito por João Antonio Teixeira Barroso, unico responsavel da firma Teixeira Barroso & Comp., a apresentarem as contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito e justiça. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 28 de novembro de 1912. Eu, David Teixeira da Cunha, escrivão, subscreevi. — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Estava devidamente sellado.) Está conforme.—O escrivão, *David Teixeira da Cunha*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação com o prazo de 20 dias aos interessados na fallencia de Cezar Duque Estrada & Comp., para sciencia do pedido que fez José Antonio de Oliveira, afim de ser incluído como credor da referida fallencia pela quantia de 3:392\$300 e apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de revelia, na forma abaixo

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal, etc.

Faz saber que por este Juizo e cartorio do escrivão, que este subscreeve-se processam os autos da justificação de credito em que é justificante José Antonio de Oliveira e justificada a massa fallida de Cezar Duque Estrada & Comp. Em virtude do despacho proferido nesses autos se passou o presente edital com o prazo de vinte dias, pelo teor do qual citam-se os interessados na fallencia de Cezar Duque Estrada & Comp. para sciencia do pedido que faz José Antonio de Oliveira afim de ser incluído como credor da mesma fallencia pela quantia de 3:392\$300, e apresentarem as impugnações ou contestações que entenderem, sob pena de, á revelia, se proceder como for de direito. E para constar passaram-se este e outros de igual teor que serão publicados e affixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos doze de dezembro de mil nove centos e doze. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivão subscreevi. (Estava devidamente sellado). — Luiz Augusto de Carvalho e Mello. (Está conforme). O escrivão, *Dario Teixeira da Cunha*.

Juizo da Quarta Pretoria Cível

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. Arthur da Silva Castro, juiz da 4ª Pretoria Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital de praça, com o prazo de 20 dias, virem que no dia 9 de janeiro proximo futuro, ás portas deste juizo, que funciona á rua do Catete n. 371, ao meio dia, logo após a audiencia desse dia, será levado a publico pregão de venda, para ser arrematado por

quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação, que é de 6:000\$, o predio da rua Barão de Guaratiba n. 59, que foi penhorado a Francisco Paes de Figueiredo na execução que lhe move D. Clementina Rosa Gonçalves de Freitas, cujo predio tem os caracteristicos seguintes: Predio no interior do terreno, com gradil a face da rua, porta e janella na frente e composto de dous pavimentos, divididos da forma seguinte: Primeiro pavimento: sala com 4m,23; um quarto com 2m,08×3m,12; segundo quarto, com 1m,98×3m,12; terceiro quarto, com 4m,86×4m,28; tendo este pavimento a altura de 3m,14. Segundo pavimento: sala de visitas, com 4m,27×2m,06; primeiro quarto com 1m,80×2m,26; segundo quarto, com

2m,83x1m,72; terceiro quarto, com 2m,83x1m,72; sala de jantar, com 2m,74x1m,18 e cozinha, com 1m,50x3m,00; tudo de construção de alvenaria de tijolos e ultimamente reformado. Tem um quintal medindo 2m,50x5m,73 e o prédio é todo illuminado a electricidade. E assim será o dito prédio lavado á praça no dia, lugar e hora acima declarados, para ser arrematado por quem mais der e maior lance offerecer sobre a avaliação de seis contos de réis. E, para que chegue ao conhecimento de todos a quem interessar possa, mandei passar o presente em duplicata, para ser publicado pela imprensa e affixado no lugar competente. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, aos 13 de dezembro de 1912. E eu Antonio Affonso de Miranda Sobrinho, escrevente juramentado, o escrevi. E eu Olympio da Silva Pereira, escrivão, o subscrevi. — Arthur da Silva Castro.

Juizo da Quinta Pretoria Cível

De citação, com prazo de 10 dias aos credores incertos de Joaquim Pires Alves Salgueiro

O doutor Sylvio Martins Teixeira, juiz da 5ª pretoria cível, 1º suplente em exercicio, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 10 dias virem, que movendo por este juizo o doutor Cicero Freire uma acção executiva contra Joaquim Pires Alves Salgueiro, recahiu a penhora na quantia de 1:000\$000, depositada no cofre dos depositos publicos da Recebedoria do Districto Federal. E como tenha de ser levantado esse deposito, pelo presente, nos termos do art. 547 do regulamento n. 737, de 25 de novembro de 1850, cito os credores incertos do executado para, no prazo de 10 dias que correrá da publicação do presente, virem discutir preferencia sobre a quantia depositada, sob pena de revelia e ser expedido o competente precatório de levantamento a favor do exequente. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente que será affixado e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta 5ª pretoria cível, aos 14 de dezembro de 1912. E eu José Cyrillo Castex, escrivão o subscrevo, Sylvio Martins Teixeira.

TERMOS DE CONTRATO

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited

Termo additivo aos contractos em vigor entre o Governo Federal e The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, lavrado de conformidade com o disposto nas clausulas 21ª do contracto de 25 de abril de 1857 e 21ª do de 11 de novembro de 1875 e 8ª do Termo de Revisão de 1899 e por força do aviso n. 61, de 13 de agosto de 1912, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o fim de ser modificado o systema «mixto» para o systema «Separador Absoluto» e regulamentando as obras de instalação de canalizações e appparelhos sanitarios, em casas novas, em casas ainda não esgotadas e em reconstruções em todas as zonas servidas pelas redes de esgotos da mesma companhia.

A The Rio de Janeiro City Improvements Company, Limited, fará as obras mediante as condições que seguem:

Primeira — A partir de 1 de janeiro de 1913, não só nas casas novas, nas ainda não esgotadas, como também nas reconstruções das antigas, as canalizações obedecerão ao systema «Separador Absoluto», entendendo-se por systema «Separador Absoluto» aquelle em que só serão recebidas pelas canalizações de esgoto as aguas fecacas e servidas das habitações, tacs como aguas dos tanques de lavagens de roupa, banheiros e cozinhas, das cocheiras, fabricas, distillarias e todas as aguas que por sua natureza o exijam as condições de saude publica.

Segunda — A recepção nos encanamentos da companhia das aguas servidas das officinas, fabricas ou quaesquer outros estabelecimentos industriaes e bem assim das habitações collectivas, hospitaes, enfermarias, casas de saude ou estabelecimentos congêneres; está sujeita a instrucções e regulamentos especiaes.

Terceira — Quaesquer aguas pluvias ou nascentes, que eram até agora recebidas pelos encanamentos de esgoto de materias fecacas, serão também canalizadas pela companhia, somente quando for possível encaminhá-las até a sargeta da rua, correndo as despesas por conta da companhia nas reconstruções, e nas casas novas ou nas ainda não esgotadas por conta das proprietarios.

A canalização a que se refere esta clausula só será construida no caso de não haver outro meio para a disposição das citadas aguas.

Quarta — Não será approvedo projecto algum em desacordo com o systema «Separador Absoluto» para as instalações não só em casas novas, ainda não esgotadas, como em reconstruções, sinão em casos especiaes, a juizo do engenheiro fiscal do Governo.

Quinta — Serão consideradas «casas novas» e «casas ainda não

esgotadas» aquellas cujo serviço de esgoto de logar a pagamento de taxa nova.

Sexta — A companhia collocará, a sua custa, em todas as casas novas e nas casas ainda não esgotadas, em sua zona obrigatoria de esgoto actual ou futura, um cano para despejos com o diametro interno de 0,10 de barro vidrado na parte subterranea e de ferro fundido preto ou galvanizado, na parte collocada acima do solo, sendo desta ultima especie o que for necessario ao esgotamento dos andares superiores, munido de latrina pe lostal «Zona», ou outro de typo approvedo pelo engenheiro fiscal, sendo uma em cada casa térrea ou assobradada e duas em cada casa de sobrado. O diametro intrno de 0,10 poderá ser augmentado, a juizo do engenheiro fiscal, quando se tratar das construções a que se refere a condição segunda.

Setima — A companhia collocará em cada predio caixa ou caixas de gorduras de ferro fundido ou alvenaria, a juizo do engenheiro fiscal, para receber exclusivamente as aguas servidas das cozinhas com obturador convenientemente ventilado com tubos de 0,032 de diametro interno, correndo todas as despesas de fornecimento e assentamento por conta da companhia.

Oitava — A companhia collocará, a sua custa, na linha do ramal domiciliario de casa nova, ainda não esgotada ou reconstruida e, de preferencia, quando não for inconveniente, na junção deste ramal com a primeira ligação do appparelho de dentro da casa, caixa de reunião e inspecção munida de tampo de ferro fundido para fechal-a hermeticamente e de obturador hydraulico na sua saída, tudo de conformidade com o desenho-tylo approvedo.

Nona — Nos casos de reconstruções, isto é, no caso de serviço de esgoto que não de logar a pagamento de taxa nova, todas as despesas correrão por conta do proprietario, menos o serviço especificado nas condições setima e oitava do presente termo.

Decima — Em cada ramal domiciliario será collocado (em geral na extremidade á montante) um ventilador de ferro galvanizado de 0,10 de diametro, que terminará pelo menos um metro acima do telhado mais proximo da circumvizinhança, achando-se este a distancia menor de oito metros, correndo as despesas por conta do proprietario do predio.

Decima primeira — Adaptado ao colloalto do syphão de cada latrina, collocará a companhia, á custa do proprietario, na fórma do contracto, um tubo de ventilação de diametro nunca menor de 0,0375 e ligado, sempre que for possível, ao ventilador de 0,10.

havendo mais de uma latrina cuja ventilação possa, sem inconveniente, ser reunida, os tubos daquelle diametro, depois de convenientemente ligados, serão prolongados com tubos de 0,050 de diametro para duas e de 0,0625 para tres ou mais latrinas.

Decima segunda — As aguas de banheiros, lavatorios dos quartos e salas, lavagens de roupa e casa, etc., não poderão cair directamente nos encanamentos, mas somente por intermedio de caixas ao ar livre ou ralos apropriados.

Decima terceira — Em casos especiaes, a juizo do engenheiro fiscal do Governo, essas aguas poderão ser trazidas aos ramaes das latrinas, sendo, porém, os seus conductores sempre munidos de syphão com ventilador apropriado, que será ligado, quando possível, ao ventilador geral de 0,10 da condição decima, sempre, porém, em sentido ascendente, ou, no caso contrario, prolongado até um metro acima do telhado, como na citada Condição Decima.

Decima quarta — Achando-se qualquer dos appparelhos de que trata a condição decima segunda na parte exterior do predio e no pavimento terreo, a ligação se fará por meio de syphão terrestre e sem ventilador.

O syphão será collocado o mais proximo possível ao appparelho sanitario a que vae servir.

Decima quinta — O emprego de tubos de barro só é permittido nas canalizações subterraneas e não podem ter diametro interno menor de 0,050.

As canalizações acima do solo, quer sejam collocadas em sentido horizontal quer em sentido vertical, só podem ser feitas com tubos metallicos, de ferro preto ou galvanizado, ou de chumbo.

Decima sexta — Quando haja impossibilidade de fazer-se a ventilação por tubo ascendente, de qualquer appparelho que não se ache na extremidade do ramal do predio, e quando mesmo já tenha sido ventilada, de accordo com a condição decima, a ventilação poderá ser invertida a juizo da fiscalização.

Decima setima — Nos estabulos e cocheiras será collocada, á custa do proprietario, uma caixa de captação de estrume, do typo approvedo pela repartição, de accordo com a clausula IX do termo de revisão de 1899.

Decima oitava — O presente termo será observado para todos os serviços da companhia contractados com o Governo Federal, ficando revogadas as instrucções que foram expedidas anteriormente e até agora observadas para os bairros de Ipanema, Leme, Copacabana e Paqueta.

E, para os devidos fins, foiaos sete dias do mez de dezembro de mil novecentos e doze nesta Repartição Fiscal lavrado o presente termo, que vai assignado pelo engenheiro fiscal do Governo, Sr. Dr. Luiz de Andrade Sobrinho, pelo Sr. Percy Murly-Gott, representante da Rio de Janeiro City Improvements Company Limited, pelas te-

munhas abaixo, commigo, Dario Cesario da Costa, amanuense, que o escrevi.

Achavam-se inutilizadas estampilhas no valor de quatorze mil réis (14\$) e com os dizeres:—Rio de Janeiro, 7 de dezembro de 1912. —*Luiz de Andrade Sobrinho*, engenheiro fiscal. —*Percy Murly-Gotto*, representante. —*Dario Cesario da Costa*, amanuense. — Como testemunhas, *Braulio Augusto Penna*. — *João Francisco de Lacerda Coutinho*.

NOTICIARIO

O Exmo. Sr. Presidente da Republica foi hontem assistir ao encerramento das aulas da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital e á entrega dos premios aos alumnos mais distinctos do corrente anno.

S. Ex. fez-se acompanhar dos Srs. general Luiz Barbedo, chefe da sua Casa Militar; capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe, e capitães-tenentes Reginaldo Teixeira e Cunha Menezes, ajudantes de ordens.

O Exmo. Sr. Presidente da Republica regressou do Palacio do Cattete ás 3 1/2 horas da tarde, acompanhado do Sr. ministro da Marinha e dos officiaes da sua Casa Militar.

— Procurou hontem pela manhã o Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica, no Palacio do Cattete, o Sr. Dr. Francisco Salles, ministro da Fazenda.

— Na sala dos despachos do Palacio do Cattete foi hontem collocado o retrato a esmalte do Sr. barão do Rio-Branco mandado executar pelo Exmo. Sr. Marechal Hermes da Fonseca, Presidente da Republica.

— O Batalhão Naval desfilou hontem á tarde em frente ao Palacio do Cattete, em continencia ao Exmo. Sr. Presidente da Republica.

S. Ex. assistiu á passagem do batalhão acompanhado do Sr. vice-almirante Belfort Vieira, ministro da Marinha.

— O Sr. João Antonio Rodrigues Martins, consul geral do Brazil em Genova, foi hontem ao Palacio do Cattete despedir-se do Exmo. Sr. Presidente da Republica por ter de seguir para aquella cidade.

Na ausencia de S. Ex., o Sr. Rodrigues Martins foi recebido pelo Sr. Dr. Alvaro de Toffé, secretario da Presidencia.

— Estiveram hontem no Palacio do Cattete os Srs. senador Braz Abrantes e deputados Pedro Mariani, Caetano de Albuquerque, Augusto Leopoldo, Olegario Pinto, Francisco Bressane e Fleury Curado.

1. Justiça e Negocios Interiores

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores José Euzebio, Tavares de Lyra, Sá Freire e Walfredo Leal, deputados Moreira Guimarães, Costa Ribeiro, João Lopes, Caetano de Albuquerque, Pedro Moacyr, Thomaz Cavalcanti, Sebastião Fleury e Nacanon do Nascimento, Drs. Epitacio Pessoa, Belisario Tavora, Armando de Carvalho, Pires Fariinha, João Lopes Machado, Juliano Moreira e Costa Leite, general Odoaldo de Moraes, coroneis Jesuino de Mello, Silva Pessoa, Antunes de Alencar e Mello Reis.

— «Requeira por intermedio das repartições a que foram fornecidas as passagens» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro no requerimento em que a The Leopoldina Railway Company, Limited, pede o pagamento da quantia de 34\$800.

— Por acto de hontem do Sr. ministro foi nomeado Plinio Gomes Cardim para exercer o logar de amanuense da Corte de Appellação durante o impedimento do respectivo serventuário.

— O Sr. ministro transmittiu ao procurador geral do Districto Federal, para providenciar como for de direito, a carta em que Frederico Ferreira protesta contra o facto de continuar preso na Casa de Detenção depois de ter cumprido a pena a que foi condemnado.

— O Sr. ministro autorizou o general commandante superior da Guarda Nacional nesta Capital a conceder guia de mudança para a comarca de Nova Friburgo, no Estado do Rio de Janeiro, ao capitão da mesma milicia Alberto Candido de Freitas

— Obteve seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento da saúde, o bacharel Benito Esteves, 1º supplente do juiz da 8ª Pretoria Civil do Districto Federal.

— Em resposta a um officio do juiz federal da 1ª Vara solicitando informações que o habilitem a decidir sobre o *habeas-corpus* impetrado em favor de José Carneiro, Alexandre Castro, Barnabé Alves, Manoel Guesas, Antonio Anastacio, Agostinho Azevedo, Gaspar Pereira Franco, Miguel Garrido, José Pereira Franco e Francisco Rojas, o Sr. ministro declarou que esses individuos foram expulsos do territorio nacional a requisição do presidente do Estado de São Paulo.

— Por portaria do Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação do Districto Federal de 14 do corrente mez, foi revogada a de 12 de dezembro de 1910 pela qual foi suspenso do exercicio da advocacia o bacharel Paulo Augusto Gomes Pereira.

— Pelo Sr. desembargador presidente da Corte de Appellação foram encerra las no dia 13 do corrente mez as inscrições dos candidatos ao concurso aberto para preenchimento dos cargos de juiz da 5ª e 7ª pretorias criminaes.

Neste concurso inscreveram-se os seguintes candidatos: Drs. Antonio Cesar Netto, Alfredo Odilon Silveira Coelho, Alfredo de Souza Lopes da Costa, Adeodato de Andrade Botelho, Arthur Peixoto, Aurelio Figueiredo Rimes, Antonio Leitão Vieira de Mello, Antonio de Azevedo Silva, Antonio Tolentino Rodrigues Cmpms, Bernardo Jacintho da Veiga, Carlos Affonso de Assis Figueiredo Filho, Carlos Salgado, Carlos Marques de Sá, Cid Braune, Celso Florentino Henriques de Souza, Edmundo de Oliveira Figueiredo, Európio Pereira de Faria, Ernesto de Moraes Colln, Henrique Barbosa da Silva Cabral, Hermeto Lima, Isidro Pereira de Azevedo, Ignacio de Campos Valladares, João Antonio Capote Valente, José Nodden de Almeida Pinto, José Joaquim Ferreira da Costa Braga, José Linhares, Joaquim Vieira da Silva, Laurentino Gonçalves de Senna, Luiz de Moraes Jardim, Luiz da Silveira Paiva, Manoel Dias Prates dos Santos, Miguel Buarque Pinto Guimarães, Manoel Pimentel de Barros Bittencourt, Manoel Annibal Menezes de Figueiredo, Pedro Delduque de Maceio, Pedro Estellita Carneiro Lins, Renato Gomes Flores, Sebastião de Vasconcellos Galvão e Virgílio Bacellar Caneca.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:

Superior do dia, major graduado Salles.

Official de dia á brigada, capitão Cardeal.

Ajudante de parada, o do 4º batalhão.

Medicos de dia ao Hospital, capitão graduado Dr. Frota, de promptidão, capitão Dr. Pinto Vieira e interno de dia, alferes honorario Madeira.

Dia á pharmacía, pharmaceutico Braziliño e pratico Arnaldo.

Rondam com o superior de dia, tenente Marinho, alferes Limoeiro e Pereira Junior, tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto, alferes Daniel e um inferior de cavallaria.

Prado Jockey-Club, alferes Costa.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Quirino; Caixa de Conversão, Mello Silva; Thesouro, alferes Bomfim; Casa da Moeda, alferes Abelardo.

Promptidão permanente do 4º batalhão, alferes Verissimo, e na cavallaria, alferes Lopes.

Estado-maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Diniz; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, alferes Themistocles, no 4º, tenente Paranhos; no 5º, tenente Ferraz; na cavallaria, capitão Pinho França e no corpo de serviços auxiliares, tenente Martini.

Uniforme, 7º com polainas brancas.

Funcionará hoje o cinematographo da Brigada Policial para os officiaes, praças e respectivas familias, sendo a exhibir-se o seguinte:

1ª parte—Bateria electrica (comica).

2ª parte—Sonho infantil (magica).

3ª parte—O moleiro (comica).

4ª parte—Bateria de Queluz, duas partes (natural).

5ª parte—Ultimos dias de Pompea (drama).

Durante as sessões tocará uma banda de musica.

Serviço para amanhã na Brigada Policial :

Superior do dia, major Dormevil.

Official de dia à Brigada, capitão Fioravante.

Ajudante de parada, o do 1º batalhão.

Medicos : de dia ao hospital, tenente Dr. Gerson; de promptidão,

capitão Dr. Goulart, e interno de dia, alferes honorario Pedroza.

Dia à pharmacia : pharmaceutico Figueirelo e pratico Pires.

Rondam com o superior de dia tenente Vellozo, alferes Silva Cor-

deiro; tres inferiores de cavallaria e seis de infantaria.

Rondam no 4º districto o alferes Reis e um inferior de caval-

laria.

Guardas : na Caixa da Amortização, tenente Saturnino ; Caixa

de Conversão, alferes Roque; Thesouro, alferes Octaciano, e Casa da

Moeda, alferes Santa Barbara.

Promptidão permanente no 4º batalhão, tenente Horacio, e na

cavallaria, alferes Meira Lima.

Estado-maior nos corpos : 1º batalhão, alferes Jesus; 2º, capitão

Cecilio; 3º, capitão graduado Bastos; 4º, alferes Tolles; 5º, capitão

Cunha ; na cavallaria, capitão Catalão, e no Corpo dos Serviços Aux-

iliares, tenente Continho.

Uniforme, 6º com polainas pretas.

O Sr. coronel Silva Pessoa, commandante da Brigada Poli-

cial, louvou em sua ordem do dia de hontem o aspeçada Raphael

José dos Santos, nos termos seguintes : «Louvor — A Folha do Dia,

na sua edição de 31 de outubro ultimo, inscriu uma lcal em que, ao

fazer referências elogiosas ao serviço de fiscalização de vehiculos a

carga das praças desta corporação, salientou o procedimento zeloso e

cavallitresco com que se houve o aspeçada do 2º batalhão de infan-

taria Raphael José dos Santos, na tarde de 30 do citado mez, quando

em serviço á rua Visconde do Rio Branco, esquina da Avenida Gomes

Freire, offerecendo solicitamente o apoio do seu braço a uma senhora

rheumatica que procurava atravessar a rua de um para outro lado o

protegendo-a, por esse modo, contra qualquer accidente do que pu-

desse ser victima, facto esse que ficou tambem apurado em syndi-

cancia a que se procedeu. A vista do exposto, resolvei louvar o aspe-

çada Raphael José dos Santos, pela maneira zelosa e dedicada com

que soube desobrigar-se dos seus deveres de policial, elevando assim

os creditos da Brigada.»

Fazenda

Foi creada uma collectoria de rendas federaes em

Capivary, no Estado da Bahia, sendo nomeado collecter o Sr.

Manoel Demetrio Ribeiro.

O Sr. ministro mandou incluir nos venci-

mentos de aposentadoria dos funcionarios do Ministerio da

Viagem e Obras Publicas a gratificação adicional concedida,

no corrente anno, mais a que tenham feito jús desde o anno

proximo findo.

Foram autorizados os pagamentos de pensões de

montepio pelas delegacias fiscaes do Thesouro Nacional nos

Estados de Pernambuco, a D. Antonia Uchôa Pereira do Rego

e a Reginaldo Vicente Pereira, viuva e filho de José Joaquim

Pereira do Rego, 2º escripturario aposentado dessa delegacia, e

a DD. Francisca, Julieta, Almerinda, Maria José e Maria Ma-

gdalena Carneiro de Albuquerque Maranhão, viuva e filhas de

Antonio Ribeiro de Albuquerque Maranhão, ex-chefe de seção

da Alfandega de Porto Alegre; de Santa Catharina, a menor

Maria da Conceição Silveira, filha de Francisco Machado da

Silveira Filho, ex-porteiro do Arsenal de Marinha do Estado

de Matto Grosso, e da Bahia, a D. Deolinda Claudina Salles

Guimarães e menor João, viuva e filho de Paulo Teixeira

Guimarães, mandante da officina de machinas do Arsenal de

Guerra da Bahia.

Em circular expedida aos directores das repartições

de fazenda desta Capital, o director do Gabinete do Ministerio

da Fazenda recommendou que remetiam ao Thesouro uma re-

lação nominal dos funcionarios que, em virtude de ordens su-

periores, se acham fóra das suas repartições, e a indicação das

repartições em que estiverem servindo.

O escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro

Nacional no Estado do Ceará, Vicente Mendes Pereira, pediu

aposentadoria e o Sr. ministro vae mandar submettel-o a nova

inspecção de saude.

O Thesouro Nacional pagou ante-hontem mais 6:250\$

de juros de apolices do emprestimo de 1903, vencidos a 30

de junho ultimo.

Foi exonerado Eduardo de Aguiar Bello Filho do

logar de agente fiscal dos impostos de consumo, na 8ª cir-

cumscripção do Estado de Alagoas. Para occupar esse cargo

foi nomeado Henedino Bello.

O Sr. ministro accitou as fianças prestadas pelas agentes dos Correios D. Graziela de Vasconcellos, no Bangú; D. Amelia Ferreira Coutinho, na praça Sete de Março, nesta Capital, e D. Ernesta Pereira Nascimento, em Volta Redonda, no Estado do Rio de Janeiro.

O Sr. ministro mandou cumprir o precatório do juiz da 2ª Vara de Ausentes, para serem pagos 1:179\$498 a Aniceto Ferreira Barcellos, procurador bastante de André Tolentino da Gama, herdeiro de D. Maria Esperança da Gama.

Foram exonerados: José Thomaz de Medeiros Correia, do lugar de delegado da Estatística Commercial no Estado da Parahyba, visto haver accito a nomeação para emprego estadual. Para a vaga aberta foi nomeado Rogerio Evaristo Monteiro; a seu pedido, Estevão Marcolino de Rezende, do lugar de escriptura da collectoria das Rendas Federaes em Patrocinio do Sapucahy, no Estado de S. Paulo, e Raimundo da Graça Bello, do lugar de collecter das Rendas Federaes em S. Luiz de Quitunde, no Estado de Alagoas. Para substituí-lo foi nomeado o Sr. Manoel Floro Cavalcanti.

Tomando em apreço uma solicitação feita pelo seu collega da Agricultura, o Sr. ministro recommendou a Delegacia Fiscal em S. Paulo que informe qual o motivo por que tem havido delongas nos pagamentos dos algeus do pre-dio occupado pela Inspectoria do Serviço do Povoamento naquello Estado, e que providencie no sentido de serem elles feitos com regularidade de modo a evitar reclamações.

Foi nomeado Horacio Tacio de Figueiredo, para o lugar de collecter das rendas federaes em Patrocinio do Sapucahy, Estado de S. Paulo.

Pela Caixa da Amortização, foram hontem trocadas para esta praça notas a recolher e dilaceradas, na importancia de 203:985\$000.

Foi declarada sem effeito a portaria do Sr. ministro da Agricultura, de 21 de outubro ultimo, que exonerou, a pedido, o agrimensor Henrique Vergés, do cargo de auxiliar do nucleo colonial de Senador Correia, no Estado do Paraná.

O Sr. ministro, resolvendo um aviso do seu collega da pasta da Guerra, relativamente ao facto de estarem sendo cobrados pelo Governo do Estado do Paraná impostos de industrias e profissões dos colonos da Colonia Militar do Xapcô, contra o que dispõe o aviso do Ministerio da Fazenda n. 18, de 4 de junho de 1901, declarou aquelle seu collega serem insubsistentes as razões em que se baseou o mesmo aviso, visto que é evidentemente insophismavel o direito dos Estados para nas colonias militares situadas dentro dos seus territorios cobrarem dos respectivos habitantes os impostos de que trata o art. 9º da Constituição Federal.

A respeito, fez o Sr. ministro, diversas considerações, apoiando-se no parecer emitido a respeito, pelo consultor geral da Republica, e revogando o supracitado aviso do seu antecessor.

Por despacho de hontem o presidente do Tribunal de Contas, ordenou o registro dos seguintes pagamentos:

De 133:592\$761 e 5:279\$189, á Compagnie de l'Est Brésilien, empreiteira da construcção da rede de viação ferrea da Bahia, da medição provisoria do material importado para a substituição da via permanente da estrada de ferro de Alagoinha a Joazeiro e dos trabalhos executados na sua substituição, até 30 de setembro ultimo e dos trabalhos executados na variante do Cabrito da estrada de ferro Bahia a S. Francisco; e de 19:135\$533 a diversos, de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil; de 179:490\$ a Dodsworth & Comp., de serviços feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil; de 20:923\$, das folhas do pessoal empregado nos trabalhos de saneamento e despezas dos rios que desagüam na bahia do Rio de Janeiro, e de 11:021\$400, e diversos, de fornecimentos feitos ao Ministerio da Guerra.

Marinha

Não tom o menor fundamento as noticias dadas por alguns dos jornaes desta Capital, que attribuem ao Sr. ministro a intenção de viajar por alguns dos Estados da Republica. S. Ex., a não ser uma pequena viagem que pretende fazer a Angra dos Reis, em visita ás obras de construcção da Escola de Grumetes da Tapera, na qual se demorará dous dias no maximo, não pretende fazer outra qualquer viagem.

— Estiveram-hontem no gabinete do Sr. ministro as seguintes pessoas: senadores Indio do Brazil e Arthur Lemos; capitão de mar e guerra Leopoldino Silva, superintendente interino do Material, e capitão-tenente Adalberto Nunes.

— O Sr. ministro mandou abonar a Manoel Alexandre, guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital, destacado na Diretoria do Armamento, e em serviço na ilha do Boqueirão, em dinheiro, o valor de uma etapa, desde 9 de novembro, data em que foi para lá transferido por conveniencia de serviço.

— Realizou-se hontem, ás 11 1/2 horas da manhã, a festa comemorativa do encerramento das aulas da Escola de Aprendizes Marinheiros, na ilha das Cobras.

A's 11 1/2 horas chegou ao Arsenal de Marinha o Exmo. Sr. Marechal Hermes, Presidente da Republica, acompanhado do general Luiz Barbedo, chefe de sua casa militar, do capitão de fragata Jorge da Fonseca, sub-chefe e dos seus ajudantes de ordens.

Naquella praça de guerra foi S. Ex. recebido pelos Srs. ministro da Marinha, chefe do Estado-Maior da Armada e inspector do Arsenal de Marinha.

Ao Exmo. Sr. Presidente da Republica foram prestadas as devidas continencias pelo Batalhão Naval, que estava formado no pateo do Arsenal.

Em seguida o Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. ministro, tomou a lancha *Olya*, dirigindo-se para a Escola de Aprendizes Marinheiros.

Ahi aguardavam SS.EEx.o capitão de fragata Amazonio Deolindo Maciel, director da Escola de Aprendizes Marinheiros e a respectiva officialidade, sendo ao chefe da Nação prestadas continencias pelo corpo de menores.

Depois de percorrer todas as dependencias da Escola S.Ex. o Sr. Presidente da Republica dirigiu-se para o amphitheatro e assumiu a cadeira da presidencia, sentando-se á sua direita o Sr. ministro da Marinha e á esquerda os Srs. almirantes Baptista Franco e Kippe Rubim.

Em seguida teve inicio todo o programma da festa, findo o qual retirou-se o Exmo. Sr. Presidente da Republica, acompanhado do Sr. ministro da Marinha.

— Tiveram ordem de embarque os 1^{os} tenentes medicos Drs. Pedro Martins, Armando de Aragão Bulcão e Augusto Toscano de Brito, respectivamente, no vapor de guerra *Carlos Gomes* e nos encouraçados *S. Paulo* e *Minas Geraes*.

— Foram desligados os 2^{os} tenentes pharmaceuticos contractados Orlando Paranhos e José de Freitas, respectivamente, do Sanatorio Naval em Nova Friburgo e da Escola de Aprendizes Marinheiros desta Capital.

— Foi approvedo pelo Sr. vice-almirante, ministro da Marinha o termo de despeza n. 2, lavrado em 27 de setembro ultimo, a bordo do contra-torpedeiro *Amazonas*, para isentar o 2^o tenente commissario Edgard de Oliveira Paiva da responsabilidade de um torpedeo «Whitehead» n. 10.020 e do aparelho «Oby» n. 6.783, perdidos em exercicios; e bem assim o de n. 1, lavrado a bordo do contra-torpedeiro *Rio Graade do Norte*, em 1 de outubro proximo passado, afim de isentar o 1^o tenente commissario Eduardo Serres de Oliveira da responsabilidade de 242 kilos e 500 grammas de bolacha e 400 litros de farinha, que foram julgados deteriorados.

— Foi incluído na companhia Correccional o soldado do Batalhão Naval, da 1^a companhia, n. 27, Carlos Pereira Laperrier, em vista do processo summario feito no mesmo batalhão.

— Foram desligados os aprendizes marinheiros n.ºs.: 13, Eduardo Lopes dos Santos; 58, Luiz Motta; 65, Apollinario Sartorio, da Escola de Aprendizes Marinheiros de S. Paulo, por terem sido julgados inapazes para o serviço da Armada e o aprendiz marinheiro n. 16, Christovão Isidoro de Albuquerque Mello, da Escola de Aprendizes Marinheiros do Pernambuco, por incorrigivel.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Viação e Obras Publicas, solicitando providencias no sentido de serem remet-

tidas cópias das plantas do novo caes projectado entre a praça Mauá e a ponta do antigo Arsenal de Guerra desta Capital.

— O Sr. ministro officiou ao seu collega da pasta da Fazenda, remetendo, acompanhado do processo e da folha de pagamento do quantitativo para funeral, os titulos de montepio, sob ns. 708 a 710, pertencentes a DD. Carlota Maria de Jesus Bomtempo, Idalina Castorina Bomtempo e Francisca da Conceição Bomtempo, viúva e filhas de José Maria Bomtempo, ex-director de secção, aposentado, da Secretaria da Marinha.

Guerra

Apresentaram-se ao Departamento da Guerra os seguintes officiaes: general da brigada José Freire Bezerril Fontenelle, por ter sido reformado; coronel Gustavo dos Santos Sarahyba, do 6^o regimento de infantaria, por ter sido mandado addir a esse departamento; major Julio Cannavarro de Negreiros Mello, do 60^o batalhão de caçadores, por ter vindo da Bahia; capitães Francisco de Borja Pará da Silveira, do 8^o regimento de cavallaria, por ter de reunir-se ao seu corpo, o veterinario José Alexandrino Corrêa, por ter sido mandado servir na Fabrica de Polvora sem Fumaca; 1^{os} tenentes, Elysio Souto, do 8^o regimento de cavallaria, por ter sido mandado addir a esse Departamento; Antonio Mendes Teixeira, do 17^o pelotão de engenharia, por ter concluído a licença para tratamento de saude, e medico adjunto Dr. Humberto Aulottap, por ter concluído a dispensa do serviço em que se achava.

— Tiveram alta do Hospital Central, respectivamente em 10 e 11 do corrente, os 1^{os} tenentes João Henrique de Almeida Freire e Geraldo Barboza Lima.

— Foi mandado incluir no Asylo de Invalidos da Patria o cabo artilheiro do 1^o regimento de artilharia Salustiano José do Nascimento.

— Foram concedidos 60 dias de licença para seu tratamento, com permissão para gosar-os nesta Capital, ao capitão Christovão de Hollanda Cavalcanti, inspecionado a 16 de novembro ultimo.

— De ordem do Sr. ministro, ficou prohibida a entrada no gabinete ao major reformado do Exercito Raymundo Francisco de Souza Rego, pela maneira inconveniente por que se portou ali para com o Sr. coronel chefe do mesmo Gabinete.

— Pelo Departamento da Guerra foram remetidas ao Sr. inspector da 9^a região as guias de soccorimento dos ex-alunos da Escola de Guerra Francisco Lannes Bernardes e Joaquim de Lemos Cunha, e bem assim a quantia de \$85800 remmettida pela Escola de Artilharia e Engenharia, em officio n. 1.430, de hoje datado.

— Foi permitido ao capitão Francisco de Borja Pará da Silveira fazer por terra a viagem desta Capital ao Rio Grande do Sul, afim de recolher-se ao 8^o regimento de cavallaria, a que pertence.

— Foram mandados addir ao Departamento da Guerra: por 45 dias, o capitão Oscar Feital e por mais 30 dias, o 2^o tenente Joaquim Araripe.

— Pelo quartel general da 9^a região foram expelidas as necessarias ordens no sentido de que a brigada mixta faça embarcar na primeira oportunidade, a reunir-se ao quartel general da 11^a região militar, onde foi classificado, o 1^o sargento amauense Sizinio Teixeira do Nascimento.

— Requeru para prestar exames á matricula na Escola de Guerra o 3^o sargento Lincoln de Carvalho Caldas.

— Apresentou-se hontem ao quartel general da 9^a região o major Carlos Arlindo, por haver concluído o inquerito policial militar de que foi encarregado.

— Requereram ao Sr. ministro permissão para se matricularem na Escola de Artilharia e Engenharia, no anno vindouro, os aspirantes a official Antonio Gomes dos Santos e Felicio Vieira Nunes.

— Tocarão hoje das 6 horas da tarde ás 9 da noite, no Campo de S. Christovão e praça Afonso Penna, duas bandas de musica militares, sendo uma do 52^o de caçadores e a outra de um dos corpos da brigada estrategica. Para a primeira o bond para a condução deverá se achar ás cinco e meia da tarde em frente á estação inicial da Estrada de Ferro Central e para a segunda, ás mesmas horas a rua do Areal.

O aspirante a official Sabino José de Almeida Magalhães requereu matricula na Escola de Artilharia e Engenharia.

Sob a presidencia do major Carlos Peckolt reuniu-se a 23 do corrente, ao meio dia, na sala do serviço de justiça da 9ª região, o conselho de guerra a que responde o réo soldado do 20º grupo de artilharia de montanha José Ferreira de Queiroz e de que são juizes: 1ºs tenentes Arthur Ribeiro e Manoel Padron de Azevedo Pedra e 2ºs tenentes Pedro Pierre da Silva Braga e Alfredo Andrade dos Santos, devendo comparecer o referido réo.

O Sr. general inspector da 9ª região, em officio dirigido ao Sr. general chefe do grande Estado Maior do Exercito, enviou a seguinte relação nominal dos candidatos que fizeram concurso para matricula no Escola de Estado Maior, respectivas provas e mais documentos referentes aos mesmos candidatos:

Capitães, Julio Gonçalves de Azeredo e Abel Galvão da Fontoura, 1ºs tenentes, Christiano Alves Pinto, João Aymberé Mendes, Alípio Mendes Rodrigues Lima e José Guimarães Jubim, 2ºs tenentes José Fernando Affonso Ferreira, João da Rocha Maia, Agostinho Pereira Goulart, José Antonio de Medeiros, Estacio Gomes de Abreu, Libanio Augusto da Cunha Mattos, Joaquim Furtado Sobrinho, Joaquim Ferreira de Mello, Delphino Moreira Lima e o 1º tenente Francisco d'Avila Garcez.

Fez concurso sem estar inscripto o 1º tenente João Baptista de Moura Carvalho.

Faltou ao concurso o 2º tenente Luiz Rabello Portes, que se achava inscripto.

Serviço para hoje :

Superior de dia, capitão Pedro Frederico Leão de Souza.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região; dá a guarnição, inclusive o serviço de extraordinario.

Auxiliar do superior de dia, amanuense Julio Cesar.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Serviço para amanhã:

Superior de dia, capitão José Castello Branco.

A brigada estrategica dá os officiaes para ronda, auxiliar do superior de dia e para dia ao quartel general da 9ª região; dá a guarnição e o serviço de extraordinario.

Auxiliar do official de dia, amanuense Leitão.

A brigada mixta dá as guardas dos Palacios do Cattete e Guanabara e Arsenal de Marinha.

O 2º batalhão de artilharia dá a guarda do forte de Copacabana.

Uniforme, 5º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram no gabinete do Sr. ministro da Viação os Srs.: Senadores Candido de Abreu e Alencar Guimarães; deputados Diogo Fortuna, Juvenal Lamartine, Simões Barbosa, José Bonifacio, Sebastião Mascarenhas e José Bezerra; Drs. Servulo Dourado, Carvalho Motta, Palhano de Jesus, Francisco Valladares e Carlos Américo.

Conferenciaram com o Sr. ministro os seguintes chefes de repartições subordinadas ao seu ministerio: Drs. Paulo de Queiroz, inspector geral da Illuminação; Luiz de Andrade Sobrinho, engenheiro-chefe da Repartição de Fiscalização junto a City Improvements, e Fabio da Moraes Rego, chefe da Comissão de Saneamento da Baixada do Rio de Janeiro.

A Inspectoria de Portos, Rios e Canaes foi autorizada a effectuar o pagamento de 2.000\$, ao Dr. Oscar Vianna, por ter funcioado em diversas escripturas de alienação de propriedades da União, no Estado da Bahia.

O Sr. ministro da Viação recebeu o seguinte telegramma: «Cratheús, 14 — Temos a honra de comunicar a V. Ex. que entregamos hoje ao trafego o trecho de Pinheiro a Cratheús, inaugu-

rando a estação provisoria á margem do rio Poty. Por tão auspicioso facto enviamos a V. Ex. effusivas congratulações. — Saboia Albuquerque & Comp.»

Por acto do Sr. ministro foi nomeado o engenheiro João Lustosa de Souza para o cargo de engenheiro fiscal de 2ª classe da Comissão de Fiscalização da Construção de Linhas Estrategicas no Estado do Rio Grande do Sul.

O Sr. ministro approvou em 14 do corrente a minuta do termo de accordo modificando o projecto approved pelo decreto n. 7.121, de 17 do setembro de 1908, para o novo porto do Rio Grande do Sul e tornando extensivo o melhoramento ao antigo porto em frente a cidade.

Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas foi ordenado o pagamento de £ 5.130-6-2 a C. H. Walker & Company Limited, importancia relativa ao serviço de dragagem no canal de accesso de porto desta capital, durante o mez de novembro ultimo. A referida despesa correrá por conta do emprestimo de £ 4.500.000, contrahido em Londres de accordo com o decreto n. 8.261, de 23 de março de 1911.

A audiencia publica do Sr. ministro, hontem, foi dada pelo seu official de gabinete, coronel Póvoas Junior, que attendeu a crecido numero de pessoas que procurava fallar ao Dr. Barbosa Gonçalves.

Ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional foram enviados os processos de montepio: de Emygdio Heliodoro de Lima Jacobina e Maria Amelia de Lima Jacobina, filhos do finado contribuinte Joaquim Augusto Ferreira Jacobina, conferente da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco; de DD. Amelia Accioly de Mello Santos Araujo e Julia Maria de Mello Santos Guerra, filhas do finado contribuinte Luiz Francisco de Mello Santos, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Central de Pernambuco; de D. Amandina Duarte Ribeiro e Francisca, viuva e filha do finado contribuinte João Ribeiro de Carvalho, ex-auxiliar de 2ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco; de DD. Cledosina Augusta da Silva e Olivia Augusta da Silva, viuva e filha do finado contribuinte Ponciano Augusto da Silva, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco; de D. Claudina Freitas de Souza Moura, Edmar e Gastão, viuva e filhos do finado contribuinte Juvenino Theodolindo de Souza Moura, 4º escripturario da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil; de D. Maria de Barros Pires, Vicente, Damaso, Candida, Bráulio e Joanna, viuva e filhos do finado contribuinte José do Nascimento Pires, ex-fiel de estação da Estrada de Ferro Central de Pernambuco; de D. Maria Luiza Rodrigues Costa, viuva do finado contribuinte Veneciano Rodrigues Costa, amanuense, aposentado, da administração dos Correios do Estado de S. Paulo; de D. Herminia Perpetua Gonçalves de Moraes e Lydia, viuva e filha do finado contribuinte 1º escripturario da Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco, Argemiro Joaquim Corrêa de Moraes e de D. Rosa Pujol y Bertran, irmã do finado contribuinte José Pujol y Bertran, auxiliar tecnico de 1ª classe do 5º districto da ex-Inspectoria de Portos Maritimos.

Foram promovidos, por actos de hontem, ao cargo de telegraphistas de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos: os estagiarios, José Calazans de Lemos Garcia, Pedro Corrêa, Alípio de Barros Falcão; baudotistas, Ismael de Oliveira e Evandro Barroso, e radio-telegraphista Carlos Ferreira Penna Junior.

Na mesma data foram nomeados para o cargo de estagiarios os praticantes habilitados Plinio Victoriano Ferreira Braga, Arlindo Fernandes Faria e Gustavo Santos, sendo designados para servirem o primeiro em Santos, o segundo em Curitiba e o ultimo na Bahia.

Foram remettidos ao Ministerio da Viação pela Directoria Geral dos Correios, os quadros dos bens moveis, utensilios, etc., a cargo da Administração dos Correios do Paraná, de accordo com a solicitação da Directoria do Patrimonio Nacional.

A pedido, foi exonerada D. Alzira Irêder Florestan, do cargo de agente do Correio de Itacuruissá, no Estado do Rio de Janeiro, sendo para esse cargo nomeada D. Carlota Ribeiro Ramos.

Foi installada a agencia do Correio de «Carlos Barbosa», no Estado do Rio Grande do Sul.

Para exercer as funcões de agente da nova agencia foi nomeado Vital Moraes da Cruz.

— Foi deferido o requerimento de José Antonio Ferreira da Silva, pedindo restituição de documentos, mediante recibo, à Directoria Geral dos Correios.

— Foi approvedo o concurso de carteiros ultimamente effectuado na agencia do Correio de Alegrete, no Estado do Rio Grande do Sul, sendo approvedo o unico candidato inscripto Pedro Pereira da Silva.

— A Directoria Geral dos Correios providenciou no sentido de serem attendidas as requisições de sellos officiaes que forem apresentadas pelos Srs. Bellarmino de Campos Lima e Emilio Schenk, funcionarios do Ministerio da Agricultura.

— Foi nomeado João Baptista de Lyra para estafeta entre a estação de Mogéiro e a agencia de Mogéiro de Cima, no Estado da Parahyba.

— Foi deferido pela Directoria Geral dos Correios o requerimento de Chrispiniiano Alexandrino de Freitas, pedindo a restituição de documentos mediante recibo.

— Foram nomeados na Repartição Geral dos Telegraphos:

Os inspectores de 3ª classe, em comissão, João Augusto de Oliveira e Eurico da Fonseca para o cargo de inspector de 4ª classe; o estagiario Clodoaldo Motta para o cargo de telegraphista de 4ª classe; José Calazans de Lemos Garcia para o lugar de estagiario e Manoel Correia Lima para o cargo de guarda-fio de 2ª.

— Foram promovidos: a inspector de 4ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos o guarda-fio de 1ª Arthur Garcia e o guarda-fio de 1ª, o de 2ª Francisco Gonçalves Dutra.

— Foi admittido Francisco Franco de Almeida Junior para servir como auxiliar de escripta no 2º districto telegraphico de Minas Geraes.

— Foram designados: os estagiarios José Calazans de Lemos Garcia para servir na estação de Santos e Alvaro Guimarães Barboza para servir na estação de Pelotas, ficando sem effecto a portaria de 23 de novembro ultimo, que o designou para servir na estação de Porto Alegre; João Firmino Machado Junior, para servir como diarista encarregado da estação de Campo Alegre, districto de Santa Catharina, durante o impedimento do effectivo e Alcides Rangel de Oliveira para servir como diarista no 1º trecho da 5ª sessão do 2º districto de Alto Grosso.

— Foram removidos na Repartição Geral dos Telegraphos:

O telegraphista de 1ª classe Francisco Seixas da Silva, da estação de Bahia para a de Monte Alto, como encarregado;

Os telegraphistas de 3ª, Edmundo de Oliveira Ballo, da estação de Floriano para a de Theozina e José Pedro de Argollo da estação de Aracajú para a de Penedo;

Os telegraphistas de 4ª, Antonio Luiz de Mello, da estação de Theozina para a de Floriano e Hugolino de Souza Mello, da estação de Carinhonha para a de Monte Alto;

O inspector de 4ª, em comissão, Affonso Ribeiro de Mello, do districto de S. Paulo para o districto Central;

O estagiario Alpheu da Veiga Jardim, da estação de Goyaz para a Central;

O regional José Mariano da Silva, da estação de Guia, 1º districto de Mato Grosso, para a estação Central.

— Foi dispensado Moroty de Azambuja Martins Pereira do lugar de diarista auxiliar da estação telegraphica de Aquidauana, par falta de cumprimento de seus deveres.

— Foi declarada sem effecto a portaria de 11 de novembro ultimo, que removeu o telegraphista de 3ª Affonso Henriques Roehling, da estação telegraphica de Campos para a de Taubaté.

— Foram addidos: provisoriamente, no districto central da Repartição Geral dos Telegraphos, a partir de 1 do corrente, o inspector de 1ª, do 2º districto de Minas Geraes, Francisco José Xaxier e pelo prazo de 60 dias o praticante da 3ª divisão João Baptista Arnoldo Bosio.

— O Sr. director geral dos Telegraphos concedeu permissão: ao telegraphista de 4ª da estação de Nioac, Brazilião da Silva Baraúna Filho para d'ora em diante, assignar-se «Brazilião da Silva Baraúna», e ao telegraphista regional da estação de Penálv, Cacour Rocha de Andrade Maciel para, d'ora em diante, assignar-se «Cavour Rochandrade Maciel».

— A Inspectoria de Obras Contra as Seccas submetteu á approvação do Sr. ministro da Viação a minuta do contracto, a ser firmado entre a Inspectoria e Salviano Machado Filho, para a construção do açude «Sotrinha», município de Bezerros, no Estado de Pernambuco. O arrematante faz o abatimento de 11 % sobre o orçamento a que se refere a clausula terceira do edital de concorrência, isto é, 82:062\$318, o qual ficou reduzido a 73:035\$464. A proposta acceta é a mais barata porque as duas outras apresentadas, de Ceciliano de Souza Dantas e Moutaath & Comp., offereceram respectivamente o abatimento de 550 % e 6 % sobre aquelle orçamento.

Estabelecimentos de instrução

Na Faculdade de Medicina serão chamados a examinar no dia 16 do corrente, ás 9 1/2 horas da manhã, os seguintes alumnos:

Physica — Calli de Carvalho Martins, Pericles Ferraz do Amaral, José Martins de Araújo Junior, Jorge Miciel da Costa Thibau, Ernesto Cortico Missiões, José Joaquim Ferreira, Angelo Moreira Barleta, Theophilo Moreira Pinto, João Moreira Pinto, Canuto Costa Azavedo, Francisco do Amaral Machado e João de Souza Campos Junior.

Turma supplementar — Mario Sittimilli dos Santos, Paschoal Tosci Filho, Ernesto da Tolaba Arzula, Albino Sartori, Elias José Grego, Antonio José Soares Junior, Adhemar Gódy, Jorge Farias, Camillo Salga lo dos Santos, Francisco do Salles Baptista de Oliveira, José Julio Velho da Silva e Eurico Peloso Filho.

Chimica — João Lisboa Junior, Alfredo Hugo Francisco Schlemm, Alvaro de Oliveira Soares, Francisco Alvaros Barata, Olympio de Oliveira Chaves, Góesio Pacheco, Domingos Pacheco de Almeida Guimarães, Lourival Luiz Feijó, Octavio Nobrega de Freitas Assumpção, Raul Travassos da Rosa, Pedro Leandro Salto e Beatriz do Amaral.

Turma supplementar — José da Costa Cruz, Domingos Ribeiro de Oliveira e Silva, Antonio Gavião Gonzaga, Genarino Bernardinelli, Alvaro Bernardinelli, Joaquim Guilhermo Moreira Porto, Alberto Renz, Luiz Alcantara de Oliveira, Roberto Bernardes Cotrim, Honório de Moraes e Silva e Eduardo Sittimilli.

Historia Natural — Os mesmos chamados para sabbado, 14 do corrente.

3º anno medico, Physiologia e arte de formular, 2ª chamada, ás 10 horas:

Clovis Galvão de Moura Lacerda, Manoel Cavalcanti de Oliveira, Antonio de Mendonça, Flavio Magalhães de Campos, Cassio Miranda, José Grisolia, Aprigio Alves de Almeida Filho, Galdino de Freitas Travassos, Mucio Costa Ferreira, Epaminondas da Costa Alves, José Cyrino de Lima, Armemio Borelli.

Turma supplementar — Mario de Almeida Pernambuco, José Nelson de Araújo Catunda, José Estayes da Silva, Vespaziano Barbosa Martins (sómente Arte de formular), Orastes Queiroz Cançado, Amaro Theodoro Damasceno Junior, João Luiz de Souza, Alfredo Barbalho Cavalcanti, Sidney Delcilio do Amaral, Pedro José de Araújo Gomes, Oswaldo Freire Braga de Siqueira, Christiano Ferreira Fraga.

5º anno — Clinicas — (1ª mesa) ás 8 1/2 :
Nelson Silveira d'Avila, Raul Santiago Bergallo, Affonso De Luca, Francisco de Castilhos Marcondes e Oswaldo Boaventura.

2ª mesa, ás 9 horas :
Ramiro Rabello Teixeira, Annibal Viriato de Azevedo, João Corrêa da Silva Moreira Junior e José de Oliveira Santos (2ª chamada) Amílcar Teixeira Pinto, Raul Luiz dos Santos e Luciano Irêre de Souza Martins.

6ª série medica — pratico oral, Hygiene e medicina legal (ás 11 horas) :

Carlos Bastos Neto, Estevão José Pires Ferrão Neto, Antonio Ferreira Bragança, Bento Pereira da Silva Junior, Octavio Luiz Vianna, João de Lima Vianna, Sebastião Mendonça de Carvalho Borges, José Frederico Hasselmann Junior, Jayme Gonçalves Perdigão e José Lucas Riposo da Camara.

Turma supplementar — Jesuino Carlos de Albuquerque, Aristides Guarani, Fabio de Azevedo Solis, Francisco de Almeida Mello, Herbert Maya de Vasconcellos e Clodomir Ceciliano de Carvalho Duarte.

6ª série medica, Clinicas, ás 10 horas da manhã :

1ª mesa: Candido de Oliveira Ramos, Cantidio de Moura Campos, Pereira Lima, Francisco Gomes Pinto, Ruy Vaccani.

Turma supplementar — Astragilo Machado, João de Aguiar Pupo, Pedro Salti, Antonio Fozael, Oscar Antunes Maciel.

2ª mesa — Os mesmos chamados.

1º anno odontologico, pratico-oral de physiologia e chimica metallurgica, ás 2 horas — Manoel Leão Pereira de Moraes, João Baptista Teixeira Filho, Francisco Fernandes Vasques, Carlos Santos, Oscar Clemente Marques, Manoel Fernandes dos Santos, Ernesto Monteiro, Luiz Emygdio Franco da Rosa, Jair Fommi de Oliveira Roxo e João Paes de Almeida Lins Netto.

Turma supplementar — Gastão Glycerio de Gouvêa Reis, Cezar Arthur de Almeida e Souza, Diogo Lessa Bastos e Astrimiro Brazil.

2º anno odontologico, pratico-oral, exama final, ás 8 horas, no Instituto Odontologico anexo á Faculdade de Medicina:

José Soares Filho, Antonio Lisboa de Abreu Filho, Antonio Mães Picanço, Dercylliydas de Oliveira Villela, João Marinho Tavares Bastos, Brazil de Andrade Araújo, Antonio de Oliveira e Souza e Franklin Nogueira da Silva.

Turma suplementar — João Henrique Belham, Bortholdo Grande Arruda, Albino Ramos de Barros Pereira, Antonio Lopes Vieira Filho (só faz clinica; reg. 1901), Carlos Müller de Campos, Luiz Teixeira da Fonseca, Hildebrando Martins e Gorazil de Castro Brandão.

O resultado dos exames do dia 14 do corrente na Faculdade de Medicina foi o seguinte:

5º anno medico—Pathologia geral e therapeutica: Nelson Silveira d'Avila e Raul Santiago Bergallo, plenamente nas duas; José de Oliveira Santos, Luciano Irêre de Souza Martins, Affonso De Luca e João Corrêa da Silva Moreira Junior, simplesmente nas duas.

5º anno medico—Clinica cirurgica, dermatologica e ophthalmologica: Oswaldo Boaventura e Francisco de Castilhos Marcones, plenamente na 1ª, unica que fizeram; Gabriel José Pereira Bastos Filho, plenamente na 1ª e na 3ª; Zacharias Gomes Estella, Nicolino Farani, Newton Ferreira Pires, Gabriel Rodrigues de Souza, Licinio Luiz Dias, Lafayette Moreira Freire e Humberto Rodrigues Peixoto, plenamente na 1ª e na 2ª.

4º anno medico—Anatomia e operações e anatomia pathologica: Orlando Pimentel Portugal, plenamente na 1ª e simplesmente na 2ª; Gilberto Guimarães e Roberto Catunda, simplesmente nas duas; João Maria Collares, simplesmente na 2ª, unica que fez; Orlando da Costa Guimarães, Menotti Medici, Washington Lago da Silva Pontes, Francisco Fontinelli de Bozerril Filho e Alvaro Lobo Leite Pereira, simplesmente na 2ª. Cinco retiraram-se da 1ª.

Segunda-feira, 16 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto na Escola Polytechnica para prova oral, aos seguintes alumnos: 1ª serie de engenharia (Regulamento de 1911):

Calculo: Carlos Sebastião Rodrigues Caldas, Arthur Fragoso de Lima Campos, Paulo Raphael de Azevedo, Alcides Balariny, Julio Cordeiro Cotias e Annibal Pinto de Souza (C. Geral—Reg. 1874).

Turma suplementar: Fausto Torrentes, Romeu Belluomini, Soter Caio de Araújo, Keroubino de Steiger Junior, Francisco Villanova e Benjamin C. B. de Magalhães Fraenkel.

Geometria descriptiva e suas applicações: Luiz da Costa Porto-Carreiro Netto, Alvaro de Oliveira Machado (2ª chamada), José Wilso Coelho de Souza, Julio de Moura Monteiro, Mario de Gouvêa Ribeiro e Paulo Ottoni de Castro Maia.

Turma suplementar: Oswaldo Galvão, Edgar de Proença Prado Lopes Pereira, Oscar Teixeira Soares, Mario Crissiuma Paranhos, Ubaldino do Amaral Moura, Octacilio Botelho, João Glase Veiga, Aurelio de Bulhões Pedreira, Augusto de Miranda Jordão e Antonio Felix de Bulhões.

Phisica experimental — Mário Santos e Moacyr Malheiros Fernandes Silva (2ª chamada), Francisco Venancio Filho, Raul Mourão de Araújo Maia, Galdino Cesar da Rocha, Nicanor Leimgruber e Lino Carlos de Andrade.

Turma suplementar—Octavio Soares da Rocha, Ivan Pinheiro de Oliveira Lima e Augusto Varella Corsino.

Curso fundamental (regulamento de 1901):
Mechanica racional—Licinio da Rosa Ribeiro, Waldemar da Cunha Brito, Renato Vieira Braga e Altivo Castellar Leite.

Astronomia e geodesia—Maurício Campos Roiz de Souza, Jorge Nascimento Silva, Mario de Brito, Ferdinando Laboriau Filho, Camerino Chlorino Fialho.

Turma suplementar—Francisco de Paula Bicalho Filho, Rivaldavia Fonseca de Macedo, Francisco Moreira da Fonseca, Euripedes Jacy Monteiro e Eugenio Hime.

Curso de Engenharia Civil (regulamento de 1901):
Construção—Alvaro Bernardes, Allyrio Huguency de Mattos e Carlos Alberto Brandão Muniz de Oliveira.

Turma suplementar—Edmundo França Amaral, Arrigo Róssi, Flavio Torres Ribeiro de Castro e Luiz Cordeiro.

Architectura—Antonio Alvares Barata.
Direito—Abel Peixoto Meira, Ernani Bittencourt Cotrim, Dulcidio de Almeida Pereira e Octavio Alves Ribeiro da Cunha.

Turma suplementar—Arthur Cesar de Andrade Junior, Reginaldo Marques Pardelho e João Victor Pacheco.

A's mesmas horas dar-se-ha ponto, para a primeira parte de desenhos de agudadas, para o Sr. Francisco Joaquim de Sá Camelo Lampreia.

O resultado dos exames effectuados na Escola Polytechnica no dia 14 do corrente foi o seguinte:

1ª serie de engenharia (Regulamento de 1901):

Calculo—Aprovados plenamente, Octavio Soares da Rocha; simplesmente, Joaquim Mendes Braga e Ivan Pinheiro de Oliveira Lima. Dous reprovados e um não compareceu.

Geometria descriptiva—Aprovados plenamente, Augusto Varella Corsino, Lelio Itapumbyra Gama, Francisco José dos Santos Werneck; simplesmente, João Baptista da Costa Pinto, Mario Moreira e Francisco Eugenio Magalhães Torres.

Phisica molecular—Aprovados simplesmente, Augusto de Miranda Jordão e plenamente, Emygdio de Moraes Vieira, Elias Coelho Rodrigues e Theodoro Augusto Ramos. Um reprovado.

Desenho de agudadas—Aprovados plenamente, Luiz da Costa Porto-Carreiro Neto, Attila Muniz Freire; simplesmente, Nicanor Leimgruber, Francisco Carlos de Oliveira, João Figueira e Carlos José Verissimo.

Curso Fundamental (Regulamento de 1901):

Chimica inorganica—Aprovados plenamente, Licinio da Rosa Ribeiro, grão 6, e Renato Vieira Braga, grão 6. Um não compareceu.

Astronomia e geodesia—Aprovados com distincção, grão 10, Scraphim José dos Santos; plenamente, grão 9, Antonio de Menezes; simplesmente, grão 6, Jayme Cunha da Gama e Abreu, e grão 2, Alberto Bittencourt Belford. Um reprovado.

Curso de Engenharia Civil (Regulamento de 1901):

Hydraulica—Aprovado com distincção, grão 10, Flavio Torres Ribeiro de Castro, e simplesmente, grão 2, Augusto Paranhos Fontenello.

Architectura—Aprovado plenamente, grão 7, Reynaldo Marques Pardelho.

Direito—Aprovados plenamente, grão 8, Vicente Oliveira Xavier Cardoso e João Gualberto Marques Porto; simplesmente, Abelardo Lima Cavalcanti, grão 3, e com o mesmo grão, Edgard do Souza Cherment.

— O resultado dos exames realizados no dia 13 do corrente, no Instituto Nacional de Musica, foi o seguinte:

Piano:

4º anno—Aprovada plenamente, grão oito, Marina de Lima e Silva.

2º anno—Aprovadas com distincção, grão 10: Dulce Figueira de Lemos e Maria da Gloria Maia de Castro; plenamente, grão oito: Dulce Rosa Corrêa; grão 7: Aurora Victoria de Menezes; grão seis: Nair Teixeira Braule Pinto; simplesmente, grão cinco: Elmira Dulce Cardoso.

3º anno—Aprovadas plenamente, grão seis: Maria da Costa Velho, Noemia Gonçalves Breves e Ruth Breves.

4º anno—Aprovadas com distincção, grão 10: Maria Rita Barbosa de Castro, Milton Figueira de Lemos e Olga Torres de Carvalho; plenamente, grão sete: Waldomira Leite de Castro.

5º anno—Aprovados com distincção, grão 10: Heitor Figueira de Lemos; plenamente grão nove: Isa Marques da Costa; grão oito: Marianna Rodrigues Rangel; grão sete: Aracy Dutra Ferreira.

6º anno—Aprovadas com distincção, grão 10: Aida de Araújo Franco e Edith Lorena.

7º anno—Aprovadas com distincção, grão 10: Alda Borgerth, Aracy Werneck, Antonietta Leite de Castro, Clarissa Coutinho Martins, Nair Teixeira Pinto e Zelia da Graça Atravai.

8º anno—Aprovadas com distincção, grão 10: Branca de Alcantara Bilhar e Carmen Vieira.

— Collegio Pedro II—O alumno Americo Marcondes do Amaral foi aprovado com distincção no exam de francez da 3ª serie e não plenamente, como sahiu publicado.

Estrada de Ferro Central do Brazil

Ao Ministerio da Viação foram enviados os seguintes processos do exercicio findos: João Pereira Campos, Alfredo Alves da Silva, Antonio Pereira Lopes, Adolpho Andrade, Manoel Pereira Sant'Anna e Vidal da Silva.

— A renda na estação de S. Diogo, no dia 11 do corrente, foi 4:367\$200.

— A renda na estação Maritima, no dia 12 do corrente, foi de 30:745\$400.

— O movimento de mercadorias na estação Maritima, hontem foi o seguinte:

Foram remetidos 252 carros com 1.738.945 kilogrammas de mercadorias, 68 com 565.392 kilogrammas de mercadorias da estrada, 21 com 210.400 kilogrammas de carvão de particulares e 70 com 700.400 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação de mercadorias, 31.500 volumes com 1.246.320 kilogrammas; mercadorias da estrada, 598 com 183.177 kilogrammas; carvão de particulares, 310.000 kilogrammas; carvão da estrada, 836.200 kilogrammas; total: 2.575.697 kilogrammas.

Exportação de mercadorias diversas, 3.159 volumes com 111.278 kilogrammas; minerio, 170.000 kilogrammas; milho, 195 saccos com 11.811 kilogrammas; café 16 carros, com 4.790 saccos com 110.454 kilogrammas; total: 403.243 kilogrammas.

Movimento do café, saccas existentes, 8.542 com 516.791 kilogrammas; saccas descarregadas, 4.632 com 280.236 kilogrammas; retiradas, 2.915 com 176.357 kilogrammas; ficaram 10.259 com 620.670 kilogrammas.

— O Sr. Dr. Miguel Valle, chefe do 1º depósito, em S. Diogo, inaugurou em seu escriptorio, o retrato do Dr. Paulo de Frontin, director da estrada.

— Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão, foram designados para servir: Em Curralinho, o praticante Benonio Joaquim da Camara; em Capitão Eduardo, o praticante Carlos Agricola dos Santos; em Sapucaia, o praticante Renato Mafra; em Santa Barbara, o praticante Norberto José Corrêa; em Casal, o praticante Murillo Guaycurú de Oliveira; em Anchieta, o praticante João Martins Gomes; em Lavrinhas, o praticante Aecacio Vieira; em Pinheiro, o praticante Ernani Pinto da Cunha e em Paciencia, o praticante Aristides Peixoto da Silva.

— Devido ao alargamento da ponte de Serraria, terça-feira 17 do corrente, o trem R 1 soffrerá um atraso provavel de tres horas.

— O movimento de mercadorias na estação de S. Diogo, hontem, foi o seguinte:

Importação de mercadorias, 6.324 volumes com 375.601 kilos e encomendas, 2.217 volumes com 20.263 kilos; total 8.541 volumes com 395.864 kilos.

Exportação de mercadorias, 5.682 volumes com 199.202 kilos; materias, 51.228 volumes com 162.000 kilos; carnes verdes, 1.415 volumes com 135.990 kilos; encomendas, 1.200 volumes com 29.939 kilos; total 62.525 volumes e 527.131 kilos.

— Foram servir: em Esperança, o conferente Augusto Cezar de Aguiar; em Realengo, o conferente Romulo Sampaio; em S. Francisco, o praticante José da Silva Pereira; em Cascadura, o praticante José Corrêa Guimarães; em Mangueira, o praticante Ernani de Almeida; em Jacarehy, o praticante Arthur Cardoso; em Encantado, o praticante Maximo Penha e em Christiano, o conferente José de Campos Reis.

— O Sr. Dr. Paulo de Frontin, director da estrada, recebeu hontem o seguinte despacho telegraphico do prefeito de Bananal:

«Em nome da população bananalense agradeço a justa resolução tomada por V. Ex. em mandar parar o rapido em Saudade».

Prefeitura

— Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal está aberta concorrência, que será encerrada ás 2 horas da tarde de 20 do corrente, para calçamento a macadam e canalizações da rua Silva Telles.

— Na Prefeitura Municipal, pagam-se, amanhã, as folhas de vencimentos do mæz findo dos adjuntos de 3ª classe, coadjuvantes do ensino e expediente dos cursos nocturnos.

— Adquiriram immoveis:

Vanetta Carlo, terreno no becco dos Ferreiros n. 41, por 3:000\$000;
Francisco da Silva Araujo, terreno á rua Figueira de Mello n. 262, por 5:000\$000;
Constantino de Moura Ribeiro, predio á rua da Piedade n. 98, por 3:500\$000;
Alfredo da Costa Palmeira, predio á rua Santa Clara n. 116, por 6:000\$000;
José Corrêa da Sá, predio á rua major Fonseca n. 20, por 6:000\$000;
Mario Leite Borges, predio á rua Senhor dos Passos n. 101, por 15:000\$000;
Maria Amelia Coelho, predio á rua Dr. Barbosa da Silva n. 58, por 12:000\$000.

— Foram impostas multas por infracção de posturas municipales, pelos agentes dos districtos abaixo mencionados:

De Irajá:

A J. P. França, Francisco Joaquim Barreira, Candido Adão, Casemiro Pereira e Francisco da Silva, de 100\$ a cada um, por abrirem negocios, sem licença, ás ruas Leonidia, estação do Ramos e Motta, em Maria Angé.

De Santa Rita:

A Antonio José Ribeiro e José Pacheco da Rocha, de 20\$, a cada um, por conduzirem pão dos negocios ás ruas Senador Eusebio n. 125 e Barão de S. Felix n. 91, em saccos;

A João de Alegria, de 20\$, por não apresentar a licença do automovel em que transitava;

A Lauriano A. M. Souto, de 100\$, por abrir um depósito á rua de S. Pedro n. 112, sem o pagamento do imposto.

Da Glória:

A Arthur Wassiere, de 100\$, por ter transformado o negocio de padaria, á rua do Cattete n. 303, em confeitaria.

Do Espirito Santo:

A Rezende & Comp., de 30\$, por mandar conduzir pão em cesto descoberto do seu negocio, á rua Senador Eusebio n. 544.

Na Sub-directoria de Policia Administrativa Municipal:

Foram registradas 59 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-directoria de Rendas, no total de 1:736\$, pelos agentes dos districtos abaixo:

Inhauma: 415\$ de multas, 7\$ da matricula de cães, 177\$ de impostos e 310\$ de enterramentos;

Irajá: 390\$ idem e 40\$ de multas;

Santa Cruz: 50\$ de enterramentos;

Sant'Anna: 80\$ de multas;

S. Christovão: 100\$ idem e 7\$ da matricula de cães;

Engenho Velho: 10\$ de impostos e 30\$ de multas;

Engenho Novo: 25\$ idem, 5\$ de imposto e 7\$ da matricula de cães;

Meyer: 20\$ de multas e 33\$ de impostos.

— Foram julgados e condemnados, em audiencia de 13 do corrente, pelo Dr. juiz dos Feitos da Fazenda Municipal, os contraventores de posturas municipaes:

Ferreira Irmão & Comp., multados em 50\$, por despejarem lixo na via publica;

Manoel Aguiar, Francisco Martins, Antonio Soares Patricio, José dos Santos, em 100\$ cada um, por serem reincidentes na venda de leite com agua;

Luiz Turano & Irmão e J. Velloso & Comp., em 300\$, cada um, por serem encontrados negociando em domingos e além da hora permitida;

M. Coelho & Comp., em 30\$, por terem generos expostos ao pó e ás moscas;

Domingos José da Silva, em 500\$ por explorar olaria sem licença;

João da Rocha Martins, em 100\$, por cortar arvores do logradouro publico;

João Duarte de Albuquerque, em 200\$, por iniciar construcção sem licença.

— Serão vistoriados no dia 19 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde, o predio n. 89 da rua Dr. Campos da Paz, de Pedro Walter de Almeida França e á 1 hora, o predio n. 23 da rua Dr. Carmo Netto, do major Salustiano de Barros, curador de Antonio Joaquim dos Santos.

Licenças:

Pelo Sr. ministro do interior foram concedidas as seguintes licenças:

De um anno, ao tenente-coronel da Guarda Nacional nesta Capital, Carlos Julio Burge e ao desembargador do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, João Alves do Castro; de trez mezes ao amanuense da secretaria da Corte de Appellação, Oscar Castilho Dalto; de um mez ao fiscal da Inspectoria de Vehiculos, Paucha de Miranda; de 60 dias ao guarda civil Waltrudes Saint-Clair e de 30 dias aos guardas civis Manoel José Tavares Junior e Osmundo Carvalho de Oliveira.

Requerimentos despachados

Foram despachados pelo Sr. ministro do Interior os seguintes requerimentos;

Pedro Primavera, pedindo restituição de documentos que aco-manharam a petição de 14 de agosto de 1907.—Dirija-se ao prefeito do Alto-Acre.

The Leopoldina Railway Company Limited, pedindo pagamento de 48\$700.—Requeira separadamente.

—Sub-directoria de Rendas Predial:

Pelo Sr. prefeito municipal:

Maria M. da Fonseca Braga, Antonio O. Bastos, Lindolpho R. Rasteiro, José G. Mendonça e Luiz A. Sellimidt.—Deferidos.
José B. Ribeiro Guimarães.—Indeferido.

—Pelo Sr. sub-director:

José M. Antunes.—Indeferido.

Francisco A. Ferreira Mello.—Idem, por perempto.

F. Alves Pereira.—Mantenho o lançamento.

Antonio R. Pacheco.—Inscryva-se por 9:240\$000.

José M. Gomes Martins.—Idem por 1:440\$000.

Adhemar Leuzinger.—Idem por 2:400\$000.

Francisco S. Botelho.—Idem por 3:600\$000.

Maria G. Amorim.—Idem por 2:400\$000.

A mesma.—Idem por 1:420\$000.

Albertina M. Teixeira Rabello.—Idem por 3:000\$000.

Dr. Alfredo L. da Costa Moreira.—Idem por 3:360\$000.

Julio G. de Souza.—Idem por 1:491\$000.

Henrique B. da Fonseca Junior.—Idem por 2:490\$000.

Tacito Reis M. Rego.—Idem por 3:360\$000.

Hermes S. Porphirio.—Idem por 2:700\$000.

Francisco D. Reis Junior.—Idem por 2:937\$000.

Hyppolito dos Santos.—Aguarde oportunidade.

Francisco H. Ferraz.—Reclame opportunamente.

Francisco G. Ramos, Francisco A. da Silveira, Francisco L. Ferraz Sobrinho e Joaquim de Fuentes.—Atendidos.

Julio M. dos Santos.—Atendido para 1913.

Francisco A. Muniz.—A differença é relativa á taxa do esgoto.

Manoel M. do Toledo Junior e outro e Antonio Souza.—Rectifiquem-se.

Quintina A. de Paiva Villaça.—Certifique-se.

Raymundo J. da Silva.—Não ha direito á exoneração.

Manoel José M. Machado, Antonio G. de Castro, Antonio V. do Nascimento, Estephania M. dos Reis e Joaquina Augusta.—Exonerem-se, de accordo com a informação.

Henrique Facei, Narciso M. Corrêa, Adelaide J. Pereira, Antonia Thereza, Augusto M. Meirelles, Francisco Storino, Americo Pessoa, José M. Rodrigues, Carlos de C. Figueiredo e Olympio de O. B. de Leão.—Transfiram-se.

Manoel N. dos Santos, João David de A. Casaes, Christiana F. Amaral, Ignacio C. da Silva, Companhia Predial, Albino dos S. Teixeira da Rocha, Armindo Gonçalves, Antonio P. de Souza Aguiar, Maria da C. Pinto, Nazario A. de Freitas e Maria Guilhermina e Palmyra (menores).—Satisfazam as exigencias.

Companhia Predial, José T. Torres Carneiro, Francisco T. de Albuquerque Junior, Cesario de S. Pereira e Antonio José G. Silva (collector).—Satisfazam as exigencias.

Impostos de licenças:

J. do Amaral, Cunha & Comp., Pereira & Ferreira, e Bernardo da Costa & Comp.—Deferidos.

Oliveira Valle & Comp., Avelino de S. Pinto, Alberto da Sá, Agostinho de C. Mello, Carmen de Magalhães, E. Diana & Comp., Ribeiro e Ferreira Junior, Paiva & Valentim, José de A. Rocha, Torres & Comp. e Theodoro Wille & Comp.—De-se baixa.

Negro & Desiderati.—Justifiquem-se.

José M. Garcia Posse.—Indeferido.

Irmandade de Nossa Senhora da Conceição do Realengo.—Deferido.

— Pelo Sr. director geral de Policia Administrativa Municipal:

Albino José de Azevedo.—Indeferido.

Joaquim Pereira Bernardes e outros.—Certifique-se.

Luiz Martins.—Deferido.

Companhia Brasileira de Publicidade.—Satisfaza a exigencia.

Venancio José Marques.—Deposite a importancia da multa.

— Pelo sub-director:

José de Oliveira Carvalho e Machado Bastos & Comp.—Deferidos.

Ernesto Barrozo e Antonio P. de Lima.—De-se baixa.

Pimentel & Comp.—De-se a licença com commissão dos generos especificados.

Antonio F. Baptista, Ferreira & Newkamps, E. Fonseca & Comp., Antenor F. da Silveira, Abilio Guimarães & Comp. e A. Fernandes & Comp.—Satisfazam as exigencias.

— Directoria Geral de Obras e Viação:

Pela 2ª sub-directoria:

David M. Rego.—Já foi marcada a soleira.

Pela 3ª sub-directoria:

Manoel D. Netto, Julio Costa, Dr. José Carlos Rodrigues, Frederico Kocatz, Alfredo N. de Figueiredo, Ernesto P. de Souza, Manoel Madeira, Renzo Caccia e Albertino de Souza.—Compareçam.

Loterias

Realizou-se hontem, sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 32ª loteria da Capital Federal, plano n. 231, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 50:000\$000 a 1:000\$000

21.844	50:000\$000
59.654	5:000\$000
33.280	4:000\$000
17.763	2:000\$000
41.243	1:000\$000
21.720	1:000\$000
53.992	1:000\$000

Premios de 500\$000

39.612	30.937	22.242	17.203	34.401	42.056
--------	--------	--------	--------	--------	--------

Premios de 200\$000

15.266	37.945	23.253	39.806	35.913	49.131
46.146	17.196	45.262	17.889	24.591	53.062
25.531	39.130	49.927	39.991	17.934	57.730
41.152	14.709	57.234	7.122	8.099	43.036
55.374					

Premios de 100\$000

28.245	41.535	4.635	10.880	35.036	43.951
14.863	5.554	51.241	31.741	5.550	47.795
51.836	54.377	30.551	57.491	26.108	32.013
19.335	4.541	4.344	52.205	31.334	7.137
1.763	9.978	26.904	28.170	13.666	33.429
33.695	55.545	49.362	19.730	14.463	54.778
39.061 38.550 37.734 26.067					

Aproximações

21.843 e 21.845	600\$000
59.653 e 59.655	500\$000
33.279 e 33.281	300\$000
17.761 e 17.766	200\$000

Dezenas

21.841 a 21.850	100\$000
59.651 a 59.660	60\$000
33.271 a 33.280	60\$000
17.761 a 17.770	60\$000

Centenas

21.801 a 21.900	40\$000
59.601 a 59.700	30\$000
33.201 a 33.300	20\$000
17.701 a 17.800	20\$000

Todos os numeros terminados em 44 toem 108 e os terminados em 4 toem 55, exceptquando-se os terminados em 44.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 9 do corrente, o seguinte:

	Nacionais	Estrangeiros	Total
Existiam.....	1.086	642	1.728
Entraram.....	61	27	88
Sahiram.....	61	31	92
Falleceram.....	7	7	14
Existem.....	1.079	838	1.917

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.381 consultantes, para os quaes se aviaram 1.495 receitas.

Fizeram-se 48 extracções de dentes e 163 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 11 de dezembro, 50 pessoas, sendo:

Nacionais, 42; estrangeiras, 8, total, 50; do sexo masculino, 31; do sexo feminino, 19; total, 50; maiores de 12 annos, 23; menores, de 12 annos, 27; total, 50; indigentes, 13.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Greew.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turyassú.....	1° 45'	45° 15'	15	60.9	28.6	32.4	23.8	21.0		NE	2	8	Incerto.
S. Luiz do Maranhão.....	2° 31'	44° 46'	12	60.0	28.3	29.9	24.7	20.3		NE	4	7	Incerto.
S. Bento do Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	60.6	27.3	33.0	21.5	22.3		NE	5	7	Incerto.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	61.2	28.6	32.4	20.0	19.7		SE	5	6	
Fernando de Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.2	26.6	28.4	23.7	20.6		SE	5	2	Bom.
Therezina.....	5° 04'	43° 31'	100	61.7	28.0	34.1	26.7	20.5		SE	2	9	
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	60.7	29.0	30.3	25.8	20.3		ESE	6	7	
Barra do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	60.7	26.8	31.8	21.4	19.4		—	—	5	Orvalhou.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	59.8	28.4	36.8	23.2	15.0		NNE	4	10	Mão.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	49	64.9	29.0	33.2	19.8	19.9		SE	2	7	Incerto.
Campina Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.1	19.8	30.6	17.9	15.0		NE	2	8	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	61.8	30.2	33.6	19.2	19.6	1.4	E	6	9	Mão.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	82	61.2	29.0	32.4	19.6	17.2		E	5	10	Incerto.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.6	28.0	30.4	19.4	18.8		SE	3	8	
Recife.....	8° 05'	34° 51'	30	61.9	27.8	30.6	25.1	19.8	0.5	SE	5	7	
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	62.8	24.4	33.0	23.6	17.9		E	6	8	
Pão de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	62.9	28.3	30.6	23.4	22.3		SE	5	6	Incerto.
Aracajú.....	10° 53'	37° 04'	5	62.6	28.6	29.6	25.1	21.7		E	6	5	Incerto.
S. Bento das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	63.5	26.9	31.9	19.7	19.6		SSE	2	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.3	28.3	32.5	23.0	19.9		SE	2	8	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	60.6	19.7	24.0	18.4	15.3	43.8	ESE	1	9	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	62.8	24.2	29.8	26.0	20.5	6.1	SW	4	10	
Cuyabá.....	15° 33'	56° 00'	235	64.9	26.9	26.8	23.9	20.8	7.1	N	1	2	Bom, orvalhou.
L. Luiz de Cáceres.....	16° 13'	57° 35'	180	65.3	28.3	—	23.5	21.0		NE	3	2	Bom, orvalhou.
Montes Claros.....	16° 43'	53° 50'	647	64.2	26.3	31.3	20.3	17.7	5.3	C	0	10	
Pirapora.....	17° 26'	44° 21'	412	59.5	25.0	34.6	21.2	16.4	26.0	N	1	9	Bom, nevocero.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	44° 20'	305	61.6	22.0	25.4	20.5	16.7	11.3	C	0	10	Mão.
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	62.1	23.7	33.7	23.4	20.9		C	0	10	Orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1,002	60.3	22.2	28.0	15.8	13.4		NE	4	6	Bom, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	61.3	25.6	29.4	15.4	14.6		E	2	2	Bom, orvalhou.
Barbacena.....	21° 13'	43° 47'	1,150	64.5	17.4	21.3	15.5	13.0		E	2	10	Bom, nev. ten.
Lavras.....	21° 20'	44° 55'	868	62.8	22.4	28.8	15.4	14.6		NE	2	3	Orvalhou.
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1,046	63.2	20.6	24.9	15.5	12.8		E	1	7	
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	64.7	19.8	24.0	14.6	9.8		SE	3	10	Mão.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	64.7	26.6	23.8	16.0	14.0		—	—	7	Orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	65.3	17.6	27.4	15.9	12.1		S	2	10	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	65.3	19.2	29.4	12.4	12.2		SE	2	10	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	61.3	23.2	30.8	14.0	13.1		SSE	2	2	Bom.
Friburgo.....	22° 18'	42° 44'	802	60.3	21.0	30.0	9.4	9.3		NE	3	5	
S. Paulo dos Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.8	26.8	34.8	14.2	13.6		C	0	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	611	61.6	24.6	32.7	14.4	13.2		E	2	0	Bom, orvalhou.
Macalé.....	22° 24'	41° 49'	4	64.7	25.2	—	17.3	16.3		NE	4	2	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	64.3	22.0	29.2	16.0	12.9		NE	4	8	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	62.9	23.5	31.3	15.0	13.6		NE	2	4	Bom.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	63.7	23.6	31.4	16.5	17.9		ESE	1	3	
Rassa Quatro.....	22° 30'	45° 00'	936	63.2	19.8	27.6	9.0	11.2		C	0	3	Bom.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	62.5	20.8	29.2	16.4	12.9		N	8	0	Bom, orvalhou.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	61.3	20.5	24.9	14.8	12.2		E	6	2	Bom.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	64.4	23.8	23.3	21.2	14.6		NE	1	1	Bom.
Campinas.....	22° 54'	47° 01'	665	62.1	23.2	30.0	14.0	11.2		N	1	0	
Taubaté.....	23° 05'	43° 25'	583	61.4	22.8	30.8	17.0	13.4		SSE	2	0	Bom.
Tatuhy.....	23° 25'	47° 50'	595	62.1	25.6	30.4	14.4	13.2		N	1	0	Bom.
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	63.4	20.0	29.6	12.7	12.6		NE	3	1	
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	63.5	24.2	26.2	18.5	16.0		S	2	0	Bom.
Paxina.....	24° 05'	49° 00'	695	62.2	24.0	30.2	12.5	11.7		E	1	2	Bom, orvalhou
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	63.1	21.6	27.6	15.4	17.6		NW	2	10	Nevocero.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1,116	58.5	18.8	31.8	13.5	14.2		E	4	0	Bom.
Curytiba.....	25° 25'	49° 15'	908	62.8	19.6	30.9	9.5	11.3		ENE	1	4	Bom.
Paranaguá.....	25° 31'	48° 30'	3	63.2	25.0	25.0	20.8	16.0		N	1	6	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	64.2	27.0	31.6	17.7	14.5		SE	1	2	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	22.0	27.0	20.6	14.8		N	2	8	Bom.
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	65.1	21.2	30.4	19.4	18.0		C	0	10	
Florianopolis.....	27° 35'	48° 33'	4	63.3	24.5	27.0	21.9	16.3		N	4	8	Incerto.
Cruz Alta.....	28° 30'	53° 38'	473	—	24.4	33.0	19.6	15.3		N	2	10	Mão, nevocero.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	67.3	17.6	36.8	19.2	12.7	3.0	C	0	3	
Uruguay.....	29° 45'	57° 05'	150	60.6	20.5	27.9	18.1	16.9	39.5	—	—	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 70'	46	61.7	25.7	35.5	20.6	13.9		C	0	9	Incerto, nev. t. nne,
Cachocira.....	30° 29'	52° 50'	65	59.6	27.4	34.8	23.0	15.6		C	0	10	Mão.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	58.3	23.5	28.6	15.5	18.9	0.8	SE	2	10	Mão, nevocero orv.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	3	59.1	22.0	26.5	21.2	17.2		SE	1	10	Mão nevocero.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	60.2	20.6	32.5	21.3	16.5	20.4	S	1	10	Mão.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	58.0	24.5	28.5	21.5	13.1		SE	3	9	Incerto.

Occurencias—Em Uruguayana e Rio Grande está chovendo. Em Ondina está chuviscando. Em Goyanna, Recife, Caetité, Ilhéos e Jaguarão choveu esta manhã. Em Nazareth e Jabotão chuviscou esta manhã. Em Cuyabá, M. Claros, T. Ottoni, Guaporé, Uruguayana e Pelotas choveu hontem. Em São Bento das Lages chuviscou hontem.

PARTE COMMERCIAL

Rio, 15 de dezembro de 1912.

REUNIÕES CONVOCADAS

Dia 16 — Obras Públicas, às 2 horas, geral extraordinária, em 2ª convocação.

Dia 17 — Viação e Tecelagem Mageense, às 2 horas, para tratar do aumento do seu capital.

Dia 19 — Fiação e Tecelagem Esperança, às 2 horas, para aumento do capital.

Dia 27 — Internacional Cinematographica, à 1 hora, para tratar do empréstimo, reforma dos estatutos e eleição.

Dia 28 — Mercenaria Tunes, às 2 horas, para eleição da directoria.

Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, à 1 hora, para prestação de contas e eleições.

CHAMADAS DE CAPITAL

Empresa de Gêneros Congelados, desde já, 1ª entrada de capital. Lactínios Mondia, desde já, uma entrada de 10 % em acção.

Tecidos Manchester, uma entrada de capital à razão de 25 % em acção, desde já.

Expresso Federal, até 31 de dezembro, a 2ª entrada de 20 %, ou 40\$ por acção.

Água Corcovado, a ultima entrada de capital, à razão de 40\$ por acção, desde já.

Pastoril Rio Pardo do Avaré, a entrada correspondente ao aumento do seu capital, desde já.

Nacional de Construções Modernas, a ultima chamada de 10 % por acção, até 31 de dezembro.

Paranaense de Electricidade, a 2ª entrada de 30 %, ou 60\$ por acção, a partir de 16 de dezembro.

PAGAMENTOS AVISADOS

Juros:

Companhia Petropolitana, o semestre findo desde já.

Companhia Fiação e Tecidos S. Felix, desde já os juros vencidos.

Mercado Municipal, desde já, o 10º coupon de suas debentures, relativos ao 2º semestre deste anno.

Fabrica de Tecidos Mageense, desde já, o 1º coupon do emprestimo de 2.400.000\$000.

Madeiras Nacionais, desde já, os juros de suas debentures.

Fiação e Tecidos S. Pedro de Alcântara os juros de suas debentures.

Transportes e Carruagens, desde já, os juros de suas debentures.

Companhia S. Bernardo Fabril, desde já, os juros de suas debentures.

Centros Pastoris, o semestre findo, desde já.

Nossa Senhora do Rosario, os juros vencidos, desde já.

Fluminense de Força e Luz, 5\$ por debenture, desde já.

Tecidos Santa Rosalia, os juros vencidos.

Associação dos Empregados no Commercio, desde já.

Club de Engenharia, desde já.

Industrial Campista, os juros e os titulos resgatados.

Companhia Commercio e Navegação, desde já, os juros de seu emprestimo.

Auto Viação, o 1º coupon.

Ordem Terceira do Carmo, os juros vencidos e resgate das obrigações restantes de seu emprestimo.

Fabril S. Joaquim, o coupon vencido, desde já.

Companhia Luz Stearica, os juros vencidos e o capital de 500 titulos sorteados, desde já, no Brazilianische Bank.

Companhia Fiação e Tecidos Confiança Industrial, desde já, os juros vencidos e o capital das debentures sorteadas.

Companhia America Fabril, os juros vencidos e os titulos sorteados, desde já.

Companhia Fiação e Tecidos Corcovado, os juros das debentures da 1ª e 2ª séries e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Manufactora Progresso, desde já, o coupon n. 4.

Companhia Estrada de Ferro S. Paulo-Goyaz, os juros das debentures, no Banco Commercial, desde já.

Irmandade da Candelaria, os juros e o capital dos titulos sorteados, desde já.

Companhia Vulcano, desde já, os juros vencidos, no Banco Germanico.

Braga Costa & Comp., o 12º coupon, de suas debentures e o capital dos titulos resgatados, desde já.

Jockey-Club, desde já, os juros de 8\$ por titulo.

Companhia Fiação e Tecidos Esperança, o 3º coupon de juros de suas debentures, desde já.

Companhia Estrada de Ferro Theresopolis, desde já, 7º coupon de suas debentures.

Companhia Brazilia, os juros de suas debentures, desde já.

Industrial de Electricidade, os juros relativos ao 2º semestre.

— F. e Tecelagem Bom Pastor, os juros de seu emprestimo, desde já.

Dividendos:

Companhia Constructora Brasileira, 6 % em acção, desde já.

Industrial Sul Mineira, o 9º dividendo.

Tecidos S. Joaquim, desde já.

Companhia Tijuca, 10\$ em acção, desde já.

Cantareira e Viação, o 2º dividendo.

Navegação S. João da Barra e Campos, o 1º semestre.

Empresa Agnas de Caxambu, o dividendo de 9\$ em acção, referente ao anno findo, desde já.

Ferro Carril do Jardim Botânico, desde já, o dividendo de 3\$500 e 2\$100, por acção integralizada e não integralizada, respectivamente.

Tintas Ancora, o 3º dividendo do ultimo exercicio, desde já.

Rio Light and Power, o 13º dividendo, desde já.

CAMBIO

Estève, hontem, um tanto mais firme o mercado monetario, por isso que quasi todos os bancos estrangeiros passaram a operar, como o do Brazil, à taxa de 16 1/4 d.

Não havia, porém, maior procura para remessas, ao mesmo tempo em que escasseava o dinheiro para o papel particular, que regulou a 16 19/64 e 16 5/16 d.

Foram dadas e mantidas as tabellas officiaes de 16 3/16 e 16 1/4 d, aquella pelos bancos estrangeiros e esta pelo do Brazil, mas, em condições particulares.

O mercado fechou sem maior movimento.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças	A 90 dias de vista
Londres (por pence).....	16 3/16
Paris (por francos).....	588 a 589
Hamburgo (por marco).....	725 a 728
	A vista
Londres, por pence.....	15 a 15 31/32
Paris, por franco.....	\$595 a \$597
Hamburgo, por marco.....	\$734 a \$737
Italia, por lira.....	\$300 a \$305
Portugal, reis fortes.....	\$300 a \$305
Provincias portuguezas.....	\$203 a \$306
Hespanholas, por peseta.....	\$563 a \$571
Nova York, por dollars.....	\$3090 a \$3105
Turquia, por pence.....	16 a 15 15/16
Austria, por pence.....	15 31/32

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	3\$015 a 3\$030
Uruguay, por peso.....	3\$230 a 3\$250

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$594 a \$597
Operações realizadas	
Bancario.....	16 7/32 a 16 1/4
Particular.....	16 9/32 a 16 5/16

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/2
Londres, por pence.....	16 3/16 a 16 1/4	15 31/32 a 16 1/32
Paris, por franco.....	\$589 a \$587	\$597 a \$593
Hamburgo, por marco.....	\$728 a \$725	\$737 a \$735
Sobre taxa:		
Café, por franco.....	—	\$593

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	—	1\$687
Operações:		
Bancario.....	—	16 1/4
Particular.....	—	16 5/16

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 14

Moedas	Entradas	Saídas
Libras.....	1.302 1/2	10.358 1/2
Francos.....	160	1.000
Marcos.....	270	1.390
Dollars.....	—	6.200
Mil reis, ouro.....	—	1.400\$000
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Cordas austriacas.....	—	—

Lastró:	
Ouro em depósito.....	373.282:318\$987
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 o decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016
Total.....	392.622:123\$003
Emissão:	
Notas em circulação.....	392.612:730\$000
Moeda subsidiária.....	9:395\$003
Total.....	392.622:123\$003

A BOLSA

O movimento verificado no mercado de fundos foi geralmente moderado, sendo assim que os negocios realizados restringiram-se apenas a um pequeno numero de papeis.

Estiveram firmes as apolices municipais de 1906, dando as ao portador 204\$ e as nominativas 206\$000.

Em papeis de especulação foram registrados varios negocios, tendo ficado os da Docas da Bahia a 115\$500 compradores e a 116\$500 vendedores, depois de cotados a 117\$ e 118\$000.

Os demais não accusaram alteração de interesse, como se constata das offertas e vendas adiante.

OFFERTAS

	Vendedores	Compradores
Apolices geraes:		
Antigas, 5 %.....	1:000\$000	975\$000
Empr. de 1903 (5 %).	1:050\$000	1:045\$009
Apolices estaduais:		
Rio, 500\$, port. (6 %).	—	502\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %).	505\$000	503\$000
Rio, 100\$ (4 %).	92\$000	90\$500
Minas, 1:000\$ (5 %).	1:000\$000	995\$000
Rio G.do Sul, idem (6 %).	—	1:040\$000
Apolices municipais:		
Empr. de 1906 (nom.).	206\$000	205\$000
Idem 1906 (port.).	204\$500	204\$000
Idem de 1909.....	—	193\$000
Idem £20, ouro (nom.).	205\$000	202\$000
Idem (port.).	208\$000	205\$000
Nietheroy, (port).	205\$000	—
Idem (nom.).	208\$000	207\$000
Debentures:		
Manufatura Fluminense.....	203\$000	195\$000
America Fabril.....	207\$000	205\$000
Carioca (nom).	207\$000	205\$000
Idem (port.).	206\$000	—
Confiança.....	206\$000	205\$000
S. Pedro Alcantara.....	206\$000	200\$000
S. Bernardo Fabril.....	205\$000	206\$000
Tecidos Corcovado.....	208\$000	202\$000
Tecidos Bom Pastor.....	—	206\$000
Industrial Mineira.....	207\$000	206\$000
Industrial Campista.....	208\$000	206\$000
Tecidos Brazil Industrial.....	202\$000	—
Tecidos S. Joaquim.....	202\$000	200\$000
Tecidos S. José.....	210\$000	205\$000
Tecidos Mageense.....	200\$000	190\$000
Tecidos de linho Sapopemba.....	205\$000	200\$000
Tecidos Santa Helena.....	—	214\$000
Fabril Paulistana.....	205\$000	198\$000
Vera Cruz.....	210\$000	—
Mercado Municipal.....	208\$000	205\$000
Industrial de Electricidade.....	202\$000	195\$000
Industrial do Brazil.....	190\$000	185\$000
Luz Stearica.....	204\$000	200\$000
Fiat Lux.....	201\$000	198\$000
Comp. Edificadora.....	202\$000	200\$000
Cervejaria Brahma.....	—	200\$000
Madeiras Nacionais.....	205\$000	202\$000
Companhia Progresso.....	212\$000	215\$000
Transportes e Carruagens.....	205\$000	202\$000
Tecidos Santa Rosalia.....	210\$000	205\$000
Tecidos Botafogo.....	203\$000	201\$000
Commercio e Navegação.....	205\$000	—
Usinas Nacionais.....	210\$000	200\$000
Companhia Brazilia.....	—	190\$000
Docas de Santos.....	—	200\$000
Letras:		
Banco de Credito Real de Minas, 7 %.....	—	102\$000

Ações diversas

Bancos:		
Do Brazil.....	280\$000	275\$000
Commercial.....	240\$000	236\$000

Do Commercio.....	210\$000	208\$000
Da Lavoura.....	—	185\$300
Nacional.....	—	212\$000
Mercantil.....	280\$000	262\$000
Funcionarios Publicos.....	63\$000	60\$000
Hypothecario.....	—	89\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança.....	230\$000	274\$000
Corcovado.....	—	260\$000
Brazil Industrial.....	—	300\$000
Industrial de Valença.....	—	400\$000
Confiança Industrial.....	220\$000	215\$000
Carioca.....	303\$000	290\$000
Progresso Industrial.....	—	286\$000
S. Pedro de Alcantara.....	—	250\$000
Manufatura Fluminense.....	230\$000	220\$000
Petrolitana.....	300\$000	280\$000
S. Felix.....	95\$000	—
Bom Pastor.....	210\$000	225\$000
Cometa.....	260\$000	235\$000
Santa Philomena.....	—	235\$000
Linho Sapopemba.....	—	450\$000
Esperança.....	—	200\$000
Meias «Victoria».....	200\$000	199\$000
S. José.....	—	100\$000
Mageense.....	—	150\$000
S. Joaquim.....	120\$000	—
Santo Aleixo.....	170\$000	150\$000

Seguros:

Argos Fluminense.....	905\$000	580\$000
U. dos Varejistas.....	—	160\$000
U. dos Proprietarios.....	—	140\$000
Brazil.....	—	25\$000
Garantia.....	275\$000	—
Providente.....	580\$000	530\$000
Maracanã.....	—	250\$000

Companhias avulsas:

Docas da Bahia.....	116\$500	115\$500
Loterias Nacionais.....	63\$500	62\$000
M. S. Jeronymo.....	17\$500	17\$000
Terras e Colonização.....	11\$250	10\$500
Sul Mineira.....	97\$000	95\$000
Docas de Santos.....	600\$000	580\$000
Ditas, ao portador.....	—	585\$000
Centros Pastoris.....	29\$000	28\$000
Estrada de Ferro de Goyaz.....	78\$000	75\$500
Estrada de Ferro Norte do Brazil.....	59\$000	56\$000
Caxambu.....	—	100\$000
A Noite.....	150\$000	—
Transportes e Carruagens.....	90\$000	—
Auto Viação.....	195\$000	—
Mercado Municipal.....	60\$000	45\$000
Nacional Mineira.....	201\$500	200\$500
Victoria e Minas.....	118\$000	115\$000
Internacional Cinematographica.....	130\$000	60\$000
Casa Vivaldi.....	—	200\$000
Melhoramentos no Brazil.....	180\$000	120\$000
F. C. Jardim Botânico.....	222\$000	210\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices estaduais

Rio, de 100\$, 4 %, 100.....	91\$000
------------------------------	---------

Municipaes

Ouro, £ 20, nom., 100.....	293\$000
Empréstimo de 1906, nom., 10, 60.....	204\$000
Empréstimo de 1903, nom., 4, 26.....	206\$000

Companhias

Docas da Bahia, 500.....	118\$000
Docas da Bahia, 300.....	117\$000
Docas da Bahia, n/c 30 dias, 300.....	119\$000
Tecidos Santa Margarida, 100.....	120\$000
Nacional Mineira, 60.....	201\$500
M. S. Jeronymo, 100.....	17\$500
Victoria a Minas, 100.....	116\$000

Debentures

Linho Sapopemba, 100.....	202\$000
---------------------------	----------

Letras

Banco Credito Real de Minas, 7 %, 8.....	102\$000
--	----------

BOLSA DE MERCADORIAS

Foram hontem registradas os negocios seguintes:

ALGODÃO	
500 fardos de Mossoró, para maio.....	Por 10 kilos 40\$400
300 ditos, da Parahyba, para janeiro e fevereiro.....	40\$300

ASSUCAR	
50 saccas, branco, crystal, de Pernambuco.....	Por kilog. \$390
50 ditos, mascavinho, de Sergipe.....	\$280

O CAFÉ

Esse mercado, hontem, abriu sob a impressão de evoluções de baixa do ultimo encerramento das bolsas exteriores, mas, na abertura desses centros de consumo, foram accusadas, hontem, evoluções favoráveis; de maneira que os interessados passaram a trabalhar melhor orientados.

A procura, porém, correu escassa, sendo, por isso, pequenos os negocios realizados durante os primeiros trabalhos.

Durante o dia, o mercado permaneceu calmo, regulando sempre sobre o typo 7 o preço de 11\$900, que foi regularmente sustentado pelos possuidores.

As vendas do dia orçaram por 4.500 saccas, contra 3.500 da vespéra.

Por ultimo, porém, impulsionado pelas noticias de alta dos centros subiu o typo 7 ao preço de 12\$ a que fechou o mercado bem collocado.

MOVIMENTO DO DIA

ENTRADAS	
Barra dentro.....	Saccas
Cabotagem.....	100
E. F. Leopoldina.....	4.506
E. F. Central.....	1.698

Total.....	6.304
Desde 1 de julho.....	1.748.376

VENDAS REALIZADAS	
Hontem.....	Saccas 4.500
Ante-hontem.....	3.500
De 1 a 14.....	87.500
Desde 1 de julho.....	1.150.500

Pauta semanal 800 reis por kilogramma.

NOTAS ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:	Saccas
Anteriormente.....	173.499
Ultimas entradas.....	6.151

Somma.....	179.650
Ultimos embarques.....	5.250

Stock actual..... 174.400

ENTRADAS VERIFICADAS

De 1 a 13:	
E. F. Leopoldina.....	Saccas 59.493 Kilogr 3.5 9.580
E. F. Central.....	33.684 2.021.040
Via-Maritima.....	19.481 1.168.860
Totais.....	112.658 6.759.480

De 1 a 14:	
E. F. Leopoldina.....	63.999 3.839.940
E. F. Central.....	35.382 2.122.920
Via-maritima.....	19.581 1.174.860
Totais.....	118.962 7.137.720

EMBARQUES

Dia 13:	
Estados Unidos.....	Saccas 3.715 Kilogr. 222.900
Europa.....	250 15.000
Rio da Prata.....	— —
Cabo.....	— —
Pacifico.....	— —
Cabotagem.....	1.285 77.100
Total.....	5.250 315.000

Dia 1 a 13:

Estados Unidos.....	46.793 2.807.580
Europa.....	44.139 2.648.340
Rio da Prata.....	3.385 203.100
Cabo.....	— —
Pacifico.....	775 46.500
Cabotagem.....	9.699 581.940

Total.....	104.791 6.287.460
Desde 1 de julho.....	1.707.878 102.472.880

COTAÇÃO POR ARROBA

Tipos:

N. 5.....	12\$300 a 12\$400
N. 6.....	12\$100 a 12\$200
N. 7.....	11\$900 a 12\$000
N. 8.....	11\$600 a 11\$700
N. 9.....	11\$300 a 11\$400

EM SANTOS

O mercado de café nessa praça funcionou ante-hontem bastante calmo, mas ainda a preço de 7\$100 sobre o typo 7, por 10 kilos.

Entraram 34.769 saccas e sahiram 143.099, tendo passado por Jundiahy, hontem, 34.000 ditos.

Foram recebidas desde 1 do mez 466.938 saccas, na media de 35.918 e desde 1º de julho 6.662.231, sendo o stock de 2.595.634 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas:

Dia 13:

Nova York, baixa de 1 ponto.
Opção de março 15,5¢ centimos por libra.
Havre, baixa de 75 centimos.
Opção de março, 83,75 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 50 pfennigs.
Opção de março, 68 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 3 d.
Opção de março, 61 sh. e 6 d por 112 libras.

VENDAS ANTERIORES

Merc dos	
Nova York.....	Saccas 100.000
Havre.....	40.000
Hamburgo.....	3.000
Londres.....	10.000

Total..... 180.000

Abertura:

Dia 14:

Nova York, alta de 5 a 9 pontos.
Havre, alta de 50 a 75 centimos.
Hamburgo, alta de 25 a 50 pfennigs.
Londres, alta de 3 d.

Opções:

Havre — março, 84,25; maio, 83; julho, 81,75 e setembro, 81,75 francos.
Hamburgo — março, 64,50; maio, 68,75; julho, 68,75 e setembro, 68,75 pfennigs.
Londres — março, 61 sh. e 9d; maio, 61 sh. e 9d; julho, 61 sh. e 9d, e setembro 61 sh. e 9d.

Fechamento:

Nova York, inalterado.
Havre, alta de 75 centimos.
Hamburgo, alta de 50 pfennigs.

MERCADO DE ALGODÃO

O mercado desse producto esteve hontem bastante firme, com negocios regulares e entradas de importancia.

As vendas foram de 800 fardos, não tendo havido entradas ante-hontem, mas, hontem, foram recebidos 1.028 fardos de Sergipe, sendo 685 pelo vapor Rio Pardo e 343 pelo Cabo Frio.

As ultimas salidas foram de 731 fardos, sendo o deposito de 24.455 ditos.

Em Pernambuco, funcionou a 11\$600 e 11\$800, accusando um stock de 37.400 fardos, e em Liverpool, a bolsa accusou uma alta de 9 pontos, passando a regular sobre o genero de Pernambuco, a sorte a cotação de 7,54 d. por libra.

MERCADO DE ASSUGAR

Funcionou, hontem, ainda bastante frouxo esse mercado, cujos negocios verificados foram apenas de 100 saccos.

Ante-hontem não houve entradas, mas, hontem, foram recebidos 16.788 saccos de diversas procedencias.

As ultimas sahidas foram de 4.192 saccos, sendo o stock de 270.703 ditos.

MOVIMENTO DO PORTO

Entradas do dia 14 :

De S. Matheus e escalas — Paquete nacional *Industrial*, commandante Reb, 471 toneladas, carga: varios generos ao Lloyd Brasileiro.

De Trieste e escalas — Paquete austriaco *Franconia*, commandante Pedro, 3.010 toneladas, carga: varios generos a Austro Americana.

De Aracajú e escalas — Paquete nacional *Rio Pardo*, commandante Gonçalves, 398 toneladas, carga: varios generos á Empreza Brasileira de Navegação.

De Cardiff — Vapor inglez *Thistaban*, commandante Staveley, 2.559 toneladas, carga: carvão a Wilson Sons.

De Buenos-Ayres e escalas — Paquete inglez *Verdi*, commandante Trinich, 4.179 toneladas; passageiros: Dr. Arthur Harley, Luiz Rangoldo, Dr. Juvenal Cruz, quatro em 2ª, 3 em 3ª classes e mais 144 em transito; carga: varios generos a Norton Mogav.

De Paraty e escalas, paquete nacional *Angra*, commandante Corrêa, 492 toneladas, carga varios generos á Companhia Navegação Rio-S. Paulo.

De Antuerpia e escalas, vapor inglez *North Britain*, commandante Orven, 2.554 toneladas, carga varios generos á ordem.

De Santos, paquete inglez *Cap Verde*, commandante Meyer, 3.789 toneladas, passageiros A. Castro, Cyro Pedrosa, Octavio Figueiredo, Luiz Rozendo, Dr. Paul Wandziok e mais cinco em transito; carga varios generos a Theodor Wille.

De Aracajú e escalas, paquete nacional *Cabo Frio*, commandante Duarte, 647 toneladas, carga varios generos á Empreza Commercio de Sal.

De Quebec, barca norueguesa *Kosmos*, commandante Admani, 1.227 toneladas, carga madeira á A. G. Fontes.

De Abo, barca norueguesa *Alm*, commandante Fallsson, 692 toneladas, carga madeira á D. J. da Silva.

SAHIDAS DO DIA 14

Para Porto Alegre e escalas — Paquete nacional *Itapura*, commandante Milles, passageiros: Ugo Abranches e familia, G. Vollmer e senhora, Laurinda Santos, José Cupertino, Margan Marcowsky, Luiz Silveira, Cor. Somiss e senhora, Lafayette Camargo e senhora, Dr. Carvalho Chaves, Brasílio Luz, Faustina Silva, Armando Rocha e familia, Azevedo Marques e senhora, Hypolito Santos e familia, Ramos Azambuja, Anthoro Leivos e familia, J. Pahst e senhora, Fernando Schlatter e senhora, M. Victor, Joaquim S. Netto, José Gertan e familia, Carlos Vallan e senhora, general João L. P. Mello e familia, Oscar Ezberg, Armando Barros, Affonso Sellach e senhora, Erminiana Hallmann e familia, Vicente Passos, Gustavo Silva, Pereira Lemos, Aleydos Maya, João Esberard e filho, A. G. Wilson, consul Poock e 27 em 3ª classe.

Para Villa Nova e escalas — Paquete nacional *Victoria*, commandante Stany, passageiros: H. Meyer, José A. de Faria, Antonio Ludovico, Bellarmina Couto, Maria Guimarães, Dr. José Nunes, O. Fortes, Themistocles Vianna, Arthur Rosas e familia, Braz de Almeida, Sabino Guimarães, Theotonio da Costa, Clemente Matheu, e 37 em 3ª classe.

Para Santos e escalas — Paquete allemão *Rugia*, commandante Nickels, passageiros: Maria Luiza Garcia, Max Heine, August L'allmand e Georg Wilnot.

VAPORES ESPERADOS

Santos, <i>Aachen</i>	45
Hamburgo e escalas, <i>Numantia</i>	45
Portos do sul, <i>Itapava</i>	45
Santos, <i>Pernambuco</i>	45
Portos do sul, <i>Anna</i>	45
Hamburgo e escalas, <i>Cap Ortegat</i>	45
Nova York e escalas, <i>C. Kundsén</i>	45
Montevideo e escalas, <i>Orion</i>	45
Genova e escalas, <i>Judiana</i>	46
Hamburgo e escalas, <i>Tijuca</i>	46
Buenos Aires e escalas, <i>Cap-Arcona</i>	46
Southampton e escalas, <i>Vauban</i>	46
Hamburgo e escalas, <i>Tucuman</i>	46
Amsterdam e escalas, <i>Hollandia</i>	46
Montevideo, <i>Cuyabá</i>	46
Portos do sul, <i>Cubatão</i>	46

Portos do norte, <i>Mantiqueira</i>	46
Buenos Aires e escalas, <i>Vandick</i>	47
Liverpool e escalas, <i>Canning</i>	48
Callão e escalas, <i>Orita</i>	48
Rio da Prata, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	48
Portos do norte, <i>Manãos</i>	48
Liverpool e escalas, <i>Oriana</i>	48
Portos do norte, <i>Prudente de Moraes</i>	48
Portos do sul, <i>Satellite</i>	48
Portos do sul, <i>Itapema</i>	48
Rio da Prata, <i>Jaguara</i>	49
Recife e escalas, <i>Itassucé</i>	49
Portos do sul, <i>Itatiba</i>	49
Santos, <i>Bonn</i>	49
Hamburgo, <i>Habsburg</i>	20
Bordões e escalas, <i>Champagne</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Darro</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Brasile</i>	21
Rio da Prata, <i>Seguana</i>	21
Portos do norte, <i>Pará</i>	22
Trieste e escala, <i>Francesca</i>	22
Hamburgo e escalas, <i>Petropolis</i>	22
Hamburgo, <i>Siëgmund</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Cap-Roca</i>	22
Rio da Prata, <i>Argentina</i>	23
Genova e escalas, <i>Principessa Mafalda</i>	23
Southampton e escalas, <i>Avon</i>	23
Buenos Aires e escalas, <i>K. F. August</i>	23
Portos do sul, <i>Acre</i>	24
Buenos Aires e escalas, <i>Asturias</i>	25
Londres e escalas, <i>Cavour</i>	25
Portos do norte, <i>Rio de Janeiro</i>	25
Santos, <i>Aachen</i>	25
Hamburgo, <i>Hokstanfen</i>	26
Bremen e escalas, <i>Erlangen</i>	27

VAPORES A SAHIR

Rio da Prata, <i>Cap Ortegat</i>	45
Villa Nova e escalas, <i>Rio Pardo</i>	45
Hamburgo e escalas, <i>Cap Verde</i>	45
Bremen e escalas, <i>Dupondart</i>	46
Rio da Prata, <i>Indiana</i>	46
Amarração e escalas, <i>Pyrineus</i>	46
Nova York, <i>Verdi</i>	46
Villa Nova e escalas, <i>Industrial</i>	46
Hamburgo e escalas, <i>Cap-Arcona</i>	46
Buenos Aires e escalas, <i>Vauban</i>	46
Buenos Aires e escalas, <i>Hollandia</i>	46
Laguna e escalas, <i>Mayrink</i>	46
Portos do Sul, <i>Iris</i>	46
Panolo, <i>Iguape</i>	46
Cabedallo por Bahia, <i>Goyaz</i>	46
Santa Cruz e escalas, <i>Itapemirim</i>	47
Southampton e escalas, <i>Vandyck</i>	47
Montevideo e escalas, <i>Saturno</i>	47
Paraty e escalas, <i>Angra</i>	47
Pernambuco e Bahia, <i>Jaculy</i>	47
Nova York e escalas, <i>Byran</i> (2 hs.).....	47
Paranaguá e escalas, <i>Villa Bala</i>	47
Florianopolis, <i>Ama</i>	48
Montevideo, <i>Cuyabá</i>	48
Portos do Norte, <i>Brazil</i>	48
Liverpool e escalas, <i>Orita</i>	48
Callão e escalas, <i>Oriana</i>	48
Genova e escalas, <i>Duca Degli Abruzzi</i>	48
Portos do sul, <i>Maroin</i>	48
Portos do sul, <i>Itaperma</i>	48
Hamburgo e escalas, <i>Pernambuco</i>	49
Portos do sul, <i>Itapema</i>	49
Portos do sul, <i>Mantiqueira</i>	49
Bremen e escalas, <i>Bonn</i>	20
Buenos Aires e escalas, <i>Champagne</i>	20
Southampton e escalas, <i>Darro</i>	20
Caravellas e escalas, <i>Carolina</i>	20
Hamburgo e escalas, <i>Cap-Roca</i>	20
Laguna e escalas, <i>Rio S. Matheus</i>	20
Genova e escalas, <i>Brazil</i>	21
Pará e escalas, <i>Tupy</i>	21
Bordões e escalas, <i>Seguana</i>	21
Portos do norte, <i>Minas Gerais</i>	21
Genova e escalas, <i>Brasile</i>	21
Buenos Aires e escalas, <i>Francesca</i>	22
Aracajú e escalas, <i>Itapava</i>	22
Buenos Aires e escalas, <i>Avon</i>	23
Buenos Aires e escalas, <i>Principessa Mafalda</i>	23
Hamburgo, e escalas, <i>Rugia</i>	23
Hamburgo e escalas, <i>Koning F. August</i>	23

Junta dos Corretores

PREÇOS CORRENTES OFFICIAES QUE VIGORARÃO NA SEMANA DE 1 A 14 DE DEZEMBRO DE 1912

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade	Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	
Aguardente:				Dita de Santa Catharina:			
De Paraty.....	110\$000	140\$000	Por 480 litros.	Em lata de 2 kilos (Itajahy).....	70\$000	75\$000	Por c/60 kilos.
De Angra.....	110\$000	130\$000	Idem.	Em lata grande (Laguna).....	62\$400	64\$800	Idem.
De Campos.....	115\$000	125\$000	Idem.	Dita americana em barris.....	Não ha	Não ha	Por libra.
De Maceió.....	115\$000	120\$000	Idem.	Batata nacional.....	\$160	\$180	Por kilo.
Da Bahia.....	115\$000	120\$000	Idem.	Dita estrangeira:			
De Pernambuco.....	115\$000	120\$000	Idem.	Portuguesa (Lisboa).....	Não ha	Não ha	Por 2/2 caixas
De Aracajú.....	115\$000	120\$000	Idem.	Franceza.....	16\$000	17\$000	Idem.
Do Sul.....	115\$000	120\$000	Idem.	Ingleza (Nova Zelandia).....	Não ha	Não ha	Por kilo.
Alcool (caldo):				Borracha de mangabeira, de Minas		46\$000	Por 15 kilos
De 40 grãos.....	190\$000	200\$000	Idem.	Breu americano claro.....	34\$000	35\$000	Por 230 libras
De 38 grãos.....	170\$000	180\$000	Idem.	Dito escuro.....	Nominal	33\$900	Idem.
De 36 grãos.....	140\$000	170\$000	Idem.	Café:			
Alfafa nacional.....	—	\$160	Por k	Lavado.....	Nominal	Nominal	Por arroba.
Dita do Rio da Prata.....	—	\$145	Idem.	Moka.....	"	"	Idem.
Algodão em rama:				Maragogipe.....	"	"	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte do sertão.....	10\$300	11\$200	Por 10 kilos.	Typo n. 1.....	"	"	Idem.
Pernambuco, 1ª sorte.....	10\$300	10\$800	Idem.	Typo n. 2.....	"	"	Idem.
Pernambuco, mediano.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 3.....	"	"	Idem.
Assu, 1ª sorte.....	10\$300	10\$800	Idem.	Typo n. 4.....	"	"	Idem.
Natal, 1ª sorte.....	10\$100	10\$300	Idem.	Typo n. 5.....	"	"	Idem.
Natal, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 6.....	12\$000	12\$400	Idem.
Mossoró, 1ª sorte.....	10\$100	10\$300	Idem.	Typo n. 7.....	11\$600	12\$000	Idem.
Mossoró, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 8.....	11\$300	11\$700	Idem.
Ceará, 1ª sorte.....	10\$300	10\$600	Idem.	Typo n. 9.....	11\$000	11\$400	Idem.
Ceará, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Typo n. 10.....	—	—	Idem.
Parahyba, 1ª sorte.....	10\$100	10\$300	Idem.	Escolha.....	—	10\$300	Idem.
Parahyba, regular.....	Nominal	Nominal	Idem.	Cimento:			
Maceió, 1ª sorte.....	"	"	Idem.	Marca Pyramide.....	—	12\$000	Por barrica.
Maceió, regular.....	"	"	Idem.	Dita Atlas.....	—	12\$000	Idem.
Penedo, 1ª sorte.....	9\$800	10\$100	Idem.	Dita Excelsior.....	—	11\$000	Idem.
Sergipe, Dorcas.....	9\$800	10\$100	Idem.	Dita Visurgis.....	—	11\$000	Idem.
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal	Nominal	Idem.	Dita Tres Jacarés.....	—	11\$300	Idem.
Maranhão, regular.....	"	"	Idem.	Dita Picareta.....	—	12\$000	Idem.
Piahy, regular.....	"	"	Idem.	Dita Exposição.....	—	12\$000	Idem.
Arroz nacional:				Dita Corôa Preta.....	—	11\$000	Idem.
Superior.....	50\$000	53\$300	Por 100 kilos.	Dita Cathedral.....	—	11\$500	Idem.
Bom.....	43\$300	46\$700	Idem.	Farelo de trigo:			
Regular.....	33\$300	36\$700	Idem.	Do Moinho Fluminense.....	8\$400	8\$700	Por 100 kilos
Do norte, branco.....	36\$700	38\$300	Idem.	Do Moinho Inglez.....	8\$400	8\$700	Idem.
Rajado, do norte.....	30\$000	33\$300	Idem.	Farinha de mandioca do Porto Alegre:			
Dito estrangeiro:				Especial.....	19\$500	20\$000	Idem.
Inglez (Rangoon).....	—	—	Idem.	Fina.....	18\$500	19\$000	Idem.
Agulha.....	63\$300	66\$700	Idem.	Pencirada.....	17\$500	18\$000	Idem.
Assucar:				Grossa.....	13\$500	14\$300	Idem.
Branco usina, div. procedencias.....	Não ha	Não ha	Por kilo.	Dita de Santa Catharina, fina...	15\$500	16\$500	Idem.
Branco crystal, idem idem.....	\$350	\$420	Idem.	Dita idem, grossa.....	13\$000	13\$500	Idem.
Branco 2º jacto, idem idem.....	\$300	\$350	Idem.	Farinha de trigo do Moinho Fluminense:			
Branco 3ª sorte, idem idem.....	\$340	\$420	Idem.	De 1ª qualidade.....	24\$500	25\$000	Por 2/2 saccos.
Somenos, idem idem.....	Não ha	Não ha	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$500	24\$000	Idem.
Mascaviho, idem idem.....	\$240	\$300	Idem.	De 3ª qualidade.....	22\$500	23\$000	Idem.
Crystal amarello, idem idem.....	\$290	\$320	Idem.	Dita do Moinho Inglez:			
Mascavo bom, idem idem.....	\$185	\$220	Idem.	De 1ª qualidade.....	24\$700	25\$200	Idem.
Mascavo regular, idem idem.....	\$160	\$200	Idem.	De 2ª qualidade.....	23\$500	24\$000	Idem.
Mascavo baixo, idem idem.....	\$160	\$180	Idem.	De 3ª qualidade.....	22\$700	23\$200	Idem.
Bacalhão em caixa.....	—	42\$000	Por caixa.	Dita do Rio da Prata:			
Dito em tina:				De 1ª qualidade.....	Nominal	Nominal	Idem.
Gaspe.....	44\$000	45\$000	Por tina.	De 2ª qualidade.....	"	"	Idem.
Americano (Halifax).....	Não ha	Não ha	Idem.	De 3ª qualidade.....	"	"	Idem.
Peixelim.....	37\$000	38\$000	Idem.	Dita americana:			
Banha de Porto Alegre:				Em barrica.....	Nominal	Nominal	Por barrica.
Em lata de 2 kilos.....	64\$200	67\$200	Por c/60 kilos.	Em sacco.....	22\$500	23\$000	Por sacco.
Em lata de 20 kilos.....	63\$600	66\$000	Idem.	Feijão nacional:			
Banha de Minas Geraes:				Preto de Porto Alegre.....	21\$500	22\$000	Por 100 kilos.
Em lata de 2 kilos.....	63\$600	64\$200	Idem.	Preto da terra.....	15\$500	16\$000	Idem.
Em lata grande.....	62\$400	63\$600	Idem.	Preto de Santa Catharina.....	21\$500	22\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Feijão nacional:			
Manteiga.....	48\$000	50\$000	Por 100 kilos.
Enxofre.....	40\$000	42\$000	Idem.
Mulatinho.....	27\$000	28\$000	Idem.
Branco.....	35\$000	38\$000	Idem.
Amendoim.....	30\$000	33\$000	Idem.
Vermelho.....	20\$000	25\$000	Idem.
De cores diversas.....	20\$000	39\$000	Idem.
Feijão estrangeiro:			
Branco.....	40\$000	41\$000	Idem.
Amendoim.....	38\$000	39\$000	Idem.
Fradinho.....	43\$000	45\$000	Idem.
Fumo em corda, do Rio Novo:			
Especial.....	2\$300	2\$400	Por kilo.
Superior.....	2\$100	2\$200	Idem.
Regular.....	1\$700	1\$900	Idem.
Dito em corda, do Pomba:			
De primeira.....	1\$700	1\$900	Idem.
De segunda.....	1\$600	1\$700	Idem.
Baixo.....	1\$300	1\$500	Idem.
Dito em corda, do Sul de Minas:			
Especial.....	1\$700	1\$800	Idem.
De primeira.....	1\$500	1\$600	Idem.
De segunda.....	1\$200	1\$300	Idem.
Baixo.....	—	—	Idem.
Dito em corda, de Goyaz:			
Especial.....	2\$000	2\$100	Idem.
De primeira.....	1\$800	1\$900	Idem.
De segunda.....	1\$600	1\$700	Idem.
Dito em folha de Porto Alegre:			
Amarelo I.....	1\$200	1\$300	Por arroba.
Amarelo II.....	\$900	1\$050	Idem.
Commum I.....	1\$100	1\$200	Idem.
Commum II.....	\$800	\$950	Idem.
Dito em folha da Bahia:			
Marca P. F. S.....	2\$500	2\$600	Por kilo.
Marca P. F.....	2\$100	2\$200	Idem.
Marca P. P.....	1\$800	1\$900	Idem.
Marca P.....	1\$600	1\$700	Idem.
De primeira.....	1\$200	1\$300	Idem.
De segunda.....	1\$000	1\$100	Idem.
De terceira.....	\$900	1\$000	Idem.
De quarta.....	\$800	\$900	Idem.
Kerozene americano, diversas marcas.....	7\$000	8\$000	Por caixa.
Ladrilhos de Marselha.....	150\$000	160\$000	Por milheiro.
Ditos nacionaes hydraulicos.....	—	—	Por met. quad.
Manteiga do sul.....	—	—	Por kilo.
Dita de Minas.....	3\$200	3\$800	Idem.
Dita estrangeira, diversas marcas.....	2\$380	2\$600	Por libra.
Matte em folha.....	\$520	\$600	Por kilo.
Milho amarello do norte.....	1\$5800	1\$6\$100	Por 100 kilos.
Dito idem da terra.....	1\$3500	1\$3800	Idem.
Dito branco da terra.....	1\$2200	1\$2800	Idem.
Dito do Rio da Prata.....	1\$6100	1\$6500	Idem.
Oleo de linhaça em barril.....	1\$050	1\$100	Por kilo.
Dito idem em lata.....	\$820	\$860	Por kilo bruto.
Dito de caroço de algodão.....	\$500	\$850	Por litro.
Phosphoros:			
Marca Olho.....	—	42\$000	Por lata.
Dita Brilhante.....	—	41\$000	Idem.
Dita Bandeirinha.....	—	40\$000	Idem.
Dita Palpite.....	—	—	Idem.
Dita Pinheiro (Curityba).....	—	38\$000	Idem.
Dita Orion.....	—	41\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	40\$000	Idem.
Dita Domesticos.....	—	40\$000	Idem.
Ditos de cera:			
Marca Olho.....	—	60\$000	Idem.
Dita Raio X.....	—	60\$000	Idem.
Pinho:			
Americano.....	\$290	\$310	Por pé.
De resina.....	—	86\$000	Por duzia.
Spruce.....	—	85\$000	Idem.
Sueco branco.....	—	85\$000	Idem.
Sueco vermelho.....	87\$000	88\$000	Idem.
Do Paraná de 1ª qualidade.....	69\$000	71\$000	Idem.
Do Paraná de 2ª qualidade.....	59\$000	61\$000	Idem.

Genero, qualidade e procedencia	Preço		Unidade
	Minimo	Maximo	
Sal do Norte.....	5\$000	6\$000	Por s/60 kilos.
Dito de Cabo Frio.....	3\$600	4\$000	Idem.
Dito estrangeiro.....	6\$000	6\$500	Idem.
Sebo do Rio Grande.....	—	\$600	Por kilo.
Dito do Matadouro.....	—	\$550	Idem.
Dito do Rio da Prata.....	Nominal	Nominal	Idem.
Telhas francezas.....	360\$000	390\$000	Por milheiro.
Toucinho de Minas.....	\$750	\$900	Por kilo.
Narquo do Rio da Prata:			
Puras mantas, velhas.....	\$880	1\$100	Idem.
Patos e mantas, velhas.....	\$840	\$910	Idem.
Puras mantas, novas.....	1\$100	1\$200	Idem.
Patos e mantas, novas.....	Não ha	Não ha	Idem.
Dito do Rio Grande do Sul:			
Systema platino, patos e mantas.....	\$820	\$920	Idem.
Systema platino, puras mantas.....	\$820	\$980	Idem.
Systema nacional.....	Não ha	Não ha	Idem.
Vinho:			
Nacional do Rio Grande.....	140\$000	165\$000	Por pipa.
Estrangeiro, virgem.....	330\$000	350\$000	Idem.
Estrangeiro, verde.....	310\$000	360\$000	Idem.
Estrangeiro, Collares.....	370\$000	400\$000	Idem.

FRETES QUE VIGORARAM NA SEMANA DE 9 A 14 DO CORRENTE
PARA OS EMBARQUES DE CAFÉ

Portos europeus:

Stockolmo.....	62 schs. seccos por 1.000 kilos.
Amsterdam.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Antuerpia.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Barcelona.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Bordéus.....	48 francos e 10 % de capa por 900 kilos.
Bremen.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Cadiz.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Copenhague.....	52 s/6 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Fiume.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Genova.....	40 e 48 frs. e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Hamburgo.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Havre.....	52 frs. e 50 cents. e 10 % de capa por 900 ks.
Leixões.....	35-40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Lisboa.....	35-40 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Liverpool.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Londres.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Malaga.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Marsella.....	48 francos e 10 % de capa por 1.000 kilos.
Rotterdam.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Southampton.....	45 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Trieste.....	50 schs. e 5 % de capa por 1.000 kilos.
Vigo.....	38 francos seccos por 1.000 kilos.
Christiania.....	60 schs. seccos por 1.000 kilos.
Gefle.....	60 schs. seccos por 1.000 kilos.
Gothemburgo.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Malmö.....	60 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos americanos

a) do Atlantico:

Buenos Aires.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Montevideo.....	1\$200 por sacca de 60 kilos.
Nova York.....	50 cents. e 5 % por sacca de 60 ks.
Nova Orleans.....	50 cents. e 5 % por sacca de 60 ks.

b) do Pacifico:

Ancud.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Antofagasta.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Caldera.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
California.....	75-80 schs. seccos e 5 % por 1.000 kilos.
Callao.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coquimbo.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Coronel.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Corral.....	50 schs. seccos por 1.000 kilos.
Guayaquil.....	55 schs. e 10 % por 1.000 kilos.
Iquique.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Punta Arenas.....	25 schs. seccos por 1.000 kilos.
Talcahuano.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Taltal.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Tocopilla.....	52 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo.....	45 schs. seccos por 1.000 kilos.
Valparaizo com opões.....	47 /6 schs. seccos por 1.000 kilos.

Portos sul-africanos
(Por 1.000 kilos com transbordo)

Cape-Town.....
Algoa Bay.....
Mossel Bay.....
East-London.....
Port Natal.....
Delagoa Bay.....
Beira.....

Em Nova York

60 s/ e 2 1/2 %
60 s/ e 2 1/2 %
60 s/ e 2 1/2 %
60 s/ e 2 1/2 %
60 s/ e 2 1/2 %
70 s/ e 2 1/2 %

Em portos europeus

40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
40 s/ e 2 1/2 %	45 s/
40 c 41 s/3 e 2 1/2 %	45 s/
40 c 41 s/3 e 2 1/2 %	45 s/
40 c 41 s/3 e 2 1/2 %	45 s/
45 s/ e 55 s/ e 2 1/2 %	65 s/

Directo

João Severino da Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

Mercado de Assucar :

Preços correntes semanais

Branco usina.....	Não ha
Branco crystal.....	\$350 a \$420
Branco 3ª sorte.....	\$340 a \$420
Branco 2º jacto.....	\$300 a \$350
Somemos.....	Não ha
Mascavinho.....	\$240 a \$300
Crystal amarello.....	\$290 a \$320
Mascavo bom.....	\$185 a \$220
Mascavo regular.....	\$160 a \$200
Mascavo baixo.....	\$160 a \$180

Entradas em 13

Nenhuma.

Salidas dos trapiches

Em 13.....	Saccas 4.192
Existencias nos trapiches em 14.....	270.703

Observações

Mercado frouxo.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912.—O Syndico, J. Severino.

Mercado de algodão:

Procedencias

Preços correntes semanais

Pernambuco 1ª sorte do sertão.....	10\$300 a 11\$200
Pernambuco 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$830
Pernambuco mediano.....	Nominal
Assu 1ª sorte.....	10\$300 a 10\$800
Natal 1ª sorte.....	10\$100 a 10\$300
Natal regular.....	Nominal
Mossoró 1ª sorte.....	10\$100 a 10\$300
Mossoró regular.....	Nominal
Ceará 1ª sorte.....	10\$200 a 10\$600
Ceará regular.....	Nominal
Parahyba 1ª sorte.....	10\$100 a 10\$300
Parahyba regular.....	Nominal
Maceió 1ª sorte.....	Nominal
Maceió regular.....	Nominal
Penedo 1ª sorte.....	9\$800 a 10\$100
Sergipe, Dore.....	9\$800 a 10\$100
Sergipe, Itabaiana.....	Nominal
Maranhão, regular.....	Nominal
Piauby, regular.....	Nominal

Salidas em 13

751 fardos.

Existencia em 14

21.455 fardos.

Observações

Mercado estavel.

Mercado de Liverpool nove pontos de alta.

O syndico, J. Severiano.

MERCADO DE CAFE

O mercado de café abriu hoje firme, tendo-se realizado vendas de 917 saccas, na base de 11\$000 em arroba, para o tipo 7 (desensaccado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 3.273 saccas aos preços de 12\$000, fechando o mercado firme.

Total das vendas conhecidas, 4.190 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

Cabotagem.....	Saccas 100
Barra a dentro.....	—
Estrada de Ferro Leopoldina.....	4.500
Estrada de Ferro Central do Brazil.....	1.696
Total.....	6.304

Secretaria da Camara Syndical, 14 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	10-7/32	10 1/16
Sobre Paris.....	\$588	\$595
Sobre Hamburgo.....	\$726	\$735
Sobre Italia.....	—	\$595
Sobre Portugal.....	—	\$307
Sobre Nova York.....	—	\$3095
Libra esterlina — em moeda.....	—	15\$025
Ouro nacional — em vales por 15000.....	—	15\$87
Apolices do emprestimo municipal de 1901, nom.....	—	29\$5000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, nom.....	—	20\$500
Apolices Rio de Janeiro de 1905, 4 %, port.....	—	91\$000
Companhia Estrada de Ferro Minas de S. Jeronymo.....	—	17\$500
Companhia Estrada de Ferro Victoria e Minas.....	—	116\$000
Companhia Docas da Bahia.....	—	117\$500
Companhia Tecidos Santa Margarida.....	—	120\$000
Companhia Nacional Mineira.....	—	201\$500
Deb. Tecidos da Linha da Sapopemba.....	—	202\$000
Letras do Banco de Credito Real de Minas Geraes, 7 %....	—	102\$000

Venda a prazo

300 Companhia Docas da Bahia v/c 30 dias..... 119\$000 =

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912.—A. Simonsen, syndico.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.175

Oliveira & Santos, negociantes estabelecidos nesta praça com commercio de instrumentos de musica, optica, cirurgia, imagens e outros artigos concernentes a este ramo de negocio á rua dos Ourives n. 84 veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada adoptada pelos supplicantes para distinguir as cordas de instrumentos musicacs do seu commercio a qual consiste no seguinte: Um rotulo circular de cor azul guarnecido de uma linha fina de cor branca lendo-se na parte superior em sentido curvilineo as palavras «Cordas Italianas» e entre arabescos em typos pequenos a palavra «Marca» e em sentido transversal «Guarany» e na parte inferior «Registrada, Rio de Janeiro», vendo-se abaixo destes uma facha branca que servirá para indicar a qualidade das cordas. A referida marc será uzada pelos supplicantes nas latas, caixas e demais envolturas que acondicionar as referidas cordas, podendo variar em cores e em mñsões afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos propriedade e commercio. (Sobre uma estampilha de 300 reis). O pital Federal, 7 de junho de 1901.—Oliveira & Santos.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Camara Syndical ás 11 horas da manhã de 7 do junho de 1901.—O secretario Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 3.175 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 3.175 a transferencia da marca de cordas de instrumentos musicas de Oliveira & Santos para a firma sucessora J. Santos & Comp. Rio de Janeiro, 15 de março de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 3.175 a transferencia da marca de cordas de instrumentos «Guarany» de Oliveira & Santos para seus successores J. Santos & Comp. cumprindo o accordo da Corte de Appellação de 12 do corrente. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 3.176

Oliveira & Santos, negociantes, estabelecidos nesta Capital, com o commercio de instrumentos de musica, optica, cirurgia e outros artigos concernentes a este ramo de negocio, á rua dos Ourives n. 84, veem apresentar á Meritissima Junta Commercial a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes para distinguir as navalhas de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo photographado, representando uma navalha semi-aberta, tendo-se no centro da folha da mesma navalha, ladeada de dous arabescos, na parte superior as palavras «Guarany» marca o inferiormente registrada ao lado direito destas em um quadrilongo, as iniciaes dos supplicantes «O & S», tendo-se na parte em que prende ao cabo da navalha os dizeres «Oliveira & Santos» «84, Ourives, S.º» «Rio de Janeiro». A referida marca será usada pelos supplicantes gravada nas navalhas do seu commercio, conforme o desenho ao verso collado, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sob um estampilha de 300 réis. Capital Federal, 1 de junho de 1901. — *Oliveira & Santos*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 11 horas da manhã de 7 de junho de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.176, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 22 de julho de 1901. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 3.176 a transferencia da marca de navalhas «Guarany» de Oliveira & Santos, para a firma sucessora J. Santos & Comp. Rio de Janeiro, 15 de março de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 3.176 a transferencia da marca de navalhas «Guarany» de Oliveira & Santos, para seus successores J. Santos & Comp., cumprindo o accordo da Corte de Appellação de 12 do corrente. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 3.509

A Manhattan Electrical Supply Company, industrial, estabelecida em Jersey, City e Nova York, Estados Unidos da America, apresenta a marca supra, que consiste em um circulo dentado, de cor vermelha, no qual se veem, em cor branca, diametral e horizontalmente as palavras «Dry Battery», tendo em linhas de arco, superiormente, a palavra «Red» e inferiormente a palavra «Seal». Serve esta marca para distinguir baterias seccas, machinas e apparelhos electricos e seus accessorios, de fabricação e commercio da depositante. Rio de Janeiro, 10 de abril de 1912. — Por procuração, *Buschmann & Comp.* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas do dia 12 de abril de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Registrada sob n. 3.509 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 do sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 3.669

Oliveira & Santos, negociantes estabelecidos nesta praça com o commercio de instrumentos de musica, optica, cirurgia, imagens e outros artigos concernentes a este ramo de negocio, á rua dos Ourives n. 84, veem apresentar a esta junta a marca acima collada a qual consiste no seguinte: Um rotulo rectangular de fundo azul, tendo estampada a marca geral do seu estabelecimento já registrada, a qual é separada com a palavra «Guarany», em sentido transversal do resto do rotulo que se compõe mais de tres pequenas fachas, azues, primeira e a terceira, e amarella a segunda, e nas quaes se veem

os dizeres — «Pureza de som e durabilidade — Extra: Cordas 1^{as} ou 2^{as} ou 3^{as} — Tripa». A referida marca será usada pelos supplicantes nas caixas de papelão que contiver as cordas de instrumentos de musica do commercio dos supplicantes, podendo variar a em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Sob uma estampilha de 300 réis. — Rio de Janeiro, 16 de março de 1903. — *Oliveira & Santos*.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 2 horas da tarde de 16 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.669 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 3.669 a transferencia da marca de cordas de instrumentos musicas de Oliveira & Santos para a firma sucessora J. Santos & Comp. Rio de Janeiro, 15 de março de 1906. — O secretario, *Julio Cesar*. (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 3.669 a transferencia da marca «Guarany», de Oliveira & Santos, para seus successores J. Santos & Comp., cumprindo o accordo da Corte de Appellação de 12 de novembro de 1912. — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 3.670

Oliveira & Santos, negociantes, estabelecidos nesta praça, com commercio de instrumentos de musica, optica, cirurgia, imagens e outros artigos concernentes a este ramo de negocio, á rua dos Ourives n. 84, veem apresentar a esta junta a marca acima collada a qual consiste no seguinte: um rotulo de forma rectangular, tendo estampada a marca geral do seu estabelecimento, já registrada, sobre ramos de flores, acompanhada das inscrições «Guarany» em forma curvilinea e «Pureza de som e durabilidade extra cordas primeiras ou segundas ou terceiras, tripa» separadas por arabescos. Esta parte do rotulo é guarnecida de faixas azues e sombreadas, sendo as das extremidades verticaes em todo tamanho da estampa e outras pequenas. A referida marca será usada pelos supplicantes em pacotinhos de forma de envelope, que contiverem as cordas de seu commercio, podendo variar em cores e dimensões, afim de bem distinguir e melhor garantir os seus direitos de propriedade e commercio. Rio de Janeiro, 16 de março de 1903. — *Oliveira & Santos* (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas da tarde de 16 de março de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.670, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 23 de abril de 1903. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 3.670 a transferencia da marca de cordas de instrumentos musicas de Oliveira & Santos para a firma sucessora J. Santos & Comp. Rio de Janeiro, 15 de março de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 3.670 a transferencia da marca de cordas de instrumentos «Guarany» de Oliveira & Santos para seus successores J. Santos & Comp., cumprindo o accordo da Corte de Appellação de 12 de corrente. — Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 4.301

Oliveira & Santos, negociantes estabelecidos nesta praça, com commercio de instrumentos de musica, optica, cirurgia e outros artigos, á rua dos Ourives n. 84, veem apresentar a esta junta a marca acima a qual consiste no seguinte: um rotulo photographado representando uma navalha semi-aberta tendo-se no centro da folha a palavra «Coio» ladeada de dous naipes de pães. No feixo da folha da dita navalha leu-se os dizeres «84, Solingem». A referida marca será usada pelos supplicantes nas navalhas de seu commercio e bem assim nas caixas e demais envolveros que as contemham, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 8 de março de 1905. — *Oliveira & Santos*. (Sobre uma estampilha de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 8 de março de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob o n. 4.301 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 19 de junho 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.301 a transferencia da marca de navalhas

«Coio» do Oliveira & Santos, para a firma successora J. Santos & Comp. Rio de Janeiro, 15 de março de 1906. — O secretario, *Cesar de Oliveira*. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)
 Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje, annotou-se no registro n. 4.301, a transferencia da marca de navalhas «Coio» de Oliveira & Santos, para seus successores J. Santos & Comp., cumprindo o accórdão da Corte de Appellação, de 12 do corrente. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

N. 4.315

Oliveira & Santos, negociantes estabelecidos nesta praça, com commercio de instrumentos de musica, optica, cirurgia e outros artigos, á rua dos Ourives n. 84, veem apresentar a esta junta a marca acima, a qual consiste no seguinte: Um rotulo photographado, representando uma navalha semi-aberta, lendo-se no centro da folha a palavra «Ceciliana» e ao lado desta em um quadrilongo as iniciaes O&S. No feixo da folha da dita navalha leem-se os dizeres «Oslain» «Solingen». A referida marca será usada pelos supplicantes nas navalhas do seu commercio e bem assim nas caixas e demais envoltorios que as contemham, podendo variar em cores e dimensões, afim de garantir os seus direitos de propriedade. Rio de Janeiro, 8 de março de 1905. — *Oliveira & Santos*. (Sob uma estampilha de 300 réis.)
 Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal á 1 hora da tarde de 8 de março de 1905. — O secretario *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 4.315 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar G\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 17 de julho de 1905. — O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 4.315 a transferencia da marca de navalhas «Ceciliana» de Oliveira & Santos para seus successores J. Santos & Comp., cumprindo o accórdão da Corte de Appellação de 12 do corrente. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada do dia 1 a 13...	932:767\$671
Renda arrecadada no dia 14.....	109:912\$429
	1.062:710\$100
Em igual periodo de 1911.....	966:786\$597

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE DEZEMBRO DE 1912

Renda arrecadada no dia 14:

Em ouro.....	99:523\$760
Em papel.....	157:125\$391
Total.....	236:649\$154
Renda arrecadada de 1 a 14 de dezembro de 1912.....	5.492:581\$237
Em igual periodo de 1911.....	5.170:797\$282
Diferença a maior em 1912.....	321:786\$955

SOCIEDADES CIVIS

Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da cidade do Rio de Janeiro

EXTRACTO

Para todos effeitos da lei n. 173, de 10 de setembro de 1893, e de conformidade com o disposto no art. 4º, a Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo da cidade do Rio de Janeiro, publica em

extracto os artigos do seu compromisso que, em mesa ou assembleia geral, legalmente constituida, foram approvados:

A Ordem Terceira de Nossa Senhora do Carmo, erecta na igreja da Lapa, é um sodalicio religioso, de duração indeterminada, com sede e foro na cidade do Rio de Janeiro e formado pela união de fiéis, clérigos e leigos de ambos os sexos em numero illimitado, para o fim essencial de se aperfeiçoarem na pratica exemplar, em meio do seculo, das leis, deveres e virtudes da Igreja Catholica Apostolica Romana, mediante exacta observancia da Regra Carmelitana dos Terceiros, approvada pela Santa Sé Apostolica e que lhes serve de lei fundamental.

Seus fins principaes são:

- promover e propagar cordeal veneração e ardente devoção e culto á Santissima Mãe de Deus Nossa Senhora do Carmo, Excelsa Padroeira da Ordem;
 - proporcionar e ministrar auxilios, tanto espirituacs quanto corporaes (estes segundo permittirem seus recursos), a todos e especialmente a seus irmãos enfermos, necessitados e pobres;
 - esforçar-se para que todos os seus membros procedam como quem nutre o proposito de, edificando os semelhantes, santificar-se pela fiel observancia dos mandamentos de Deus e da Igreja, segundo o espirito da regra carmelitana.
- (Arts. 1º e 2º e §§ do Compromisso vigente.)

II

Em juizo ou fóra delle, em todas as suas relações civis ou religiosas, para com seus membros ou estranhos, a Ordem é representada activa e passivamente pela sua mesa administrativa, á qual compete a disposição do governo de todos os negocios, sempre de accórdio com a legislação canonica e civil. E' chefe e representante da Mesa Administrativa e da Ordem o prior. Todos os irmãos devem prestar á Mesa, e ao seu chefe em particular, religiosa obediencia e acatamento. (Arts. 3º, 10 e 11.)

III

Os membros da Ordem 3ª de N. S. do Carmo não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações que os representantes legittimos da mesma Ordem vierem a contrahir, expressa ou intencionalmente, em nome della.

(art. 56).

IV

No caso de dissolver-se ou extinguir-se esta Ordem 3ª, todo o seu patrimonio será devolvido e transferido á Ordem Primeira Carmelitana do Rio de Janeiro, a qual disporá delle como entender, contanto que exija sempre que as instituições, fundações ou obras pias desta Archidiocese em favor das quaes porventura vier a ser distribuido tal patrimonio, acceitem e se desempenhem do compromisso solenne de manter o culto de N. S. do Carmo, Excelsa Padroeira da Ordem.

(art. 65).

Frei *Thomas Jansen*, commissario. — *Alfredo de Almeida Russell*, prior. — *M. Augusto de Carvalho*, vice-prior. — *Pedro de Magalhães Machado*. — *Manoel E. de Moraes Costa*. — *Pedro Fernandes Vianna da Silva*. — *Francisco Barbosa da Rocha*. — *Antonio Luiz da Cruz Franco Junior*. — *Ch. Robillard de Marigny*.

Rio de Janeiro, 15 de novembro de 1912. — *Alfredo de Almeida Russell*.

Abonamos as firmas supra. — *Americo Custodio dos Santos*. — *Joaquim de Souza Vieira*.

Reconheço verdadeiras as firmas do doutor *Americo Custodio dos Santos* e *Joaquim De Souza Vieira*.

Rio de Janeiro, 13 de dezembro de 1912. — O tabellião, *Evaristo de Barros*.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Fazenda

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta Caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar, até 30 de abril de 1913, o prazo para recolhimento, sem desconto, das notas para que havia sido determinado o desconto da lei, a partir de 1 de janeiro proximo futuro, conforme edital desta Inspectoria, datado de 21 de novembro ultimo.

Essas notas são as de 5\$, das estampas 8 e 9; de 10\$, das estampas 8 e 9; de 20\$, 50\$, 100\$, 200\$, e 500\$, das fabricadas na Inglaterra e de 200\$, da estampa 10.

Fica, assim, revogada a resolução constante daquelle referido edital.

Caixa de Amortização, em 6 de dezembro de 1912. | O inspector, M. C. de Leão.

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, faço publico pelo presente edital, nos termos do art. 3º, do regulamento anexo ao decreto n. 9.712, de 5 de fevereiro de 1887, para conhecimento dos interessados, que, tendo sido requerido o levantamento da fiança prestada por José Ferreira de Mello em favor de Henrique Jayme Smith, afim de exercer estas as funções de despachante desta repartição, constante de duas apêlices da Divida Publica, de um conto de réis cada uma, será o mesmo permittido, si, dentro do prazo de tres mezes, não houver reclamação.

Recebedoria, 21 de setembro de 1912.—O sub-director interino da 1ª Sub-directoria, *Hermano Eugenio Pereira*.

Alfandega do Rio de Janeiro

FORNECIMENTO PARA O EXERCICIO DE 1913

De ordem do Sr. inspector, faço publico que, até o dia 20 do corrente mez, à 1 hora da tarde, se receberão propostas no Gabinete da Inspectoria, para o fornecimento, durante o anno de 1913, de

1º) objectos de escriptorio necessarios ao expediente da repartição, sendo preferivel em igualdade de condições os productos nacionaes;

2º) material para as capatazias e Guardamoria;

3º) carvão de pedra.

Os Srs. proponentes encontrarão no Gabinete da Inspectoria rolações impressas, com todos os esclarecimentos precisos, do material que versa a presente concorrência.

As propostas deverão vir fechadas constando exteriormente os nomes dos proponentes, de modo a ser, antes da abertura das mesmas, apurada a idoneidade daquelles e serão abertas e lidas, no dia e hora acima indicados, perante os Srs. inspector, chefes de secção e quaesquer interessados.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, *Antonio Dias Soares do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Com o prazo de oito dias

Por esta 1ª secção da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico para que chegue ao conhecimento dos directores da Companhia Agricola de Campos, visto não terem sido, ou seu procurador Manoel Corrêa, encontrados nesta cidade, que ficam intimados a apresentar nesta alfandega, no prazo de oito dias, a contar da publicação deste, o documento comprobatório de ser de sua propriedade o engenho «Barcellos», sob pena de, não o fazendo, ser a dita companhia compellida ao pagamento dos direitos de consumo material importado para o mesmo engenho, conforme o termo de responsabilidade assignado a fls. 75 do livro de diversas termos de 1912, a 7 de maio do corrente anno.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 6 de dezembro de 1912. — O chefe, *M. F. Barros*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE PEREMPÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA DO SR. INSPECTOR, EM QUE FOI JULGADA PROCEDENTE A APPREHENSÃO DE DUAS CAIXAS NO VAPOR INGLEZ «SABIÁ» PELO AJUDANTE DE GUARDA-MÓR SR. MANOEL DE CASTRO LIMA

Pela terceira secção desta alfandega notifica-se a quem quer que possa interessar, que, tendo, passado em julgado para todos os effectos, o despacho e sentença do Illmo. Sr. inspector, de 31 de outubro do corrente anno, cuja intimação consta do *Diario Official* n. 268, de 12 de novembro proximo findo, sobre a apprehensão de duas caixas, realizada em acto de busca no vapor inglez *Sabiá*, pelo ajudante interino do guarda-mór Sr. Manoel de Castro Lima, foi lavrado o competente termo de perempção, passam as mercadorias a ser vendidas em hasta publica, como determina e se contém na mesma sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, terceira secção, 12 de dezembro de 1912.—O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Terceira Secção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE PEREMPÇÃO DO DESPACHO E SENTENÇA EM QUE FOI JULGADA PROCEDENTE A APPREHENSÃO DE UM BOTE E UME FARDO TOMADOS A FIRMO F. VILELLA PELO GUARDA VIRGILIO ANDRONICO DE NEGREIROS

Pela 3ª S ecção desta Alfandega notifica-se a Firmo F. Vilella, que tendo passado em julgado para todos os effectos o despacho e sentença do Illmo. Sr. inspector de 30 de outubro do corrente anno, cuja intimação consta do *Diario Official* n. 268, de 12 de novembro proximo findo, sobre a apprehensão realizada pelo guarda desta repartição Virgilio Andronico de Negreiros, de um escaler ou bote com um fardo de tecidos de lã e algodão, que vinha do vapor inglez *Ortega*, em dias do junho do corrente anno, foi lavrado o termo de perempção, e passam taes objectos a ser vendidos em hasta publica como determina e se contém na mesma sentença.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª Secção, em 12 de dezembro de 1912.—O chefe *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Editai de praça n. 41

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico, que as portas dos armazens ns. 3, 4, 9, 10 e 11, nos dias 17, 19 e 21 de dezembro de 1912, ao meio-dia, se hão de arrematar livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEN N. 3

Lote n. 1

YC: Uma caixa n. 378, pesando bruto 158 kilos, contendo tecido aberto, estampado; pesando liquido cento e vinte kilos.

Idem: Uma caixa n. 382, pesando bruto 318 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, (zephir) pesando liquido duzentos e cincoenta e quatro kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 375, pesando bruto 312 kilos, contendo tecido de algodão, estampado, pesando liquido duzentos e quarenta e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 381, pesando bruto 321 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10×10, pesando liquido duzentos e cincoenta e seis kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 380, pesando bruto 324 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10×10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos.

Idem: Uma caixa n. 384, pesando bruto 342 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base de 10×10, pesando liquido duzentos e cincoenta e oito kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsá*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 2

YCC: Uma caixa n. 385, pesando bruto 344 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10×10, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 383, pesando bruto 341 kilos, contendo tecido de algodão, tinto, base 10×10, pesando liquido duzentos e cincoenta e nove kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 379, pesando bruto 168 kilos, contendo tecido de algodão (cassa), estampado, pesando liquido cento e vinte e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 374, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e seis kilos.

Idem: Uma caixa n. 376, pesando bruto 315 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e vinte e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 377, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão estampado (setineta), pesando liquido duzentos e dezanove kilos; vindas de Liverpool, no vapor *Oronsá*, descarregadas em 31 de agosto de 1911.

Lote n. 3

Losango—CF: Duas barricas sem numero, contendo elemento em pó, pesando duas barricas trezentos e sessenta e oito kilos, vindas de Nova York, no vapor *E. Prince*, descarregadas em 26 de janeiro de 1912.

Lote n. 4

B&C—Contra marca—E: Uma caixa n. 10.432, pesando bruto 68 kilos, contendo estampas impressas de mais de duas

côres, pesando liquido cincoenta e nove kilos, vinda de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 5

Losango — HCN: Seis encapados sem numero e 52, contendo chá da India de qualquer qualidade, pesando bruto nos encapados cento e quarenta e oito kilos, vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregados em 12 de fevereiro de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 6

MR: Uma caixa n. 1.212, contendo amostras de panno de mesa, pequenos pedaços, *ad valorem*; vinda de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 7

RSVC: Uma caixa n. 2, pesando bruto 268 kilos, contendo chapéus de palha de palmeira ou arroz, trezentos e doze chapéus; cento e tres chapéus de palha, da Italia e semelhantes. Idem: Uma caixa n. 1.227, pesando bruto 180 kilos, contendo duzentos oitenta e oito chapéus de palha da Italia e semelhantes.

Idem: Uma caixa n. 1, pesando bruto 262 kilos, contendo duzentos sessenta e tres chapéus de palha de arroz ou palmeira; cento e sessenta e oito chapéus de palha da Italia; vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregada em 12 de fevereiro de 1912, e consignada a R. S. Vargas.

Lote n. 8

L: Dez barris ns. 2.826 á 2.835, contendo gomma não especificada, pesando bruto nos barris, dous mil quatrocentos e dezesseis kilos; vindos de Fiume, no vapor *Balaton*, descarregados em 12 de fevereiro de 1912 e consignados a Fonseca Machado & Comp.

Lote n. 9

CD: Quatro caixas ns. 1 á 4, contendo tintas preparadas a óleo para pintura de casas e semelhantes pesando bruto nas latas cento e sessenta kilos; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1912 e consignadas a Weyland.

Lote n. 10

Losango SN — Contra marca 7: Seis caixas ns. 1 á 6, contendo caixinhas de madeira ordinaria, simples, proprias para confeitiro e semelhantes, pesando liquido trezentos sessenta e nove kilos;

Idem: Dez caixas ns. 7 á 16, pesando bruto 1.132 kilos, contendo obras de madeira ordinaria, simples, pesando liquido setecentos setenta e sete kilos, *ad valorem*; vindas de Marselha no vapor *Aquitaine*, descarregadas em 28 de fevereiro de 1912 e consignadas a Carrique.

ARMAZEM N. 4

Lote n. 11

Triangulo HL: Uma caixa n. 51, com cento e quatro kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido.

Idem: Uma caixa n. 52, com oitenta e um kilo, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido.

Idem: Uma caixa n. 53, com oitenta e tres kilos, peso bruto, de obras não classificadas de cobre polido; vindas de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada á Humberto Lima.

Lote n. 12

GWC: Uma caixa n. 1.269, com sessenta e duas teouras para costuras e semelhantes, até 16 cm de comprimento; tres teouras para costura e semelhantes de mais de 16 cm; duzentos e onze canivetes para aparar pennas e semelhantes com rabos de osso, madeira, massa e metal ordinario; dous canivetes para aparar pennas e semelhantes; com cabo de madreperola; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de abril de 1912, não consta do manifesto.

Lote n. 13

BE: Dous pacotes ns. 21 e 22, com quatro kilos e quinhentas grammas, peso bruto, de amostras de filô de algodão bordado com vidrilhos e obras de passamanheiro em pequenos retalhos *ad valorem*; vindas de Bordeaux no vapor *Cordillere*, descarregados em 12 de abril de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 14

CV: Uma caixa n. 142, com cincoenta e cinco kilos, peso bruto, de productos chimicos não classificados, artificiaes, *ad valorem*; vinda de Bordeaux, no vapor *Cordillere*, descarregada em 12 de abril de 1912 e consignada a Georges Roder.

Lote n. 15

ACC: Uma caixa n. 100, com seis carrinhos de mão, para armazen, pesando liquido, cento e trinta e quatro kilos; vinda de Southampton no vapor *Avon*, descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 16

Triangulo Z: Uma caixa n. 4, com 50 peças, pesando liquido, cento e quarenta e oito kilos, de setineta de algodão com fios estampados de mais de 40 até 100 grammas, por metro quadrado.

Idem: Uma caixa n. 5, com 50 peças, pesando liquido cento e quarenta e oito kilos de setineta de algodão com fios estampados de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, vinda de Southampton no vapor *Avon* descarregada em 20 de abril de 1912 e consignada a Marques Machado & Comp.

Lote n. 17

Sem marca: Tres pacotes sem numeros, contendo diversas joias de ouro e platina com brilhantes e varias pedras, pesando liquido real oitocentas e sete grammas, *ad valorem*, existentes em roupas de uso do Sr. B. Rellermann, passageiro do vapor hollandez *Hollandia*, entrado neste porto em 12 de agosto de 1912, tendo multa para o escripturario Sr. M. Curiello Mendonça Junior.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 18

CHP: Duas caixas ns. 745/746, pesando bruto sessenta e seis kilos, contendo cartazes-annuncios de propaganda, pesando liquido quarenta e sete kilos, vindas de Southampton no vapor *Nile*, descarregadas em 21 de dezembro de 1910 e consignadas á ordem.

Lote n. 19

Sem marca: Uma cadeira de abrir e fechar, sem forro de madeira, ordinaria, velha, sem numero, *ad valorem* vinda de Southampton no vapor *Nile*, descarregada em 29 de dezembro de 1910 e de consignação ignorada.

Lote n. 20

Alberto Almeida & Comp: Uma caixa, pesando bruto dezeseite kilos, contendo ferramentas manuaes, pesando bruto nas caixinhas quatorze kilos, vinda de Nova York no vapor *Oppurg*, descarregada em 24 de dezembro de 1910 e consignada a A. de Almeida & Comp.

Lote n. 21

AT: Uma caixa n. 1, pesando bruto quarenta e dous kilos, contendo impressos e jornaes de propaganda, pesando liquido vinte e oito kilos.

Photographia em cartão (vistas), pesando dous kilos e setecentas grammas, vindas do Havre no vapor *Amiral Ponty*, descarregada em 3 de dezembro de 1910 e consignada a Arthur Fleve.

Lote n. 22

Werneck: Dez caixas ns. 916/920 e 906/910, pesando bruto novecentos e vinte nove kilos, contendo quatrocentas e cincoenta e oito garrafas de agua de Vichy, pesando bruto nas garrafas setecentos e oitenta e dous kilos, vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 27 de dezembro de 1911 e consignadas a W. Werneck & Comp.

Lote n. 23

Werneck: Sete caixas ns. 901/904, 912, 913 e 915, pesando bruto seiscentos e sessenta e seis kilos, contendo trescentas e vinte e nove garrafas de agua de Vichy, pesando bruto nas garrafas quinhentos e cincoenta e nove kilos e trescentas grammas, vindas de Buenos Aires no vapor *Amiral Ponty*, descarregadas em 27 de dezembro de 1911 e consignadas a Werneck & Comp.

Lote n. 24

MB: Uma caixa n. 4.856, pesando bruto cento e sessenta e seis kilos, contendo lona de linho, pesando cento e trinta

kilos, vinda de Bremen no vapor *Crefeld* e descarregada em 2 de agosto de 1911.

Lote n. 25

Cruzeta S^a: Um encapado (sacco), contendo canella em casca, pesando bruto trinta kilos, vindo de Bremen no vapor *Crefeld*, descarregado em 2 de agosto de 1911 e consignado á ordem.

Lote n. 26

AF: Uma caixa pesando bruto vinte e um kilos, contendo sardinhãs em conservas, pesando bruto nas latas cinco kilos.

Cartazes-annuncios, proprios para propaganda, pesando liquido sete kilos, vindos de Gothemburg no vapor *O. Fredrik*, descarregados em 14 de agosto de 1911 e consignados á ordem.

Lote n. 27

O País: Duas bobinas ns. 4.933 e 4.934, contendo papel para embrulho (pardo), pesando bruto mil cento e trinta kilos, vindas de Gothemburg no vapor *O. Fredrik*, descarregadas em 24 de agosto de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 28

FG: Tres fardos contendo ruibarbo em rama (Ipica), pesando bruto cento e vinte kilos, vindos de Buenos Aires no vapor *Bragança*, descarregados em 17 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 29

OMF: Um rolo de arame de ferro simples pesando bruto vinte e nove kilos, vindo de Santos no vapor *Assuncion*, descarregado em 18 de agosto de 1911 e de consignação ignorada.

Lote n. 30

Louis Chable: Uma caixa n. 4, pesando bruto trinta e sete kilos, contendo jornaes impressos pesando liquido cinco kilos.

Papel para encadernação, pesando liquido dez kilos.

Cartões de papel simples, pesando liquido dous kilos.

Cinco bobinas de massa de papelão, proprias para cylindros de machina, pesando tres kilos duzentas e cincoenta grammas, *ad valorem*, vindas de Nova York, no vapor *Tennyson*, descarregadas em 23 de agosto de 1911 e consignadas a Louis Chable.

Lote n. 31

Phenis, contra marca HB11: Uma barrieca, contendo betumes para calçamento, pesando bruto cincoenta e tres kilos, vinda de Nova York no vapor *Chines Prince*, descarregada em 23 de agosto de 1911 e consignada a Silva Paranhos & Comp.

Lote n. 32

LC: Uma caixa n. 25, pesando bruto duzentos e sessenta e sete kilos, contendo papel para encadernação (branco), pesando liquido duzentos trinta e dous kilos, vinda de Nova York no vapor *Chines Prince*, descarregada em 22 de agosto de 1911 e consignada á ordem.

Lote n. 33

PS, contra marca G: Um engradado n. 3.093, contendo uma bicyclette com duas rodas e um assento para adulto, vindo de Glasgow no vapor *Flamenca*, descarregado em 1 de maio de 1911 e consignado a Joseph Barrer.

Lote n. 34

JJM: Uma caixa n. 4.819, pesando bruto 156 kilos, contendo casemira de pura lã, até 450 grammas, pesando cento e dezenove kilos, vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 5 de maio de 1911 e consignada á J. J. Magalhães.

Lote n. 35

SGSHPPARD: Uma caixa sem numero, pesando bruto vinte e cinco kilos, contendo uma rede feita de barbante (para pesca), pesando liquido quatro mil oitocentas grammas; obras de ferro fundido, pintado, pesando liquido doze kilos, vinda de Buenos Aires, no vapor *Amazon*, descarregada em 18 de maio de 1911 cuja consignação não consta do manifesto.

Lote n. 36

Frank Lauded: Uma mala sem numero, pesando bruto 55 kilos, contendo tres kilos de linguica, roupas usadas *ad valorem*; vinda de Southampton no vapor *Amazon*, descarregada em 10 de maio de 1911, removida do Armazem de Bagagem.

Lote n. 37

AS: Quatro barricas ns. 1 a 4, contendo conchas e caramujos, pesando bruto nas barricas 540 kilos e liquido quatrocentos e quinze kilos, vindas de Marselha no vapor *Provence*, descarregadas em 22 de maio de 1911 e consignadas á ordem.

Lote n. 38

EC: Uma caixa n. 1.401, pesando bruto 91 kilos, contendo essencias artificiaes de qualquer qualidade, pesando nas latas, cincoenta e quatro kilos, vinda de Marselha no vapor *Provence*, descarregada em 19 de maio de 1911 e consignada a Ervedosa & Comp.

Lote n. 39

VUC: Uma caixa n. 20, pesando bruto 38 kilos, contendo catalogos annuncios, pesando liquido vinte kilos, vinda de Liverpool no vapor *Canova*, descarregada em 22 de maio de 1911 e consignada a Victor Uslaender & Comp.

Lote n. 40

MM: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 116 kilos, contendo verniz não especificado, pesando bruto nas latas oitenta e nove kilos, descarregadas em 2 de janeiro de 1912 e consignadas a A. F. Weyland e vindas de Genova no vapor *Es-pagne*.

Lote n. 41

BC: Um fardo n. 157, pesando bruto 70 kilos, contendo pellegos, pelo de cabra, pesando liquido sessenta kilos.

Idem: Dous fardos ns. 158 e 159, contendo tapetes de linho e algodão, pesando bruto cento e vinte cinco kilos, vindos de Marselha no vapor *Espagne*, descarregados em 3 de janeiro de 1912 e consignados á ordem.

Lote n. 42

RF: Uma caixa n. 1, pesando bruto 46 kilos, contendo roupa feita de tecido de seda não especificado, pesando liquido quatro kilos e tresentas grammas; camisetas de lã, pesando liquido dous kilos e setecentas grammas; um roupão de tecido de algodão felpudo, não especificado, pesando um kilo e quinhentos grammas; vinte uma camisas de linho com pregas e lisas; nove camisas de algodão lisas ou com pregas; dezoito ceroulas de linho, vinda de Marselha no vapor *Espagne*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 43

Triangulo 61 — Uma caixa n. 5.666, pesando bruto 274 kilos, contendo tecido de cassa lavrado, pesando liquido cento e noventa e sete kilos e trezentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.663, pesando bruto 147 kilos, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido, noventa e tres kilos e quinhentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.664, pesando bruto 148 kilos, contendo tecido de lã não especificado, pesando liquido, cem kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.056, pesando bruto 311 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e vinte sete kilos e novecentas e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.057, pesando bruto 292 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e quinze kilos e novecentas e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 401, pesando bruto 159 kilos, contendo cassa de salpico, pesando liquido cento e quatorze kilos e oitocentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 402, pesando bruto 156 kilos, contendo cassas de algodão com salpicos, pesando liquido cento e treze kilos e seiscentas grammas.

Idem: Uma caixa n. 397, pesando bruto 336 kilos, contendo tecido de algodão listrado, pesando liquido duzentos e setenta e oito kilos e seiscentas e quarenta grammas, vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas em 8 de janeiro de 1912.

Lote n. 44

Triângulo 61 — Uma caixa n. 398, pesando bruto 326 kilos, contendo zephir estampado até 75, pesando liquido duzentos e setenta e sete kilos e seiscentas e quarenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 399, pesando bruto 342 kilos, contendo tecido de algodão tinto, base 10X10, pesando liquido, duzentos e oitenta e nove kilos e cento e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 396, pesando, bruto 308 kilos, contendo: tecido de algodão lavrado listado, pesando liquido duzentos e oitenta e oito kilos, cento sessenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 5.662, pesando, bruto 221 kilos contendo: tecido de lã não especificado, pesando liquido, cento sessenta e cinco kilos.

Idem: Uma caixa n. 5.665, pesando bruto 315 kilos, contendo: tecido de lã e algodão em partes iguaes, com mescla de seda, pesando liquido, duzentos e doze kilos, duzentos e vinte grammas.

Idem: Uma caixa n. 395, pesando bruto 246 kilos, contendo, cassa de algodão lavrado, pesando liquido, cento oitenta e nove kilos, quatrocentos e sessenta grammas.

Idem: Uma caixa n. 400, pesando, bruto 338 kilos, contendo: tecido de algodão, tinto, pesando liquido, duzentos e oitenta e quatro kilos, setecentos e oitenta grammas (base 10X10, vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregada em 8 de janeiro de 1912.

Lote n. 45

F.P.B.: Uma caixa n. 1.697, pesando, bruto, 82 kilos, contendo: casemira de lã singela até 450 grammas, peso liquido sessenta e um kilos; vinda de Liverpool, no vapor *Orcoma*, descarregada em 11 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 46

Losango—A.V da C: Cinco caixas sem numero, contendo: Whisky, pesando bruto, nas garrafas, setenta e tres kilos, novecentos oitenta grammas, vindas de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregadas em 15 de janeiro de 1912, consignadas á Antonio Vicente da Cruz.

Lote n. 47

ADM: Uma caixa n. 531, pesando bruto, 68 kilos, contendo: algodão branco, base, 10X10, até 40, pesando liquido, cincoenta e um kilos; vinda de Liverpool no vapor *Orcoma*, descarregada em 15 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 48

John Moore: Uma caixa sem numero, pesando bruto, cincoenta kilos, contendo: quadros com moldura de papelão, pesando liquido, trinta e sete kilos, novecentas sessenta grammas; vinda de Liverpool, no vapor *Camoens*, descarregada em 8 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 49

MF: Uma caixa n. 3.210, pesando bruto, 61 kilos, contendo: porta-voz para gramophone, pesando bruto, vinte seis kilos; vinda de Buenos Aires, no vapor *Umbria*, descarregada em 9 de janeiro de 1912.

Lote n. 50

Frederico Lage: Uma caixa n. 1, pesando bruto, 79 kilos, contendo: catalogos, annuncios, pesando liquido, sessenta e quatro kilos.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto, 32 kilos, contendo: xaropes medicinaes de qualquer qualidade, pesando bruto, nos vidros, quinze kilos; perfumarias diversas, pesando nos vidros e caixas, um kilo e oitocentas grammas; vinda de New York, no vapor *Voltaire*, descarregada em 9 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 51

RK: Uma caixa n. 31, pesando bruto, 46 kilos, contendo: prepe de seda, pesando liquido, doze kilos, setecentas e vinte grammas; caixas de papelão, varias, pesando, nove kilos, duzentas grammas; vinda de Hamburgo, no vapor *Cap Verde*, descarregada em 19 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 52

Frederico Lage: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 21 kilos, contendo: catalogos, annuncios, pesando liquido, seis kilos, papel hygienico, pesando liquido, dous kilos e setecentas grammas; vellas de cera, pesando bruto, dous kilos setecentas e cincoenta grammas; vellas de espermaceite, pesando bruto, dous kilos; vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 21 de janeiro de 1912 e consignada ao mesmo.

Lote n. 53

Norton Megaw & Comp.: Uma caixa sem numero, pesando bruto, 25 kilos, contendo: calendarios (folhinhas), pesando liquido, dezenove kilos (demais de duas cores); vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912 e consignada aos mesmos.

Lote n. 54

L.Z.G.R.—Contra marca—H.B.: Uma caixa n. 1.291, pesando bruto, 68 kilos, contendo: tinta para marcar roupa, pesando bruto nos vidros, trinta kilos e cem grammas; vinda de New York, no vapor *Byron*, descarregada em 24 de janeiro de 1912; não consta do manifesto.

Lote n. 55

FI: Uma caixa n. 1.076|2, pesando bruto 109 kilos, contendo lousas em lamina para escrever (lousa para collegios), pesando, liquido, noventa e dous kilos.

Idem: Uma caixa n. 1.252, pesando bruto 196 kilos, contendo enveloppes para cartas (branco), pesando nas caixas de papelão, cento e sessenta kilos, vinda de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregada em 25 de janeiro de 1912 e consignada á ordem.

Lote n. 56

Losango L — Contramarca — SS: Uma caixa n. 7.366, pesando bruto 296 kilos, contendo oleado de linho (para capa de livros), pesando liquido duzentos e sessenta kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.365, pesando bruto 278 kilos, contendo oleados de linho (para capa de livros), pesando liquido duzentos e quarenta e tres kilos.

Idem: Uma caixa n. 7.367, pesando bruto 61 kilos, contendo estojos e caixas com tira linhas, compassos, até 12 peças — 138 estojos, vindas de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregadas em 25 de janeiro de 1912 e consignadas a Leuzingen & Comp.

Lote n. 57

LZGR: Doze fardos ns. 1.884 a 1.888, 1909 a 1913, pesando bruto 2.452 kilos, de papel para encadernação, dous mil e quatrocentos e cincoenta e dous kilos, vindos de Bremen, no vapor *Crefeld*, descarregados em 26 e 29 de janeiro de 1912 e consignados a Leuzinger & Comp.

ARMAZEM N.º 10

Lote n. 58

(Apprehensão)

MMC — Contramarca — TPM: Tres caixas ns. 3.087 a 3.089, contendo dezenove kilos, quatrocentas e quarenta grammas, de setineta de algodão, de mais de 100 grammas por metro quadrado; vinte um kilos de tecido de seda e algodão, não especificado, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Hohenstaufen*, descarregadas em 5 de agosto de 1912 e apprehendidas pelo 1º escriptuario Sr. J. P. Medina Caeli, conforme processo e sentença da inspectoría, de 16 de novembro de 1912.

ARMAZEM N.º 11

Lote n. 59.

TM: Quatro caixas ns. 880|883, com trezentos e quarenta e tres kilos, peso bruto, de chapas de vidro, para photographia, vindas de Hamburgo, no vapor *Etruria*, descarregadas em 14 de agosto de 1908, manifesto n.º 883.

Lote n. 60

Quadrilongo CG: Seis caixas ns. 24|29, contendo sessenta e nove kilos, oitocentas e oitenta grammas de borlas e passadores de seda; dous kilos, seiscentas e cincoenta grammas de botões de seda, vindas de Hamburgo, no vapor alemão *Bahia*, entrado em abril deste anno, descarregadas para o armazem de Amstras e verificada a differença de peso pelo conferente Sr. Manoel Pinto da Fonseca.

Lote n. 61

DCD: Duas caixas ns. 1 3 e 14, com quatro kilos, peso liquido, de flores artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregada em 31 de agosto de 1911, lesparhadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escriptuario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 62

VLA: Uma caixa n. 2, com um kilo, peso liquido, de flores artificiaes, de panno; um kilo e setecentas grammas, peso liquido de folhas artificiaes, de panno.

Idem: Uma caixa n. 3, com dois kilos, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno, vinda de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escripturario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 63

PST: Duas caixas ns. 20 e 21, com tres kilos e seiscentas grammas, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 31 de agosto de 1911; despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de qualidade pelo escripturario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 64

IPC: Duas caixas ns. 15 e 16, com quatro kilos, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregadas em 31 de agosto de 1911, despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de direitos pelo escripturario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

Lote n. 65

GRR: Duas caixas ns. 17 e 18, com um kilo e setecentas e oitenta grammas, peso liquido, de flôres artificiaes, de panno; um kilo e duzentas grammas, peso liquido, de folhas artificiaes, de panno, vindas de Liverpool, no vapor *Oronsa*, descarregado em 31 de agosto de 1911 e despachadas por F. P. Ribeiro e verificada a differença de direitos pelo escripturario Sr. Pedro Alveres de Andrade.

AVISO

No dia do leilão as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escripturario da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 1912. — O ajudante do inspector, *Antonio Dias Soares do Lago*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegarem contra os effeitos desta venda:

Relação dos volumes sujeitos ao consumo nos armazens do Cães do Porto:

Armazem n. 1

Manifesto não tem — Uma caixa n. 1, marca EG, vinda de Livorno no vapor hungaro *Syent-Istvan*, a 21 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 692 — Uma caixa n. 2, marca AM, vinda de Antuerpia no vapor norueguez *Noruega* a 25 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 692 — Uma caixa n. 7.147, marca CIE, vinda de Antuerpia no vapor norueguez *Noruega* a 26 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 692 — Quatro volumes ns. 70|1 e 79|80, marca EMA, vindos de Antuerpia, no vapor norueguez *Noruega*, a 26 de maio de 1912; consignados á ordem.

Manifesto n. 692 — Um volume n. 521, marca SSRBFG, vindo de Antuerpia no vapor norueguez *Noruega*, a 26 de maio de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 692 — Dois volumes sem numero, marca Wille de Rouen, vindos de Antuerpia, no vapor norueguez *Noruega*, a 26 de maio de 1912; consignados a Wille de Rouen.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 1.224 — Cem saccos ns. 201 a 300, marca ICC, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Petropolis*, a 29 de agosto de 1912; consignados a Julio Couto & Comp.

ARMAZEM N. 9

Manifesto, não teve — Doze volumes sem numero, marca AT, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Armando Fameza.

Manifesto, não tem — Vinte e um volumes ns. 3.763|8, marca quadrante e contra-marca SS, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Leuzinger & Comp. (Ns. 3.763|8, 8.011 e 3.271|81).

Manifesto, não tem — Nove volumes n. 381|9, marca LR, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados á ordem.

Manifesto, não tem — Cinco volumes ns. 1|5, marca TWC, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Theodore Wille & Comp.

Manifesto, não tem — Mil quinhentas e quarenta e dois volumes sem numero, marca VP, vindos de Antuerpia, no vapor allemão *Dacia*, a 23 de maio de 1912; consignados a Villa Proletaria Marechal Hermes.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 749 — Uma caixa sem numero, marca AC, vinda de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, a 3 de junho de 1912; consignada a Antunes & Comp.

Manifesto n. 749 — Um fardo n. 86, marca triangulo F, vindo de Bremen, no vapor allemão *Bonn*, a 3 de junho de 1912; consignado á ordem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 12 de dezembro de 1912. — O chefe, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Edital com o prazo de 30 dias

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios, deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Relação dos volumes que estão sujeitos ao consumo por terem permanecido nos armazens da Alfandega do Rio de Janeiro, mais do prazo concedido pelo regulamento:

ARMAZEM N. 4

Manifesto n. 382 — Duas caixas ns. 1.198|9, marca SH, vindas de Trieste, no vapor austriaco *Marth Washgton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 382 — Uma mala n. 4, marca EK, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Marth Washgton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 382, Uma caixa n. 34, marca MK, vinda de Trieste, no vapor austriaco *Marth Washgton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 382 — Uma cesta, sem numero e marca, vinda de Trieste no vapor austriaco *Marth Washgton*, a 7 de maio de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 584 — Uma caixa sem numero, marca Deriole, vinda de Bordéos, no vapor francez *Chili*, a 4 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 584 — Duas caixas ns. 1 e 2, vindas de Bordéos, no vapor francez *Chili*, a 4 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 584 — Quatro caixas ns. 6.757 a 60, marca AC, contra marca Léo, vindas de Bordéos, no vapor francez *Chili*, a 4 de maio de 1912; consignadas a Abel & Comp.

Bagagem — Uma caixa n. 93.437, marca Wollmuth, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Verde*, a 2 de maio de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero, marca JMV, vinda de Buenos Aires, no vapor inglez *Arvon*, a 8 de maio de 1912.

ARMAZEM N. 5

Manifesto n. 439 — Um barril n. 16, marca F y A, vindo de Marselha, no vapor francez *Italia*, a 6 de abril de 1912; sem consignação, vazio.

ARMAZEM N. 8

Manifesto n. 467 — Uma caixa sem numero, marca A.S., vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 467 — Uma caixa sem numero, marca LM, vinda de Fiume, no vapor hungaro *Tibor*, a 13 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 467 — Uma caixa n. 1, marca DGB, vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem. O manifesto tem a marca DCB.

Manifesto n. 467 — Uma caixa n. 785, marca EHH, vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem. O manifesto dá o n. 755.

Manifesto n. 467 — Uma caixa n. 574, marca SGC, vinda de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 467 — Um volume n. 11.551, marca DS, vindo de Fiume no vapor hungaro *Tibor* a 13 de abril de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 535 — Um volume n. 165, marca CRC, vindo de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 23 de abril de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 535 — Duas caixas ns. 2 e 3, marca quadrante 340, contra marca MBFL, vindas de Nova York, no vapor inglez *Tennyson* a 25 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 535 — Uma caixa n. 164, marca CRC, vinda de Nova York, no vapor inglez *Tennyson* a 26 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 535 — Uma caixa sem numero, marca PJCC, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 26 de abril de 1912; consignada a Paul G. Christoph.

Manifesto n. 535 — Uma caixa sem numero, marca Humberto de Lima, vinda de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 27 de abril de 1912; consignada a Humberto de Lima.

Manifesto n. 535 — Duas caixas sem numero, marca James Murray, contra-marca Campos, vindas de Nova York no vapor inglez *Tennyson* a 27 de abril de 1912; consignadas a James Murray.

ARMAZEM N. 9

Manifesto n. 392 — Uma caixa n. 10.583, marca R, contra-marca W, vinda de Trieste no vapor inglez *Martha Watson* a 2 de abril de 1912; consignada a Theodor Wille & Comp.

Manifesto n. 342 — Um volume n. 1, marca ARC, vindo de Liverpool no vapor inglez *Vandick* a 8 de abril de 1912. Não confere com o manifesto.

Manifesto n. 483 — Uma caixa n. 4, marca A. Muno, vinda de Nova York no vapor inglez *Voltaire* a 11 de abril de 1912; consignada a A. Muno.

Manifesto n. 311 — Uma barreira sem numero, marca triangular Cofre, vinda de Nova York no vapor inglez *Cromby* a 16 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 549 — Uma caixa n. 166, marca ABC, contra-marca H, vinda de Liverpool no vapor inglez *Titian* a 27 de abril de 1912. Não consta do manifesto.

Manifesto n. 5456 — Um pacote n. 1.755, marca J. L. K., vindo de Hamburgo no vapor allemão *Salamanca*, a 30 de abril de 1912; consignado a John Writte.

Manifesto n. 357 — Uma caixa n. 9, marca C. A., vinda de Buenos Aires no vapor francez *Espagne*, a 10 de abril de 1912, vasando. Não confere com o manifesto.

Manifesto n. 454 — Um engradado n. 105, marca T. P. M., vindo de Bremen no vapor allemão *Crefeld*, a 13 de abril de 1912; consignado a J. J. da Silva Maia.

Manifesto n. 506 — Duas barreiras ns. 3 e 4, marca E. H. S. B., contra marca 273, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignadas á Empresa Hydro-Electrica da Serra da Bocaina.

Manifesto n. 506 — Uma barreira n. 2, marca B. O. L., contra marca E. F., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignada a R. Ferreira Leite.

Manifesto n. 506 — Cinco caixas ns. 700 a 704, marca G. G. C., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignadas a C. Carvalho & Comp.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 23.087, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignada a Janowitzler Wahle & Comp.

Manifesto n. 506 — Duas caixas ns. 9.882 e 9.883, marca triangulo M. C. C., contra marca A. C., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 18 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 189, marca C. R., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 22 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 3, marca quadrante II, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 22 de abril de 1912; consignada a Paulo E. Heinerdingers.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 21.443, marca I. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 22 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 2.654, marca E. H. S. B., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignada á Empresa Hydro-Electrica da Serra da Bocaina.

Manifesto n. 506 — Um rolo de ferro sem numero e sem marca, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; sem-consignação.

Manifesto n. 506 — Uma caixa n. 20.670, marca I. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 506 — Seis caixas ns. 13.350, 13.312 e 13.315 e 16 e 13.318, vindas no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 506 — Duas caixas ns. 21.440 e 20.674, marca triangulo G, contra marca L. W., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 26 de abril de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 506 — Tres caixas ns. 13.314, 13.351 e 13.317, I. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Cap Roca*, a 23 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 567 — Uma caixa n. 26.156, marca A. P., vinda de Trieste no vapor inglez *Argentina*, a 30 de abril de 1912; consignada a C. Carlos J. Wehos.

ARMAZEM N. 12

Manifesto n. 415 — Uma caixa sem numero, marca circulo J. A., vinda de Antuerpia no vapor belga *Liégeoise*, a 6 de abril de 1912; consignada a Jorge Allard.

Manifesto n. 439 — Uma caixa sem numero, marca M. C., vinda de Marselha no vapor francez *Italie*, a 2 de abril de 1912; consignada a Menezes & Comp.

Manifesto n. 472 — Uma caixa n. 9.656, marca triangulo Z, vinda de Liverpool no vapor inglez *Oronsa*, a 16 de abril de 1912; consignada a Marques Machado & Comp.

Manifesto n. 309 — Uma caixa n. 857, marca quadrante M. I. C., contra marca T., vinda de Nova York no vapor inglez *Vazari*, a 23 de abril de 1912; consignada a Miguel Fr. mao & Cortás.

Bagagem — Dous amarrados de cadeira sem numero e sem marca, vindos de Southampton no vapor inglez *Asturias* a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e sem marca, vinda de Southampton no vapor inglez *Asturias*, a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala n. 2, marca M. B., vinda do Rio da Prata no vapor nacional *Saturno*, a 2 de abril de 1912.

Bagagem — Um mala sem numero, marca G. A., vinda de Genova no vapor italiano *Ré Victoria*, a 6 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero e sem marca, vinda de Genova no vapor italiano *Ré Victoria*, a 6 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero, marca V. R., vinda de Buenos Aires no vapor italiano *Cordova*, a 6 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e sem marca, vinda de Bremen no vapor allemão *Erlangen*, a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero, marca W. L., vinda do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Um bahu sem numero e marca, vindo do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero, marca M. B., vinda do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e marca, vinda do Rio da Prata, no vapor nacional *Saturno* a 4 de abril de 1912.

Bagagem — Dous volumes sem numero e marca, vindos de Southampton, no vapor inglez *Asturias* a 1 de abril de 1912.

Bagagem — Oito volumes sem numero e marca; ignora-se a procedencia e vapor, descarregado a 12 de abril de 1912.

Manifesto n. 526 — Uma caixa n. 51, marca A. F. C., vinda de Bordéos, no vapor francez *Amazon* a 22 de abril de 1912; consignada a Deshoes Mercier.

Manifesto n. 526 — Um fardo n. 6.123, marca C. F., vindo de Bordeaux, no vapor francez *Amazon* a 23 de abril de 1912; consignado a Henri Malernie.

Manifesto n. 526 — Uma caixa n. 19, marca G. J. T., vinda de Bordeaux, no vapor francez *Amazon* a 25 de abril de 1912; consignada a G. S. Teplady.

Manifesto n. 526 — Uma caixa n. 2.536, marca L. E. R., vinda de Bordeaux, no vapor francez *Amazon* a 25 de abril de 1912; consignada a Lesage.

Manifesto n. 526 — Duas caixas ns. 517 e 518, contra-marca C, vindas de Bordeaux, no vapor francez *Amazon* a 25 de abril de 1912; consignada a T. Bier.

Manifesto n. 538 — Uma caixa sem numero, marca quadrante K. C., vinda de Southampton, no vapor inglez *Danube* a 24 de abril de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 561 — Tres caixas ns. 59.611, marca L. Z. G. R., vindas de Southampton, no vapor inglez *Aragon* a 30 de abril de 1912; consignada a Leuzinger & Comp.

Manifesto n. 561 — Duas caixas ns. 92.443 e 92.514, marca V. E. M., vindas de Southampton, no vapor inglez *Aragon* a

30 de abril de 1912; consignada a Vicenté Ferreira Martins. O manifesto dá os ns. 13/4.

Bagagem — Um sacco sem numero e marca, vindo de Amsterdam, no vapor hollandez *Frigia* a 23 de abril de 1912.

Bagagem — Dous amarrados de cadeiras sem numero e marca, vindos de Marseille, no vapor francez *Plata* a 27 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e marca, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Finisterre* a 27 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa n. 11, marca P. W., vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Finisterre* a 27 de abril de 1912.

Bagagem — Tres volumes sem numero e marca, vindos de Hamburgo, no vapor allemão *Cap Finisterre* a 29 de abril de 1912.

Bagagem — Um sacco sem numero e marca, vindo de Buenos Aires, no vapor inglez *Vandich* a 23 de abril de 1912.

Bagagem — Uma trouxa sem numero e marca, vinda de Buenos Aires, no vapor italiano *Argentina* a 25 de abril de 1912.

Bagagem — Um violão sem numero e marca, vindo de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, a 30 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa sem numero e marca, vinda do Havre, no vapor allemão *Santa Catharina*, a 27 de abril de 1912.

Bagagem — Uma caixa n. 4, marca B. P., vinda de Buenos Aires, no vapor *K. Wilhelm II*, a 30 de abril de 1912.

Bagagem — Uma mala sem numero e marca, vinda de Génova, no vapor italiano *Italic*, a 30 de abril de 1912.

ARMAZEM N. 16

Manifesto n. 482 — Dous caixas sem numero, marca C. R., vindas de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912, vazias; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Uma caixa sem numero, marca dous triangulos C. M. C., vinda de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Um barril sem numero, marca G. Z. C., vindo de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Uma caixa sem numero, marca quadrante G. A. C., vinda de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Manifesto n. 482 — Uma caixa n. 6.395, marca J. B. M., vinda de Santos, no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912.

Manifesto n. 482 — Uma barreira sem numero, marca triangulo J. B. F., vinda de Santos no vapor nacional *Orion*, a 13 de abril de 1912.

Manifesto n. 524 — Uma caixa n. 3, marca T. B. C., vinda de Buenos Aires, no vapor italiano *Italic*, a 2 de abril de 1912.

Manifesto n. 528 — Um volume n. 7, marca G. M., vindo de Genova, no vapor italiano *Oriana*, a 24 de abril de 1912; não consta do manifesto.

Alfandega do Rio de Janeiro, 3ª secção, 6 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonino de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas, por sua conta, nos termos do titulo 5º, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 1

Manifesto n. 437 — Marca JF, uma caixa n. 2.132, descarregada em 3 de abril de 1912, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignada a Pedro Jerlino.

Manifesto n. 437 — Marca triangulo H, contramarca JCW, uma caixa n. 23.001, descarregada em 6 de abril de 1912, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignada a Janowitzzer Wallie.

Manifesto n. 437 — Marca Alvaro, uma caixa sem numero, descarregada em 10 de abril de 1912, vinda pelo vapor *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignada a Alvaro de Barros & Comp.

Manifesto n. 437 — Marca cruzeta C&V&Comp., com caixas sem numero, descarregadas em 10 de abril, vindas pelo vapor

allemão *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignadas a Gonçalves Whyte & Comp. (ns. 201/300).

Manifesto n. 437 — Marca CAP, duzentas caixas sem numero, descarregadas em 13 de abril, vindas pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignadas a Candido Affonso Pires.

Manifesto n. 437 — Marca AWK, uma caixa n. 24, descarregada em 15 de abril, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignada a ordem.

Manifesto n. 437 — Marca JACC, uma caixa n. 25, descarregada em 15 de abril, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignada a ordem.

Manifesto n. 437 — Marca TAY, uma caixa n. 26, descarregada em 15 de abril, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignada a ordem.

Manifesto n. 437 — Marca SR, uma caixa n. 27, descarregada em 15 de abril, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignada a ordem.

Manifesto n. 437 — Sem marca, uma caixa sem numero, descarregada em 18 de abril, vinda pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignação ignorada.

Manifesto n. 437 — Sem marca, um engradado sem numero, descarregado em 18 de abril, vindo pelo vapor allemão *Cap Verdi*, entrado de Hamburgo; consignação ignorada.

Manifesto n. 521 — Marca O&O, uma caixa sem numero, descarregada em 27 de abril, vinda pelo vapor dinamarquez *Nordhevet*, entrado de Antuerpia; consignada a ordem.

Manifesto n. 521 — Marca NC, cinco caixas sem numero, descarregadas em 29 de abril, vindas pelo vapor dinamarquez *Nordhavet*, entrado de Antuerpia; consignadas a ordem.

Armazem n. 3

Manifesto n. 450 — Marca FC1, uma caixa n. 101, descarregada em 6 de abril de 1912, vinda pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado de Nova York; consignada a ordem.

Manifesto n. 450 — Marca losango R, contramarca 6.636, cinco barriças n. 6.064/68, descarregadas em 6 de abril de 1912, vindas pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado de Nova York; consignadas a Light Power & Co, Limited ou á ordem.

Manifesto n. 450 — Marca losango R, contramarca 6.636, quatro barriças ns. 6.060/63, descarregadas em 6 de abril de 1912, vindas pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado de Nova York; consignadas a Light Power & Co, Limited ou á ordem.

Manifesto n. 450 — Marca losango R, contramarca 6.636, uma barreira n. 6.069, descarregada em 6 de abril de 1912, vinda pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado de Nova York; consignada a Light Power & Co, Limited ou á ordem.

Manifesto n. 450 — Marca losango R, contramarca 6.639, uma barreira n. 6.059, descarregada em 6 de abril de 1912, vinda pelo vapor inglez *Ocean Prince*, entrado de Nova York; consignada a Light Power & Co, ou á ordem.

Manifesto n. 508 — Marca Ministerio da Agricultura, quatro caixas ns. 86.985/88, descarregadas em 19 de abril de 1912, vindas pelo vapor hollandez *Theodoro Larinaga*, entrado de Amsterdam; consignadas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Manifesto n. 508 — Marca Ministerio da Agricultura, uma caixa n. 86.999, descarregada em 19 de abril de 1912, vinda pelo vapor hollandez *Theodoro Larinaga*, entrado de Amsterdam; consignada ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Manifesto n. 508 — Marca Ministerio da Agricultura, cinco caixas ns. 87.000/4, descarregadas em 19 de abril de 1912, vindas pelo vapor hollandez *Theodoro Larinaga*, entrado de Amsterdam; consignadas ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Manifesto n. 508 — Marca CB, contramarca quadrante 9.743 T, vinte e quatro caixas ns. 1 a 24, descarregadas em 19 de abril de 1912, vindas pelo vapor hollandez *Theodoro Larinaga*, entrado de Amsterdam; consignadas a Cattaneo & Borsetti.

Manifesto n. 553 — Marca MC, uma caixa sem numero, descarregada em 26 de abril de 1912, vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado de Marselha e consignada a Menezes & Comp.

Manifesto n. 553 — Marca PDC, uma caixa n. 10.100, descarregada em 26 de abril de 1912, vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado de Marselha e consignada a Pereira da Cunha & Comp.

Manifesto n. 553 — Marca PZ, uma caixa n. 781, descarregada em 26 de abril de 1912, vinda pelo vapor francez *Provence*, entrado de Marselha e consignada á ordem.

CAES DO PORTO

Armazem n. 9

Manifesto n. 544 — Marca losango AS, quatro caixas ns. 440/8, vindas pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de

Londres em 4 de maio de 1912 e consignadas a Pestana & Comp.

Manifesto n. 541 — Marca GZC, um quinto sem numero, vindo pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres em 4 de maio de 1912, vasio, consignação ignorada.

Manifesto n. 541 — Marca JER, uma caixa n. 436, vinda pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres, em 4 de 1912 e consignada á ordem.

Manifesto n. 544 — Marca LMC, duas barricas numeradas 25.412/3, vindas pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres em 4 de maio de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 544 — Marca LMC, uma caixa n. 2.541/1, vinda pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres em 4 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 544 — Marca losango RC, dez encapados ns. 4/10, vindos pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres em 4 de maio de 1912; consignados a João Ramos & Comp.

Manifesto n. 544 — Sem marca, uma caixa sem numero, vinda pelo vapor inglez *Hilbrook*, entrado de Londres em 4 de maio de 1912; consignação ignorada.

CASAS DO PORTO

Armazem n. 10

Manifesto n. 578 — Marca ASF, contra-marca W, uma caixa n. 1, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 578 — Marca AM, uma caixa n. 3.735, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignada a Araujo Malmo.

Manifesto n. 578 — Marca dous triangulos CMC, contra-marca ADRIANO, uma caixa sem numero, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912, consignada a Martins & Comp.

Manifesto n. 578 — Marca losango C, uma caixa n. 97, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignada á ordem.

Manifesto n. 578 — Marca FPC, contra-marca W, um fardo n. 64, vindo pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignado a F. Pestana da Cunha.

Manifesto n. 578 — Marca quadrante GRANADO, um barril de quinto sem numero, vindo pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912, vasio, consignação ignorada.

Manifesto n. 578 — Marca MRPS, um barril de quinto, sem numero, vindo pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912, vasio, consignação ignorada.

Manifesto n. 578 — Marca PEREIRA SILVA, um barril de quinto sem numero, vindo pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912, vasio, consignação ignorada.

Manifesto n. 578 — Marca RAC, um barril de quinto sem numero, vindo pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912, vasio, consignação ignorada.

Manifesto n. 578 — Marca RAC, uma caixa sem numero, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignada a Rodrigues Azevedo & Comp.

Manifesto n. 578 — Marca TLC, vinte caixas numeradas 4.191/210, vindas pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignadas a Theodor Langgaard & Comp.

Manifesto n. 578 — Marca TLC, uma caixa n. 4.211, vinda pelo vapor francez *Amiral Duperré*, entrado do Havre em 2 de maio de 1912; consignada a Theodor Langgaard & Comp.

3ª secção, 12 de dezembro de 1912. — O chefe, M. Antonio de Carvalho Aranha.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRASO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta; nos termos do titulo V, capitulo 6º, da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Relação dos volumes que estão sujeitos ao consumo nas armazens da Alfandega do Rio de Janeiro, abaixo mencionados, por permanecerem mais do praso concedido pela regulamentação.

ARMAZEM N. 1

Manifesto n. 600 — Seis caixas ns. 1.135, 1.214, 1.128 e 1.129, 1.146/1 e 1.146/2, vindas de Bremen no vapor allemão *Aachen*, a 8 de maio de 1912; consignadas á ordem.

Manifesto n. 600 — Uma caixa n. 2.196/1, marca F. T., vinda de Bremen no vapor allemão *Aachen*, a 8 de maio de 1912; consignada á ordem. O manifesto tem a marca F. T.

Manifesto n. 679 — Uma caixa n. 391, marca A. S. B., vinda de Liverpool no vapor inglez *Orissa*, a 23 de maio de 1912; consignada á ordem.

ARMAZEM N. 10

Manifesto n. 548 — Sete volumes ns. 1 a 3, 6, 8 e 9, marca C. H. C., vindos de Nova York no vapor inglez *Eastern Prince*, consignados a Campos Heitor & Comp.

Manifesto n. 598 — Dous volumes ns. 1 e 2, marca C. L., contra marca 102.437, vindos de Southampton no vapor inglez *Clyde*, a 8 de maio de 1912; consignados a Carlos Lefevre.

Manifesto n. 598 — Tres volumes ns. 145 a 147, marca triangulo 6J, vindos de Southampton no vapor inglez *Clyde*, a 8 de maio de 1912; consignados á ordem.

Manifesto n. 598 — Um volume n. 2.413, marca M. B., contra marca M. B., vindo de Southampton no vapor inglez *Clyde*, a 9 de maio de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 611 — Um volume n. 1, marca R. Gioldani, contra marca Oliveira Valle & Comp., vindo de Nova York no vapor allemão *Sant'Anna*, a 15 de maio de 1912; consignado a R. Gold & Comp.

Manifesto n. 654 — Uma caixa n. 3.210, marca triangulo C. C. P., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 18 de maio de 1912; consignado á Casa Colombo.

Manifesto n. 654 — Duas caixas ns. 4.131 e 4.135, marca H. W. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 18 de maio de 1912; consignadas a Carlos B. Ukle.

Manifesto n. 654 — Uma caixa n. 3.210, marca triangulo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 18 de maio de 1912; consignado á ordem.

Manifesto n. 654 — Tres caixas ns. 1.725, 1.983 1/2, marca M. C. N. C., vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 22 de maio de 1912; consignadas á ordem; repregadas e avariadas.

Manifesto n. 654 — Tres caixas ns. 1.725, 1.983 1/2, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 22 de maio de 1912; consignada á ordem, repregadas e avariadas.

Manifesto n. 654 — Um volume n. 51.159, marca A. B. C., vinda de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de maio de 1912; consignado a Antonio Bordalo & Comp., repregado e avariado.

Manifesto n. 654 — Seis volumes ns. 1.621 a 1.626, marca Esc. de Minas, contra marca Ouro Preto, Minas Geraes, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 24 de maio de 1912; consignadas á Escola de Minas de Ouro Preto.

Manifesto n. 654 — Um volume sem numero marca quadrante Fossas 2.942, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Habsburg*, a 25 de maio de 1912; consignado á ordem.

Bagagem — Tres volumes sem numero e sem marca, vindos de Genova no vapor italiano *Re Umberto*, a 10 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume sem numero e sem marca, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Cap Finisterre*, a 29 de abril de 1912.

Bagagem — Um volume sem numero e sem marca, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, a 9 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume sem numero, marca A. P., vindo de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, a 9 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume sem numero e sem marca, vindo de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, a 9 de maio de 1912.

Bagagem — Dous volumes sem numero, marca José Cardoso, vindos de Liverpool no vapor inglez *Oriana*, a 9 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume n. 3, marca H, vindo de Montevideo, no vapor nacional *Saturno*, a 14 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero e marca, vindo de Marsella, no vapor francez *Salta*, a 7 de março de 1912.

Bagagem — Dous volumes, sem numero e marca, vindos de Buenos Ayres, no vapor hollandez *Frisia*, a 10 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero e marca, vindo de Southampton, no vapor inglez *Aragon*, a 30 de abril de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero e marca, vindo de Nova York, no vapor inglez *Verdi*, a 8 de maio de 1912.

Bagagem — Um volume, sem numero, marca Casemiro Lucio, vindo de Buenos Ayres, no vapor francez *Chili*, a 20 de maio de 1912.

Idem: 20 ditas sem números, avariadas; VHR: 2 ditas ns 7 e 9, repregadas e avariadas.

Vapor inglês *Ben Trachie*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 13—PMC: 1 caixa n. 533, avariada; Idem: 1 dita n. 333, idem; Idem: 1 dita n. 543, idem; Idem: 1 dita n. 538, idem, Idem: 1 dita n. 538, idem; Idem: 1 dita n. 546, idem.

Vapor francez *La Gascogne*, entrado em novembro de 1912:

Câms do Porto—Armazem n. 1—PSC: 1 caixa n. 65, repregada; SMC: 1 dita n. 7.323, idem; UA: 1 dita n. 3.058, repregada e avariada; Idem: 1 dita n. 121, idem; Idem: 1 dita n. 120, repregada; VC: 1 dita n. 81, repregada e avariada; AFABER: 1 dita sem numero, repregada.

Vapor nacional *Tupajoz*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 2 — BAC: 2 saccos sem numero, rotos; BBB: 1 tina sem numero, arreventada.

Vapor belga *Anversoise*, entrado em novembro de 1912:

Câms do Porto — Armazem n. 2—KL: 1 caixa n. 462, repregada.

Vapor inglês *Quebra*, entrado em novembro de 1912:

Câms do Porto—Armazem n. 3 — KFC: 1 caixa n. 4.597, repregada; LRJ: 1 dita n. 34.177/3, avariada; Idem: 1 dita n. 34.177/7, idem; Idem: 1 dita n. 34.177/1, idem; Idem: 1 dita n. 35.884/2, idem; Idem: 1 dita n. 35.884/1, idem; Idem: 1 dita n. 34.177/4, idem; Idem: 1 dita n. 35.884/2, idem; Idem: 1 dita n. 35.884, idem; Idem: 1 dita n. 35.020, idem; Idem: 1 dita n. 35.749, idem; PS: 2 barricas sem numero, repregadas; Idem: 1 dita n. 167, idem; VM: 1 caixa n. 761, avariada.

Vapor inglês *Quebra*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 3 — WG—LBLEF: 1 caixa n. 505, repregada; WC: 1 dita n. 2.337, avariada; idem: 2 ditas ns. 2.350 e 2.354, idem; idem: 2 ditas ns. 2.351 e 2.352, idem; idem: 1 dita n. 2.349, idem; WG—LBEW: 1 dita n. 855, repregada; AB: 2 ditas ns. 24750 e 2.752, idem; AI: 1 dita n. 55, avariada; AF: 1 dita n. 2.063, avariada; AREAS: 1 dita n. 8.447, idem; A' BRAZILEIRA: 1 dita n. 490, idem; BCB: 1 dita n. 4.052, repregada; CLS: 1 dita n. 142, avariada; CCPB: 1 barrica n. 11, repregada; CD: 2 caixas ns. 1 e 2, avariada; D: 1 dita n. 11, idem; DGSP: 1 dita n. 13, idem; FD—SA: 1 dita n. 19, repregada; FD—FF: 1 dita n. 25, idem; idem: 1 dita n. 24, idem; idem: 1 dita n. 26, idem; FC: FC: 1 dita sem numero, idem; GRANADO: 1 dita n. 2.305, idem; HIG—G: 1 dita numero 147, idem; HSC: 2 ditas ns. 723 e 721, avariada; idem: 1 dita n. 723 e 720, idem; JMP: 1 dita n. 2.312, repregada; Noé: 2 caixas ns. 48.314 e 48.305, repregadas; idem: 1 dita numero 18.311, idem; O Imparcial: 1 dita n. 82, avariada; PB: 1 dita n. 14.130/2, repregada; POP: 1 dita n. 8, avariada; SCC: 1 dita n. 35/39, repregada; SA&C: 1 dita n. 2.002, idem; Mme. Barthes Leschand a Uberaba: 1 dita sem numero, avariada; CVCB: 1 dita n. 1.374, repregada; A: 1 dita n. 1, idem; AGCJ & Comp.: 1 fardo n. 3, avariado; idem: 1 dito n. 4, idem; BF—P: 2 caixas ns. 4.037 e 4.035, idem; idem: 1 dita n. 3.153, idem; BC: 1 dita n. 1, repregada e avariada; CP: 1 dita n. 3.222/2, repregada; CH: 1 dita n. 14.134, idem; Drogaria Berrini: 1 dita n. 2.423, idem; DIA: 1 dita n. 1.097, idem; D: 1 dita n. 13, avariada; HG—G: 3 ditas ns. 142, 148 e 135; repregadas; HFD: 2 ditas 6.344 e 6.330, avariadas; JC: 1 dita n. 14.134, repregada; Jomari: 1 dita numero 8.405, avariada; KF&C: 1 dita n. 4.596, idem; LRJ: 2 ditas ns. 35.885 e 35.883, idem: 2 ditas ns. 34.177/3 e 34.177/9, idem; LRJ: 1 caixa sem numero, avariada; NLM: 1 dita n. 10, repregada e avariada; Noé: 2 ditas ns. 48.300 e 48.316, repregadas.

Vapor inglês *Queen Elconor*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 5—B&C: 1 caixa n. 1.350, avariada; CG—P—Ingleza: 110 ditas ns. 111/220, idem.

Vapor francez *Samara*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 4—AC: 1 caixa sem numero, repregada; BF&C: 1 dita, idem, idem; HM&C—709: 1 dita n. 13, idem; Idem: 1 dita n. 2, idem; MG—W—BIS: 1 dita n. 19, repregada e avariada; MC—W: 3 barricas ns 17/19, idem, idem; NZC: 1 caixa n. 1.070, repregada.

Vapor inglês *Dryden*, entrado em novembro de 1912:

Armazem n. 4—LS—210: 1 caixa sem numero, repregada e avariada; Idem: 1 dita, idem, avariada; Idem: 1 dita idem, repregada; Idem: 1 dita, idem, repregada e avariada; LR—326—AGE&C: 1 dita n. 1, idem, idem; Parc: 1 dita n. 4.717, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1912.—O ajudante do inspector, Antonio Dias S. do Lago.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

FORNECIMENTOS A TODAS AS REPARTIÇÕES SUBORDINADAS, EXCEPTO O CORPO DE BOMBEIROS E A BRIGADA POLICIAL

De ordem do Sr. ministro faço publico que, no dia 16 de dezembro futuro, serão recebidas nesta directoria propostas para o fornecimento durante o anno de 1913, dos artigos constantes dos seguintes grupos:

Grupo 1º

Caryão de pedra de New-Castle e Cardiff, preço por tonelada.

Grupo 2º

Material para photographia, preço de unidade constante da relação.

Grupo 3º

Café em grão e moído, preço de kilo.

Grupo 4º

Leite fresco de vacca, preço de litro.

Grupo 5º

Forragens: alfafa nacional e estrangeira, farello, fuba grosso e milho, preço de kilo.

Grupo 6º

Assucar, preço de kilo.

Grupo 7º

Aves e ovos, preço de unidade e duzia.

Grupo 8º

Farinha de trigo e generos de padaria, preço de kilo.

Grupo 9º

Carne fresca, preço de kilo.

Grupo 10º

Objectos de expediente e de escriptorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 11º

Generos alimenticios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 12º

Drogas, productos chimicos e preparados pharmaceuticos, preço de unidade constante da relação.

Grupo 13º

Material cirurgico, preço de unidade constante da relação.

Grupo 14º

Utensilios e vasilhame para laboratorios, preço de unidade constante da relação.

Grupo 15º

Fumo e artigos para fumantes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 16º

Fructas, gelo e carvão vegetal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 17º

Capim, preço de kilo.

Grupo 18º

Fazendas e artigos de armarinho, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 19º

Fardamento para o pessoal, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 20º

Louças e porcellanas, preço por unidade e duzia.

Grupo 21º

Material e objectos para electricidade, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 22º

Couro e artigos de correieiros, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 23º

Artigos para carruagens, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 24º

Accessorios para automoveis, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 25º

Ferragens e artigos de ferragistas, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 26º

Tintas, vernizes e artigos para pintura, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 27º

Lubrificantes e artigos para lanchas e escaletes, preço conforme a unidade constante da relação.

Grupo 28º

Madeiras e materiaes de construcção.

Condições

1º, todos os artigos serão de primeira qualidade e só se acceptam propostas feitas especialmente para cada grupo nas listas impressas que a directoria fornece aos concurrentes, os quaes as trarão com preço para todos os artigos no dia acima indicado, em envelopes fechados e com a indicação do grupo;

2º, as propostas serão feitas em tres vias em tinta preta, sendo somente uma estampilhada e todas datadas e assignadas sendo nellas especificados, sem acrescimos, entrelinhas, emendas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos;

3º, os proponentes para julgamento de sua idoneidade, apresentarão documentos em original ou publica forma em que se declare qual o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e registrada na Junta Commercial;

4º, cada proponente depositará, previamente, no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até a vespera do dia do recebimento e abertura das propostas, a quantia de 5:000\$, em moeda corrente, ou apolice da divida publica, ao portador, para garantia de cada proposta;

5º, dar-se-hão guias para deposito de garantia de propostas somente aos negociantes, que depois de satisfeita a exigencia da 3ª condição, exhibirem documentos de repartição aduaneira provando serem importadores do que pretendem fornecer, carta ou certidão provando ter a sua firma commercial matriculada na respectiva junta, excepto para o grupo 17º, e os talões de impostos em original ou publica forma do Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal relativos ao exercicio corrente e concernentes aos artigos que pretendem fornecer;

6º, para cada grupo lavrar-se-ha, opportunamente, na Secretaria de Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito de 5:000\$, para os grupos 1º, 5º, 8º, 9º, 11, 12, 18, 21, 22, 24, 25 e 27; de 3:000\$, para os 6º, 10, 14, 19, 23 e 28; e de 1:000\$, para os 2º, 3º, 4º, 7º, 13, 17 e 26;

7º, as propostas serão recebidas e abertas deante dos concurrentes, ás 2 horas da tarde de 16 de dezembro futuro;

8º, os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado, exigindo pagamento immediato, os artigos de que elles necessitarem para consumo, pelos preços dos contractos;

9º, fica entendido que o proponente preferido para o fornecimento de qualquer grupo, recusando-se a assignar o contracto, dentro do prazo de cinco dias, a contar da data do edital de chamada, que por esta directoria for publicado, perderá o direito a caução;

10, a inscricao encerrar-se-ha ás 3 horas da tarde do dia 14 de dezembro proximo. O concurrente que até aquelle dia não exhibir documento comprovativo da caução do Thesouro Nacional, não será chamado no dia do recebimento de propostas;

11, os generos destinados á Colonia Correccional de Dois Rios serão entregues a bordo do vapor que os tem de conduzir á ilha Grande;

12, os contractantes ficarão obrigados a pagar a importancia do preço dos artigos que forem comprados por sua conta ou deixarem de fornecer ou substituir, além da multa de 50 % sobre o seu valor, quando não os fizerem entrar no prazo estipulado;

13, os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou não proposta do fornecedor, quando abandone ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução, que reverterá á Fazenda Nacional;

14, fica livre ao Governo o direito de escolher de cada proposta os artigos que quizer;

15, o fornecimento para o grupo 9º — Carne fresca — será somente de gado abatido no matadouro publico de Santa Cruz;

16, as propostas para o fornecimento do grupo 10 deverão ser acompanhadas de amostras de todos os artigos constantes da relação;

17, para o fornecimento de café do grupo 3º exigir-se-ha para a inscricao a prova de ter pago ao Thesouro Nacional e Prefeitura Municipal impostos especiaes concernentes á fabricação, torração e moagem desse genero;

Nesta concorrência serão observadas as seguintes disposições do art. 54 da lei n. 2.221 de 30 de dezembro de 1900, que lhe são applicaveis:

a) a questão de idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas;

c) as propostas devem ser abertas e lidas deante de todos os concurrentes que se apresentarem para assistir a esta formalidade.

Cada um rubricará as de todos os outros. Antes de qualquer decisão, serão publicadas na integra;

e) as propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerecer. Não se tomarão em consideração quaesquer ofertas de vantagens não previstas no edital de concorrência nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata;

f) a concorrência (preferencia) cabe de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra;

g) é licito ao Govesno estipular uma segunda condição, que, no caso de absoluta igualdade entre duas propostas com o direito á melhor classificação, sirva para decidir a quem cabe a preferencia.

Directoria de Contabilidade, 26 de novembro de 1912. — O director geral, J. C. de Souza Bordini.

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro, de accôrdo com a clausula 10ª do edital de 26 de novembro findo, declara-se que foi encerrada ás 3 horas da tarde a inscricao para fornecimento a este ministerio durante o anno de 1913 e que são convidados os concurrentes habilitados a comparecer com suas propostas segunda-feira, 16 do corrente, ás 2 horas da tarde, afim de apresental-as.

Directoria da Contabilidade, 14 de dezembro de 1912. — J. C. de Souza Bordini, director geral.

Juizo de Direito da Sexta Vara Criminal**TRIBUNAL DO JURY****Convocação de jurados**

O Dr. Francisco Cesario Alvim, juiz de direito da Sexta Vara Criminal e presidente do Tribunal do Jury do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente virem e interessar possa que, na conformidade do disposto nos arts. 8ª, 137, § 2º, 134, 277 e 278 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911, designou o dia 2 de janeiro de 1913, ao meio-dia, para proceder-se á abertura da 1ª sessão judiciaria, no edificio da rua dos Invalidos n. 432 (Forum), tendo-se procedido hoje ao sorteio dos 22 jurados da urna geral que teem de servir na referida sessão e cujos nomes são os seguintes:

Dr. Emilio Emiliano Gomes.
José Ramos de Paiva.
Ernesto Ferreira de Andrade.
Francisco Cardoso Laport,
Leopoldo de Avila e Mello.
Dr. José Mariano Carneiro da Cunha Filho.
Dr. Luiz Cirne Lima.
Eloy Ottoni Mauricio de Abreu.
João Capistrano Nunes.
Dr. Cyro de Andrade Martins Costa.
Dr. Henrique Tavares de Abreu.
Dr. Jonathas Pedroza.
Dr. Manoel Jacintho Nogueira da Gama.
Arthur Napoleão Paes Leme.
Dr. Eduardo Cicero de Faria.
Alfredo da Costa Palmeira.
Dr. Leoncio Gualberto.
Julio Moreira da Silva Lima.
Luiz Mége.
Augusto dos Santos Sarabyba.
Dr. Heitor Sayão de Bustamante.
Dr. José Rozendo Martins de Oliveira.

A todos os quaes, se convida a comparecerem no dia, hora e logar ao principio declarados, sob pena de serem multados na forma da lei o que, intimados e notificados, deixarem de comparecer, sem causa devidamente justificada. Dado e passado nesta Cidade do Rio de Janeiro, em 4 de dezembro de 1912. Eu, José Caetano Machado, 2º escrivão do Jury, o escrevi. — Francisco Cesario Alvim.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que nesta secretaria, achá-se aberta das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, por espaço de 60 dias, a contar desta data, a inscrição para o concurso da cadeira de pintura, vaga por haver terminado o prazo de regencia o professor Elyseu d'Angelo Visconti.

Os candidatos deverão apresentar, com o requerimento ao Conselho Docente as obras, documentos, relação de serviços e trabalhos artisticos que os recommendarem e, bem assim, prova de boa conducta moral, tudo de conformidade com os arts. 53, 54 e 55 do regulamento.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 24 de novembro de 1912. — Dr. Gama Rosa, secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO E FINALES DE SOLFEJO

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 16 do corrente, ao meio dia, proceder-se-ha a 2ª chamada para exame de promoção de solfejo dos alumnos dos cursos das professoras DD. Carolina Vieira Machado Coelho e Albertina da Fonseca, que não compareceram á primeira, e no dia 17, ás 10 1/2 horas, realizar-se-hão os exames finais da mesma materia para todos os alumnos da 2ª série (regulamento de 1911).

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 13 de dezembro de 1912. — Pelo secretario, G. Jeolás, sub-secretario.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÃO DE CANTO E DE PIANO

De ordem do Sr. director, faço publico, que os exames de promoção dos cursos de canto e de piano, effectuar-se-hão do dia 9 ao dia 16 do corrente, obedeendo á seguinte ordem :

Dia 9 (canto) ás 10 1/2 horas — Curso da professora D. Maria Isabel De Verney Campello ; ás 12 horas, curso do professor Carlos Alves de Carvalho ; á 1 hora, curso da professora D. Camilla Maria da Conceição ; e ás 2 horas, curso do professor Amaro Barreto de Albuquerque Maranhão.

Piano (ás 10 horas) — Prova de leitura á primeira vista para os alumnos dos 3º e 6º annos de todos os cursos, realizando-se, em seguida, no mesmo dia, as demais provas de todos os alumnos das classes do professor Bevilacqua, do adjunto Custodio Fernandes Góes e da monitora Francisca da Cruz Ferreira.

Dia 10 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor Alfredo Fertin de Vasconcellos.

Dia 11 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso da professora D. Elvira Bello Lobo.

Dia 12 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso da professora D. Alcina Navarro de Andrade.

Dia 13 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor Joaquim Antonio Barroso Netto.

Dia 14 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor Henrique Oswald.

Dia 16 (ás 10 1/2 horas) — Exames de promoção de todos os alumnos do curso do professor José da Silva Maia (curso privado).

Secretaria do Instituto Nacional de Musica, 6 de dezembro de 1912. — Pelo secretario, o sub-secretario, Gastão Jeolás.

Collegio Pedro Segundo

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem do Sr. director convidam-se as pessoas que quiserem fornecer durante o anno de 1913 os generos de consumo deste instituto, constantes dos seguintes grupos, a apresentar as suas propostas até o dia 20 do corrente.

- | | |
|--------------------------|------------------------------------|
| 1º Generos alimenticios. | 11º Louça e utensilios de cozinha. |
| 2º Pão. | 12º Vestuario. |
| 3º Carne fresca. | 13º Calçado. |
| 4º Café. | 14º Lavagem e engomado de roupa. |
| 5º Leite de vacca. | 15º Colchões e travesseiros. |
| 6º Assucar. | 16º Artigos de iluminação. |
| 7º Aves e ovos. | 17º Ferragens e demais artigos. |
| 8º Peixe. | 18º Carvão de pedra. |
| 9º Legumes e fructas. | 19º Drogas e productos chimicos. |
| 10º Material cirurgico. | 20º Objectos de expediente. |

As propostas em duplicata, sendo uma estampilhada, datadas e assignadas, com especificação dos preços de cada artigo, em sobre-cartas fechadas endereçadas á directoria do Collegio, serão entregues ao thesoureiro, até o referido dia 20, ao meio dia, no Externato, provisoriamente no Lyceu de Artes e Officios, á rua Treze de Maio numero 58.

As listas dos generos a fornecer acham-se á disposição dos Srs. concurrentes, todos os dias uteis, de 11 horas da manhã ás 2 horas da tarde, na thesouraria, deste instituto, onde tambem são prestadas quaesquer informações.

Os proponentes deverão exhibir documentos provando estarem quites com a Fazenda Nacional e bem assim terem pago o imposto de industrias e profissões.

Para garantia da assignatura do contracto os proponentes farão acompanhar as suas propostas com as seguintes quantias : 300\$ para os grupos 1, 2, 3, 8, 9, 11, 12, 19 e 20; 200\$ para os grupos 7, 10, 14 e 15, e 100\$ para os demais grupos.

Estas cauções poderão ser levantadas depois da assignatura do contracto.

O proponente que, uma vez accetida a sua proposta, não assignar o contracto no prazo de tres dias, perderá o direito á caução que reverterá para o patrimonio do collegio.

No dia e hora do encerramento da concorrência, no Externato, as propostas serão abertas e todas lidas na presença dos concurrentes que se apresentarem para esse acto, e cada concorrente presente rubricará as propostas de todos os outros.

Os contractos serão lavrados com as clausulas: da fiança que for conveniente; de que os generos ou artigos sejam de primeira qualidade, de que serão rejeitados os que o não forem e comprados outros á custa do fornecedor, onde houver melhores; e para os artigos dependentes de amostras, a depositar na thesouraria, de que serão rejeitados aquelles que não forem iguaes ás mesmas amostras ; e mais com as condições de entrega e multa.

Secretaria do Collegio Pedro Segundo, 9 de dezembro de 1912. — Paulo Tavares, secretario.

Policia do Districto Federal

A Policia do Districto Federal precisa contractar o fornecimento de alimentação aos presos recolhidos ao deposito da Policia durante o primeiro semestre do anno vindouro.

Quem quizer encarregar-se desse fornecimento deve, no dia 21 do corrente, ao meio dia, apresentar sua proposta, em carta fechada, em duas vias, uma das quaes com o sello devidamente inutilizado, com o preço das unidades por extenso e em algarismos, sem rasuras, entrelinhas ou emendas, comparecendo, porém, nesta repartição até a vespera daquelle dia, afim de promover a sua habilitação á concorrência, informando-se, além disso, das condições do contracto a ser effectuado, depositando na thesouraria da Policia a quantia de 200\$ para garantia não só da assignatura do contracto, mas tambem da boa execução do fornecimento.

Fica entendido que essa caução só será restituída quando terminar o prazo do contracto e que ella reverterá em beneficio da Fazenda Nacional si o interessado se recusar, sob qualquer pretexto, a assignar aquelle acto ou si for elle rescindido por faltas repetidamente commettidas durante o fornecimento.

Secretaria da Policia do Districto Federal, 12 de dezembro de 1912. — O secretario, Damaso de Proença Gomes.

Policia do Districto Federal

GABINETE DE IDENTIFICAÇÃO E DE ESTATISTICA

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe de Policia, fica sem effeito de folha corrida a carteira de identidade n. 1.400, concedida pelo Gabinete de Identificação desta Capital, de accordo com o artigo 123, lettra A, do regulamento annexo ao decreto n. 6.640, de 30 de março do 1907, ao cidadão Moysés da Silva Valentim, visto estar sendo processado pelo crime previsto no art. 306 do Código Penal, no 12º districto policial.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912. — O director Elyseu de Carvalho.

Brigada Policial do Districto Federal

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, COMBUSTIVEL, FORRAGEM E FERRAGEM

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que, no dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta brigada propostas para o fornecimento de generos alimenticios, combustivel, forragem e ferragem, durante o anno de 1913.

Condições

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas, fornecidas pela Intendencia da Brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhada.

2.ª As propostas, em envolucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou por seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo em requerimento dirigido ao commandante da brigada, até ás 3 horas da tarde do dia 18, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da mesma brigada, de haver depositado a quantia de 500\$000.

4.ª A brigada reserva-se o direito de contractar ou não os generos cujos preços estejam acima do estabelecido na relação que servir de base aos desta concorrência.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da brigada, que os admitirá á concorrência uma vez que apresentem documentos em original ou publica forma, nos quaes seja declarado o capital de sua firma social, realizado até a data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados e mensalmente resgatados.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, e, recebidos pelo seu peso liquido e entregues nos respectivos quartéis.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª As pessoas que quizerem concorrer deverão dirigir-se á Intendencia da Brigada que lhes fornecerá listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência e onde lhes serão prestadas todas as informações pedidas e exhibida a minuta do contracto.

Intendencia da Brigada Policial do Districto Federal, 3 de dezembro de 1912.— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

Concurrença para o fornecimento de artigos de arreiamento, fardamento e correíame, durante o anno de 1913

De ordem do Sr. coronel commandante, faço publico que, no dia 28 do corrente mez, á 1 hora da tarde, nesta brigada, serão recebidas propostas para o fornecimento de artigos de arreiamento, fardamento e correíame, durante o anno de 1913.

A concorrência será feita sob as condições seguintes:

1.ª As propostas serão acompanhadas das listas impressas fornecidas pela Intendencia da brigada, nas quaes os concorrentes lançarão os seus preços por extenso e por algarismos; serão feitas em duas vias, em tinta preta, sem emendas, rasuras, accrescimos ou resalvas, sendo uma das vias estampilhadas.

2.ª As propostas em envolucros fechados, tendo nestes a indicação da casa commercial, serão depositadas pelos proponentes ou seus representantes legais, no mesmo dia e hora da sessão, em uma caixa existente na sala do conselho administrativo, e, depois de abertas em presença de todos os concorrentes, serão por estes rubricadas.

3.ª Só poderá concorrer quem se habilitar previamente, exhibindo com o requerimento dirigido ao commandante da Brigada, até ás 3 horas da tarde do dia anterior, á concorrência, documento com que prove ter pago, como negociante estabelecido, o imposto de sua casa commercial relativo ao ultimo semestre vencido e recibo da contadoria da Brigada, de haver depositado, no dia anterior ou antes, a quantia de 500\$000.

4.ª A Brigada reserva-se o direito de contractar, de cada proposta, o artigo que lhe convier.

5.ª A idoneidade dos concorrentes será julgada previamente pelo commandante da Brigada, á vista de documentos em original ou publica forma, que os mesmos produzirão com o requerimento de inscrição, declarando o capital de sua firma social, realizado até á data do presente edital e convenientemente registrado.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a vender aos officiaes e praças da Brigada os respectivos artigos pelo preço do contracto, a dinheiro á vista ou mediante vales devidamente legalizados, que serão

mensalmente resgatados, ficando os fornecedores, no caso de infracção desta condição, sujeitos ás penas estabelecidas para as faltas cometidas no fornecimento á Brigada.

7.ª Todos os artigos serão de primeira qualidade, e, entregues nesta Intendencia, no prazo previamente determinado.

8.ª Os concorrentes que não comparecerem para a assignatura do contracto perderão, em favor do cofre da brigada, a quantia de que trata a condição 3ª, e aquelles que, tendo feito o deposito acima, não apresentarem proposta, perderão 20 % da referida quantia.

9.ª A Intendencia da brigada fornecerá aos interessados listas impressas dos artigos para cujo fornecimento se faz a presente concorrência, sendo-lhes ali prestadas as informações necessarias e exhibidas a minuta do contracto e as amostras dos artigos a fornecer.

10. Sendo iguaes em preços as propostas, dar-se-ha preferencia ao concorrente que maior numero de artigos tiver a fornecer.

11. A brigada contractará ou não o artigo cujo preço esteja acima do estabelecido na relação que servir de base á concorrência e á cuja leitura se procederá antes de abertas as propostas.

12. Os proponentes, cujas propostas forem acceitas, depositarão na Contadoria da brigada, antes da assignatura do contracto, a quantia que for arbitrada pelo conselho administrativo, para garantia do seu fornecimento.

13. Os proponentes sujeitar-se-hão a todas as exigencias do regulamento da brigada, na parte relativa a contractos e fornecimentos.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 12 de dezembro de 1912.— José Ribeiro Pereira, tenente-coronel.

Brigada Policial do Districto Federal

INTENDENCIA

De ordem do Sr. coronel commandante da brigada, previne-se ás costureiras matriculadas que devem comparecer na officina de alfaiates desta Intendencia até o dia 10 de janeiro do anno vindouro, para reforma das cartas de fiança.

Quartel á rua Evaristo da Veiga, 14 de dezembro de 1912.— José Ribeiro Ferreira, tenente-coronel director.

Corpo de Bombeiros

CONCURRENÇA DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. coronel commandante faço publico que nos dias 18, 19, 20, 21 e 23 do corrente mez, serão abertas nesta secretaria propostas para o fornecimento, durante o anno de 1913, dos diversos artigos especificados nos modelos impressos ns. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 fornecidos por este corpo, constituindo cada modelo um grupo, e bem assim para o fornecimento de rancho já preparado para as praças do quartel central e de dietas para os docentes na enfermaria.

Os artigos de concorrência comprehendem: tintas, materiaes de construção, oleos, carvão, couros, fardamento e calçado, artigos para automoveis, ferragem, forragem, generos alimenticios, electricidade, drogas, aparelhos de cirurgia, etc., etc.

As amostras dos artigos constantes do modelo n. 5, sobre que deverão ser dados os preços, bem como os impressos, acham-se na secretaria á disposição dos interessados, onde serão dadas, diariamente, quaesquer informações das 10 ás 3 horas da tarde.

As propostas deverão ser apresentadas em duplicata e em carta fechada, com os preços não só especificados em algarismos como ainda por extenso, sem emendas nem rasuras, sendo as primeiras vias selladas e assignadas pelos proponentes ou seus procuradores devidamente munidos das respectivas procurações.

Só serão tomadas em consideração as propostas daquelles que, até a vespera do dia marcado para a concorrência, tiverem se habilitado perante o commando, juntando em requerimento que lhe dirigirem documentos em que provem negociar nos artigos a que pretendem concorrer e terem satisfeito á Fazenda Nacional o pagamento do imposto de industria e profissão relativo ao ultimo semestre vencido e á Municipalidade, o alvará de licença para negociar.

Devem juntar ainda o recibo da Contadoria do corpo demonstrando terem ali depositado a quantia de 400\$000 para garantia da assignatura do contracto, perdendo-a o proponente que, no caso de ser acceito, deixe de assignar-o até tres dias depois de notificado para esse fim.

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada previamente, antes de abertas as propostas. As propostas cujos autores não forem considerados idoneos não serão abertas.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos concorrentes, que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um a de todos os outros, sendo ellas publicadas antes do ser proferida qualquer decisão.

As propostas deverão conter declaração expressa de que o proponente fornecerá exactamente de accordo com a amostra e se submete a todas as clausulas deste edital e ao estipulado nos arts. 205, 206 e 207 do regulamento deste corpo.

Será preferido para cada artigo o preço mais barato, por minima que seja a diferença para outra proposta.

No caso de igualdade de preço a preferencia será decidida á sorte.

O proponente que já tiver contracto com o corpo ficará isento de novo deposito de garantia de assignatura do seu contracto, devendo, entretanto, apresentar o recibo de caução já existente.

Por occasião da assignatura do contracto o fornecedor depositará na contadoria do Corpo importancia equivalente a 20 % do fornecimento de um mez, não devendo, porém, essa importancia ser inferior a 400\$000.

No dia 18 serão recebidas as propostas para os grupos ns. 5, 8 e 10, rancho e dietas; no dia 19 para os grupos ns. 1, 7 e 11; no dia 20 para os de ns. 2 e 4; no dia 21 para os grupos ns. 3, 6 e 9; no dia 23 para os grupos ns. 12 e 13.

Secretaria do Corpo de Bombeiros, 12 de dezembro de 1912. — Alferes *Ormino Rocha*, secretario interino.

Ministerio da Marinha

Commissão de Compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra presidente da commissão de compras da Marinha, faço publico que esta commissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 16 de dezembro de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por occasião de ser dada a preferencia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712, de 13 de julho do corrente anno, fica estabelecida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas, sem o que tambem não serão tomadas em consideração.

Bocças para lampadas portateis com commutadores, conforme a amostra (C. T. Sergipe), 50.

Chaves de bocca de 8 a 37 m/m, variando de 2 em 2 m/m, jogo.

Fio flexivel com revestimento de couro de 2 m/m, 300 metros.

Lampadas de prova para conversor, 6.

Forjas de ferro batido, modelo igual ao do Arsenal, com algarvis, tanque para agua e chaminé de 4^m, 17×0^m, 335 de diametro externo para trabalho de ferreiro, 2.

Lampadas electricas Osram de 4 velas e 4 volts, 20.

Borracha em tubo igual á amostra, 10 metros (officinas).

Telhas de vidro (francezas), para casar com as de barro, Roux Frères, 150.

Bastões de vidro de cores ss, de 9 m/m, um.

Bastões de vidro de cores variadas de 5 m/m, um.

Cabo duplo de arame de cobre, igual á amostra (officinas), 30 metros.

Amarreta de ferro para embarcações miudas, c/metros, uma.

Chaleira de ferro n. 12, uma.

Frigideiras de ferro n. 12, uma.

Garfos de ferro para cozinha, um.

Fechos de ferro bronzado conforme a amostra, 24 (Escola Naval).

Flamulas pequenas para escaler, uma.

Lavatorio de ferro esmaltado, com mesa pequena, torneira de pressão e valvulas nickeladas, um.

Fechos de ferro com 1/2 fio por fóra de 0,40 com as competentes castanhas e parafusos, 3.

Arruelas de latão ss, kilo.

Lavatorios pequenos de ferro esmaltado para mesa com torneira e valvulas nickeladas, 2.

Fechaduras de latão de embutir com 0,012 e 0,075 de testa a broca para portas de correr, com os competentes parafusos, 6.

Ferrolhos de metal de 0,10 de comprimento, 12.

Ditos idem de 0,05 de comprimento, 12.

Parafusos de latão, de fenda e cabeça redonda bolcada, kilo.

Ferramenta para tornear madeira, jogo.

Lampadas de arco de corrente continua, 4 ampères 100 volts, General Electric, 3.

Tubos de borracha de 23 m/m com 2 forros, 12 metros.

Caldeirões de ferro n. 14, 2.

Frigideiras de ferro n. 12, uma.

Dita idem n. 11, uma.

Escovas de cabelo para tubos, 15.

Gacheta de amiantho com chumbo de 7 m/m, 10 kilos.

Gacheta quadrada de mealhar, lubrificada, de 28 m/m, 15 kilos.

Armação para lampadas conforme amostra (C. Bahia), 25.

Fio electrico duplo, coberto de seda para castiças electricos, 100 metros.

Brocas inglezas de:

1,58 m/m, uma.

3,17 m/m, uma.

9,52 m/m, uma.

4,75 m/m, uma.

9,93 m/m, uma.

11,10 m/m, uma.

14,28 m/m, uma.

15,87 m/m, uma.

Escovas de cabelo para tubos de caldeiras c/ 0,030×0,008, 24.

Escovas de cabelo para tubos de condensador com 0,018×3,30, 24.

Fio electrico conforme amostra, 100 metros.

Lampadas electricas pequenas de 4 volts, 6.

Campainhas electricas Straightline de 4 pollegadas c/caixa de madeira, 2.

Escapulas com isolamento de fibra para fio de 1 m/m n. 15, caixas, 2.

Fio de cobre com 2 escapamentos n. 539, 2 kilos.

Fio flexivel isolado a seda para pèra de campainha, n. 18 12 metros.

Batedor de ovos, um.

Gacheta de linho pp. de qualquer dimensão, kilo.

Arruelas de borracha para vigias c/amostra (C. R. Grande do Sul), 50.

Adaptadores para bocças de bayonetta, conforme amostra (C. R. Gr. Sul), 12.

Bocças para lampadas conforme amostra (C. R. Gr. do Sul), 20.

Escovas de graphito conforme amostra n. 3 (idem), 100.

Metal para verdugo de escaleres, em barras, conforme amostra (C. Bahia), 30 kilos.

Dito idem idem conforme amostra (Bahia), 30 kilos.

Tapetes para corredores com 2,40×0,57, 2.

Ditos para gaiutas com 2,40×1,70, um.

Arruelas de bronze ss., kilo.

Curvas de ferro batido de 0,025 de diametro interno e rosca, 7.

Flanges de ferro batido de 0,0887 de diametro interno e rosca, 2.

Tubos de ferro batido de 23 m/m interior e rosca, 5.

Tubos de ferro batido de 0,0387 de diametro exterior, rosca c 0,0492 de diametro interior, 5.

Tubos de ferro batido tendo em dous lados directos 0,0387 de diametro interior e rosca, e em outro lado 0,0254 de diametro interior e rosca, 8.

Valvulas de bronze em fórmula de I de 0,1015 de diametro interior, com flange, uma.

Dita idem idem de 0,1523 de diametro interior com flange, uma.

Fechaduras de latão para gavetas de 23 m/m de testa a broca, 5.

Fechaduras de ferro francezas, para portas com trinco e tres chaves de 0,015 de testa a broca com os competentes parafusos, uma.

Fechaduras de latão para caixa de 30 m/m de testa a broca, 4.

Ditas idem de targetas de 0,070, 8.

Ditas de latão de embutir de 40 m/m, iguais á amostra, officina, 8.

Armação para lampadas portateis, 6.

Fio fusivel de 30 ampères, kilo.

Dito idem de 40 ampères, kilo.

Carvões para ventiladores portateis, 150.

Globos em fórmula de U, comprimento 155 m/m, largura externa 137 m/m, 24.

Globos em fórmula de U, comprimento 150 m/m, largura externa 81 m/m, 24.

Fusíveis em fórmula de cartuchos, comprimento 125 m/m, diametro 20 m/m, (30 ampères), 12.

Machina para furar, pequena, com volante, uma.

Carbonsink, 100 kilos.

Chaves para bombas de incendio, tres.

Foices, 12.

Filtros para lampadas a alcool, conforme amostra, 25.

Martellos de pedreiros, quatro.

Magnésio para lampadas c/ amostra, 25.

Ralo para bomba de incendio com 60 m/m de diametro interno, um.

Banco com gaveta e torno, para carpinteiro, com tres metros de comprimento, um.

Goivas com cabo, de 13, 19, 25, 31, 37 e 50 m/m, seis.

Guilhermo, um.

Rebotes, dous.
 Desbastadores, dous.
 Serrotes de costas de 150 m/m e 300 m/m, dous.
 Rebolo com caixa de 350 m/m de diametro, um.
 Travadeira, uma.
 Grampos de ferro com rosca, tres.
 Escala de madeira, de carpinteiro, uma.
 Enxó de carapina, uma.
 Ditas de ribeira, com cabo, uma.
 Cantilho, um.
 Badames de 6, 9, 13, 12, 15, 18 e 25 m/m, com cabo, seis.
 Puncção de aço, duas.
 Repuchos de aço, um.
 Prensa de ferro para banco, uma.
 Machina de furar, com duas velocidades, até 0,125, com bucha universal, uma.
 Brocas americanas ss, para machinas de furar com duas velocidades até 125 m/m com bucha universal, 24.
 Torno com bancada de ferro n. 4 1/2, um.
 Chaves com catraca de 25 c/m a 30 c/m de comprimento para parafusos de fenda, uma.
 Chave ingleza Clyburin, abrindo até 0,025, uma.
 Dita idem, abrindo até 50 m/m, uma.
 Compasos de calibres de 0,15 e 0,20, dois.
 Rebolo com caixa com 30 c/m e 40 c/m de diametro, um.
 Chave de bocca de :
 16 m/m, uma.
 25 m/m, uma.
 37 m/m, uma.
 63 m/m, uma.
 75 m/m, uma.
 Corta frio com cabo, dous.

Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 12 de dezembro 1912.—José Diniz Villas Boas Filho, capitão-tenente, secretario.

Comissão de compras da Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, presidente da comissão de compras da Marinha, faço publico que esta comissão precisa de preços para aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues neste gabinete, até 1 hora da tarde de 18 de dezembro de 1912, hora em que serão abertas as referidas propostas, não podendo os proponentes alterar a relação abaixo mencionada.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas e rasuras.

Os objectos preferidos serão entregues á repartição dentro do prazo de 24 horas, impreterivelmente, salvo os de confecção ou que não existam na praça, cujo prazo de entrega será declarado pelo fornecedor, por ocasião de ser dada a preferencia.

De accordo com a resolução do Sr. ministro da Marinha, em aviso n. 712, de 13 de julho do corrente anno, fica estabelecida a multa de 1 % sobre o valor do artigo a fornecer, por 24 horas que excederem do prazo acima estipulado, devendo tal clausula figurar tambem nas propostas apresentadas, sem o que tambem não serão tomadas em consideração.

Apalpador de aço, um.
 Escovas de arame com haste de 25 m/m de diametro e 2^m,0 de comprimento, 12.
 Papel vegetal, cinco mãos.
 Cabo duplo conforme amostra (C. Bahia), 50 metros.
 Escovas de carvão, conforme a amostra (idem), 100.
 Fio electrico, conforme amostra (de derivação), (C. Bahia), 100 metros.
 Fio electrico flexivel n. 11, 50 metros.
 Tulipas, conforme a amostra, (C. Bahia), seis.
 Azeite doce refinado Pagnol, seis latas.
 Manometro de pressão para seis kilos, um.
 Manometro metallico de pressão para quatro kilos, E. Bourdon. Pte. 133°, um.
 Manometro, uma atmosfera, um kilogrammo por c/m quadrado de 12 atmosferas, um.
 Tinta purpurina em latas de 2 kilos, kilo.
 Tinta verde Refourdin, 20 kilos.
 Tubo de borracha de 19 m/m (3/4"), 12 metros.
 Escovas de cabelo para condensador, diametro 13 m/m, comprimento 20 c/m, com haste flexivel de 3,2 de comprimento, seis.
 Duplo decimetro, um.
 Arruellas de fibra vulcanizada, igual á amostra (C. T. Paraná), 100.
 Parafusos de latão com fenda iguaes á amostra (Idem), dous kilos.
 Solda fraca, dous kilos.
 Suportes para lampadas electricas, iguaes á amostra (Idem), 12.
 Cadeados de metal ss, 24 (M. Grosso).

Densímetros para acidos, dous.
 Fechaduras de metal, conforme á amostra (C. T. Matto Grosso), para gaveta, 12.
 Sondareza para prumo de mão, 30 kilos.
 Vidros para vigia de 313 m/m de diametro e 1 c/m de espessura, 12.
 Vidros em chapa de 0,605 de altura e 0,37 de largura, c/ 3 m/m de espessura, tendo a metade da altura fosca, sete.
 Cantoneira (verdugo) de metal de 25 m/m x 25 m/m, 30 kilos.
 Rebites de ferro zincado, 110 kilos.
 Torrador de café para 10 kilos, um.
 Vidros de cores, verde e encarnado, para pharol de navegação, enticulares e pela amostra (D. Movel), quatro.
 Valvulas metallicas tipo C, conforme á amostra (S. Paulo), 300.
 Ditas idem tipo D, conforme á amostra (idem), 200.
 Ditas idem tipo E, conforme á amostra (idem), 200.
 Ditas idem tipo F, conforme á amostra (idem), 200.
 Arruelas de borracha, conforme á amostra (idem), 50.
 Apalpadores para folgas, tres.
 Algodãozinho, 60 metros.
 Bronze em vergalhão, 50 kilos.
 Copos lubrificantes conforme á amostra (E. S. Paulo), seis.
 Contactos de platinas para manipuladores Scott, seis.
 Folhas para serrote ss. 48.
 Juntas metallicas para portas de caldeiras, conforme amostra (S. Paulo) 100.
 Machina de furar para bancada até 0,018, com um jogo de brocas americanas, uma.
 Parallelos angulares, tres pares.
 Pinos de cobre, conforme amostra (S. Paulo), 100.
 Tampões para bocas, conforme amostra (idem) 24.
 Valvulas metallicas tipo A, conforme amostra (idem) 300.
 Di. al idem tipo B, conforme amostra (idem), 300.
 Pilhas Hollsen para 3 volts, 12.
 Tulipas brancas vidro fantasia, para bocas de bayonetta, tendo de furo 28 m/m, 30.
 Moitões de ferro para Deflecton Flachar, 6.
 Tubos Morris, 6.
 Oleo para dynamos, 60 litros.
 Juntas ellipticas (grandes), de borracha, para as portas do fundo duplo, conforme amostra n. 1 (Minas) 100.
 Dita idem, idem, pequenas, conforme amostra n. 2, 50 (Minas).
 Verniz preto flexivel, puro alcool methylico de Edswan, seis litros.
 Escovas para dynamos Graphite Mormite n. 2/24, de 22/16 e 38 m/m, 100.
 Ferramentas para machina de diferentes dimensões e feitio, de accordo com a haste da amostra n. 1 (Minas) 18.
 Alavancas e rodas para fogo, conforme a amostra (idem), jogos, 6.
 Gachetas para motores e dynamos conforme amostra n. 2 (idem), jogos de 8,20.
 Gacheta de amiantho para tampões de caldeiras, conforme amostra n. 3 (Minas), 8.000.
 Torneiras de latão conforme amostra (n. 4. E. Minas) 6.
 Baldes de couro para artilharia, quatro.
 Bicos para fogareiros Primus, conforme o desenho de cartão n. 11 (Minas) 6.
 Cabo duplo flexivel para lampadas portateis, 200 metros.
 Contactos para tomadas de corrente de lampadas portateis, conforme amostra n. 4 (Minas) 100.
 Cabo com protecção mecanica de chumbo e tres conductores em contacto, conforme amostra n. 2 (Minas), 100 metros.
 Cabo flexivel, conforme amostra (idem), com um só conductor, 200 metros.
 Cabo duplo flexivel para telephones, conforme amostra n. 5 (Minas) 100 metros.
 Cabo duplo flexivel em espiral visivel, conforme amostra n. 7 (idem) 100 metros.
 Cabo duplo flexivel com protecção mecanica de chumbo, conforme amostra n. 10 (idem), 100 metros.
 Escovas de graphite para dynamos, tipo Hornite n. 2/24 de 38—22 e 39, 100.
 Ditos idem de cinco ampéres, tamanho 50^m, 14^m, 100.
 Fio de derivação para candelabros, conforme amostra n. 9 (Minas), 100 metros.
 Microlampadas Osram, de rosca para 3,5 volts, e 0,3 de ampéres conforme amostra n. 3 (Minas), 40.
 Protectores de borracha para telephones, conforme amostra n. 8 (Minas), 40.
 Juntas metallicas, conforme amostra (S. Paulo), 100.
 Manometros de refração, conforme amostra n. 4 (S. Paulo)
 Parafuso, conforme amostra (S. Paulo), 200.
 Juntas para tubulões das vedetas, conforme amostra (S. Paulo), 100.
 Escovas de cabelo para tubos de condensador, com 13^m de diametro, com haste flexivel de 3,30 de comprimento, 6.

Bandejas de ferro agatha, 2.
 Balança com concha para 25 kilos, uma.
 Cadernass de ferro galvanizado 80 m/m de comprimento, dois gor-
 nos, com gatos de tesoura, 2.
 Moitões de ferro galvanizado, 80 m/m de comprimento, com gato
 de tesoura, 4.
 Globos encarnados para lanternas, 2.
 Machado com cabo, um.
 Secretaria da Comissão de Compras da Marinha, 13 de dezem-
 bro de 1912.—José Diniz Villas Boas Filho, capitão-tenente, secre-
 tário.

Conselho de compras da Marinha

De ordem do Sr. contra-almirante presidente do conselho de
 compras da Marinha, em cumprimento ao aviso n. 1.463, de 7 do
 corrente, da 3ª secção da secretaria de Marinha, acha-se aberta na
 Superintendencia do Material a inscrição para nova concorrência,
 para o fornecimento, durante o exercício de 1913, do grupo 13—Com-
 bustível aos navios e estabelecimentos navaes em todos os portos da
 Republica—a qual se encerrará a 18 do corrente.

Sala das sessões do conselho de compras da Marinha, 11 de de-
 zembro de 1912.—1º tenente commissario geral interino, J. L. de
 Franco Lobo.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES, N. 137

*Restabelecimento da luz da boia illuminativa da Lage do Badejo,
 no Estado de Santa Catharina*

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente inte-
 rino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida,
 provisoriamente, com luz fixa, a luz da boia illuminativa da Lage do
 Badejo, no Estado de Santa Catharina, que se achava apagada, con-
 forme aviso n. 134, de 9 do corrente mez e anno.

Novo aviso annunciará o restabelecimento do seu caracter de
 luz.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 13 de
 dezembro de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e gue-
 rra, chefe da secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 138

*Extinção provisoria da luz do pharol de Sant'Anna, no Estado do
 Maranhão*

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente inte-
 rino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha extinta
 provisoriamente a luz do pharol de Sant'Anna, no Estado do Ma-
 ranhão.

Novo aviso annunciará o seu restabelecimento.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 13 de
 dezembro de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e gue-
 rra, chefe da secção.

Superintendência de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 139

*Restabelecimento do caracter da luz da boia illuminativa da Lage do
 Badejo no Estado de Santa Catharina*

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra, superintendente inte-
 rino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabele-
 cido integralmente o caracter de luz da boia illuminativa da Lage do
 Badejo, no Estado de Santa Catharina, que se achava com luz fixa,
 conforme o aviso n. 127, do dia 13 do corrente mez e anno.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 14 de
 dezembro de 1912.—Rodolpho Ramos Fontes, capitão de mar e gue-
 rra, chefe da secção.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante, director, faço publico para
 conhecimento dos interessados que o exame para machinistas da ma-
 rinha mercante, terá lugar na proxima quarta-feira, 18 do corrente.

As 10 horas da manhã será dado o ponto para a prova escripta,
 havendo conducção no Arsenal da Marinha ás 9 horas e 15 minutos.

Escola Naval, 14 de dezembro de 1912 — Paulo de Saldanha da
 Gama, 2º official.

Ministerio da Guerra

Departamento da Administração da Secretaria de Estado da Guerra

De ordem do Sr. coronel chefe do Departamento da Admi-
 nistração, faço publico que a comissão de compras, recebe
 propostas nos dias abaixo designados, até ao meio-dia, para
 fornecimento dos artigos dos seguintes grupos, durante o pro-
 ximo anno de 1913, conforme o disposto no aviso do Ministerio
 da Guerra n. 158, de 22 de julho de 1911:

«Limas, parafusos e pontas de Pariz», no dia 14 do cor-
 rente.

«Illuminação», no dia 18 do corrente.

Taes artigos serão fornecidos á medida que forem pedidos,
 durante o anno de 1913, nos prazos que forem estipulados, con-
 tados da data da entrega do pedido.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia
 do proponente (letra a, do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de
 dezembro de 1909), mediante a apresentação, até a ante-vespera
 da concorrência, de seus requerimentos de inscrição, de do-
 cumentos que provem ser negociantes matriculados, ter casa
 importadora e pago os impostos de industrias e profissões.

Das firmas collectivas se exigirá certidão do respectivo
 contracto social extrahida dos livros do registro da Junta Com-
 mercial.

Na occasião da abertura das propostas exhibirá o propo-
 nente o recibo da caução de 1:000\$, feita na Direcção de Con-
 tabilidade da Secretaria da Guerra, para garantia da assigna-
 tura e para execução do contracto, será calculado 10 % sobre
 o valor provavel do fornecimento, até 50:000\$, e de 5 % sobre
 qualquer excesso, de accordo com as ordens em vigor, afim de
 constituir o deposito cujo conhecimento exhibirá no acto da
 assignatura do mesmo.

As propostas serão em duplicata, sellada a primeira via,
 sem alteração ou rasura, assignadas pelos proprios proponentes,
 que deverão comparecer ou fazer-se representar localmente na
 occasião da abertura das propostas, que será effectuada ao meio
 dia em ponto.

Quarta Divisão do Departamento da Administração da Se-
 cretaria da Guerra, 11 de dezembro de 1912.—O chefe te-
 nente-coronel Manoel Ferreira Neves Junior.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra

CONCURSO PARA MEDICOS

De ordem do Sr. general de brigada graduado, chefe desta
 divisão, faço publico que se acha aberta nesta divisão a inscrição
 para o concurso de admissão de medicos no Corpo de Saude do
 Exercito, nos termos do edital já publicado no *Diario Official*.

A referida inscrição encerrar-se-ha no dia 31 do corrente.

Sexta Divisão do Departamento da Guerra da Secretaria da
 Guerra, 12 de dezembro de 1912.—Major Dr. Virgilio Tourinho de Bit-
 tencourt, chefe interino da 1ª secção.

Nona Região Militar

O coronel Fredolim José da Costa, presidente da junta do
 revisão e sorteio do Districto Federal:

Faz saber aos que este edital lerem que se installaram hoje no
 antigo Arsenal da Guerra, no largo do Moura, os trabalhos desta
 junta e convida aquelles que allegaram incapacidade physica e ainda
 não foram inspecionados nas juntas de alistamento a comparecerem
 perante esta junta ás quintas-feiras, de 1 ás 3 horas da tarde, afim
 de serem inspecionados de saude. E para que chegue ao conheci-
 mento de todos lavrei o presente edital, que vai por mim assignado
 e rubricado pelo presidente.—Francisco do Rego Monteiro, 1º tenente
 secretario.

Hospital Central do Exercito

CONCURSO DE DENTISTA DO EXERCITO

Serão chamados, segunda-feira, 16 do corrente, ás 11 horas da
 manhã, os seguintes Srs. candidatos:

Juvenal Maciel Monteiro.

Octavio Moreira Alves.

Edmundo Vital.

Arnaldo Hilario Ribeiro.

Turma suplementar

Segundo-sargento Elias Idelson Pires de Carvalho.

O secretario, Julio Cesar de Miranda Marcondes Monteiro de Bar-
 ros, 2º tenente.

Terceiro Regimento de Infantaria

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE FORRAGENS E FERRAGENS

De ordem do Sr. coronel presidente do conselho administrativo, serão aceitas até o dia 21 do corrente e abertas a 1 hora da tarde desse dia, propostas para o fornecimento durante o 1º semestre de 1913, dos artigos abaixo, a saber:

Alfafa nacional, kilogramma.
Alfafa estrangeira, kilogramma.
Milho, kilogramma.
Farelo, kilogramma.
Capim verde, kilogramma.
Ferradura para cavallo, uma.
Ferradura para muar, uma.
Cravos n. 7, milheiro.
Cravos n. 8, milheiro.

As propostas devem vir fechadas e completamente lacradas.

Quartel no antigo Arsenal de Guerra, Capital Federal, 14 de dezembro de 1912. — *Propercio de Castro e Silva*, 1º tenente secretario.

Collegio Militar do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. coronel director commandante e presidente do conselho economico, faço publico que no dia 23 do corrente, ás 12 horas do dia, recebem-se propostas para o fornecimento de generos alimenticios e forragens, durante o 1º semestre de 1913.

Por kilo: ameixas pretas, arroz de primeira qualidade, assucar de primeira qualidade, assucar de segunda qualidade, assucar de terceira qualidade, bacalhau, batatas de Lisboa, ditas nacionaes, banha refinada do Rio Grande do Sul, chocolate em pó, café em grão (tipo velho e superior), café moido, chá verde, chá preto, carne de vacca, dita de vitella, dita de carneiro, dita de porco, dita secca em manta, canella em pó, fubá fino de milho, fubá fino de arroz, goiabada, lombo do porco de Minas, lenha em achas e em tocos, massa branca nacional para sopa, dita amarella, ervilha secca partida, manteiga nacional, dita estrangeira, marmelada fina, matte em folha, pecegada fina, paio, pães de 80 a 100 grammas, peixe fresco, camarão, queijo de Minas, alfafa, queijo de Parmesson, sabão virgem, massa de tomates, toucinho de Minas, capim, farelo, fubá grosso de milho, milho, farinha de trigo, linguiça mineira o presunto estrangeiro.

Por litro: azeite refinado, cangica nova, farinha de Surhy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de vacca, sal comum, vinagre tinto nacional e vinagre branco nacional.

Por cento: alhos e cebolas.

Por latas: azeitonas brancas e pretas, biscoitos nacionaes (lata grande) petits-pois F. Canaud, ervilhas Brandão Gomes e doce de goiaba em calda.

Por unidade: lingua defumada do Rio Grande do Sul, fiambrada paulista e fresca, sapolio, tijolo de arear, palitos, queijos de Palmyra em lata, vidro de sal fino, perús, gallinhas e frangos.

Por duzia: ovos.

Nenhuma proposta será recebida sem a habilitação prévia do proponente (letra a do art. 54 da lei n. 2.221, de 30 de dezembro de 1909), mediante apresentação até o dia 21 de documentos que provem ter pago o imposto de industrias e profissões e a licença da Prefeitura para negociar com os generos que pretendem fornecer, e depositar a caução de 500\$, que será restituída após a abertura das propostas ou ficará como garantia da assignatura do contracto.

As propostas serão em duas vias e constituidas pelas relações impressas fornecidas por este estabelecimento, ambas assignadas, sendo a primeira via sellada.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos interessados, que nessa occasião apresentarão amostras de café em grão, arroz e assucar.

Os proponentes devem, em suas propostas, declarar que se sujeitam a renovação de seu contracto para o segundo semestre, caso isso convenha a este Collegio.

Tanto as assignaturas como os preços devem ser escriptos de modo claro, sem emendas ou rasuras.

Os concorrentes preferidos para o fornecimento ficarão sujeitos ás seguintes obrigações:

a) vender os generos, pelos mesmos preços e condições do contracto que assignarem, aos officiaes e demais empregados do collegio, fazendo entrega dos ditos generos na residencia dos que morarem nas immediações deste estabelecimento;

b) sujeitar-se a todas as disposições do regulamento para o fornecimento de generos aos corpos do Exercito, approved pelo decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896;

c) fornecer a quantidade de carne verde pedida na razão de dous terços da parte trazeira da rez;

d) depositar como caução 5 % da importancia total do fornecimento durante o semestre, tomando-se para base do cálculo o fornecimento do semestre anterior;

e) apresentar as contas do fornecimento para serem conferidas até o dia 5 de cada mez;

f) comparecer ou se fazer legalmente representar no dia do pagamento para receber a importancia do que houver fornecido.

Sub-secretaria do Collegio Militar do Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912. — *Raymundo Fernandes Monteiro*, 2º tenente, sub-secretario.

Escola de Artilharia e Engenharia

REALENGO

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho administrativo desta escola, faz-se publico que a peça de fardamento classificada no mappa demonstrativo das propostas recebidas para o fornecimento de fardamento aos alumnos da Escola de Guerra durante o anno de 1913, publicado no *Diario Official* n. 281, de 28 de novembro, como polaina de metal, é platina de metal, pelo que se faz a presente rectificação.

Secretaria da Escola de Artilharia e Engenharia, Realengó, 14 de dezembro de 1912. — *Barros Fournier*, 2º tenente, secretario interino.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEOS, LUBRIFICANTES, ESTOPA E GRAXA

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 28 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento, durante o 1º semestre do anno de 1913, de:

200.000 litros de oleo Galena, para machinas, ou de algodão de igual qualidade.

150.000 litros de oleo Galena para cylindros ou de igual qualidade.

300.000 litros de oleo para carros.

50.000 kilos de estopa branca de algodão perfeitamente limpa.

30.000 kilos de estopa de lã, em fios compridos.

10.000 kilos de graxa Marvel ou Asbutwool Mixed Grease, ou de igual qualidade.

Condições que devem ter os oleos:

D 0,890 a 0,920.

Solúvel na benzina.

Acidez maxima (S⁰) — 0,014.

Agua, nenhuma.

Rezina, nenhuma.

Insaponificavel.

Cinzas, traços.

Ponto de fulgor em vaso fechado.

Oleo carros 200º cent.

Oleo machinas 220º cent.

Oleo cylindros 290º cent.

Viscosidade absoluta em dynes C² (minima).

Oleo carro a 0º cent. — 1.400.

Oleo machinas a 40º cent. — 0.800.

Oleo cylindros a 100º cent. — 0.3000.

A volatilidade será no maximo durante uma hora e a 100º cent. para os oleos de machinas e carros de 15 % e para o oleo de cylindro 1 %.

O fornecimento fica sujeito ás seguintes condições:

Um terço de fornecimentos do oleo e da estopa terá logar 40 dias depois da assignatura do contracto e o restante em dous fornecimentos iguaes; um 30 dias depois do primeiro e o outro 30 dias depois do segundo.

O fornecimento da graxa será em parcelas iguaes, mensalmente, sendo a primeira 30 dias depois da assignatura do contracto.

Só serão recebidas as propostas que rigorosamente satisfaçam os seguintes requisitos:

1º, referir em separado a cada especie de oleo, estopa e graxa, isto é, uma proposta para cada artigo;

2º, indicar o nome da fabrica fornecedora, sendo para a graxa acompanhada de certificado de procedencia;

3º, indicar o nome e a marca de oleo;

4º, indicar o preço em moeda ouro (libra) para o oleo, e em réis para a estopa, qualquer que seja o paiz de origem, sendo os ele-

mentos de base desse preço o litro e o kilogramma : o preço da graxa será em réis para cada kilogramma de peso ; as taras das quartellas de oleo é de 35 kilogrammas ; a das pipas de graxa de 64 kilogrammas, e a dos fardos de estopa de 10 kilogrammas.

5º, indicar a densidade do oleo a 15º centigrados ;

6º, indicar em graus centigrados a inflammabilidade do oleo assim como a sua combustibilidade ;

7º, indicar o grão de viscosidade ;

8º, ser acompanhada de amostras do volume minimo de tres litros de cada marca de oleo e de um kilogramma da estopa, tenham embora já sido fornecidos á estrada, de igual marca.

Os oleos serão importados directamente para o serviço da estrada e entregues na intendencia, devendo vir para isso os conhecimentos de embarque em nome da mesma estrada.

A estopa e a graxa serão entregues na intendencia, devendo o preço da de origem estrangeira incluir todos os impostos aduaneiros e quaesquer despesas até o local da entrega.

A concorrência versará apenas sobre o preço, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues, em duplicata, em involucros fechados, contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente e bem assim o recibo da caução de 1:000\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes e da analyse e acceptação das amostras de oleos e estopas apresentadas será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido considerados idoneos ou as amostras não tenham sido julgadas em condições de ser acceptas, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes e a acceptação das amostras dos oleos e estopa apresentadas, serão annunciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas que, antes de qualquer decisão serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de anuillar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accepta nenhuma.

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço que o proponente offerceer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerias de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

Secretaria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 14 de dezembro de 1912.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO

De ordem do Sr. director, faço publico que fica transferido para o dia 19 de dezembro proximo futuro á 1 hora da tarde, o recebimento das propostas para a aquisição de um rebocador a que se refere o edital de 18 do corrente mez, e, bem assim, que as guias para a caução de que trata a condição 1 do referido edital serão fornecidas até o dia 18 daquelle mez ás 2 horas da tarde.

Tercera secção da Directoria do Serviço de Povoamento, 23 de novembro de 1912.—Eduardo Mendes Lima, chefe da 3ª secção. 1)

Directoria do Serviço de Povoamento

CONCURRENCIA PARA A ACQUISICÃO DE UM REBOCADOR DE CONSTRUÇÃO INGLEZA, COM OS APPARELHOS E DISPOSITIVOS MODERNOS, DESTINADO AO SERVIÇO DA INTENDENCIA DE IMMIGRAÇÃO, NO PORTO DO RIO DE JANEIRO.

De ordem do Sr. ministro, faço publico que no dia 5 de dezembro, á 1 hora da tarde, serão recebidas nesta directoria, propostas para a aquisição de um rebocador para o serviço da Intendencia de Immigração, no Porto do Rio de Janeiro, sob as condições seguintes:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão comparecer á esta directoria, até o dia 4 do mez de dezembro proximo, ás 2 horas da tarde, para receberem guia para o deposito prévio, no Thesouro Nacional, da quantia de 2:000\$, em moeda corrente, ou apolices ao portador da divida publica federal, para garantia da proposta.

II

As propostas, em duplicata, devidamente sellada a primeira via, serão feitas em involucros lacrados, com o nome do proponente e indicação precisa do lugar onde é estabelecido.

Em outro involucro serão fechados os documentos de idoneidade, conhecimento do deposito no Thesouro Nacional, e quitação de impostos federal e municipal de industria e profissões.

III

Constituem provas de idoneidade quaesquer documentos, devidamente authenticados que provem a competencia do concorrente para fornecimentos desta natureza, tudo a juizo da commissão que presidir a concorrência.

IV

Os involucros contendo os documentos de idoneidade, de quitação e deposito serão abertos no mesmo dia 5 de dezembro, logo depois de recebidos.

E dentro de dous dias posteriores á abertura dos involucros, serão por edital declarados os nomes dos concorrentes julgados idoneos, e no terceiro dia util após a publicação do mesmo edital, ás horas nelle fixadas, serão abertas e lidas as propostas perante os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando cada um as propostas de todos os outros.

Nessa occasião serão entregues aos concorrentes não julgados idoneos os seus documentos e involucros contendo as propostas, fechados como foram recebidos.

Se nenhuma duvida houver sobre a idoneidade dos proponentes, as propostas poderão ser abertas e lidas no mesmo dia da apresentação, observadas as formalidades acima indicadas.

Os concorrentes não julgados idoneos pela commissão a que se refere a clausula anterior, poderão recorrer para o ministro, até a vespera da abertura das propostas, e se obtiverem decisão favoravel, serão tambem admittidos á concorrência nas mesmas condições acima indicadas.

V

Os documentos de idoneidade e de impostos federal e municipal serão entregues aos concorrentes no dia da abertura das propostas.

As cações serão restituídas logo depois de escolhida a proposta mais vantajosa, menos a do concorrente preferido, a qual ficará em deposito para garantia da entrega do rebocador durante o prazo de dous mezes.

VI

Antes de qualquer decisão sobre a escolha das propostas recebidas serão ellas publicadas, na integra, no *Diário Official*.

VII

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as clausulas do edital.

O preço que o proponente offerceer para o fornecimento

do rebocador e o prazo para a sua entrega, deverão ser escriptos em algarismos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

Não serão tomadas em consideração quaesquer offerias, não previstas neste edital de concorrência, nem propostas que contiverem o offercimento de uma redução sobre a proposta mais barata, ou que excederem do orçamento organizado por esta directoria.

VIII

A preferencia para o fornecimento do rebocador cabe ao proponente que apresentar o menor preço, por minima que seja a differença.

No caso de absoluta igualdade de preço em propostas, será preferida a do concorrente que offerecer menor prazo para a entrega do rebocador e, no caso de nova igualdade, a sorte decidirá.

IX

O proponente preferido perderá a caução de que trata a clausula I, si deixar de assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias, a contar da data da publicação, no *Diario Official*, do edital de chamada feita por esta directoria.

X

O proponente obriga-se a cumprir fielmente as especificações que acompanham este edital.

XI

O rebocador será entregue dentro do prazo de quatro meses, contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas.

XII

No caso de duvida ou contestação entre o contractante e a directoria, será o caso submettido á consideração do ministro e, si o contractante não se conformar com essa decisão, recorrer-se-ha ao arbitramento, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro dentro do prazo de sete dias.

Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes escolherá, dentro de igual prazo, dous outros, e a sorte decidirá dentre os quatro o desempatador.

Passadiço para o aparelho de governo amado e no plano da tolda, em sentido transversal, com tolda de lona;

Roda de leme sobre o passadiço, de madeira de lei, com guarnições de bronze e caixa de metal para abrigo da columna;

Mordentes de madeira de lei, entre cantoneiras de aço;

Cabines de madeira de lei, uma á prôa, para alojamento da tripulação e outra á ré com assentos acolchoados para passageiros; ambas no plano da linha da agua, com vigias;

Water-closet e lavatorio no ponto mais conveniente;

Guincho de mão á prôa;

Fogão para tres panellas;

Tolda de pinho e lona impermeavel, de primeira qualidade, fixa, de pópa á prôa, sobre balaustres de ferro galvanizado e madeira de lei nos engradamentos, sanefas de lona superior;

Mastro e carangueija collocados entre o passadiço e a cabine de vante, no local mais apropriado;

Escaler de accordo com as dimensões do rebocador, suspenso por turcos, collocados em logar conveniente, accesorios do escaler, remos, leme, etc.;

Pharões necessarios para a pópa, prôa, casa de machinas, iluminação interna, pharolete para o mastro;

Apparelho de reboque com todos os dispositivos, collocado entre a cabine de ré e a pópa;

Páos de bandeira á prôa e á pópa, em forma de lança, com as extremidades em metal;

Chapa de metal com o nome, que será opportunamente dado;

Accessorios necessarios ao serviço interno do rebocador, lanternas pequenas, ancoras galvanizadas, cincoenta metros de corrente de élos curtos, quarenta metros de espiá de 2 1/2", vinte metros de 1 3/4", croques, baldes, balões, lambaz, salvas, escovas, almotolias e cabo de reboque;

Signal para casa de machinas e porta-voz de systema aperfeigado;

Escadas de acesso á casa de machinas, passadiço, cabinê etc.;

Ventiladores giratorios;

Pintura branca sobre o costado e parapeito, a tres camadas, de tinta de superior qualidade; as obras de madeira serão envernizadas; as obras mortas levarão uma pintura, a tres mãos, de tinta anti-corrosiva e anti-encrustativa; chaminê e ventiladores também pintados de branco.

MACHINAS

Jogo de machinas a vapor de systema «Compound», de condensação por superficie e cylindros de 10" e 20" X 0' 11", conjugados com bomba de circulação e de ar; mancaes de bronze de grande superficie, connectores, puchavantes e pistões de aço doce; todos os bronzes de ajustar, valvula Stephens com alavanca e manivella reversiva, armaduras de columnas reforçadas de aço, para funcionar com tresentas e cincoenta rotações por minuto, sob a pressão de cento e cincoenta libras por pollegada quadrada; todas as peças complementares, torneiras, valvulas de purgação, tubagem e caixas de lubrificação de metal;

Cylindros revestidos de uma capa isolante de madeira, presa por cintas de metal; torneiras e valvulas de metal do canhão (gun metal) e lubrificador de gotta visivel;

Tubos de comunicação entre a machina e caldeira, de cobre, de diametro e espessura para a pressão já referida;

Condensador de typo independente, com tubulação de bronze e grande superficie de refrigeramento para a machina;

Burrinho com capacidade para alimentação da caldeira e tubo para aspiração de agua do mar, do tanque e reservatorio e condução á caldeira pelo condensador;

Eixo e bucha, o eixo intermediario de aço doce, com a extremidade revestida de bronze; luvas e flanges forjados, assim como a bucha de pópa, tomada e revestida de bronze;

Helice de quatro pás, de bronze proprio, de diametro e compasso calculados para a propulsão continua de doze milhas por hora;

Bomba á mão na casa da machina para esgotamento do porão;

Accessorios, lubrificadores, funis, escovas, chaves, etc.;

Tubo de escapamento e apito de systema aperfeigado;

A falta de notificação da escolha dos arbitros dentro do prazo estipulado por parte de um dos contractantes, importa em decisão a favor do outro.

XIII

Na falta do cumprimento de qualquer das clausulas do contracto, para a qual não esteja comminada outra penna, o contractante incorrerá na multa de 100\$ a 1:000\$, a juizo do ministro.

XIV

O pagamento será feito em uma só prestação, depois do aceito o rebocador, após vistoria em secco do casco e dependencias internas e experiencias de machina e velocidade, devendo todas as despesas, até entrega final, correr por conta do proponente, excepção feita dos direitos aduaneiros.

Directoria do Serviço de Povoamento, 18 de novembro de 1912.— *Silvino V. de Faria*, director.

Especificações para aquisição de um rebocador de construção ingleza, com os aparelhos e dispositivos modernos, introduzidos nesse genero de embarcações e proveniente de casa constructora de reconhecida idoneidade nessa industria; o rebocador é destinado ao serviço maritimo da Intendencia de Imigração do Porto do Rio de Janeiro, Directoria do Serviço de Povoamento.

CASCO

Dimensões:

Comprimento total.....	63,0"
Comprimento entre perpendiculares.....	60,0"
Bocca	16,00
Porta	7,10"

Calado:

Avante	6,00"
A' meia não	6,4"
A' ré	7,00"

todo de aço doce, em chapas de 3/16" nas obras mortas e 1/8" da linha dagua para cima, observadas rigorosamente as prescrições do Lloyd's Register.

Cavername de aço doce, de 1 1/2" X 1 1/2" X 3 1/16", com espaços de 1,6", de eixo a eixo;

Quilha de aço doce, forjada em uma só peça, de 0,4" X 1 1/2";

Armação do cadaste de aço doce, de 0,4" X 0,1";

Revestimento interno do fundo de chapas de 3/16" de espessura, elevada a 1/4" nas secções destinadas á machina e caldeira;

Travessas de cadaste de espessura minima de 3/16";

Anteparas com cantoneiras de reforço;

Carlingas e cintas de aço, duplas, de 1" 3/4" X 1 3/4" X 3/16", amarradas e rebitadas;

Carvoeiras revestidas internamente de chapas de 1/18" de aço doce, ligadas por cantoneiras de 1 1/4" X 1 3/4" X 1/8", com portas corrediças e agulheiros com tampão de metal para o convés, a bombordo e a boreste;

Barrotes de aço de 2 1/2" X 2" X 3/16", amarrados ao costado por braçadeiras;

Cintas de convés de aço doce, reforçadas, em torno da borda e cadaste, por cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Parapeito de chapas de 1/8", com borda de cantoneira de 2" X 2" X 1 1/4";

Corrimão do parapeito de madeira de lei, sem branco, de 3" X 1 1/2", seguro por parafusos e porcas de metal;

Secção da machina e caldeira construida de barras de aço de 1 1/4" X 3/8" e cantoneiras de 2" X 2" X 1 1/4" de embasamento da caldeira, formado de dous forros de 1/4" de espessura, com a profundidade sufficiente e os contra-fortes de cantoneiras de aço doce, de 2" X 2" X 1 1/4";

Braçolas em volta da machina construidas de chapas de 1/8" de espessura e cantoneiras de 1 1/2" X 1 1/2" X 3/16";

Convez corrido, de madeira de lei, sem branco, parafusado sobre as cantoneiras dos barrotes, costuras calafetadas e tomadas a betume;

Casa de machina de madeira de lei, com amplas gaietas envidraçadas de suspensão até a tolça, para facilitar a ventilação;

Tanques de aço laminado, com capacidade para receber tres mil litros dagua;

Caldeira a vapor, typo marinha, cylindrica, multitubular, construida de aço «Siemens Martin», com a superficie sufficiente para a geração de vapor com uma fornalha, mesmo estando a machina em plena carga; attestada pelo Lloyd's Register de experiencia sob a pressão hydraulica de trescentas libras por pollegada quadrada; provida de valvulas de segurança, manómetros de pressão e de vacuo e mais accessorios; a caldeira será revestida de uma camada de asbestos e chapas, correspondente a 3/4 de seu diametro;

Fornalha de chamma invertida;

Velocidade, doze milhas inglezas por hora.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 1912. — *Eduardo Mendes Limoeiro*, chefe da 3ª secção.

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA OS TRABALHOS DE ACABAMENTO DA INSTALAÇÃO DO POSTO VETERINARIO SITUADO NOS TERRENOS DA CHACARA DA RUA GENERAL CANABARRO N. 298

Faço publico, de ordem do Sr. ministro, que o orçamento para as obras a que se refere esta concurrencia, foi alterado, sendo de cincoenta contos e oitocentos e sessenta e dous mil e cincoenta réis (50.862\$050), e não como está no final da clausula VII do edital de 26 de novembro.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria do Estado da Agricultura, Industria e Commercio, 13 de dezembro de 1912. — O director geral, *Mario B. Carneiro*.

Directoria Geral de Contabilidade

TERCEIRA SECÇÃO

Tendo o Sr. ministro ordenado a venda dos objectos constantes da relação que se segue, existentes na Fazenda Modelo de «Santa Monica», Estação de Juparaná, faço publico que, até o dia 6 de janeiro proximo futuro, serão recebidas propostas, em cartas fechadas, para a compra dos referidos objectos, por lotes ou conjuntamente, nesta directoria geral ou na referida fazenda.

Os concurrentes poderão examinar, na mesma fazenda, os objectos expostos á venda:

PRIMEIRO LOTE—ENGENHO DE CAFÉ

1 Roda de agua toda de ferro.

1 Despolpador de café.

2 Ventiladores de café.

1 Descascador de café.

1 Descascador para arroz.

2 Jogos de pilão para café.

Diversas polias e eixos.

SEGUNDO LOTE—ENGENHO DE CANA

1 Jogo de moenda todo de ferro.

2 Tachos para a fabricação de assucar.

1 Turbina para fabricação de assucar.

2 Alambiques de cobre com a capacidade de uma pipa cada um.

TERCEIRO LOTE—DIVERSOS

Arados velhos, rodas de carroça e ferros velhos.

Directoria Geral de Contabilidade, 7 de dezembro de 1912. — O director geral *Mario B. Carneiro*.

Junta Commercial

A Junta Commercial manda fazer publico, que, em cumprimento do decreto n. 5.122 de 26 de janeiro de 1904, tem de nomear para servirem durante o triennio de 1913 a 1915, avaliadores commerciaes das especialidades seguintes: predios urbanos, predios rusticos, terras e bemfeitorias de lavoura; semoventes, moveis e obras de marcenaria, comestiveis e molhados; fazendas e roupas; ferragens e objectos de armario; louça e vidros; navios, seus pertences e obras; drogas, productos chimicos e pharmaceuticos; livros, papel e objectos de escriptorio; joias e obras de ourivesaria; obras de caldeireiro, funileiro e latoeiro; obras hydraulicas e machinas; estradas de ferro, seu material fixo e rodante e dependencias.

Os que pretenderem a nomeação para algumas das referidas especialidades, devem apresentar requerimentos instruidos, com attestados de suas habilitações.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 11 de dezembro de 1912. — *Isidoro Campos*, director.

Escola de Minas

EDITAL N. 684

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas, esta secretaria faz sciente que até o dia 23 de dezembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso do logar de substituto effectivo da 4ª secção desta escola. Compõe-se a 4ª secção das seguintes materias: botanica e zoologia (2ª cadeira do segundo e 5ª do terceiro anno do curso fundamental); mineralogia, geologia e paleontologia (3ª cadeira do 1º anno e 4ª do 2º e 3º annos do curso especial, art. 7º do regulamento que baixou com o decreto n. 8.039, de 26 de maio de 1910). Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos artigos 57, 58, 59, 62, 63 e 64 do Codigo de Ensino que baixou com o decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901.

Secretaria da Escola de Minas, 23 de setembro de 1912. — secretario, *Jayme Gesteira*.

**Directoria do Serviço de Inspeção
e Defesa Agrícolas**

**CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE
SEMENTES ESTRANGEIRAS**

De ordem do Sr. ministro, faço publico que esta directoria recebe, no dia 20 do corrente mez, á 1 hora da tarde, propostas para o fornecimento, durante o proximo anno de 1913, das seguintes sementes estrangeiras:

Abobora 100 libras, amarella, 16 kilos.
Abobora 100 libras, verde, 16 kilos.
Abobora 100 libras, de diversas cores, 16 kilos.

Abobora potyron de diversas cores, 16 kilos.

Abobora cococella, 16 kilos.
Abobora gigante, 16 kilos.
Acelga forrageira, 50 kilos.
Aipo tronchudo, 4 kilos.
Aipo campeão, 4 kilos.
Aipo erespó, 4 kilos.
Aipo branco, 4 kilos.
Aipo de Italia, 4 kilos.
Alcaxofra de Provença, verde e róxa, 10 kilos.

Alface repollhuda, 4 kilos.
Alface manteiga, grande, 4 kilos.
Alface de Erfurt, grande, 4 kilos.
Alface amarella, 4 kilos.
Alface non plus ultra, 4 kilos.
Alface da Suissa, 4 kilos.
Alface de Versailles, grande, 3 kilos.
Alface da America, 3 kilos.
Alfafa de Poitou, 300 kilos.
Alfafa de Provença, descuscutada (medicago sativa), 4.800 kilos.
Alfafa da Suecia (medicago falcata), 400 kilos.

Algodão Caravonica estrangeiro, 100 kilos.

Algodão Egyptio Jumel, 1.000 kilos.

Algodão Egyptio Mit-Afifi, 1.000 kilos.

Algodão americano Sea Island, 7.000 kilos.

Algodão americano Upland, 4.000 kilos.

Alho pórro de Paris, 6 kilos.

Alho pórro precoce, 6 kilos.

Alho pórro de Poitou, 6 kilos.

Alho pórro de Palermo, 6 kilos.

Alho pórro gigante, 6 kilos.

Azedinha commun, 3 kilos.

Azedinha de folhas grandes, 2 kilos.

Arroz branco da Carolina, 2.000 kilos.

Arroz da Montanha, 10.000 kilos.

Aveia amarella de Flandres, 200 kilos.

Aveia preta da Hungria ou Tartaria, 500 kilos.

Aveia amarella gigante de cachos, 200 kilos.

Aveia branca de Montevideo, 300 kilos.

Beterraba forrageira amarella, 15 kilos.

Beterraba forrageira Bassano, 15 kilos.

Beterraba forrageira Ekendorf, 15 kilos.

Beterraba forrageira Obendorf, 15 kilos.

Beterraba forrageira Mammoth, 15 kilos.

Beterraba forrageira Mamouth jaune, 15 kilos.

Beterraba forrageira crimson globo, 15 kilos.

Beterraba forrageira branca, 15 kilos.

Beterraba forrageira Columbia, 15 kilos.

Beterraba para salada, 7 kilos.

Beterraba da America, redonda, escarlata, 7 kilos.

Beterraba Excelsior n. 2, 7 kilos.

Beterraba Kromprinz, 7 kilos.

Beterraba de Dell, 7 kilos.

Beringela branca e róxa, 4 kilos.

Beringela verde, 2 kilos.

Beringela redonda, branca, 2 kilos.

Canhamo da India, 15 kilos.

Canhamo com'atm, 15 kilos.

Canhamo de Piemonte, 15 kilos.

Canhamo a China, 15 kilos.

Canhamo da Thuringia, 15 kilos.

Cebolla forrageira, branca, de cõllo verde, 18 kilos.

Cebolla de cabeça, da Italia, branca, 18 kilos.

Cebolla de cabeça, da Madeira, 18 kilos.

Cebolla de cabeça Magnum Bonum, 18 kilos.

Cebolla de cabeça grande, de Portugal, 18 kilos.

Cebolla de cabeça Queen, 18 kilos.

Cebolla de cabeça Large globe, 13 kilos.

Cebolla de cabeça Mammoth gorganus, 18 kilos.

Cebolla de cabeça amarella, de Hespanha, 18 kilos.

Cebolla de cabeça, delicada, de Coimbra, 18 kilos.

Cebolla de cabeça vermelha, da Australia, 18 kilos.

Cebolinho de cheiro, de todo anno, cinco kilos.

Cebolinho rocambolo brauro, cinco kilos.

Cenoura forrageira da Hollanda Prussia, 20 kilos.

Cenoura forrageira amarella ou Aurora d'Achicourt, 20 kilos.

Cenoura forrageira branca de cõllo verde, 20 kilos.

Cenoura forrageira longa vermelha, 20 kilos.

Cenoura forrageira comprida (Dacus Carota), 20 kilos.

Cenoura forrageira vermelha D'Altinghan, 20 kilos.

Cenoura da Hollanda, 10 kilos.

Cenoura de Paris, 10 kilos.

Cenoura de Nantes, 10 kilos.

Cenoura de Chantenay, 10 kilos.

Cerefolio precoce, um kilo.

Cerefolio commun, um kilo.

Cerefolio muito crespo, um kilo.

Centeio de inverno grande da Russia, 500 kilos.

Centeio de Março, 500 kilos.

Centeio Schlanstedt, 500 kilos.

Centeio de verão de Saxo, 500 kilos.

Centeio de inverno da Russia, 500 kilos.

Centeio gigante de inverno, 500 kilos.

Cevada branca da Australia, 300 kilos.

Cevada quadrada da primavera, 300 kilos.

Cevada da Bavaria, 300 kilos.

Cevada de duas ordens, 300 kilos.

Cevada ingleza Chevalier, 300 kilos.

Cevada distica da Crimea, 300 kilos.

Cevada da Moravia, 300 kilos.

Cevada Nanneben, 300 kilos.

Cevada hexastica triumph'o, 300 kilos.

Cevada branca de Montevideo, 300 kilos.

Chicorea fresca, 2 kilos.

Chicorea para salada da Batavia, 2 kilos.

Chicorea para salada, de Bruxellas, 2 kilos.

Chicorea para salada, da Italia, 2 kilos.

Couve rutabaga, 50 kilos.

Couve de Bruxellas, grande, 5 kilos.

Couve de Bruxellas, Erfurt, 5 kilos.

Couve flôr da Algéria, 10 kilos.

Couve flôr de Chypre, 10 kilos.

Couve nabo, non plus ultra, grande branca, 15 kilos.

Couve tronchuda, 15 kilos.

Coentro, 5 kilos.

Ervilha de vacca (cow-pea) frist of all, 250 kilos.

Ervilha de vacca (cow-pea) Suttons Excelsior, 250 kilos.

Ervilha de vacca (cow-pea) Clay, 250 kilos.

Ervilha de vacca (cow-pea) Everbearing, 250 kilos.

Ervilha torta estrangeira, 50 kilos.

Ervilha torta estrangeira de flôr roxa, 50 kilos.

Ervilha torta estrangeira de flôr branca, 50 kilos.

Ervilha torta estrangeira manteiga, grande, 50 kilos.

Ervilha torta estrangeira Henry e Hollanda, 50 kilos.

Ervilha petit-pois, 3 variedades, 90 kilos.

Ervilha (lathyrus sylvestris), Wagneri, 25 kilos.

Espinafre glacial, Inglaterra, Nova Zelândia, 5 kilos.

Escariola, 5 kilos.

Eucalyptus calophylla, 1 kilo.

Eucalyptus citriodora, 1 kilo.

Eucalyptus colóssea, 2 kilos.

Eucalyptus globulos, 2 kilos.

Eucalyptus longefolia, 1 kilo.

Eucalyptus rostrata, 1 kilo.

Eucalyptus robusta, 1 kilo.

Eucalyptus corymboza, 1 kilo.

Eucalyptus marginata, 1 kilo.

Eucalyptus viminalis, 1 kilo.

Favas de Windsor, 50 kilos.

Fumo Connecticut, 3 kilos.

Fumo Conqueror, 3 kilos.

Fumo Havana, 3 kilos.

Fumo Kentucky, 3 kilos.

Fumo long leaf, 3 kilos.

Fumo maryland, 3 kilos.

Fumo Sumatra, 3 kilos.

Fumo Turco, 3 kilos.

Fumo Virginia, 3 kilos.

Girasol da Russia, 50 kilos.

Jarosse, 10 kilos.

Juta capsularis, 20 kilos.

Linho de Riga, 30 kilos.

Linho Pskoff, 30 kilos.

Linho para oleo, 20 kilos.

Linho commun de Erfurt, 10 kilos.

Lolium italicum, 25 kilos.

Lolium perenne, 50 kilos.

Lupulino, 20 kilos.

Melancia Mamouth, 7 kilos.

Melancia de Napoles, 7 kilos.

Melancia da America, 7 kilos.

Melancia florida da vavorita, 7 kilos.

Melancia White Seed, 7 kilos.

Melancia Kolb Gim, 7 kilos.

Melancia Montaine, 7 kilos.

Melancia Ice cream, 7 kilos.

Melancia Sweet, 7 kilos.

Melão Cantalup, 4 kilos.

Melão d'Alger, 4 kilos.

Melão Casca de Carvalho, 4 kilos.

Melão Napoles, 4 kilos.

Melão Baltimore, 4 kilos.

Melão Market, 4 kilos.

Melão Long Island Beauty, 4 kilos.

Melão Nettle Gem round, 4 kilos.

Melão White Japon, 4 kilos.

Milho americano Early Cory, 350 kilos.

Milho americano Early Evergreen, 350 kilos.

Milho americano Minnesota, 350 kilos.

Milho americano doce, Country Gentleman, 350 kilos.

Milho americano doce Handerson's Sugar, 350 kilos.

Nabo chato francez (horticola), 6 kilos.
 Nabo de Munk, 7 kilos.
 Nabo d'Argent branco, 7 kilos.
 Nabicas, 10 kilos.
 Onobrichis, sativa, cinco kilos.
 Paspalum dilatatum, 10 kilos.
 Pimenta picante, dous kilos.
 Pimenta do Japão, dous kilos.
 Pimenta de cheiro, tres kilos.
 Pimenta malagueta, tres kilos.
 Pimentão doce reinete, para salada, dous kilos.
 Pimentão doce escarlata, quadrado, dous kilos.
 Pimentão doce, gigante, cylindrico, tres kilos.
 Pimentão doce, meio comprido, rôxo, tres kilos.
 Pinus insignis, um kilo.
 Pinus maritima, um kilo.
 Pinus Strobis, um kilo.
 Polygonus sakalinensis, um kilo.
 Pepino da America, tres kilos.
 Pepino pequeno, para conserva, dous kilos.
 Rabanete rôxo, 10 kilos.
 Rabanete branco n. 2, 10 kilos.
 Rabanete ponta branca, 10 kilos.
 Ramie nivea da China, um kilo.
 Repolho de quintal, de 1°, 10 kilos.
 Repolho S. Diniz, 10 kilos.
 Repolho da Grecia, 10 kilos.
 Salix vimifera, (vime), dous kilos.
 Salsa todo anno, dous kilos.
 Salsa crespa dobrada, um kilo.
 Salsa tuberosa, um kilo.
 Salsa Colonia, um kilo.
 Serradella (ornithopus sativus), 50 kilos.
 Salsifis, um kilo.
 Sorgho de espiga precoce africano, 50 kilos.
 Sorgho minnesota (Early Amber Cane), 50 kilos.
 Sulla de Hespanha de flores vermelhas, 50 kilos.
 Teosinto (euchlaena luxurians), 200 kilos.
 Tomate grande encarnado, cinco kilos.
 Tomate piriforme escarlata, cinco kilos.

Tomate principe Berghesi, cinco kilos.
 Tomate principe Alberto, cinco kilos.
 Tomate oviforme, cinco kilos.
 Tomate perpetuo, cinco kilos.
 Tomate ponderosa, cinco kilos.
 Tomate presidente Garfield, cinco kilos.
 Tomate Trophy, cinco kilos.
 Tomate maravilha de Italia, cinco kilos.
 Tremoço branco para adubo, 40 kilos.
 Tremoço azul, 40 kilos.
 Tremoço amarello, 40 kilos.
 Trevo encarnado, 50 kilos.
 Trevo rôxo, 50 kilos.
 Trigo Barleta, 400 kilos.
 Trigo prolifico, 300 kilos.
 Trigo Majorca, 400 kilos.
 Trigo Trimenia de Scilla (Sicilia), 300 kilos.
 Trigo quadrangular da Sicilia, 200 kilos.
 Trigo hybrido precoce inversado, 200 kilos.
 Trigo Richelle branco de Napoles, 200 kilos.
 Trigo da Alegria, 300 kilos.
 Tupinambour helianthus tuberosus em bulbos, 10 kilos.
 Vicia sativa (ervilhaca branca), 30 kilos.
 Vicia vilosa (ervilhaca vilosa), 30 kilos.

ANNUNCIOS

Fabrica de Tecidos Botafogo

Sociedade Anonyma

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Convidam-se os Srs. accionistas a comparecerem na sede social, à rua Primeiro de Março n. 66, no dia 18 do corrente ao meio-dia, para em assembléa geral extraordinaria resolverem sobre uma proposta para augmento de capital e reforma de estatutos.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1912.
 —Joaquim de Lamare, presidente.

Lei orçamentaria de 1912

Acha-se exposta á venda na thesouraria da Imprensa Nacional, a \$300 o exemplar.

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz-se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «Diario Official», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Fallencia de Felipe & Comp.

Aviso aos interessados qua estão á sua disposição, á rua Marechal Floriano Peixoto numero 11, e que os actos da fallencia serão publicados neste jornal.

Osyndico, José Pinto Duarte.

BEHREND, SCHMIDT & C.

RIO DE JANEIRO



BERLIM

Instalações de Força e Luz em cidades, fabricas e outros estabelecimentos. Estradas de Ferro; bonds electricos, Elevadores electricos, etc.,
 Lampadas electricas as mais economicas

DEPOSITO DE MATERIAL ELECTRICO

46, RUA DA ALFANDEGA, 46



CONTINENTAL

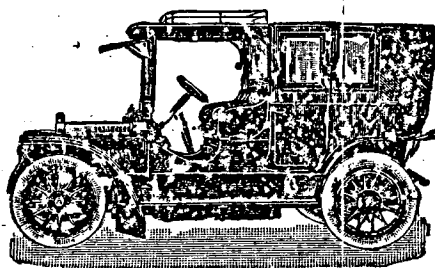


Pneumáticos, rodas
de borracha massiça
e todos os artigos técnicos
de borracha

BENZ

AUTOMOVEIS DE PASSEIO

Elegantes, Resistentes e Velozes



SAURER — Caminhões e omnibus automoveis
automoveis para incendio e motores maritimos

MAGNETOS "BOSCH" — CAIXAS DE ESPHERAS "F & S"
TODOS OS ACCESSORIOS PARA AUTOMOVEIS

Unicos agentes e depositarios:

CARLOS SCHLOSSER & C.

N. 63, AVENIDA CENTRAL N. 63 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1.281

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Ceará Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.

Brasil Linha do norte. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte, até Manaus.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevideo.

Orion Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio-dia, para os portos do sul, até Montevideo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

LOTÉRIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua. Visconde de Itaborahy n. 45.

AMANHÃ

215 — 144*

16:000\$000

Por 1\$600

DEPOIS DE AMANHÃ

239 — 49*

20:000\$000

Por 1\$600

Sabbado, 21 do corrente

GRANDE E EXTRAORDINARIA

Loteria do Natal

229 — 2*

500:000\$000

Por 34\$000, em quadragesimos

Aviso—Em 15 de fevereiro de 1913, deverá ser extrahida uma nova loteria pelo sistema de urnas e esferas, composta apenas de 6.000 bilhetes a 110\$ cada um, já incluído o selo de consumo, dividi-los em quintos a 22\$, e quadragesimos a 23800, com o premio maior de 200:000\$000. Para essa loteria recebe desde já a agencia geral dos Srs. NAZARETH & C. pedidos de qualquer numero certo, só accetando, porém, a encomenda para bilhetes inteiros.

Os pedidos de bilhetes do interior devem ser acompanhados de mais 500 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 94. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

CAOUEIRA



ORÇAMENTOS E PROJECTOS
A PEDIDO

Engenheiros especialistas para os estudos
necessários e para a execução das

INSTALAÇÕES DAS
USINAS

HYDRO-
ELECTRICAS



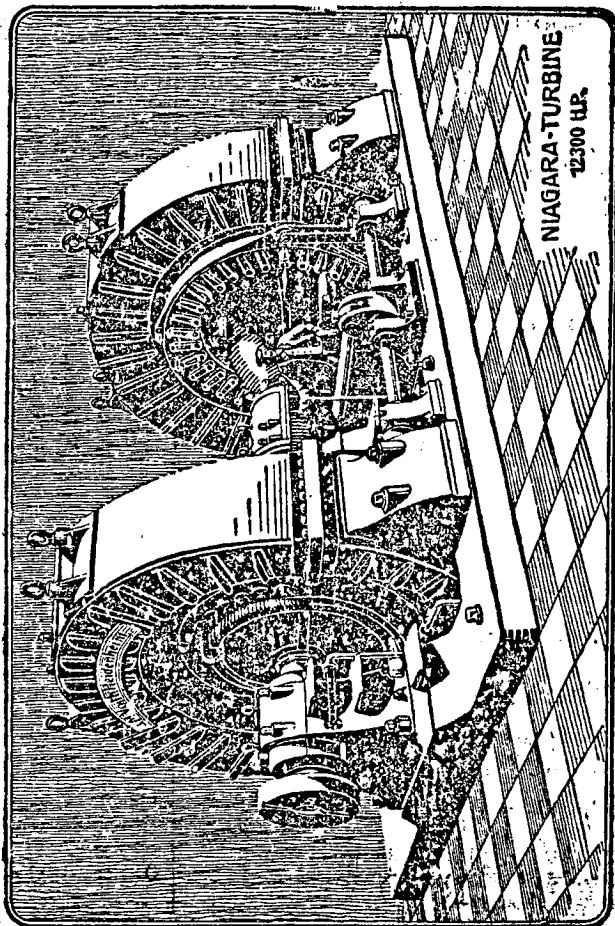
Usinas electricas, Hydro-electricas centrais
Fabricas de:

Papel, Phosphoros, Cerveja, Calçado, Gelo,
em ferro. Toda qualidade de construcções
electrico e mecanico, material
para trabalhar, ma-
quinas, etc.



TURBINAS
VOITH

BROMBERG & C.
AVENIDA CENTRAL, 9 E 11
Telephone n. 3.642
Caixa Postal 1.367
Filiaes em
HAMBURGO, BELLO HORIZONTE,
S. PAULO, PORTO ALEGRE,
RIO GRANDE DO SUL,
E BUENOS AYRES



NIAGARA-TURBINE
12300 H.P.

CASA "STANDARD"

CARTA PATENTE N. 6

MUCUSAN

Grande descoberta

DO

DR. A. FOELSING

Sabio medico allemão

CURA

DA

GONORRHEA

CERTA

E EFFICAZ

À VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Preço avulso: 5\$000

DEPOSITO

Casa
Standard

93, Ouvidor, 95

RIO

93, RUA DO OUVIDOR, 95

CLUBS

O final da Loteria da Capital Federal hoje foi o n. 844.

Damos a seguir as inscrições correspondentes amortizadas hoje

CLUBS DE PIANOS RITTER

Club E — 136 prestações. N. 344
Club F — 93 prestações. N. 344
Club G — 53 prestações. N. 344
Club H — 27 prestações. N. 344
Club I — 1 prestação.. N. 344

CLUBS DE MACHINAS DE ESCRIVER SMITH

Club K — 74 prestações. N. 045
Club L — 58 prestações. N. 045
Club M — 32 prestações. N. 045
Club N — 14 prestações. N. 044

CLUBS DE CHRONOMETROS ROYAL

Club E — 79 prestações. N. 045
Club F — 71 prestações. N. 045
Club G — 62 prestações. N. 045
Club H — 58 prestações. N. 045
Club I — 53 prestações. N. 045
Club J — 45 prestações. N. 045
Club K — 36 prestações. N. 045
Club L — 32 prestações. N. 045
Club M — 23 prestações. N. 045
Club N — 23 prestações. N. 045
Club O — 18 prestações. N. 045
Club P — 10 prestações. N. 044
Club Q — 6 prestações. N. 044
Club R — 1 prestação.. N. 044
Club S — 1 prestação.. N. 044
Club T — 1 prestação.. N. 044

CLUBS DE ESPINGARDAS STANDARD

Club B — 93 prestações. N. 049
Club C — 18 prestações. N. 045

CLUBS DE BICYCLETES STAR

Club A — 84 prestações. N. 344
Club B — 53 prestações. N. 344
Club C — 18 prestações. N. 344

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1912.

Por procuração de A. Campos & Comp.,

Jayme Ferreira.

O fiscal do Governo, DR. TEIXEIRA DE ANDRADE.

Musicas para o Piano e Pianista Rex.

REGULIN

A

Saude da Digestão

O

REGULADOR

INTESTINAL

REMEDIO NATURAL

E

de sabor agradável

MILHARES DE CURAS FEITAS

COM

O REGULIN

PRECONIZADO

POR

TODAS AS SUMMIDADES MEDICAS

À VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

E DROGARIAS

Unicos depositarios

NO BRAZIL

A. Campos & Comp.

Casa
Standard

RIO